



**Expediente:**  
Aprece – Associação dos Municípios do Estado do Ceará

### DIRETORIA DO BIÊNIO 2025 – 2026

#### Diretoria Executiva

Presidente – Joacy Alves dos Santos Júnior – Jaguaribara  
Vice-Presidente – Antônio Amaro Pereira Oliveira – Iraporanga  
Secretário-Geral – Flávio César Bruno Teixeira Filho – Amontada  
1º Secretário – Claudio Bezerra Saraiva – Capistrano  
Tesoureiro Geral – Alex Sandro Rufino Ferreira – Umari  
1º Tesoureiro – Ynara Furtado Vasconcelos Mota – Guaramiranga  
Presidente de Honra – Roberto Soares Pessoa – Maracanaú

#### Conselho Fiscal

Membro do Conselho Fiscal – Titular – Eduardo Coelho Rosa Cavalcante – Novo Oriente  
Membro do Conselho Fiscal – Titular – José Anderson Pedrosa Magalhães – Nova Russas  
Membro do Conselho Fiscal – Titular – Alex Anderson Nogueira Portela – Tianguá  
Membro do Conselho Fiscal – Suplente – Ruan Victor Araújo de Oliveira Lima – Moraújo  
Membro do Conselho Fiscal – Suplente – Sabrina Morais Lopes – Senador Sá  
Membro do Conselho Fiscal – Suplente – Lucas Arruda Martins – Mulungu

#### Conselho Deliberativo

Membro do Conselho Deliberativo Reg. 01 – Ronaldo Pedrosa Lima – Lavras da Mangabeira  
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 02 – Francisco Nilson Alves Diniz – Cedro  
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 03 – Izabella Maria Fernandes da Silva – Guaiúba  
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 04 – Francisco Kleiton Pereira – Icapuí  
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 05 – Jan Kennedy Paiva Pereira – Uruoca  
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 06 – Judison Henrique Lopes Araújo – Umirim  
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 07 – Marcio Gley Nascimento Silva – Barreira  
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 08 – Eurico José Carneiro Fontenele Arruda – Viçosa do Ceará  
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 09 – Francisco Gildecasos Pinheiro – Deputado Irapuan Pinnheiro  
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 10 – Crispiano Barros Uchoa – Madalena  
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 11 – Edinaldo Rodrigues Filho – Forquilha  
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 12 – Luiz Marcelo Mota Leite – Tamboril  
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 13 – Juliana Monteiro Abreu – Quiterianópolis  
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 14 – Celso Gomes da Silva Neto – Iracema  
Membro do Conselho Deliberativo Mesorreg. 01 – Marcos Roberio Ribeiro Monteiro Filho – Itarema  
Membro do Conselho Deliberativo Mesorreg. 02 – Felipe Souza Pinheiro – Itapipoca  
Membro do Conselho Deliberativo Mesorreg. 03 – Bruno Barros Gonçalves – Aquiraz  
Membro do Conselho Deliberativo Mesorreg. 04 – Janaina Carla Farias – Crateús  
Membro do Conselho Deliberativo Mesorreg. 05 – Dilmara Amaral Silva – Limoeiro do Norte  
Membro do Conselho Deliberativo Mesorreg. 06 – José Adil Vieira Junior – Quixelô  
Membro do Conselho Deliberativo Mesorreg. 07 – Glêdson Lima Bezerra – Juazeiro do Norte

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

## ESTADO DO CEARÁ

### PREFEITURA MUNICIPAL DE AIUABA

#### SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

##### AVISO DE LICITAÇÃO

**AVISO DE LICITAÇÃO** - O SETOR DE LICITAÇÃO, LOCALIZADA NA Rua Niceias Arraes, 498 Centro – AIUABA-CE, COMUNICA AOS INTERESSADOS QUE NO DIA 12 DE JUNHO DE 2026, ÀS 09:00HS, ESTARÁ ABRINDO LICITAÇÃO NA MODALIDADE CONCORRENCIA ELETRÔNICO Nº 2026.05.22.01, OBJETO: **CONSTRUÇÃO DE UNIDADE ESCOLAR COM 06 SALAS DE AULA, PADRÃO FNDE, NA LOCALIDADE DE CEDRO, NO MUNICÍPIO DE AIUABA/CE, DE INTERESSE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE AIUABA/CE.** O EDITAL COMPLETO ESTARÁ DISPONÍVEL NO ENDEREÇO ACIMA, A PARTIR DA DATA DESTA PUBLICAÇÃO, NO HORÁRIO DE ATENDIMENTO AO PÚBLICO, DE 08:00 ÀS 12:00H, OU PELOS OS SITES: <https://www.licitaaiuaba.com.br/> - <https://www.gov.br/pncp/pt-br>, E PORTAL DAS LICITACOES: <http://municipios.tce.ce.gov.br/tce-municipios/>. Informações adicionais poderão ser obtidas junto à Comissão de Contratação da Prefeitura Municipal de Aiuaba pelo e-mail [licitacaoaiuaba.91@gmail.com](mailto:licitacaoaiuaba.91@gmail.com).

AIUABA-CE, 22 de maio de 2026.

**JOSE WILSON GONÇALVES DE OLIVEIRA** –  
Agente de Contratação.

**Publicado por:**  
Antonia Tatiana Brito Lima  
**Código Identificador:**D65177A9

#### SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

##### AVISO DE LICITAÇÃO

**AVISO DE LICITAÇÃO** - A Prefeitura Municipal de AIUABA, torna público que fará realizar licitação, na modalidade Pregão Eletrônico, autuada sob o nº 2026.05.21.01 cujo objeto é Aquisição de gêneros alimentícios destinados atender as necessidades da rede de Ensino Público Municipal, sob a responsabilidade da Secretaria de Educação do Município de Aiuaba/CE, sendo o Cadastro das Propostas a partir do dia 26/05/2026 até 09/06/2026 às 07hs00min. Abertura das Propostas dia 09/06/2026 às 08hs00min, e a fase de disputa de lance no dia 09/06/2026 às 09hs30min. O Edital estará disponível, no horário de atendimento ao público de 08:00 às 17:00h, no site <https://licitacoes.tce.ce.gov.br/> e no Portal de licitações da M2A COMPRAS, no site <https://compras.m2atecnologia.com.br/>, Site do município e PNCP, para verificação de informação e alterações posteriores. Informações pelo email: [licitacaoaiuaba.91@gmail.com](mailto:licitacaoaiuaba.91@gmail.com), ou no endereço Rua Niceias Arraes, nº 498, Bairro Centro, Cidade de Aiuaba, Estado do Ceará. 22 de maio de 2026.

**JOSE WILSON GONÇALVES DE OLIVEIRA** –  
Agente de Contratação/Pregoeiro.

**Publicado por:**  
Antonia Tatiana Brito Lima  
**Código Identificador:**47B664DB

## ESTADO DO CEARÁ

### PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTANEIRA

#### CAMARA MUNICIPAL DE ALTANEIRA

##### PORTARIA Nº 019/2026

Dispõe sobre a constituição da Comissão Parlamentar de Inquérito – CPI destinada à apuração de possíveis irregularidades relacionadas ao Processo Licitatório nº 2025.08.20.1 e à execução contratual envolvendo a empresa REALIZE EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA, e dá outras providências.

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALTANEIRA**, Estado do Ceará, no uso das atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pelo Regimento Interno da Câmara Municipal de Altaneira;

**CONSIDERANDO** que compete à Câmara Municipal exercer a função fiscalizatória, inclusive por meio de Comissões Parlamentares de Inquérito, nos termos da Constituição Federal, da Lei Orgânica Municipal e do Regimento Interno desta Casa Legislativa;

**CONSIDERANDO** que o art. 58, §3º, da Constituição Federal estabelece que as Comissões Parlamentares de Inquérito serão criadas mediante requerimento de um terço dos membros da Casa Legislativa, para apuração de fato determinado e por prazo certo, conferindo-lhes poderes de investigação próprios das autoridades judiciais, no que couber;

**CONSIDERANDO** que a Lei Orgânica do Município de Altaneira, em seu art. 38, inciso XVI, assegura à Câmara Municipal competência para criar Comissões Parlamentares de Inquérito, na forma regimental;

**CONSIDERANDO** que o art. 13, inciso XVI, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Altaneira também reconhece a competência desta Casa Legislativa para criação de Comissões Parlamentares de Inquérito;

**CONSIDERANDO** o requerimento de instalação de Comissão Parlamentar de Inquérito apresentado pelo Vereador Joaquim Paulino da Silva Júnior, conhecido como Júnior do Povo, com subscrição dos Vereadores Antônio Nonato Silva, conhecido como Professor Nonato, e Paulo Geaneo de Moura, conhecido como Paulo Geaneo, com a finalidade de apurar possíveis irregularidades relacionadas ao Processo Licitatório nº 2025.08.20.1 e à respectiva execução contratual;

**CONSIDERANDO** que o requerimento tem por objeto a apuração de fatos determinados relacionados à contratação de serviços especializados para locação de estruturas e prestação de serviços voltados à realização de eventos diversos no âmbito do Município de Altaneira/CE, envolvendo a empresa REALIZE EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA, bem como possíveis indícios de execução indireta por empresa diversa da formalmente contratada e eventual favorecimento de agente público;

**CONSIDERANDO** que o Parecer Jurídico nº 016/2026 reconheceu o atendimento dos requisitos constitucionais e regimentais necessários à instauração da Comissão Parlamentar de Inquérito, especialmente quanto à subscrição mínima exigida, à indicação de fato determinado e à fixação de prazo certo para conclusão dos trabalhos;

**CONSIDERANDO** que, preenchidos os requisitos previstos no art. 58, §3º, da Constituição Federal, a instauração da Comissão Parlamentar de Inquérito constitui ato vinculado da Presidência, não sujeito a juízo de conveniência ou oportunidade política quanto ao mérito da investigação;

**CONSIDERANDO** o Despacho nº 002/2026, por meio do qual a Presidência da Câmara Municipal reconheceu o atendimento dos pressupostos necessários à instauração da CPI e determinou a adoção das providências administrativas necessárias à sua constituição formal;

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 117 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Altaneira, segundo o qual, apresentado o requerimento nos termos regimentais, a Comissão Parlamentar de

Inquérito será composta de 03 membros e constituída por Portaria da Presidência, após indicação das lideranças competentes;

**CONSIDERANDO** que, para fins de composição proporcional da Comissão Parlamentar de Inquérito, foi observada, tanto quanto possível, a composição partidária vigente na data do despacho de admissibilidade e deflagração das providências de constituição da CPI, com 02 vagas destinadas à bancada majoritária e 01 vaga destinada à bancada minoritária;

**CONSIDERANDO** o Ofício nº 004/2026, da Liderança do PSB, por meio do qual foram indicados os Vereadores Zé de Zuza e Paulo Robson para integrarem a Comissão Parlamentar de Inquérito;

**CONSIDERANDO** o Ofício nº 004/2026, da Liderança do PT, por meio do qual foi indicado o Vereador Joaquim Paulino da Silva Júnior, conhecido como Júnior do Povo, para integrar a Comissão Parlamentar de Inquérito, na condição de Relator;

**CONSIDERANDO** que, após análise das indicações apresentadas pelas lideranças partidárias, não foi constatada, até o presente momento, hipótese de impedimento regimental em relação aos Vereadores indicados para compor a Comissão Parlamentar de Inquérito, nos termos do art. 118 do Regimento Interno;

**CONSIDERANDO** que o art. 118, parágrafo único, do Regimento Interno dispõe que o primeiro signatário do requerimento que propôs a constituição da Comissão Parlamentar de Inquérito fará parte, obrigatoriamente, de seus trabalhos, na condição de Relator;

**CONSIDERANDO** que a participação do primeiro signatário como Relator deve ser computada dentro da cota da respectiva bancada partidária, preservando-se, tanto quanto possível, a proporcionalidade na composição da Comissão;

**CONSIDERANDO**, por fim, que, nos termos do art. 120 do Regimento Interno, constituída a Comissão Parlamentar de Inquérito, seus membros elegerão, na primeira reunião realizada, o Presidente e o Secretário, competindo à própria Comissão a definição de sua organização interna;

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Fica constituída, no âmbito da Câmara Municipal de Altaneira/CE, Comissão Parlamentar de Inquérito – CPI destinada a apurar possíveis irregularidades relacionadas ao Processo Licitatório nº 2025.08.20.1 e à execução contratual envolvendo a empresa REALIZE EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA, notadamente quanto à contratação de serviços especializados para locação de estruturas e prestação de serviços voltados à realização de eventos diversos no âmbito do Município de Altaneira/CE.

**Parágrafo único.** A apuração poderá abranger, dentro dos limites do fato determinado constante do requerimento de instauração da CPI, possíveis indícios de execução indireta por empresa diversa da formalmente contratada, eventual favorecimento de agente público e demais circunstâncias conexas diretamente relacionadas ao objeto investigado.

**Art. 2º.** A Comissão Parlamentar de Inquérito será composta pelos seguintes Vereadores:

I – **Vereador Júnior do Povo**, indicado pela Liderança da Bancada do PT, na condição de membro e Relator, nos termos do art. 118, parágrafo único, do Regimento Interno;

II – **Vereador Zé de Zuza**, indicado pela Liderança da Bancada do PSB, na condição de membro;

III – **Vereador Paulo Robson**, indicado pela Liderança da Bancada do PSB, na condição de membro.

**Art. 3º.** A Comissão Parlamentar de Inquérito terá o prazo de 120 dias, contado da data de publicação desta Portaria, para conclusão dos seus trabalhos, admitida eventual prorrogação, se cabível, na forma regimental.

**Art. 4º.** Constituída a Comissão Parlamentar de Inquérito, seus membros deverão reunir-se para instalação dos trabalhos e eleição

interna do Presidente e do Secretário, nos termos do art. 120 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Altaneira.

§1º. A Presidência da Câmara Municipal não designará diretamente o Presidente e o Secretário da CPI, competindo a escolha dessas funções exclusivamente aos membros da Comissão, mediante eleição interna.

§2º. A função de Relator observará o disposto no art. 118, parágrafo único, do Regimento Interno, em razão da condição de primeiro signatário do requerimento de constituição da CPI.

**Art. 5º.** A Comissão Parlamentar de Inquérito ora constituída exercerá suas atividades nos limites do fato determinado constante do requerimento de instauração, observando-se os poderes de investigação próprios das autoridades judiciais, no que couber, bem como os limites constitucionais, legais e regimentais aplicáveis.

**Art. 6º.** A Comissão Parlamentar de Inquérito poderá, no exercício de suas atribuições regimentais, realizar reuniões, tomar depoimentos, requisitar documentos, solicitar informações, promover diligências e adotar demais medidas necessárias à adequada apuração dos fatos, observados o contraditório, o devido processo legal, os direitos fundamentais e as normas regimentais pertinentes.

**Art. 7º.** Os trabalhos da Comissão Parlamentar de Inquérito deverão ser documentados em autos próprios, com registro formal dos atos praticados, atas das reuniões, deliberações, expedientes expedidos e documentos recebidos, competindo à Comissão, ao final, elaborar relatório circunstanciado com suas conclusões.

**Art. 8º.** O relatório final da Comissão Parlamentar de Inquérito deverá conter a exposição dos fatos apurados, a análise dos elementos colhidos, as conclusões da Comissão e, se for o caso, a indicação das providências cabíveis, inclusive encaminhamento aos órgãos de controle e às autoridades competentes.

**Art. 9º.** A Secretaria da Câmara Municipal adotará as providências administrativas necessárias à autuação própria do procedimento da CPI, à publicação desta Portaria, à ciência dos membros nomeados e ao apoio material indispensável ao regular funcionamento da Comissão.

**Art. 10.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.  
Registre-se.  
Cumpra-se.

Altaneira/CE, 22 de maio de 2026.

**VER. FRANCISCO CLAUDOVINO NOGUEIRA SOARES**

Presidente da Câmara Municipal de Altaneira

**Publicado por:**

Sandy Thiemy Tabutti

**Código Identificador:**423BEBEF

**CAMARA MUNICIPAL DE ALTANEIRA  
PORTARIA Nº 020/2026**

Dispõe sobre a recomposição e nomeação dos membros da Comissão Permanente da Câmara Municipal de Altaneira/CE e dá outras providências.

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALTANEIRA,** Estado do Ceará, no uso das atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pelo Regimento Interno da Câmara Municipal de Altaneira;

**CONSIDERANDO** que a Câmara Municipal possui competência para organizar seus serviços internos, elaborar seu Regimento Interno e exercer as atribuições próprias do Poder Legislativo Municipal, nos termos da Lei Orgânica do Município de Altaneira;

**CONSIDERANDO** que o Regimento Interno da Câmara Municipal de Altaneira disciplina a organização e o funcionamento das Comissões, estabelecendo que as Comissões são órgãos técnicos

destinados ao exame de matérias submetidas à apreciação da Câmara, à emissão de pareceres e ao exercício de atribuições próprias no âmbito legislativo;

**CONSIDERANDO** que, nos termos do art. 74 do Regimento Interno, na constituição das Comissões deve ser assegurada, tanto quanto possível, a representação proporcional dos blocos parlamentares com representação na Câmara Municipal;

**CONSIDERANDO** que o art. 75 do Regimento Interno estabelece que a Comissão Permanente subsiste através da legislatura e tem por objetivo estudar os assuntos submetidos ao seu exame e sobre eles exarar parecer para orientação do Plenário;

**CONSIDERANDO** que o art. 76 do Regimento Interno dispõe que a Comissão Permanente é composta por 03 membros titulares e 02 suplentes;

**CONSIDERANDO** que o art. 77 do Regimento Interno prevê que os membros da Comissão Permanente serão indicados pela liderança do respectivo bloco parlamentar/bancada partidária, para mandato de 02 anos;

**CONSIDERANDO** que o art. 78 do Regimento Interno reforça que a composição da Comissão Permanente será realizada de forma proporcional aos blocos partidários;

**CONSIDERANDO** que o art. 79 do Regimento Interno estabelece que os membros da Mesa Diretora não podem compor as Comissões, exceto as de Representação;

**CONSIDERANDO** que houve alteração superveniente na composição partidária da Câmara Municipal de Altaneira, com repercussão na representação proporcional das bancadas partidárias no âmbito da Comissão Permanente;

**CONSIDERANDO** o parecer jurídico emitido pela Assessoria Jurídica desta Casa Legislativa, o qual concluiu pela possibilidade jurídica de recomposição da Comissão Permanente, desde que observada a proporcionalidade partidária atualmente existente, a indicação das lideranças competentes e as vedações regimentais aplicáveis;

**CONSIDERANDO** o despacho da Presidência que determinou a adoção das providências administrativas necessárias à recomposição da Comissão Permanente, com solicitação de indicação de membros às lideranças das bancadas partidárias;

**CONSIDERANDO** que, para fins de recomposição proporcional da Comissão Permanente, foi observada, tanto quanto possível, a atual composição partidária da Câmara Municipal de Altaneira, com 02 vagas de titulares destinadas à bancada majoritária e 01 vaga de titular destinada à bancada minoritária, além da distribuição proporcional possível das suplências;

**CONSIDERANDO** o Ofício nº 005/2026, da Liderança do PSB, por meio do qual foram indicados os Vereadores Zé de Zuza e Paulo Robson como membros titulares, e o Vereador Sérgio Morato como membro suplente da Comissão Permanente;

**CONSIDERANDO** o Ofício nº 003/2026, da Liderança do PT, por meio do qual foi indicado o Vereador Paulo Geaneo como membro titular, e o Vereador Professor Nonato como membro suplente da Comissão Permanente;

**CONSIDERANDO**, por fim, que, nos termos do art. 81 do Regimento Interno, a Comissão Permanente, logo que constituída, reunir-se-á para eleger seu respectivo Presidente, Relator e Secretário;

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Fica recomposta, no âmbito da Câmara Municipal de Altaneira/CE, a Comissão Permanente da Casa Legislativa, para o período remanescente do mandato regimental em curso, observada a

proporcionalidade partidária atualmente existente e as indicações encaminhadas pelas lideranças competentes.

**Art. 2º.** A Comissão Permanente da Câmara Municipal de Altaneira/CE passa a ser composta pelos seguintes Vereadores:

I – **Vereador Zé de Zuza**, indicado pela Liderança da Bancada do PSB, na condição de membro titular;

II – **Vereador Paulo Robson**, indicado pela Liderança da Bancada do PSB, na condição de membro titular;

III – **Vereador Paulo Geaneo**, indicado pela Liderança da Bancada do PT, na condição de membro titular;

IV – **Vereador Sérgio Morato**, indicado pela Liderança da Bancada do PSB, na condição de membro suplente;

V – **Vereador Professor Nonato**, indicado pela Liderança da Bancada do PT, na condição de membro suplente.

**Art. 3º.** A recomposição ora formalizada não constitui sanção, destituição disciplinar ou afastamento pessoal de membro, tratando-se de readequação institucional da Comissão Permanente à proporcionalidade partidária atualmente existente na Câmara Municipal de Altaneira/CE.

**Art. 4º.** A Comissão Permanente, logo que formalizada a presente recomposição, deverá reunir-se para eleger, entre seus membros titulares, o Presidente, o Relator e o Secretário, nos termos do art. 81 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Altaneira.

§1º. A Presidência da Câmara Municipal não designará diretamente os ocupantes das funções internas de Presidente, Relator e Secretário da Comissão Permanente, competindo tal definição exclusivamente aos membros titulares da Comissão, mediante eleição interna.

§2º. Os membros suplentes atuarão na forma regimental, em substituição aos membros titulares nos casos cabíveis.

**Art. 5º.** A Comissão Permanente exercerá suas atribuições nos termos do Regimento Interno da Câmara Municipal de Altaneira, especialmente quanto ao estudo das matérias submetidas ao seu exame e à emissão de pareceres para orientação do Plenário, sem prejuízo das demais competências regimentais aplicáveis.

**Art. 6º.** A presente recomposição produzirá efeitos a partir da publicação desta Portaria, preservando-se a validade dos atos regularmente praticados pela composição anterior da Comissão Permanente até essa data.

**Art. 7º.** A Secretaria da Câmara Municipal adotar as providências administrativas necessárias à publicação desta Portaria, à ciência dos Vereadores nomeados, à comunicação às lideranças partidárias e à juntada do presente ato aos autos correspondentes.

**Art. 8º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

Registre-se.

Cumpra-se.

Altaneira/CE, 22 de maio de 2026.

**VER. FRANCISCO CLAUDOVINO NOGUEIRA SOARES**

Presidente da Câmara Municipal de Altaneira/CE

**Publicado por:**

Sandy Thiemy Tabutti

**Código Identificador:**53B0EBF7

**ESTADO DO CEARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO SANTO**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**  
**EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO: PE – 005/2026–SMS**  
**MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO.**

**EXTRATO DE CONTRATO**

**PROCESSO: PE – 005/2026–SMS**

**MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO.**

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS OFTALMOLOGICOS, CIRURGIA DE FACECTOMIA COM IMPLANTE DE LENTE INTRAOCULAR (LIO), EXÉRESE DE PTERÍGIO E CAPSULOTOMIA A YAG LASER, COMPREENDENDO CONSULTA, PRÉ-OPERATÓRIO E ANESTESIA, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DE PACIENTES DA REDE PUBLICA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ALTO SANTO, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE SAUDE.

**DOS RECURSOS FINANCEIROS:** As despesas decorrentes do contrato a ser celebrado com a licitante vencedora, correrão por conta da dotação orçamentária nº: 10.302 0403 2.107 - GESTÃO DOS SERVIÇOS DE MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR; Elemento De Despesa: 3.3.90.39.00 - OUTROS SERV. DE TERC. PESSOA JURÍDICA; Sub Elemento: 3.3.90.39.99 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PJ; Fonte De Recursos: 1600000000 - Transferência SUS-Bloco de manutenção, consignado no Orçamento Municipal de 2026.

**VALOR GLOBAL:** R\$ 302.000,00 (Trezentos e dois mil reais)

**DURACÃO DO CONTRATO:** 19 DE MAIO DE 2027.

**CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO SANTO, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE SAÚDE.**

**REPRESENTANTE:** RITA DE CÁSSIA CHAGAS BEZERRA – SECRETÁRIA DE SAÚDE.

**CONTRATADA:** MEDMAX SAUDE INTEGRADA LTDA / CNPJ N° 38.406.628/0001-64.

**REPRESENTANTE:** MARIA SOCORRO TEIXEIRA OSÓRIO– CPF N°. 068.349.813-49.

ALTO SANTO - CE, 20 DE MAIO DE 2026.

**Publicado por:**

Socorro Alves Lima

**Código Identificador:**32FC2081

**ESTADO DO CEARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSARÉ**

**SECRETARIA DE SAÚDE**  
**EXTRATO DE CONTRATO Nº 2026.05.08-0004. PREGÃO**  
**ELETRÔNICO Nº 2026.03.23.1**

**EXTRATO DE CONTRATO**

EXTRATO DE CONTRATO Nº2026.05.08-0004.PREGÃO ELETRÔNICO Nº2026.03.23.1.**Partes:** o Município de Assaré, através do(a)Secretaria Municipal de Saúde e a empresa/pessoa física CÍCERO MÁRCIO MACEDO TAVARES.**Objeto:**Contratação de serviços a serem prestados na assessoria e consultoria técnica, na condução de rotinas nos serviços de controle de almoxarifado, combustíveis, patrimonial, compreendendo a orientação, acompanhamento da execução, elaboração e orientação técnica em atendimento a consultas, junto à Secretaria de Saúde do Município de Assaré/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório.**Valor Total do Contrato:** R\$55.699,92(cinquenta e cinco mil seiscientos e noventa e nove reais e noventa e dois centavos).**Vigência Contratual:**12 (doze) meses.**Signatários:**Regina Alice Ferreira Furtado e Cícero Márcio Macêdo Tavares.

**Data do Contrato:**08 de Maio de 2026.

**Publicado por:**

Maria Vanusa de Alcântara

**Código Identificador:**4CC72C92

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**  
**EXTRATO DE CONTRATO Nº 2026.05.08-0003. PREGÃO**  
**ELETRÔNICO Nº 2026.03.23.1**

**EXTRATO DE CONTRATO**

EXTRATO DE CONTRATO Nº2026.05.08-0003.PREGÃO ELETRÔNICO Nº2026.03.23.1.**Partes:** o Município de Assaré, através do(a)Secretaria Municipal de Educação e a empresa/pessoa física CÍCERO MÁRCIO MACEDO TAVARES.**Objeto:**Contratação de serviços a serem prestados na assessoria e consultoria técnica, na condução de rotinas nos serviços de controle de almoxarifado, combustíveis, patrimonial, compreendendo a orientação, acompanhamento da execução, elaboração e orientação técnica em atendimento a consultas, junto à Secretaria de Educação do Município de Assaré/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório.**Valor Total do Contrato:** R\$57.600,00(cinquenta e sete mil seiscentos reais).**Vigência Contratual:**12 (doze) meses.**Signatários:**Noemita Rodrigues da Silva e Cícero Márcio Macêdo Tavares.

**Data do Contrato:**08 de Maio de 2026.

**Publicado por:**  
 Maria Vanusa de Alcântara  
**Código Identificador:**F3E5DA40

**SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL**

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 2026.05.08-0001. PREGÃO**  
**ELETRÔNICO Nº 2026.03.23.1**

**EXTRATO DE CONTRATO**

EXTRATO DE CONTRATO Nº2026.05.08-0001.PREGÃO ELETRÔNICO Nº2026.03.23.1.**Partes:** o Município de Assaré, através do(a)Secretaria Municipal do Trabalho e Assistência Social e a empresa/pessoa física CÍCERO MÁRCIO MACEDO TAVARES.**Objeto:**Contratação de serviços a serem prestados na assessoria e consultoria técnica, na condução de rotinas nos serviços de controle de almoxarifado, combustíveis, patrimonial, compreendendo a orientação, acompanhamento da execução, elaboração e orientação técnica em atendimento a consultas, junto à Secretaria do Trabalho e Assistência Social do Município de Assaré/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório.**Valor Total do Contrato:** R\$43.200,00(quarenta e três mil duzentos reais).**Vigência Contratual:**12 (doze) meses.**Signatários:**Maria Wilcassy Garcia AlveseCícero Márcio Macêdo Tavares.

**Data do Contrato:**08 de Maio de 2026.

**Publicado por:**  
 Maria Vanusa de Alcântara  
**Código Identificador:**D65F1E17

**SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL**

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 2026.05.08-0002. PREGÃO**  
**ELETRÔNICO Nº 2026.03.23.1.**

**EXTRATO DE CONTRATO**

EXTRATO DE CONTRATO Nº2026.05.08-0002.PREGÃOELETRÔNICO Nº 2026.03.23.1.**Partes:** o Município de Assaré, através do(a)Secretaria Municipal Administração e Finanças e a empresa/pessoa física CÍCERO MÁRCIO MACEDO TAVARES.**Objeto:**Contratação de serviços a serem prestados na assessoria e consultoria técnica, na condução de rotinas nos serviços de controle de almoxarifado, combustíveis, patrimonial, compreendendo a orientação, acompanhamento da execução, elaboração e orientação técnica em atendimento a consultas, junto à Secretaria de Administração e Finanças do Município de Assaré/CE., conforme especificações constantes no Edital Convocatório.**Valor Total do Contrato:** R\$55.699,92(cinquenta e cinco mil seiscentos e noventa e nove reais e noventa e dois centavos).**Vigência**

**Contratual:**12 (doze) meses.**Signatários:**José Flávio Onofre PaivaeCícero Márcio Macêdo Tavares.

**Data do Contrato:**08 de Maio de 2026.

**Publicado por:**  
 Maria Vanusa de Alcântara  
**Código Identificador:**E3186EEB

**ESTADO DO CEARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BANABUIÚ**

**GABINETE DO PREFEITO**  
**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO ADITIVO**

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO ADITIVO**

**ESTADO DO CEARÁ. PREFEITURA MUNICIPAL DE BANABUIÚ. EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO ADITIVO. PROCESSO ADMINISTRATIVO: PREGÃO PRESENCIAL N.º 00.006/2024-SRP PP. CONTRATO N.º: 2026.01.02.18.** O Município de Banabuiú, através da SECRETARIA DE GOVERNO, torna público o EXTRATO do 7º (SÉTIMO) TERMO ADITIVO ao contrato em referência. **CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE BANABUIÚ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE GOVERNO. **CONTRATADA:** POSTO SERTÃO LTDA, inscrita no CNPJ sob o n.º 05.330.718/0001-60. **OBJETIVO DO ADITIVO:** realinhamento do preço do contrato, acrescenta-se ao valor unitário contratado do litro da GASOLINA COMUM o aumento percentual de **2,15%** (Dois Vírgula Quinze Por Cento) passando de para **R\$ 6,95** (Seis Reais e Noventa e Cinco Centavos), para **R\$ 7,10** (Sete Reais e Dez Centavos) e do litro do DIESEL S10 o aumento percentual de **2,67%** (Dois Vírgula Sessenta e Sete por Cento) passando de **R\$ 7,09** (Sete Reais e Nove Centavos), para **R\$ 7,28** (Sete Reais e Vinte e Oito Centavos), a partir dessa data. **SIGNATÁRIO DA CONTRATANTE:** ANTONIO WELLISSON OLIVEIRA CAVALCANTE. **SIGNATÁRIO DA CONTRATADA:** MIGUEL EUGÊNIO DE OLIVEIRA. **DATA DE ASSINATURA: 23 DE MARÇO DE 2026.** BANABUIÚ-CE.

**Publicado por:**  
 Francisca Iranir Alves de Sousa  
**Código Identificador:**934E9529

**SECRETARIA DE AGRICULTURA, RECURSOS HÍDRICOS E MEIO AMBIENTE**

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO ADITIVO**

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO ADITIVO**

**ESTADO DO CEARÁ. PREFEITURA MUNICIPAL DE BANABUIÚ. EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO ADITIVO. PROCESSO ADMINISTRATIVO: PREGÃO PRESENCIAL N.º 00.006/2024 SRP PP. CONTRATO N.º: 2026.01.02.12.** O Município de Banabuiú, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E RECURSOS HÍDRICOS, torna público o EXTRATO do 7º (SÉTIMO) TERMO ADITIVO ao contrato em referência. **CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE BANABUIÚ, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E RECURSOS HÍDRICOS. **CONTRATADA:** POSTO SERTÃO LTDA, inscrita no CNPJ sob o n.º 05.330.718/0001-60. **OBJETIVO DO ADITIVO:** realinhamento do preço do contrato, acrescenta-se ao valor unitário contratado do litro da GASOLINA COMUM o aumento percentual de **2,15%** (Dois Vírgula Quinze Por Cento) passando de para **R\$ 6,95** (Seis Reais e Noventa e Cinco Centavos), para **R\$ 7,10** (Sete Reais e Dez Centavos) e do litro do DIESEL S10 o aumento percentual de **2,67%** (Dois Vírgula Sessenta e Sete por Cento) passando de **R\$ 7,09** (Sete Reais e Nove Centavos), para **R\$ 7,28** (Sete Reais e Vinte e Oito Centavos) a partir dessa data. **SIGNATÁRIO DA CONTRATANTE:** FRANCISCO MARCELINO DE OLIVEIRA SOUSA. **SIGNATÁRIO DA CONTRATADA:** MIGUEL EUGÊNIO DE OLIVEIRA. **DATA DE ASSINATURA: 23 DE MARÇO DE 2026.** BANABUIÚ-CE.

**Publicado por:**  
Francisca Iranir Alves de Sousa  
**Código Identificador:**EC3E2CDC

**SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO**  
**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO ADITIVO**

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO ADITIVO**

**ESTADO DO CEARÁ. PREFEITURA MUNICIPAL DE BANABUIÚ. EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO ADITIVO. PROCESSO ADMINISTRATIVO: PREGÃO PRESENCIAL N.º 00.006/2024-SRP. CONTRATO N.º: 2026.01.02.13.** O Município de Banabuiú, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL E TRABALHO, torna público o EXTRATO do 7º (SÉTIMO) TERMO ADITIVO ao contrato em referência. **CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DEBANABUIÚ, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL E TRABALHO. **CONTRATADA:** POSTO SERTÃO LTDA, inscrita no CNPJ sob o n.º 05.330.718/0001-60. **OBJETIVO DO ADITIVO:** realinhamento do preço do contrato, Acrescenta-se ao valor unitário contratado do litro da GASOLINA COMUM o aumento percentual de **2,15%** (Dois Vírgula Quinze Por Cento) passando de para **R\$ 6,95** (Seis Reais e Noventa e Cinco Centavos), para **R\$ 7,10** (Sete Reais e Dez Centavos) a partir dessa data. **SIGNATÁRIO DA CONTRATANTE:** MARIA JOELLE LOPES OLIVEIRA. **SIGNATÁRIO DA CONTRATADA:** MIGUEL EUGÊNIO DE OLIVEIRA. **DATA DE ASSINATURA:** 23 DE MARÇO DE 2026. BANABUIÚ-CE.

**Publicado por:**  
Francisca Iranir Alves de Sousa  
**Código Identificador:**981438A8

**SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO**  
**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO ADITIVO**

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO ADITIVO**

**ESTADO DO CEARÁ. PREFEITURA MUNICIPAL DE BANABUIÚ. EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO ADITIVO. PROCESSO ADMINISTRATIVO: PREGÃO PRESENCIAL N.º 00.006/2024-SRP. CONTRATO N.º: 2026.01.02.14.** O Município de Banabuiú, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL, torna público o EXTRATO do 7º (SÉTIMO) TERMO ADITIVO ao contrato em referência. **CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DEBANABUIÚ, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL. **CONTRATADA:** POSTO SERTÃO LTDA, inscrita no CNPJ sob o n.º 05.330.718/0001-60. **OBJETIVO DO ADITIVO:** realinhamento do preço do contrato, acrescenta-se ao valor unitário contratado do litro da GASOLINA COMUM o aumento percentual de **2,15%** (Dois Vírgula Quinze Por Cento) passando de para **R\$ 6,95** (Seis Reais e Noventa e Cinco Centavos), para **R\$ 7,10** (Sete Reais e Dez Centavos) a partir dessa data. **SIGNATÁRIO DA CONTRATANTE:** MARIA JOELLE LOPES OLIVEIRA. **SIGNATÁRIO DA CONTRATADA:** MIGUEL EUGÊNIO DE OLIVEIRA. **DATA DE ASSINATURA:** 23 de março de 2026. BANABUIÚ-CE.

**Publicado por:**  
Francisca Iranir Alves de Sousa  
**Código Identificador:**F03F7005

**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**  
**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO ADITIVO**

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO ADITIVO**

**ESTADO DO CEARÁ. PREFEITURA MUNICIPAL DE BANABUIÚ. EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO ADITIVO. PREGÃO PRESENCIAL N.º 00.006/2024-SRP PP. CONTRATO N.º: 2026.01.02.15,** O Município de Banabuiú, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, torna público o EXTRATO do 7º (SÉTIMO) TERMO ADITIVO ao contrato em

referência. **CONTRATANTE:** SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. **CONTRATADA:** POSTO SERTÃO LTDA, inscrita no CNPJ sob o n.º 05.330.718/0001-60. **OBJETIVO DO ADITIVO:** realinhamento do preço do contrato, acrescenta-se ao valor unitário contratado do litro da GASOLINA COMUM o aumento percentual de **2,15%** (Dois Vírgula Quinze Por Cento) passando de para **R\$ 6,95** (Seis Reais e Noventa e Cinco Centavos), para **R\$ 7,10** (Sete Reais e Dez Centavos) e do litro do DIESEL S10 o aumento percentual de **2,67%** (Dois Vírgula Sessenta e Sete por Cento) passando de **R\$ 7,09** (Sete Reais e Nove Centavos), para **R\$ 7,28** (Sete Reais e Vinte e Oito Centavos), a partir dessa data. **SIGNATÁRIO DA CONTRATANTE:** IMACULADA CONCEIÇÃO SILVEIRA. **SIGNATÁRIO DA CONTRATADA:** MIGUEL EUGÊNIO DE OLIVEIRA. **DATA DE ASSINATURA:** 23 DE MARÇO DE 2026. BANABUIÚ-CE.

**Publicado por:**  
Francisca Iranir Alves de Sousa  
**Código Identificador:**CC01EF46

**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**  
**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO ADITIVO**

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO ADITIVO**

**ESTADO DO CEARÁ. PREFEITURA MUNICIPAL DE BANABUIÚ. EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO ADITIVO. PROCESSO ADMINISTRATIVO: PREGÃO PRESENCIAL N.º 00.006/2024 SRP PP. CONTRATO N.º: 2026.01.02.16.** O Município de Banabuiú, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, torna público o EXTRATO do 7º (SÉTIMO) TERMO ADITIVO ao contrato em referência. **CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE BANABUIÚ, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. **CONTRATADA:** POSTO SERTÃO LTDA, inscrita no CNPJ sob o n.º 05.330.718/0001-60. **OBJETIVO DO ADITIVO:** realinhamento do preço do contrato, acrescenta-se ao valor unitário contratado do litro da GASOLINA COMUM o aumento percentual de **2,15%** (Dois Vírgula Quinze Por Cento) passando de para **R\$ 6,95** (Seis Reais e Noventa e Cinco Centavos), para **R\$ 7,10** (Sete Reais e Dez Centavos) e do litro do DIESEL S10 o aumento percentual de **2,67%** (Dois Vírgula Sessenta e Sete por Cento) passando de **R\$ 7,09** (Sete Reais e Nove Centavos), para **R\$ 7,28** (Sete Reais e Vinte e Oito Centavos). a partir dessa data. **SIGNATÁRIO DA CONTRATANTE:** IMACULADA CONCEIÇÃO SILVEIRA. **SIGNATÁRIO DA CONTRATADA:** MIGUEL EUGÊNIO DE OLIVEIRA. **DATA DE ASSINATURA:** 23 DE MARÇO DE 2026. BANABUIÚ-CE.

**Publicado por:**  
Francisca Iranir Alves de Sousa  
**Código Identificador:**09847605

**SECRETARIA DE ESPORTES, JUVENTUDE E LAZER**  
**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO ADITIVO**

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO ADITIVO**

**ESTADO DO CEARÁ. PREFEITURA MUNICIPAL DE BANABUIÚ. EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO ADITIVO. PROCESSO ADMINISTRATIVO: PREGÃO PRESENCIAL N.º 00.006/2024-SRP. CONTRATO N.º: 2026.01.02.17,** O Município de Banabuiú, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, torna público o EXTRATO do 7º (SÉTIMO) TERMO ADITIVO ao contrato em referência. **CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE BANABUIÚ, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE. **CONTRATADA:** POSTO SERTÃO LTDA, inscrita no CNPJ sob o n.º 05.330.718/0001-60. **OBJETIVO DO ADITIVO:** realinhamento do preço do contrato, acrescenta-se ao valor unitário contratado do litro da GASOLINA COMUM o aumento percentual de **2,15%** (Dois Vírgula Quinze Por Cento) passando de para **R\$ 6,95** (Seis Reais e Noventa e Cinco Centavos), para **R\$ 7,10** (Sete Reais e Dez Centavos) e do litro do DIESEL S10 o aumento percentual de **2,67%** (Dois Vírgula Sessenta e Sete por Cento) passando de **R\$ 7,09** (Sete Reais e Nove Centavos), para **R\$ 7,28** (Sete Reais e Vinte e Oito

Centavos), a partir dessa data. **SIGNATÁRIO DA CONTRATANTE:** GERLANIA MARIA LEMOS NOBRE. **SIGNATÁRIO DA CONTRATADA:** MIGUEL EUGÊNIO DE OLIVEIRA. **DATA DE ASSINATURA:** 23 DE MARÇO DE 2026. BANABUIÚ-CE.

**Publicado por:**  
Francisca Iranir Alves de Sousa  
**Código Identificador:**A5E76E16

**SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA**  
**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO ADITIVO**

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO ADITIVO**

**ESTADO DO CEARÁ. PREFEITURA MUNICIPAL DE BANABUIÚ. EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO ADITIVO. PROCESSO ADMINISTRATIVO: PREGÃO PRESENCIAL N.º 00.006/2024-SRP PP. CONTRATO N.º: 2026.01.02.19.** O Município de Banabuiú, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS, torna público o EXTRATO do 7º (SÉTIMO) TERMO ADITIVO ao contrato em referência. **CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE BANABUIÚ, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS. **CONTRATADA:** POSTO SERTÃO LTDA, inscrita no CNPJ sob o n.º 05.330.718/0001-60. **OBJETIVO DO ADITIVO:** realinhamento do preço do contrato, acrescenta-se ao valor unitário contratado do litro da GASOLINA COMUM o aumento percentual de **2,15%** (Dois Vírgula Quinze Por Cento) passando de para **R\$ 6,95** (Seis Reais e Noventa e Cinco Centavos), para **R\$ 7,10** (Sete Reais e Dez Centavos) e do litro do DIESEL S10 o aumento percentual de **2,67%** (Dois Vírgula Sessenta e Sete por Cento) passando de **R\$ 7,09** (Sete Reais e Nove Centavos), para **R\$ 7,28** (Sete Reais e Vinte e Oito Centavos), a partir dessa data. **SIGNATÁRIO DA CONTRATANTE:** PEDRO HENRIQUE LOPES GONÇALVES. **SIGNATÁRIO DA CONTRATADA:** MIGUEL EUGÊNIO DE OLIVEIRA. **DATA DE ASSINATURA:** 23 DE MARÇO DE 2026. BANABUIÚ-CE.

**Publicado por:**  
Francisca Iranir Alves de Sousa  
**Código Identificador:**FC68ED4D

**SECRETARIA DE PESCA E AQUICULTURA**  
**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO ADITIVO**

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO ADITIVO**

**ESTADO DO CEARÁ. PREFEITURA MUNICIPAL DE BANABUIÚ. EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO ADITIVO. PROCESSO ADMINISTRATIVO: PREGÃO PRESENCIAL N.º 00.006/2024-SRP PP. CONTRATO N.º: 2026.01.02.20.** O Município de Banabuiú, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE PESCA E AQUICULTURA, torna público o EXTRATO do 7º (SÉTIMO) TERMO ADITIVO ao contrato em referência. **CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE BANABUIÚ, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PESCA E AQUICULTURA. **CONTRATADA:** POSTO SERTÃO LTDA, inscrita no CNPJ sob o n.º 05.330.718/0001-60. **OBJETIVO DO ADITIVO:** realinhamento do preço do contrato, acrescenta-se ao valor unitário contratado do litro da GASOLINA COMUM o aumento percentual de **2,15%** (Dois Vírgula Quinze Por Cento) passando de **R\$ 6,95** (Seis Reais e Noventa e Cinco Centavos), para **R\$ 7,10** (Sete Reais e Dez Centavos) e do litro do DIESEL S10 o aumento percentual de **2,67%** (Dois Vírgula Sessenta e Sete por Cento) passando de **R\$ 7,09** (Sete Reais e Nove Centavos), para **R\$ 7,28** (Sete Reais e Vinte e Oito Centavos), a partir dessa data. **SIGNATÁRIO DA CONTRATANTE:** GILSON FERNANDES DA SILVA. **SIGNATÁRIO DA CONTRATADA:** MIGUEL EUGÊNIO DE OLIVEIRA. **DATA DE ASSINATURA:** 23 DE MARÇO DE 2026. BANABUIÚ-CE.

**Publicado por:**  
Francisca Iranir Alves de Sousa  
**Código Identificador:**1BF20A27

**SECRETARIA DE SAÚDE**  
**EXTRATO DO 2º (SEGUNO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 2024.05.08.01**

**EXTRATO DO 2º (SEGUNO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO**  
**N.º 2024.05.08.01**

**CRENCIAMENTO N.º 05.002/2024-CR**

**ESTADO DO CEARÁ-PREFEITURA MUNICIPAL DE BANABUIÚ - EXTRATO DO 2º (SEGUNDO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 2024.05.08.01.** referente ao **CRENCIAMENTO N.º 05.002/2024-CR. CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Banabuiú, através da Secretaria de Saúde **CONTRATADA. MANOEL F. DE OLIVEIRA ALMEIDA - ME, CNPJ n.º 17.228.324/0001-84. OBJETO DO ADITIVO:** prorrogar o prazo de vigência do Contrato Original até **06 de maio de 2027. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 107, da Lei Federal N.º 14.133/21, alterada e consolidada e na Cláusula Sétima do Contrato Original. **VIGENCIA:** 12 meses a partir de 06/05/2026. **ASSINAM: WEYBER DOUGLAS SILVA NOBRE - CONTRATANTE, MANOEL FRANCISCO DE OLIVEIRA ALMEIDA - CONTRATADA.**

BANABUIÚ, 06/05/2026.

**Publicado por:**  
Francisca Iranir Alves de Sousa  
**Código Identificador:**FF91F318

**SECRETARIA DE SAÚDE**  
**EXTRATO DO 3º (TERCEIRO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 2024.05.09.01**

**EXTRATO DO 3º (TERCEIRO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO**  
**N.º 2024.05.09.01**

**CRENCIAMENTO N.º 05.003/2024-CR**

**ESTADO DO CEARÁ-PREFEITURA MUNICIPAL DE BANABUIÚ - EXTRATO DO 3º (TERCEIRO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 2024.05.09.01.** referente ao **CRENCIAMENTO N.º 05.003/2024-CR. CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Banabuiú, através da Secretaria de Saúde **CONTRATADA. LPM SAÚDE HUMANA E SERVIÇOS SOCIAIS LTDA, CNPJ N.º 33.598.476/0001-25. OBJETO DO ADITIVO:** prorrogar o prazo de vigência do Contrato Original até **07 de maio de 2027. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 107, da Lei Federal N.º 14.133/21, alterada e consolidada e na Cláusula Sétima do Contrato Original. **VIGENCIA:** 12 meses a partir de 07/05/2026. **ASSINAM: WEYBER DOUGLAS SILVA NOBRE - CONTRATANTE, LEANDRO PESSOA MOTA - CONTRATADA.**

BANABUIÚ, 07/05/2026.

**Publicado por:**  
Francisca Iranir Alves de Sousa  
**Código Identificador:**EA0DBA5E

**SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO (SAAE)**  
**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO ADITIVO**

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO ADITIVO**

**ESTADO DO CEARÁ. PREFEITURA MUNICIPAL DE BANABUIÚ. EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO ADITIVO. PROCESSO ADMINISTRATIVO: PREGÃO PRESENCIAL N.º 00.006/2024-SRP PP. CONTRATO N.º: 2026.01.02.22.** O Município de Banabuiú, através do SERVIÇO AUTONOMO DE ÁGUA E ESGOTO SAAE, torna público o EXTRATO do 7º (SÉTIMO) TERMO ADITIVO ao contrato em referência. **CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE BANABUIÚ, ATRAVÉS DO SERVIÇO AUTONOMO DE ÁGUA E ESGOTO

SAAE. **CONTRATADA:** POSTO SERTÃO LTDA, inscrita no CNPJ sob o n.º 05.330.718/0001-60. **OBJETIVO DO ADITIVO:** realinhamento do preço do contrato, Acrescenta-se ao valor unitário contratado do litro da GASOLINA COMUM o aumento percentual de **2,15%** (Dois Vírgula Quinze Por Cento) passando de para **R\$ 6,95** (Seis Reais e Noventa e Cinco Centavos), para **R\$ 7,10** (Sete Reais e Dez Centavos) a partir dessa data. **SIGNATÁRIO DA CONTRATANTE:** FRANCISCO CARLOS FARIAS. **SIGNATÁRIO DA CONTRATADA:** MIGUEL EUGÊNIO DE OLIVEIRA. **DATA DE ASSINATURA:** 23 de março de 2026. BANABUIÚ-CE.

**Publicado por:**  
Francisca Iranir Alves de Sousa  
**Código Identificador:**63AC19D2

**ESTADO DO CEARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBALHA**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS**  
**PORTARIA**

PORTARIA Nº 001/2026 – DEMUTRAN/BARBALHA

O Diretor do Departamento Municipal de Trânsito (DE MUTRAN) de Barbalha, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais e considerando a necessidade de organizar o fluxo de veículos e pedestres durante a Festa do Pau da Bandeira de Santo Antônio durante o período de 27 de maio a 13 de junho do corrente ano, e outro eventos festivos de grande porte no Município:

CONSIDERANDO o dever do Poder Público de garantir a livre circulação e a segurança viária, bem como coibir práticas abusivas em vias públicas;

RESOLVE:  
DO OBJETIVO

1º. Esta Portaria disciplina e normatiza a atividade de guardadores autônomos de veículos (flanelinhas) nas vias e logradouros públicos da cidade de Barbalha durante a Festa do Pau da Bandeira e demais eventos festivos.

**DAS PROIBIÇÕES**

2º. Ficam terminantemente proibidas as seguintes condutas:

I – Venda de Vagas: É proibida a reserva ou comercialização de espaços em vias públicas para estacionamento de veículos.

II – Obstrução de Vias: É vedada a colocação de faixas, cones, cavaletes, cordas ou quaisquer outros objetos que visem delimitar ou privatizar espaços públicos.

III – Práticas Extorsivas: É proibida a cobrança antecipada ou exigência de valores fixos, bem como qualquer forma de intimidação, ameaça ou extorsão contra condutores de veículos.

**DA FISCALIZAÇÃO**

Art. 3º. O descumprimento das normas estabelecidas nesta Portaria sujeitará o infrator às sanções previstas no Código de Trânsito Brasileiro e demais legislações penais cabíveis, com o apoio do DEMUTRAN e Polícia Militar.

**VIGÊNCIA**

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Barbalha/CE, 22 de maio de 2026.

**WLADIMIR CARVALHO IBIAPINA**

Diretor do DEMUTRAN  
Portaria nº 02.03.002/2026

**Publicado por:**  
Ézera Cruz Silva Alencar Pinheiro  
**Código Identificador:**DD3DF1BD

**SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO**  
**AVISO DE PROSSEGUIMENTO. CONCORRÊNCIA**  
**ELETRÔNICA Nº 2026.03.30.1**

ESTADO DO CEARÁ

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBALHA**  
**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO**

**Aviso de Prosseguimento. Concorrência Eletrônica nº 2026.03.30.1.** A Agente de Contratação da Prefeitura Municipal de Barbalha/CE, no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados, que não houve apresentação das razões recursais por parte dos licitantes inabilitados, ficando mantido o julgamento inicial da Fase de Habilitação da Concorrência Eletrônica nº 2026.03.30.1. Aproveitamos também para marcar a data a abertura das propostas de preços e possíveis lances das empresas habilitadas para o dia 25 de maio de 2026 às 10:00 horas. Informações, na sede da Comissão de Licitação, sito na Avenida Domingos Olímpio Sampaio Miranda, no 715, Loteamento Jardim dos Ipês – Bairro Alto da Alegria.

Barbalha - CE, 22 de maio de 2026.

**KARLA DEYANE DE CARVALHO CORTEZ –**  
Agente de Contratação.

**Publicado por:**  
Karla Deyane de Carvalho Cortez  
**Código Identificador:**8E19B36D

**ESTADO DO CEARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRA**

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO**  
**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO Nº 001/2026-CE-01**

**A Secretaria de Educação e Cultura da Prefeitura Municipal de Barreira/CE, faz publicar o extrato resumido do Contrato a seguir:**

**PROCESSO CONCORRENCIA ELETRONICA Nº.001/2026-CE**  
**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DE UMA ESCOLA DE 9 SALAS DE TEMPO INTEGRAL, JUNTO A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO MUNICÍPIO DE BARREIRA-CE.

**EMPRESA:** ELEVARE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA  
**CNPJ:** 61.130.823/0001-26

**VALOR CONTRATUAL:** R\$ 8.938.429,00 (oito milhões, novecentos e trinta e oito mil, quatrocentos e vinte e nove reais)

**FUNDAMENTO LEGAL:** Lei 14.144/2021 c/c Decreto Municipal nº 063/2021.

ALAN LUCAS DE OLIVEIRA LIMA- Secretária de Educação e Cultura **CONTRATANTE,**

Barreira/CE, 14 de maio de 2026

**Publicado por:**  
Mayane da Silva Castro  
**Código Identificador:**5A8A655A

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO**  
**TERMO CONJUNTO DE ADJUDICAÇÃO E**  
**HOMOLOGAÇÃO 001/2026-CE**

**Nome do promotor / comprador:** MUNICIPIO DE BARREIRA  
**Edital:** 001/2026-CE

A(s) Autoridade(s) Competente(s) da(o) MUNICIPIO DE BARREIRA, sr.(a) Alan Lucas de Oliveira Lima, no uso das atribuições legais, conforme a legislação vigente (Lei 14.133/2021 e demais legislações aplicáveis), após constatar a legitimidade dos atos procedimentais e correção jurídica das fases internas e externas do procedimento, resolve ADJUDICAR e HOMOLOGAR o resultado do Concorrência eletrônica nº 001/2026-CE.

**Empresas vencedoras**

ELEVARE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA- Total: R\$ 8.938.429,00

Lote 1:**Situação: Homologação****Empresa vencedora: ELEVARE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**

**Item: CONSTRUÇÃO DE UMA ESCOLA DE 9 SALAS DE TEMPO INTEGRAL**

**Valor de Referência:**R\$ 9.517.529,46  
**Valor global vencedor:**R\$ 8.938.429,00  
**Diferença:**-R\$ 579.100,46

Data e horário da Adjudicação e Homologação:14 de maio de 2026 às 11:48

**ALAN LUCAS DE OLIVEIRA LIMA-**  
 Secretaria Municipal de Educação e Cultura

**Publicado por:**  
 Mayane da Silva Castro  
**Código Identificador:**88ACD8C7

**ESTADO DO CEARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIÚS**

**CAMARA MUNICIPAL DE CARIUS**  
**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DISPENSA Nº 2026.05.18.01**

A PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL DE CARIÚS/CE, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação, a seguir: **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA EM GESTÃO LEGISLATIVA, PARA DESENVOLVIMENTO DE PROJETO NA ÁREA DE INCLUSÃO SOCIAL, COM A INSTITUIÇÃO DO PROGRAMA CÂMARA MIRIM, OBJETIVANDO A PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO LEGISLATIVA, JUNTO À COMUNIDADE DE CARIÚS/CE DE INTERESSE DA CÂMARA MUNICIPAL. **FAVORECIDO:** AS1 - SERVICOS ADMINISTRATIVOS E CONSULTORIA - ME, CNPJ: 50.321.708/0001-12. **VALOR GLOBAL:** Pelo valor global de R\$ R\$ 63.000,00 (sessenta e três mil reais), e mensal de R\$ 6.300,00 (seis mil e trezentos reais). **FUNDAMENTO LEGAL:** O valor global proposto, conforme demonstrado na planilha acima está inferior do teto de R\$ 65.492,11 (sessenta e cinco mil quatrocentos e noventa e dois reais e onze centavos), situação em que a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, em seu artigo 75, inciso II, permite a contratação direta, por dispensa de licitação, e DECRETO Nº 12.807, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2025.Declaração de Dispensa emitida pela a Ordenadora de Despesas - PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL e **RATIFICADA** pela a PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL DE CARIÚS/CE.

CARIÚS-Ce, 22 de maio de 2026.

**EDNA ELMA CARVALHO PEREIRA-**  
 Presidente da Camara Municipal de Cariús/CE

**Publicado por:**  
 Edna Elma Carvalho Pereira  
**Código Identificador:**F1B02987

**CAMARA MUNICIPAL DE CARIUS**  
**EXTRATO DO INSTRUMENTO DE ADITIVO CONTRATUAL**

A CAMARA MUNICIPAL DE CARIUS/CE torna público o extrato do primeiro Aditivo Contratual Nº **CONTRATO Nº 202508070001**, decorrente da **DISPENSA ELETRÔNICA DE LICITAÇÃO Nº DE-009/2025**:UNIDADE ADMINISTRATIVA: **CAMARA MUNICIPAL DE CARIUS/CE. OBJETO:** Contratação de serviços para desenvolvimento, gerenciamento e manutenção dos aplicativos da Radio Câmara Cariús (radio/web), nas plataformas digitais (IOS; ANDROID; WINDOWS STORE, RADIOS NET e SITE/SITIO NA INTERNET), incluindo a licença de uso pelo período mínimo de 12(doze) meses, bem como, auxiliar no processo de obtenção da consignação de canal de FM (frequência modulada), através de ingresso na Rede Legislativa de Rádio e TV da Câmara dos Deputados Federais. **CONTRATADO:** AS1 - SERVICOS ADMINISTRATIVOS E CONSULTORIA (PRATICA SERVICOS ADMINISTRATIVOS E CONSULTORIA), inscrita no CNPJ sob o nº50.321.708/0001-12 . valor total do aditivo: **R\$ 7.000,00 (sete mil reais)**, correspondendo a **20% (vinte por cento)**. **VIGÊNCIA DO CONTRATO:** da data da assinatura do aditivo contratual, até 07 de agosto de 2026. **ASSINA PELA CONTRATADA:** ALAN SALVIANO LIMA. **ASSINA PELA CONTRATANTE:** EDNA ELMA CARVALHO PEREIRA.

CARIÚS/CE, 22 de MAIO de 2026.

**EDNA ELMA CARVALHO PEREIRA.**  
 Presidente da Camara Municipal de Cariús/CE.

**Publicado por:**  
 Edna Elma Carvalho Pereira  
**Código Identificador:**323804C4

**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL**  
**AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2026.05.22.02**

**AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2026.05.22.02**

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIUS – AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA. MODALIDADE:** DISPENSA ELETRÔNICA N.º 2026.05.22.02. **OBJETO:** Contratação de pessoa jurídica apta a executar a realização e fornecer os materiais de consumo necessários para o evento “Festa Junina”, visando atender às necessidades da Secretaria de Assistência Social do Município de Cariús, conforme condições, quantidades e especificações estabelecidas no Projeto Básico anexo. **TIPO:** MENOR PREÇO POR LOTE. O AGENTE DE CONTRATAÇÃO COMUNICA AOS INTERESSADOS QUE A ENTREGA DAS PROPOSTAS COMERCIAIS DAR-SE-Á ATÉ O DIA **27.06.2025 ÀS 16:30 HORAS (HORÁRIO DE BRASÍLIA)**. O PROCEDIMENTO DE ANÁLISE DE PROPOSTA INICIARÁ NA DATA DO DIA **28 DE MAIO 2026 ÀS 09:30H (HORÁRIO DE BRASÍLIA)**, O EDITAL E SEUS ANEXOS ESTARÃO DISPONÍVEIS ATRAVÉS DOS SITES: <https://carius.ce.gov.br/propostaslicitacoes/> e [www.tce.ce.gov.br](http://www.tce.ce.gov.br).

**JEFFERSON CÉSAR OLIVEIRA –**  
 Agente de Contratação.

**Publicado por:**  
 Carla Weend de Souza Ledo  
**Código Identificador:**D97FA5FE

**SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS**  
**AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2026.05.22.01**

**AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2026.05.22.01**

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIUS – AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA. MODALIDADE:** DISPENSA ELETRÔNICA N.º 2026.05.22.01. **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE FARDAMENTOS, ACESSÓRIOS OPERACIONAIS E EQUIPAMENTOS DE IDENTIFICAÇÃO FUNCIONAL DESTINADOS AOS AGENTES DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO, JUNTO A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS DESTE MUNICÍPIO, CONFORME EDITAL E ANEXOS. **TIPO:** MENOR PREÇO GLOBAL. O AGENTE DE CONTRATAÇÃO COMUNICA AOS INTERESSADOS QUE A ENTREGA DAS PROPOSTAS COMERCIAIS DAR-SE-Á ATÉ O DIA **27 DE MAIO DE 2026 ÀS 15H:30MIN (HORÁRIO DE BRASÍLIA)**. O PROCEDIMENTO DE ANÁLISE DE PROPOSTA INICIARÁ NA DATA DO DIA **28 DE MAIO DE 2026 ÀS 07H:30MIN (HORÁRIO DE BRASÍLIA)**, O EDITAL E SEUS ANEXOS ESTARÃO DISPONÍVEIS ATRAVÉS DOS SITES: <https://carius.ce.gov.br/> e [www.tce.ce.gov.br](http://www.tce.ce.gov.br).

**JEFFERSON CÉSAR OLIVEIRA –**  
 Agente de Contratação

**Publicado por:**  
 Carla Weend de Souza Ledo  
**Código Identificador:**253405A3

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**  
**EXTRATO DE CONTRATO -22.05.2026/01**

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 22.05.2026/01

ORIGEM.....: PREGÃO Nº PE2026.05.07.01

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADA(O).....: CARLOS ALBERTO ELIZIARIO DE OLIVEIRA L FILHO

OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DIDÁTICO-PEDAGÓGICO SISTEMATIZADO DESTINADO AOS ALUNOS DO ENSINO FUNDAMENTAL DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE CARIÚS/CE, ABRANGENDO CULTURA DIGITAL, COMPUTAÇÃO, INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL, DESENVOLVIMENTO SOCIOEMOCIONAL E PREPARAÇÃO PARA O SAEB, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO ANEXO I

VALOR TOTAL.....: R\$ 731.056,77 (setecentos e trinta e um mil, cinquenta e seis reais e setenta e sete centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2026 Atividade 0606.123610231.2.014 Gestão do FUNDEB 30%. , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.16 Material de expediente, no valor de R\$ 731.056,77

VIGÊNCIA.....: 22 de Maio de 2026 a 22 de Maio de 2027

DATA DA ASSINATURA.....: 22 de Maio de 2026

**Publicado por:**  
Carla Weend de Souza Ledo  
**Código Identificador:**73B0E8FB

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
EXTRATO DE CONTRATO -22.05.2026/02**

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 22.05.2026/02

ORIGEM.....: PREGÃO Nº PE2026.05.07.01

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADA(O).....: ALPHA SOLUCOES E DISTRIBUICAO LTDA

OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DIDÁTICO-PEDAGÓGICO SISTEMATIZADO DESTINADO AOS ALUNOS DO ENSINO FUNDAMENTAL DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE CARIÚS/CE, ABRANGENDO CULTURA DIGITAL, COMPUTAÇÃO, INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL, DESENVOLVIMENTO SOCIOEMOCIONAL E PREPARAÇÃO PARA O SAEB, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO ANEXO I

VALOR TOTAL.....: R\$ 527.868,00 (quinhentos e vinte e sete mil, oitocentos e sessenta e oito reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2026 Atividade 0606.123610231.2.014 Gestão do FUNDEB 30%. , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.16 Material de expediente, no valor de R\$ 527.868,00

VIGÊNCIA.....: 22 de Maio de 2026 a 22 de Maio de 2027

DATA DA ASSINATURA.....: 22 de Maio de 2026

**Publicado por:**  
Carla Weend de Souza Ledo  
**Código Identificador:**711C6F48

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO  
ELETRÔNICO Nº 2026.05.07.01**

**TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2026.05.07.01**

Pelo presente instrumento, ADJUDICO e HOMOLOGO o objeto do Pregão Eletrônico nº 2026.05.07.01, cujo objeto é a **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DIDÁTICO-PEDAGÓGICO SISTEMATIZADO DESTINADO AOS ALUNOS DO ENSINO FUNDAMENTAL DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE CARIÚS/CE, ABRANGENDO CULTURA DIGITAL, COMPUTAÇÃO, INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL, DESENVOLVIMENTO SOCIOEMOCIONAL E PREPARAÇÃO PARA O SAEB, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO ANEXO I**, nos termos do art. 71, inciso IV, da Lei nº 14.133/2021.

A presente homologação fundamenta-se na manifestação da Comissão de Contratação, que, após a análise das propostas e dos documentos de habilitação apresentados, constatou o pleno atendimento de todas as exigências editalícias pelas empresas vencedoras, ficando o objeto adjudicado em favor das seguintes empresas:

**CARLOS ALBERTO ELIZIARIO DE OLIVEIRA L FILHO LTDA**, com sede à Rua Tabelaio Julião, Nº 181-A, Presidente Kennedy, Fortaleza - Ceará, CEP 60.355-515, inscrita no CNPJ sob o nº. 51.911.128/0001-48, representada por CARLOS ALBERTO ELIZIARIO DE OLIVEIRA LIMA FILHO, portadora do CPF nº. 023.047.233-81. No valor de **R\$ 731.056,77 (Setecentos e trinta e um mil, cinquenta e seis reais e setenta e sete centavos)**.

**ALPHA SOLUCOES E DISTRIBUICAO LTDA**, com sede à Avenida Viena Weyne, nº 760, Altos Cambéa, Fortaleza - Ceará, CEP: 60.822-180, inscrita no CNPJ sob o nº. 47.048.266/0001-78, representada por ALEX DE CARVALHO NUNES, portadora do CPF nº. 339.222.408-10. No valor de **R\$ 527.868,00 (Quinhentos e vinte e sete mil, oitocentos e sessenta e oito reais)**.

As empresas ficam obrigadas a cumprir integralmente as condições estabelecidas no instrumento contratual a ser celebrado, bem como a executar o objeto nos prazos e condições estipulados, em estrita observância à Lei nº 14.133/2021 e às demais normas aplicáveis. Por fim, autorizo a publicação do presente Termo de Adjudicação e Homologação no Diário Oficial do Município, para fins de publicidade, transparência e eficácia dos atos administrativos, nos termos do art. 54 da Lei nº 14.133/2021.

Cariús - Ceará, 21 de maio de 2026.

**PAULA RODRIGUES DE MELO**  
Secretária de Educação  
Ordenadora de Despesas do Fundo Municipal de Educação

**Publicado por:**  
Carla Weend de Souza Ledo  
**Código Identificador:**EADE0506

**SECRETARIO MEIO AMBIENTE  
EXTRATO DE CONTRATO -15.05.2026/01**

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 15.05.2026/01

ORIGEM.....: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DE2026.05.11.01

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE

CONTRATADA(O).....: F FELIPE LOPES DE MORAIS LTDA

OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONFECÇÃO E FORNECIMENTO DE MATERIAIS, EQUIPAMENTOS PERMANENTES E SERVIÇOS GRÁFICOS, DESTINADOS À EXECUÇÃO E FORTALECIMENTO DO PROJETO ?CARIÚS RECICLA:

COLETA SELETIVA PORTA A PORTA?, PROMOVIDO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE CARIÚS/SEMUMA, DO MUNICÍPIO DE CARIÚS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO EDITAL E SEUS ANEXOS.

VALOR TOTAL.....: R\$ 48.544,00 (quarenta e oito mil, quinhentos e quarenta e quatro reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2026 Atividade 1010.181220381.2.083 Gestão de Resíduos, Coleta Seletiva, Logística Reversa e Economia Circular. , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.71 Confeção mat. de acondic. e embalagem, no valor de R\$ 48.340,00, Exercício 2026 Atividade 1010.181220381.2.083 Gestão de Resíduos, Coleta Seletiva, Logística Reversa e Economia Circular. , Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.99 Outros materiais permanentes, no valor de R\$ 204,00

VIGÊNCIA.....: 15 de Maio de 2026 a 31 de Dezembro de 2026

DATA DA ASSINATURA.....: 15 de Maio de 2026

Publicado por:  
Carla Weend de Souza Ledo  
Código Identificador:2429AAB1

**ESTADO DO CEARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVAL**

**GABINETE DO PREFEITO**  
**LEI MUNICIPAL DE Nº 642/2026, DE 21 DE MAIO DE 2026.**

“DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DO PROGRAMA INTERSETORIAL DE PROTEÇÃO, DEFESA E SAÚDE ANIMAL E INSTITUI A COMISSÃO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO, DEFESA E SAÚDE ANIMAL NO MUNICÍPIO DE CHAVAL-CE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE CHAVAL, ESTADO DO CEARÁ, SR. CARLOS EMÍLIO MAGALHÃES GOMES, no uso competente de suas atribuições legais, por previsões na **LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO** etc, a Câmara Municipal de Chaval **APROVOU** e eu **SANCIONO** e **PROMULGO** a seguinte Lei:

**CAPÍTULO I**  
**DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

**Art. 1º** - Fica instituído, no âmbito do Município de Chaval, o Programa Intersetorial de Proteção, Defesa e Saúde Animal, com a finalidade de promover ações integradas voltadas ao bem-estar animal, controle populacional, prevenção de zoonoses e conscientização da população.

**Art. 2º** - O Programa será desenvolvido em articulação com os seguintes órgãos municipais:

- I – Secretaria Municipal de Agricultura;
- II – Secretaria Municipal de Infraestrutura;
- III – Secretaria Municipal de Saúde, por meio da Vigilância Sanitária e Núcleo de Endemias;
- IV – Secretaria Municipal de Assistência Social;
- V – Outros órgãos e entidades que venham a aderir.

**CAPÍTULO II**  
**DOS OBJETIVOS DO PROGRAMA**

**Art. 3º** - São objetivos do Programa:

- I – Promover o bem-estar e a proteção dos animais;
- II – Reduzir o abandono de animais no município;

- III – Desenvolver campanhas de vacinação e controle de zoonoses;
- IV – Incentivar a guarda responsável;
- V – Realizar ações educativas;
- VI – Apoiar programas de castração e identificação animal;
- VII – Combater maus-tratos;
- VIII – Integrar políticas públicas voltadas à saúde única.

**CAPÍTULO III**  
**DAS AÇÕES INTERSETORIAIS**

**Art. 4º** - As ações do Programa serão executadas de forma integrada entre os órgãos mencionados, observando suas competências legais, cabendo:

- I – À Secretaria de Agricultura:**
  - Apoio técnico relacionado a animais de produção e grande porte;
- II – À Secretaria de Infraestrutura:**
  - Apoio logístico e estrutural às ações do programa;
- III – À Secretaria de Saúde:**
  - Execução de ações de vigilância sanitária e epidemiológica;
  - Campanhas de vacinação;
  - Controle de zoonoses;
- IV – À Secretaria de Assistência Social:**
  - Desenvolvimento de ações educativas e comunitárias;

**CAPÍTULO IV**  
**DA COMISSÃO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO, DEFESA E SAÚDE ANIMAL**

**Art. 5º** - Fica instituída a Comissão Municipal de Proteção, Defesa e Saúde Animal de Chaval, de caráter consultivo, propositivo e de acompanhamento.

- Art. 6º** - A Comissão será composta por representantes:
- I – do Poder Público Municipal;
  - II – de profissionais da área, incluindo médico veterinário;
  - III – de organizações da sociedade civil;
  - IV – de protetores independentes.

**Parágrafo único.** A composição, forma de nomeação e funcionamento da Comissão serão definidos por ato do Poder Executivo.

**CAPÍTULO V**  
**DAS COMPETÊNCIAS DA COMISSÃO**

- Art. 7º** - Compete à Comissão:
- I – Acompanhar a implementação do Programa;
  - II – Propor diretrizes e ações voltadas à causa animal;
  - III – Colaborar com campanhas educativas;
  - IV – Auxiliar na articulação entre poder público e sociedade civil;
  - V – Elaborar relatórios e recomendações.

**CAPÍTULO VI**  
**DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

**Art. 8º** - O Poder Executivo poderá firmar parcerias com instituições públicas e privadas para execução das ações previstas nesta Lei.

**Art. 9º** - Esta Lei será regulamentada pelo Poder Executivo no que couber.

**Art. 10º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVAL - ESTADO CEARÁ**, em 21 de Maio de 2026.

**CARLOS EMÍLIO MAGALHÃES GOMES**  
Prefeito Municipal

**EDITAL DE PUBLICAÇÃO Nº 2026.05.21**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CHAVAL – ESTADO DO CEARÁ**, Cidadão **CARLOS EMÍLIO MAGALHÃES GOMES**,

em pleno exercício do cargo e no uso competente de suas atribuições, notadamente as conferidas pelo art. 28, Inciso X, da Constituição do Estado do Ceará, RESOLVE **publicar mediante afixação** nos locais de amplo acesso do público em geral no âmbito do Município de **CHAVAL/CE**, a **LEI MUNICIPAL Nº 642/2026 DE 21/05/2026**, que **“DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DO PROGRAMA INTERSETORIAL DE PROTEÇÃO, DEFESA E SAÚDE ANIMAL E INSTITUI A COMISSÃO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO, DEFESA E SAÚDE ANIMAL NO MUNICÍPIO DE CHAVAL-CE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”** **PUBLIQUE-SE, DIVULGUE-SE, CUMpra-SE.**

**PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVAL - Estado do Ceará, aos 21 dias de Maio de 2026.**

**CARLOS EMÍLIO MAGALHÃES GOMES**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Iracélia Sotero Telles  
**Código Identificador:**1B508E90

**ESTADO DO CEARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOROZINHO**

**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**  
**AVISO DE CREDENCIAMENTO**

ESTADO DO CEARÁ. PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOROZINHO. AS SECRETARIAS DE EDUCAÇÃO E SAÚDE, torna público, para conhecimento dos interessados, que a partir do dia 26 de maio de 2026, horário de Brasília/DF, estará recebendo de forma presencial na Sede do Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Chorozinho no horário de 08h30min às 11h30min e de 13h às 15h os documentos para CREDENCIAMENTO, tombado sob o nº 004/2026-CH-DIV – Processo Administrativo Nº 2026.05.19.001-CH-DIV, visando a CONTRATAÇÃO, POR MEIO DE PROCEDIMENTO DE CREDENCIAMENTO, DE PESSOAS FÍSICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE CONTROLADOR DE ACESSO NAS DIVERSAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO-CE, cujo edital encontra-se na íntegra na Sede do Setor de Licitações, sito na Av. Raimundo Simplício de Carvalho, S/N – Vila Requeijão – Chorozinho-CE e também nos sites Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) <https://www.gov.br/pncp/pt-br>, no Site do Tribunal de Contas do Estado do Ceará (TCE) <https://www.tce.ce.gov.br/> no Site Oficial do Município <https://chorozinho.ce.gov.br/>. Informações no endereço acima ou através do e-mail: [licitacao@chorozinho.ce.gov.br](mailto:licitacao@chorozinho.ce.gov.br).

CHOROZINHO-CE, 22 DE MAIO DE 2026.

**ELAINE CRISTINA DE MORAIS COSTA SILVA**  
Agente de Contratação

**Publicado por:**  
Natália Moura Girão  
**Código Identificador:**4BC21A3E

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**  
**AVISO DE LICITAÇÃO**

O Governo Municipal de Chorozinho, através da sua Agente de Contratação, torna público que realizará as 09:00, do dia 08 de junho de 2026. Endereço Eletrônico: <https://compras.m2atecnologia.com.br/>, o PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2026.05.21.015-PE-SMS. Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE DO TIPO VEÍCULO PASSEIO, MOTOCICLETAS E BICICLETAS DESTINADOS A REDE DE SAÚDE PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO-CE. O edital e seus anexos, poderão ser obtidos nos endereços eletrônicos <https://compras.m2atecnologia.com.br> - <https://chorozinho.ce.gov.br/> - Portal do TCE-CE: <https://www.tce.ce.gov.br/> e PNCP: [www.pncp.gov.br](http://www.pncp.gov.br).

CHOROZINHO-CE, 21 DE MAIO DE 2026.

**ELAINE CRISTINA DE MORAIS COSTA SILVA**  
Agente de Contratação

**Publicado por:**  
Natália Moura Girão  
**Código Identificador:**F78C3C07

**ESTADO DO CEARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CROATÁ**

**GABINETE**

**AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A CEDER ONEROSAMENTE OS CRÉDITOS DE FUNDEF ORIUNDOS DOS PROCESSOS JUDICIAIS Nº 0061060-32.2016.4.01.3400 E 1097263-29.2023.4.01.3400, NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR FEDERAL Nº 208/2024, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**LEI Nº 666/2026 DE 22 DE MAIO DE 2026**

Autoriza o Poder Executivo a ceder onerosamente os créditos de FUNDEF oriundos dos Processos Judiciais nº 0061060-32.2016.4.01.3400 e 1097263-29.2023.4.01.3400, nos termos da Lei Complementar Federal nº 208/2024, e dá outras providências.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CROATÁ**, no uso de suas atribuições conferidas em Lei, faço saber que a Câmara Municipal Decreta e eu sanciono a seguinte lei:

**Art. 1º.** Nos termos da Lei Complementar Federal nº 208, de 2 de julho de 2024, fica o Poder Executivo Municipal autorizado a ceder, total ou parcialmente, de forma definitiva, onerosa e por meio de licitação pública, os créditos oriundos dos Processos Judiciais nº 006106032.2016.4.01.3400 e 1097263-29.2023.4.01.3400, que tratam da recuperação de diferenças de FUNDEF não repassadas pela União Federal em prol do Município.

**Art. 2º.** O objeto da cessão abrange tão somente o direito autônomo ao recebimento do produto do crédito, de forma que se mantenha inalterada a natureza jurídica do crédito, bem como suas garantias, privilégios, vinculações constitucionais, critérios de atualização e condições de pagamento.

**§ 1º.** A operação realizar-se-á mediante cessão definitiva, isentando o Município de responsabilidade, compromisso ou dívida de que decorra obrigação de pagamento perante o cessionário, de modo que a obrigação permaneça com o devedor original.

**§ 2º.** A fim de preservar a parcela destinada a gastos com a Educação, eventual deságio ofertado pelo cessionário deverá ser abatido tão somente da parcela dos juros moratórios, cuja natureza jurídica é autônoma e desvinculada.

**§ 3º.** A cessão da parcela correspondente a 60% (sessenta por cento) a ser repassada aos profissionais do magistério, inclusive aposentados e pensionistas, somente poderá ser levada a efeito mediante prévia oitiva dos interessados em audiência pública, e desde que lavrada em ata a aprovação da maioria dos presentes.

**Art. 3º.** Poderão ser cessionários as pessoas jurídicas de direito privado ou os fundos de investimento regulamentados pela Comissão de Valores Mobiliários (CVM).

**Parágrafo único.** É vedado que instituição financeira controlada por este Município participe da cessão, adquira seus direitos creditórios em mercado secundário ou mesmo realize operação lastreada ou garantida pelos direitos creditórios do ente.

**Art. 4º.** O Poder Executivo poderá expedir atos normativos complementares que se façam necessários para a regulamentação desta Lei.

**Art. 5º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CROATÁ, aos 22 dias de maio de 2026.

**RONILSON FRANCISCO DE OLIVEIRA**

Prefeito Municipal de Croatá

**Publicado por:**

Antônio Evander Pereira Lima

**Código Identificador:**56792327

**GABINETE**

**DESIGNA SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

**PORTARIA Nº 1905001/2026**, de 19 de maio de 2026.

DESIGNA SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CROATÁ/CE, Ronilson Francisco de Oliveira**, no uso de suas atribuições legais e conferidas pela Lei Orgânica do Município.

**CONSIDERANDO** o que lhe confere a Lei Municipal da Estrutura Administrativa Municipal de Croatá/CE e dá outras providências;

**CONSIDERANDO** que, nos termos do art. 117 da Lei nº 14.133/2021, a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por representante (s) da Administração especialmente designado (s), permitida a contratação de terceiros para assisti-los e subsidiá-los com informações pertinentes a essa atribuição;

**CONSIDERANDO** que é dever da Administração Pública assegurar o acompanhamento e a fiscalização sistemática da execução contratual durante toda a sua vigência, garantindo o fiel cumprimento das obrigações pactuadas e a observância dos princípios da legalidade, eficiência, economicidade e interesse público;

**CONSIDERANDO** que compete à autoridade competente designar formalmente fiscal (is) de contrato, podendo ainda designar gestor do contrato, nos termos da regulamentação interna, com atribuições distintas e complementares;

**CONSIDERANDO** que as principais atribuições do Fiscal de Contrato compreendem:

I – Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato sob os aspectos técnico, administrativo e financeiro, garantindo o fiel cumprimento das cláusulas contratuais;

II – Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações assumidas pela contratada, bem como pela qualidade dos bens fornecidos e dos serviços prestados;

III – Verificar se a entrega de materiais, a execução dos serviços, os preços praticados e os quantitativos executados estão em conformidade com o contrato, o termo de referência/projeto básico e o edital;

IV – Registrar em processo próprio todas as ocorrências relacionadas à execução contratual, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;

V – Comunicar formalmente à autoridade competente eventuais irregularidades, sugerindo a aplicação de penalidades quando for o caso;

VI – Atestar notas fiscais e demais documentos de cobrança, após verificação da regular execução do objeto;

VII – Indicar, quando necessário, a realização de glosas ou retenções em razão de inexecução total ou parcial do contrato.

**RESOLVE:**

**Art. 1º. DESIGNAR**, a partir do dia 19 de maio de 2026, o servidor abaixo relacionado para exercer a função de **Fiscal de Contrato de Medicamentos e Oxigênio**, no âmbito dos Órgãos Municipais, conforme a respectiva área de acompanhamento:

I – A Sra. **YONARA MARTINS ARAUJO**, inscrita no **CPF: 008.992.923-30**, como Fiscal de Contratos Medicamentos e Oxigênio.

**Art. 2º.** O Fiscal designado deverá exercer suas atribuições em conformidade com o disposto na Lei nº 14.133/2021, nos

instrumentos contratuais e na regulamentação interna, responsabilizando-se pelo acompanhamento sistemático da execução contratual.

**Art. 3º.** Fica **convalidado** todos os atos expedidos pelo referido servidor indicado no artigo precedente, anteriores à publicação desta portaria.

**Art. 4º.** Sobre o disposto na presente portaria, a assunção das atividades supramencionadas não acarretará quaisquer remunerações adicionais além daquelas já auferidas previamente pelo servidor, salvo eventual indenização/diária necessárias ao exercício do mister.

**Art. 5º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Atue-se, Registre-se e Publique-se.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CROATÁ, EM 19 DE MAIO DE 2026

**RONILSON FRANCISCO DE OLIVEIRA**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Antônio Evander Pereira Lima

**Código Identificador:**7DCA504B

**GABINETE**

**DESIGNA SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

**PORTARIA Nº 1905002/2026**, de 19 de maio de 2026.

DESIGNA SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CROATÁ/CE, Ronilson Francisco de Oliveira**, no uso de suas atribuições legais e conferidas pela Lei Orgânica do Município.

**CONSIDERANDO** o que lhe confere a Lei Municipal da Estrutura Administrativa Municipal de Croatá/CE e dá outras providências;

**CONSIDERANDO** que, nos termos do art. 117 da Lei nº 14.133/2021, a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por representante (s) da Administração especialmente designado (s), permitida a contratação de terceiros para assisti-los e subsidiá-los com informações pertinentes a essa atribuição;

**CONSIDERANDO** que é dever da Administração Pública assegurar o acompanhamento e a fiscalização sistemática da execução contratual durante toda a sua vigência, garantindo o fiel cumprimento das obrigações pactuadas e a observância dos princípios da legalidade, eficiência, economicidade e interesse público;

**CONSIDERANDO** que compete à autoridade competente designar formalmente fiscal (is) de contrato, podendo ainda designar gestor do contrato, nos termos da regulamentação interna, com atribuições distintas e complementares;

**CONSIDERANDO** que as principais atribuições do Fiscal de Contrato compreendem:

I – Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato sob os aspectos técnico, administrativo e financeiro, garantindo o fiel cumprimento das cláusulas contratuais;

II – Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações assumidas pela contratada, bem como pela qualidade dos bens fornecidos e dos serviços prestados;

III – Verificar se a entrega de materiais, a execução dos serviços, os preços praticados e os quantitativos executados estão em conformidade com o contrato, o termo de referência/projeto básico e o edital;

IV – Registrar em processo próprio todas as ocorrências relacionadas à execução contratual, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;

V – Comunicar formalmente à autoridade competente eventuais irregularidades, sugerindo a aplicação de penalidades quando for o caso;

VI – Atestar notas fiscais e demais documentos de cobrança, após verificação da regular execução do objeto;

VII – Indicar, quando necessário, a realização de glosas ou retenções em razão de inexecução total ou parcial do contrato.

**RESOLVE:**

Art. 1º. DESIGNAR, a partir do dia 19 de maio de 2026, a servidora abaixo relacionada para exercer a função de Fiscal de Contrato de Merenda Escolar e Agricultura Familiar, no âmbito dos Órgãos Municipais, conforme a respectiva área de acompanhamento:

I – A Sra. FLAVIA LIMA SANTOS, inscrita no CPF: 064.330.323-54, como Fiscal de Contratos de Merenda Escolar e agricultura familiar.

Art. 2º. O Fiscal designado deverá exercer suas atribuições em conformidade com o disposto na Lei nº 14.133/2021, nos instrumentos contratuais e na regulamentação interna, responsabilizando-se pelo acompanhamento sistemático da execução contratual.

Art. 3º. Fica convalidado todos os atos expedidos pelo referido servidor indicado no artigo precedente, anteriores à publicação desta portaria.

Art. 4º. Sobre o disposto na presente portaria, a assunção das atividades supramencionadas não acarretará quaisquer remunerações adicionais além daquelas já auferidas previamente pelo servidor, salvo eventual indenização/diária necessárias ao exercício do mister.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Atue-se, Registre-se e Publique-se.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CROATÁ, EM 19 DE MAIO DE 2026

**RONILSON FRANCISCO DE OLIVEIRA**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Antônio Evander Pereira Lima  
Código Identificador:94DF5B0E

**GABINETE**

**DESIGNA SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

**PORTARIA Nº 1905003/2026**, de 19 de maio de 2026.

DESIGNA SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CROATÁ/CE, Ronilson Francisco de Oliveira**, no uso de suas atribuições legais e conferidas pela Lei Orgânica do Município.

**CONSIDERANDO** o que lhe confere a Lei Municipal da Estrutura Administrativa Municipal de Croatá/CE e dá outras providências;

**CONSIDERANDO** que, nos termos do art. 117 da Lei nº 14.133/2021, a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por representante (s) da Administração especialmente designado (s), permitida a contratação de terceiros para assisti-los e subsidiá-los com informações pertinentes a essa atribuição;

**CONSIDERANDO** que é dever da Administração Pública assegurar o acompanhamento e a fiscalização sistemática da execução contratual durante toda a sua vigência, garantindo o fiel cumprimento das obrigações pactuadas e a observância dos princípios da legalidade, eficiência, economicidade e interesse público;

**CONSIDERANDO** que compete à autoridade competente designar formalmente fiscal (is) de contrato, podendo ainda designar gestor do contrato, nos termos da regulamentação interna, com atribuições distintas e complementares;

**CONSIDERANDO** que as principais atribuições do Fiscal de Contrato compreendem:

I – Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato sob os aspectos técnico, administrativo e financeiro, garantindo o fiel cumprimento das cláusulas contratuais;

II – Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações assumidas pela contratada, bem como pela qualidade dos bens fornecidos e dos serviços prestados;

III – Verificar se a entrega de materiais, a execução dos serviços, os preços praticados e os quantitativos executados estão em conformidade com o contrato, o termo de referência/projeto básico e o edital;

IV – Registrar em processo próprio todas as ocorrências relacionadas à execução contratual, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;

V – Comunicar formalmente à autoridade competente eventuais irregularidades, sugerindo a aplicação de penalidades quando for o caso;

VI – Atestar notas fiscais e demais documentos de cobrança, após verificação da regular execução do objeto;

VII – Indicar, quando necessário, a realização de glosas ou retenções em razão de inexecução total ou parcial do contrato.

**RESOLVE:**

Art. 1º. DESIGNAR, a partir do dia 19 de maio de 2026, o servidor abaixo relacionado para exercer a função de **Fiscal de Contrato de Transporte, Manutenção de Serviço Mecânico e Aquisição de Peças**, no âmbito dos Órgãos Municipais, conforme a respectiva área de acompanhamento:

I – O Sr. ANTONIO SERGIO DA SILVA, inscrito no CPF: 088.394.907-52 como Fiscal de Contratos de Transporte, Manutenção de Serviço Mecânico e Aquisição de Peças.

Art. 2º. O Fiscal designado deverá exercer suas atribuições em conformidade com o disposto na Lei nº 14.133/2021, nos instrumentos contratuais e na regulamentação interna, responsabilizando-se pelo acompanhamento sistemático da execução contratual.

Art. 3º. Fica convalidado todos os atos expedidos pelo referido servidor indicado no artigo precedente, anteriores à publicação desta portaria.

Art. 4º. Sobre o disposto na presente portaria, a assunção das atividades supramencionadas não acarretará quaisquer remunerações adicionais além daquelas já auferidas previamente pelo servidor, salvo eventual indenização/diária necessárias ao exercício do mister.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Atue-se, Registre-se e Publique-se.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CROATÁ, EM 19 DE MAIO DE 2026.

**RONILSON FRANCISCO DE OLIVEIRA**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Antônio Evander Pereira Lima  
Código Identificador:57928ACB

**GABINETE**

**DESIGNA SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

**PORTARIA Nº 1905004/2026**, de 19 de maio de 2026.

DESIGNA SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CROATÁ/CE, Ronilson Francisco de Oliveira**, no uso de suas atribuições legais e conferidas pela Lei Orgânica do Município.

**CONSIDERANDO** o que lhe confere a Lei Municipal da Estrutura Administrativa Municipal de Croatá/CE e dá outras providências;

**CONSIDERANDO** que, nos termos do art. 117 da Lei nº 14.133/2021, a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por representante (s) da Administração especialmente designado (s), permitida a contratação de terceiros para assisti-los e subsidiá-los com informações pertinentes a essa atribuição;

**CONSIDERANDO** que é dever da Administração Pública assegurar o acompanhamento e a fiscalização sistemática da execução contratual durante toda a sua vigência, garantindo o fiel cumprimento das obrigações pactuadas e a observância dos princípios da legalidade, eficiência, economicidade e interesse público;

**CONSIDERANDO** que compete à autoridade competente designar formalmente fiscal (is) de contrato, podendo ainda designar gestor do contrato, nos termos da regulamentação interna, com atribuições distintas e complementares;

**CONSIDERANDO** que as principais atribuições do Fiscal de Contrato compreendem:

I – Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato sob os aspectos técnico, administrativo e financeiro, garantindo o fiel cumprimento das cláusulas contratuais;

II – Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações assumidas pela contratada, bem como pela qualidade dos bens fornecidos e dos serviços prestados;

III – Verificar se a entrega de materiais, a execução dos serviços, os preços praticados e os quantitativos executados estão em conformidade com o contrato, o termo de referência/projeto básico e o edital;

IV – Registrar em processo próprio todas as ocorrências relacionadas à execução contratual, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;

V – Comunicar formalmente à autoridade competente eventuais irregularidades, sugerindo a aplicação de penalidades quando for o caso;

VI – Atestar notas fiscais e demais documentos de cobrança, após verificação da regular execução do objeto;

VII – Indicar, quando necessário, a realização de glosas ou retenções em razão de inexecução total ou parcial do contrato.

**RESOLVE:**

**Art. 1º. DESIGNAR**, a partir do dia 19 de maio de 2026, o servidor abaixo relacionado para exercer a função de **Responsável pelo Abastecimento da Frota**, no âmbito dos Órgãos Municipais, conforme a respectiva área de acompanhamento:

I – O Sr. **ANTONIO BRAGA DE MELO**, inscrito no **CPF: 878.707.893-72**, como Responsável pelo Abastecimento da Frota.

**Art. 2º.** O Fiscal designado deverá exercer suas atribuições em conformidade com o disposto na Lei nº 14.133/2021, nos instrumentos contratuais e na regulamentação interna, responsabilizando-se pelo acompanhamento sistemático da execução contratual.

**Art. 3º.** Fica **convalidado** todos os atos expedidos pelo referido servidor indicado no artigo precedente, anteriores à publicação desta portaria.

**Art. 4º.** Sobre o disposto na presente portaria, a assunção das atividades supramencionadas não acarretará quaisquer remunerações adicionais além daquelas já auferidas previamente pelo servidor, salvo eventual indenização/diária necessárias ao exercício do mister.

**Art. 5º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Atue-se, Registre-se e Publique-se.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CROATÁ, EM 19 DE MAIO 2026

**RONILSON FRANCISCO DE OLIVEIRA**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Antônio Evander Pereira Lima  
**Código Identificador:CBCA52ED**

**GABINETE**

**DESIGNA SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

**PORTARIA Nº 1905005/2026**, de 19 de maio de 2026.

DESIGNA SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CROATÁ/CE, Ronilson Francisco de Oliveira**, no uso de suas atribuições legais e conferidas pela Lei Orgânica do Município.

**CONSIDERANDO** o que lhe confere a Lei Municipal da Estrutura Administrativa Municipal de Croatá/CE e dá outras providências;

**CONSIDERANDO** que, nos termos do art. 117 da Lei nº 14.133/2021, a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por representante (s) da Administração especialmente designado (s), permitida a contratação de terceiros para assisti-los e subsidiá-los com informações pertinentes a essa atribuição;

**CONSIDERANDO** que é dever da Administração Pública assegurar o acompanhamento e a fiscalização sistemática da execução contratual durante toda a sua vigência, garantindo o fiel cumprimento das obrigações pactuadas e a observância dos princípios da legalidade, eficiência, economicidade e interesse público;

**CONSIDERANDO** que compete à autoridade competente designar formalmente fiscal (is) de contrato, podendo ainda designar gestor do contrato, nos termos da regulamentação interna, com atribuições distintas e complementares;

**CONSIDERANDO** que as principais atribuições do Fiscal de Contrato compreendem:

I – Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato sob os aspectos técnico, administrativo e financeiro, garantindo o fiel cumprimento das cláusulas contratuais;

II – Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações assumidas pela contratada, bem como pela qualidade dos bens fornecidos e dos serviços prestados;

III – Verificar se a entrega de materiais, a execução dos serviços, os preços praticados e os quantitativos executados estão em conformidade com o contrato, o termo de referência/projeto básico e o edital;

IV – Registrar em processo próprio todas as ocorrências relacionadas à execução contratual, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;

V – Comunicar formalmente à autoridade competente eventuais irregularidades, sugerindo a aplicação de penalidades quando for o caso;

VI – Atestar notas fiscais e demais documentos de cobrança, após verificação da regular execução do objeto;

VII – Indicar, quando necessário, a realização de glosas ou retenções em razão de inexecução total ou parcial do contrato.

**RESOLVE:**

**Art. 1º. DESIGNAR**, a partir do dia 19 de maio de 2026, o servidor abaixo relacionado para exercer a função de **Fiscal de Contrato de Abastecimento da Frota**, no âmbito dos Órgãos Municipais, conforme a respectiva área de acompanhamento:

I – O Sr. **ANTONIO SERGIO DA SILVA**, inscrito no **CPF: 088.394.907-52**, como Fiscal de Contratos de Abastecimento da frota.

**Art. 2º.** O Fiscal designado deverá exercer suas atribuições em conformidade com o disposto na Lei nº 14.133/2021, nos

instrumentos contratuais e na regulamentação interna, responsabilizando-se pelo acompanhamento sistemático da execução contratual.

**Art. 3º.** Fica **convalidado** todos os atos expedidos pelo referido servidor indicado no artigo precedente, anteriores à publicação desta portaria.

**Art. 4º.** Sobre o disposto na presente portaria, a assunção das atividades supramencionadas não acarretará quaisquer remunerações adicionais além daquelas já auferidas previamente pelo servidor, salvo eventual indenização/diária necessárias ao exercício do mister.

**Art. 5º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Atue-se, Registre-se e Publique-se.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CROATÁ, EM 19 DE MAIO DE 2026

**RONILSON FRANCISCO DE OLIVEIRA**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Antônio Evander Pereira Lima  
**Código Identificador:**1BB7503C

#### GABINETE

### DISPÕE SOBRE A DECLARAÇÃO DE VACÂNCIA DE CARGO PÚBLICO, EM VIRTUDE DE FALECIMENTO DE SERVIDOR PÚBLICO QUE MENCIONA.

**PORTARIA Nº 1105001/2026**, de 11 de maio de 2026.

*DISPÕE SOBRE A DECLARAÇÃO DE VACÂNCIA DE CARGO PÚBLICO, EM VIRTUDE DE FALECIMENTO DE SERVIDOR PÚBLICO QUE MENCIONA.*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CROATÁ-CE, Sr. Ronilson Francisco de Oliveira**, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município,

**CONSIDERANDO** o disposto no artigo 33 da Lei Federal Nº 8.112/1990.

#### RESOLVE:

**Art. 1º** Declarar a vacância do cargo efetivo de VIGIA, provido pelo Sr. **WELLINGTON DE SOUSA RIBEIRO, CPF 024.322.953-40**, matrícula Nº 1216226, em virtude do falecimento de sua titular, ocorrido em 08 de maio de 2026.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CROATÁ, EM 11 DE MAIO DE 2026.

**RONILSON FRANCISCO DE OLIVEIRA**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Antônio Evander Pereira Lima  
**Código Identificador:**C97DECED

**ESTADO DO CEARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE FARIAS BRITO**

#### GABINETE DO PREFEITO

### ART. 1º INSTITUIR O COMITÊ INTERSETORIAL DO PROGRAMA BUSCA ATIVA ESCOLAR NO MUNICÍPIO DE FARIAS BRITO - CE.

#### PORTARIA Nº 01220526/2026

INSTITUI O COMITÊ INTERSETORIAL DO PROGRAMA BUSCA ATIVA ESCOLAR NO MUNICÍPIO DE FARIAS BRITO, ESTADO DO CEARÁ.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FARIAS BRITO, Estado do Ceará, FRANCISCO AUSTRAGÉZIO SALES, no uso de suas atribuições legais, com base nas disposições legais e;**

**CONSIDERANDO** a adesão do município de Farias Brito – CE, à plataforma da Busca Ativa Escolar e ao Plano Compromisso Nacional Criança Alfabetizada (CNCA);

#### RESOLVE:

**Art. 1º** Instituir o Comitê Intersetorial do Programa Busca Ativa Escolar no Município de Farias Brito - CE.

**Art. 2º** O Comitê Intersetorial do Programa Busca Ativa Escolar é responsável por gerir todos os casos de crianças e adolescentes fora da escola, providenciando os encaminhamentos para os serviços públicos adequados, tendo como objetivo atender às estratégias do Plano Municipal de Educação.

**Art. 3º** O Comitê Intersetorial será composto da seguinte forma, bem como, pelos seguintes membros:

#### I - Representantes da Secretaria de Educação

- Ernesto Brito de Moraes, CPF: 754.\*\*\*.\*\*2-49, Coordenador do Busca Ativa Escolar;
- Francisca Gabriela Pereira da Silva Ferreira, CPF: 754.\*\*\*.\*\*3-15, Supervisora de Educação
- Isabelle Correia Alves Sales, CPF: 625.\*\*\*.\*\*3-00, Supervisora de Educação;

#### II – Representante do Conselho Tutelar

- Francisco Gracélio Ferreira Silva, CPF: 346.\*\*\*.\*\*3-72

#### III – Representante da Secretaria de Assistência Social

- Maria Cleomar Fernandes, CPF: 023.\*\*\*.\*\*3-82

#### IV – Representante da Secretaria de Cultura

- Wellington Mateus Ferreira Souza, CPF: 177.\*\*\*.\*\*7-08

#### V – Representante da Secretaria de Saúde

- Antônia Cícera Teixeira Sales, CPF: 620.\*\*\*.\*\*1-34, Agente Comunitário de Saúde.

**Art. 4º** Os membros nomeados para compor a Comitê Intersetorial não perceberão qualquer tipo de remuneração, vencimento ou gratificação em razão da respectiva nomeação, sendo seu exercício considerado serviço público relevante, de modo que as atividades desempenhadas serão realizadas sem prejuízo daquelas decorrentes dos respectivos cargos e funções.

**Art. 5º** A permanência do servidor neste Comitê está vinculada à sua permanência na Secretaria/órgão em que atua.

**Art. 6º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE – SE.

PAÇO OLEGÁRIO PEREIRA DA SILVA, GABINETE DO PREFEITO, EM 22 DE MAIO DE 2026.

**FRANCISCO AUSTRAGEZIO SALES**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Atila Pereira Silva  
**Código Identificador:**545E490A

#### SETOR DE LICITAÇÕES AVISO DE JULGAMENTO

**AVISO DE JULGAMENTO – PREGÃO ELETRÔNICO N.º 2026.05.08.1.** O Pregoeiro Oficial do Município de Farias Brito/CE torna público o resultado do julgamento do Certame Licitatório na modalidade Pregão Eletrônico tombado sob o n.º 2026.05.08.1. **Empresa(s) Vencedora(s):** NEW MEDIC DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA., vencedora junto ao(s) Lote(s) 01 e 02. O(s) Lote(s) 03 resultou(aram) FRACASSADO(S), pois não houve proposta válida.

A(s) empresa(s) fora(m) declarada(s) habilitada(s) por cumprir integralmente as exigências do Edital Convocatório. Mais Informações: licitacao@fariasbrito.ce.gov.br.

Farias Brito/CE, 22 de maio de 2026.

**TIAGO DE ARAÚJO LEITE -**  
Pregoeiro Oficial.

**Publicado por:**  
Tiago de Araújo Leite  
**Código Identificador:**DAFCCD54

### SETOR DE LICITAÇÕES AVISO DE LICITAÇÃO

**AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO N.º 2026.05.22.1.** O Pregoeiro Oficial do Município de Farias Brito/CE torna público aos interessados, que será realizada licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO N.º 2026.05.22.1. **Objeto:** Contratação para o fornecimento de materiais destinados ao atendimento das necessidades das Academias Públicas de Saúde do Município de Farias Brito/CE, por intermédio do Fundo Municipal de Saúde. **Início de acolhimento das propostas:** 26 de maio de 2026, a partir das 17 horas. **Fim do acolhimento das propostas e início da sessão:** 8 de junho de 2026, às 9 horas, por meio do Portal de Compras do Município de Farias Brito ([www.licitafariasbrito.com.br](http://www.licitafariasbrito.com.br)). Os interessados poderão ter acesso ao Edital nos endereços eletrônicos: [www.gov.br/pncp/pt-br](http://www.gov.br/pncp/pt-br), <https://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br>, [www.licitafariasbrito.com.br](http://www.licitafariasbrito.com.br) e [www.fariasbrito.ce.gov.br/licitacoes](http://www.fariasbrito.ce.gov.br/licitacoes). **MAIS INFORMAÇÕES:** [licitacao@fariasbrito.ce.gov.br](mailto:licitacao@fariasbrito.ce.gov.br).

Farias Brito/CE, 22 de maio de 2026.

**TIAGO DE ARAÚJO LEITE -**  
Pregoeiro Oficial.

**Publicado por:**  
Tiago de Araújo Leite  
**Código Identificador:**8C431D87

### SETOR DE LICITAÇÕES EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA

O(A) Ilmo.(a) Sr.(a) Etienne Schumacher Carvalho Soares, Ordenador(a) de Despesas do(a) Secretaria Municipal de Infraestrutura, no uso suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, em cumprimento ao art. 72, parágrafo único, da Lei Federal n.º 14.133/2021, e considerando toda a documentação que consta nos autos do processo administrativo **Dispensa de Licitação n.º 2026.05.15.2**, faz publicar a presente **AUTORIZAÇÃO** para contratação direta. **Objeto:** Contratação para a prestação dos serviços de locação de 01 (uma) máquina pesada destinada ao atendimento das necessidades da Secretaria de Infraestrutura do Município de Farias Brito/CE. **Favorecido:** CÍCERO DISNEY PEREIRA LTDA., inscrita no CNPJ n.º 59.196.838/0001-45. **Valor Global:** R\$ 64.000,00 (sessenta e quatro mil reais). **Fundamento Legal:** art. 75, II, da Lei Federal n.º 14.133/2021 e suas alterações posteriores. Etienne Schumacher Carvalho Soares, Ordenador(a) de Despesas do(a) Secretaria Municipal de Infraestrutura.

Farias Brito/CE, em 22 de maio de 2026.

**Publicado por:**  
Tiago de Araújo Leite  
**Código Identificador:**862A409F

### ESTADO DO CEARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTIM

**GABINETE DA PREFEITA  
PORTARIA Nº 2026.01.05.004, DE 05 DE JANEIRO DE 2026**

Concede Licença para Tratar de Interesses Particulares a servidor, na forma que indica e dá outras providências.

**A PREFEITA MUNICIPAL DE FORTIM/CE**, no uso de suas atribuições legais, e,  
**CONSIDERANDO** o disposto no art. 96 da Lei Complementar Municipal n.º 003/2011 (numeração de conformidade com o Decreto n.º 276/2014, de 25/09/2014 – Lei Ordinária Municipal n.º 183/2000, de 13/12/2000).

#### RESOLVE:

**Art. 1.º.** Conceder **Licença para tratar de Interesses Particulares**, pelo período de 05/01/2026 até 31/12/2026, ao servidor **RICARDO CÉSAR TEIXEIRA DE SOUSA**, ocupante do cargo de AUXILIAR DE PESSOAL, **matrícula n.º 0201685**, lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social, Trabalho e Cidadania, sem remuneração, conforme o art. 96 da Lei Complementar Municipal n.º 003/2011 (numeração de conformidade com o Decreto n.º 276/2014, de 25/09/2014 – Lei Ordinária Municipal n.º 183/2000, de 13/12/2000), a qual dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, com as alterações da Lei Complementar n.º 004/2011, de 10 de junho de 2011.

**Art. 2.º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTIM – CE**, aos 05 de janeiro de 2026.

**DELMA DA COSTA DOS SANTOS**

Prefeita Municipal

**Publicado por:**  
Ana Késia Gonçalves Oliveira Barbosa  
**Código Identificador:**A40A6ABC

### GABINETE DA PREFEITA PORTARIA Nº 2026.04.20.002, DE 20 DE ABRIL DE 2026

Concede Afastamento Parcial Remunerado à Professora aprovada em seleção de Mestrado, na forma que indica e dá outras providências.

A **Prefeita Municipal de Fortim/CE**, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e,  
**CONSIDERANDO** a Lei n.º 265/2006, alterada pela lei de n.º 354/2009, que dispõe em seu art. 44 sobre o afastamento remunerado para integrante de magistério aprovado em seleção de pós-graduação;  
**CONSIDERANDO** o Decreto de n.º 1247/2024, de 25 de novembro de 2024, que regulamenta sobre o afastamento em tela;  
**CONSIDERANDO** Parecer Prévio da Secretária Municipal de Educação dispondo pela Concessão do Afastamento, conforme estabelece o art. 4.º do Decreto de n.º 1247/2024;

#### RESOLVE:

**Art. 1.º.** Conceder à servidora **Arlene Ferreira da Penha Souza**, ocupante do cargo de Professora, **matrícula n.º 0612812**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Afastamento Parcial Remunerado em decorrência de Aprovação em Seleção para participar de curso de pós-graduação stricto sensu (Mestrado), sendo 02 (dois) dias na semana, pelo período de 23/04/2026 a 23/04/2028, nos termos do art. 44 da Lei 265/2006, alterada pela lei de n.º 354/2009, e Decreto de n.º 1247/2024, de 25 de novembro de 2024.

**Art. 2.º.** Deverá o Departamento de Recursos Humanos da Secretaria de Educação acompanhar a servidora afastada quanto ao cumprimento das obrigações estabelecidas nas normas em vigor durante todo o período de afastamento parcial, bem como lotação, e eventual prorrogação.

**Art. 3.º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

**Paço Municipal de Fortim/CE**, em 20 de abril de 2026.

**DELMA DA COSTA DOS SANTOS**

Prefeita Municipal

**Publicado por:**

Janaína Simões da Silva

**Código Identificador:**3B064B41**GABINETE DA PREFEITA****PORTARIA Nº 2026.04.23.003, DE 23 DE ABRIL DE 2026**

Concede Licença para Tratar de Interesses Particulares a servidora, na forma que indica e dá outras providências.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE FORTIM/CE**, no uso de suas atribuições legais, e,

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 96 da Lei Complementar Municipal nº 003/2011 (numeração de conformidade com o Decreto nº 276/2014, de 25/09/2014 – Lei Ordinária Municipal nº 183/2000, de 13/12/2000).

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Conceder **Licença para tratar de Interesses Particulares**, pelo período de 23/04/2026 até 31/12/2028, a servidora **ARLETE FERREIRA DA PENHA LIMA**, ocupante do cargo de PROFESSORA PEB III, CLASSE III, REF 2, **matrícula nº 00201758**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, sem remuneração, conforme o art. 96 da Lei Complementar Municipal nº 003/2011 (numeração de conformidade com o Decreto nº 276/2014, de 25/09/2014 – Lei Ordinária Municipal nº 183/2000, de 13/12/2000), a qual dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, com as alterações da Lei Complementar nº 004/2011, de 10 de junho de 2011.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTIM – CE**, aos 23 de abril de 2026.

**DELMA DA COSTA DOS SANTOS**

Prefeita Municipal

**Publicado por:**

Ana Késia Gonçalves Oliveira Barbosa

**Código Identificador:**4D66269F**GABINETE DA PREFEITA****PORTARIA Nº. 2026.04.23.004 DE 23 DE ABRIL DE 2026**

Dispõe sobre a suspensão do estágio probatório de servidor de provimento efetivo que indica, e adota outras providências.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE FORTIM (CE)**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Fortim, e,

**CONSIDERANDO** o disposto no § 4º, art. 4º, da Lei Complementar nº 065/2025, de 16 de setembro de 2025, que acresce o art. 21-A, à Lei Complementar nº 003/2011 (Antiga Lei nº 183/2000);

**CONSIDERANDO** o que estabelece o Capítulo X, especialmente o art. 38, do Decreto nº 2025.10.01.001, que dispõe sobre os critérios e procedimentos a serem apreciados no processo de Avaliação Especial de Desempenho de servidores públicos ocupantes de cargos de provimento efetivo, que se encontram em Estágio Probatório, para fins de aquisição de estabilidade, e dá outras providências;

**CONSIDERANDO** o Acordo de Cooperação Técnica nº 124/2025, datado de novembro de 2025, firmado entre a União, por intermédio da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior e o Município de Fortim;

**CONSIDERANDO** a Portaria 2026.04.23.002, de 23 de abril de 2026, que designa a servidora Carla Patrícia Silva do Vale, para

exercer a Função de Coordenadora do Polo Presencial da UAB – Fortim;

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Fica suspenso o estágio probatório da Servidora de **CARLA PATRÍCIA SILVA DO VALE**, Matrícula nº 00060589, ocupante do cargo de provimento efetivo de PROFESSOR PEB I – LÍNGUA PORTUGUESA.

*Parágrafo único.* A suspensão de que trata o caput deste artigo dar-se-á a partir de 23 de abril de 2026, até ulterior deliberação.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º.** Revogam-se as disposições em contrário.

**PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTIM**, em 23 de abril de 2026.

**DELMA DA COSTA DOS SANTOS**

Prefeita Municipal

**Publicado por:**

Janaína Simões da Silva

**Código Identificador:**890E6CC1**GABINETE DA PREFEITA****PORTARIA Nº 2026.05.20.001, DE 20 DE MAIO DE 2026.**

Exonerar, a pedido, o servidor Municipal Pedro Henrique de Lima, na forma que indica.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE FORTIM/CE**, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e,

**CONSIDERANDO** o Requerimento do Servidor **Pedro Henrique de Lima**, datado do dia 12/05/2026;

**CONSIDERANDO** o positivado no art. 40 do Regime Jurídico Único dos Servidores da Administração Pública Municipal de Fortim.

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Exonerar, a pedido do mesmo, o servidor **Pedro Henrique de Lima**, ocupante do cargo efetivo de **Professor PEB I – Educação Infantil e Fundamental**, lotado na Secretaria Municipal de Educação, da Prefeitura Municipal de Fortim/CE.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para o dia 12 de maio de 2026.

**PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTIM/CE**, em 20 de maio de 2026.

**DELMA DA COSTA DOS SANTOS**

Prefeita Municipal

**Publicado por:**

Ana Késia Gonçalves Oliveira Barbosa

**Código Identificador:**7208BB65**ESTADO DO CEARÁ****PREFEITURA MUNICIPAL DE FRECHEIRINHA****COMISSAO DE LICITACAO****EXTRATO DE CONTRATO Nº 1512.01/2025-01/2026**

A Prefeitura Municipal de Frecheirinha/CE, através da Secretaria de Infraestrutura, torna público o Extrato do Contrato nº 1512.01/2025-01/2026, oriundo da Concorrência nº CE022/2025.

**CONTRATANTE:** Secretaria de Infraestrutura do Município de Frecheirinha/CE.

**CONTRATADA:** GRID – Soluções em Recuperação de Ativos LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 50.610.209/0001-45.

**OBJETO:** Contratação de assessoria e consultoria técnica especializada, com expertise em regulação do setor elétrico, aliada a conhecimento técnico em grandes elétricas e no Sistema de Faturamento de Energia Elétrica, destinada à recuperação de valores

pagos indevidamente ou a maior nas faturas de energia elétrica de titularidade do Município, abrangendo unidades consumidoras vinculadas a prédios públicos e ao sistema de iluminação pública do Município de Frecheirinha/CE.

**VALOR CONTRATADO:** R\$ 335.318,01 (trezentos e trinta e cinco mil, trezentos e dezoito reais e um centavo).

**DATA DA PUBLICAÇÃO:** 27 de março de 2026.

**VIGÊNCIA:** 27/03/2026 a 27/03/2027.

**FISCAL DO CONTRATO:** Jesus Emanuel Barros Miranda.

Frecheirinha/CE, 27 de março de 2026.

**Publicado por:**

João Paulo Miranda Albuquerque  
Código Identificador:3A84C1DB

**ESTADO DO CEARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE**

**SETOR DE LICITAÇÃO**  
**AVISO DE ALTERAÇÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE – Título: **AVISO DE ALTERAÇÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**– Tipo: **Reequilíbrio Econômico-Financeiro** – Espécie: **2ª Alteração** – Termo Inicial: **Ata de Registro de Preços Nº 202503120001**– Processo Originário: Pregão Eletrônico nº 1902001/2025 – Contratante **Secretaria de Finanças** – Contratada: **GRANGAZ LTDA**, CNPJ nº 28.975.806/0001-14– Finalidade: **Reequilíbrio Econômico-Financeiro Ata de Registro de Preços Nº 202503120001, cujo objeto é REGISTRO DE PREÇOS VISANDO EVENTUAIS E FUTURAS AQUISIÇÕES DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO (GLP) ENVAZADO EM BOTTÃO DE 13 KG E VASILHAMES COMPLETO, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE GUARACIABA DO NORTE-CE.**– Valor da Alteração: **295.007,00 (duzentos e noventa e cinco mil, sete reais)** – Data da Assinatura do Termo de Alteração Contratual: **07/05/2026** – Fundamentação Legal: **Art. 25, inciso I, e 27, § 1º, do Decreto Federal nº 11.462/2023, bem como na LEI FEDERAL Nº 14.133/2021** – Signatários: **Raimundo José Aragão Martins (CONTRATANTE); GRANGAZ LTDA(CONTRATADA).**

**Publicado por:**

Emanuel Fernando Ribeiro  
Código Identificador:F0F66A4A

**SETOR DE LICITAÇÃO**  
**EXTRATO DE CONTRATO**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00004.20260311/0001-46 - CONTRATO Nº 202604150002 - ORIGEM: Dispensa Nº 3003001/2026CONTRATANTE: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - CONTRATADA(O).....: JP EMPREENDEIMENTOS E SERVIÇO LTDA OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTO DE REFRIGERAÇÃO INDUSTRIAL, TIPO CÂMARA FRIA, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DO ALMOXARIFADO DA MERENDA ESCOLAR, SOB A RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE GUARACIABA DO NORTE/CE - VALOR TOTAL: R\$ 48.600,00 (quarenta e oito mil, seiscentos reais) - PROGRAMA DE TRABALHO: 0401.12.122.0021.2.008 GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, R\$ 48.600,00 no elemento de despesa 33903912: Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica, Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - Locação de Equipamentos, Locação de Equipamentos - VIGÊNCIA: de 9 meses DATA DA ASSINATURA: 15 de abril de 2026

**Publicado por:**

Emanuel Fernando Ribeiro  
Código Identificador:1D1DD46A

**ESTADO DO CEARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBARETAMA**

**SETOR DE LICITAÇÃO**  
**ESTADO DO CEARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE IBARETAMA/CE DISPENSA ELETRONICA Nº DE009/2025-SEC**

A Secretaria de Educação e Cultura do Município de Ibareta, por meio do seu Ordenador de Despesas, no uso de suas atribuições legais, especialmente a que lhe confere o Artigo 71 da Lei Nacional nº 14.133/2021, alterada e consolidada e justificativa fundamentada no processo, resolve **REVOGAR** o presente processo administrativo de licitação na modalidade **DISPENSA ELETRONICA Nº DE009/2025-SEC**, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A CONSTRUÇÃO DE SUBESTAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA, NA EMEIF RAIMUNDA EMILIA DE LIMA COM POTÊNCIA DE 112,5 KVA BEM COMO A INSTALAÇÃO DO QUADRO GERAL DE BAIXA TENSÃO (QGBT), CONTEMPLANDO TODAS AS ADEQUAÇÕES ELÉTRICAS NECESSÁRIAS SOB A RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO MUNICÍPIO DE IBARETAMA/CE**, por motivo de conveniência e oportunidade.

Ibareta-CE, 22 de maio de 2026.

**RAFAEL COSTA MARTINS** -  
Pregoeiro.

**Publicado por:**

Eliane Ricardo da Silva  
Código Identificador:54C54E4D

**ESTADO DO CEARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIAPINA**

**GABINETE DO PREFEITO**  
**LEI Nº 925/2026**

Autoriza a abertura de Crédito Especial ao vigente Orçamento do Município de Ibiapina – Lei Municipal nº 912 de 01/12/2025, no valor de R\$ 4.382.211,07 (quatro milhões trezentos e oitenta e dois mil duzentos e onze reais e sete centavos), para os fins que indica e dá outras providências.

Autor: Poder Executivo

O **Chefe do Poder Executivo de Ibiapina**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei orgânica Municipal, faz saber que a **Câmara Municipal de Ibiapina** aprovou e eu sanciono a seguinte lei;

**Art. 1º.** Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a abrir ao vigente Orçamento do Município de Ibiapina – Lei Municipal nº 912 de 01/12/2025, o Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 4.382.211,07 (quatro milhões trezentos e oitenta e dois mil duzentos e onze reais e sete centavos), criando a dotação abaixo, não contempladas no orçamento:

**0701 Fundo Municipal de Saúde**  
**10 302 1003 1.045 Construção de uma Base do SAMU – Serviço de Atendimento Móvel de Urgência**

| ELEMENTO DE DESPESA | DESCRIÇÃO           | VALOR          |
|---------------------|---------------------|----------------|
| 44.90.51.00         | OBRAS E INSTALAÇÕES | R\$ 614.577,22 |
| FONTE DE RECURSOS   | 1.500.1002.00       |                |

**0901 Sec. De Infra. Serv. Pub. e Meio Ambiente**  
**16 482 1601 1.044 Construção de Unidades Habitacionais Programa Minha Casa, Minha Vida.**

| ELEMENTO DE DESPESA | DESCRIÇÃO | VALOR |
|---------------------|-----------|-------|
|---------------------|-----------|-------|

|                   |                     |                  |
|-------------------|---------------------|------------------|
| 44.90.51.00       | OBRAS E INSTALAÇÕES | R\$ 3.767.633,85 |
| FONTE DE RECURSOS | 1.500.0000.00       |                  |
| FONTE DE RECURSOS | 1.700.0000.00       |                  |

**Art. 2º.** Os recursos necessários à cobertura do crédito mencionado no artigo primeiro desta Lei serão obtidos nos termos dos incisos I, II e III, §10 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, através de anulação parcial de dotação orçamentária.

**Art. 3º.** Durante a execução orçamentária, o crédito poderá ser alterado, observada a autorização contida no art. 6º, I, da Lei Municipal nº 912, de 01/12/2025.

**Parágrafo único.** Na transposição, transferência ou remanejamento de que trata o caput poderá haver ajustes na classificação funcional, na fonte de recursos, na modalidade de aplicação e no identificador de uso.

**Art. 4º.** O crédito será aberto através de Decreto do Chefe do Poder Executivo Municipal.

**Art. 5º.** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Centro Administrativo Pedro Aragão Ximenes, em 19 de maio de 2026.**

**MARCOS ANTONIO DA SILVA LIMA**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Ana Letícia Aguiar Freire  
**Código Identificador:**B2D6C73D

**ESTADO DO CEARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ICAPUÍ**

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**  
**EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº**  
**191/2025 - SEPLAF**

**ESPÉCIE:** Primeiro Termo Aditivo do Contrato nº 191/2025.  
**OBJETO:** Em razão da necessidade de prorrogar o prazo do contrato em mais 12 (doze) meses. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 04.01.04.122.0402.2.010; Elementos da despesa: 3.3.90.39.00.  
**CONTRATANTE:** Secretaria de Planejamento, Administração e Finanças **CONTRATADA E C ASSESSORIA, CONSULTORIA E SERVIÇOS LTDA FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 106 e 107 da Lei nº 14.133, de 2021. **DATA DA ASSINATURA:** 22/05/2026. **Nº. DA LICITAÇÃO:** Pregão Eletrônico nº 2025.03.21.01. **ASSINAM:** Janice da Silva Pereira, pela Contratante e o Sr. Francisco Jose Loiola Neto, pela Contratada.

**Publicado por:**  
Dionatan Teobaldo e Silva  
**Código Identificador:**53AD1478

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**  
**EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº**  
**192/2025 - SEINFRA**

**ESPÉCIE:** Primeiro Termo Aditivo do Contrato nº 192/2025.  
**OBJETO:** Em razão da necessidade de prorrogar o prazo do contrato em mais 12 (doze) meses. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 08.01.15.122.1507.2.075; Elementos da despesa: 3.3.90.39.00.  
**CONTRATANTE:** Secretaria Municipal de Infraestrutura; **CONTRATADA E C ASSESSORIA, CONSULTORIA E SERVIÇOS LTDA FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 106 e 107 da Lei nº 14.133, de 2021. **DATA DA ASSINATURA:** 22/05/2026. **Nº. DA LICITAÇÃO:** Pregão Eletrônico nº 2025.03.21.01. **ASSINAM:** Francisco José Rebouças dos Santos, pela Contratante e o Sr. Francisco Jose Loiola Neto, pela Contratada.

**Publicado por:**  
Dionatan Teobaldo e Silva  
**Código Identificador:**B8179481

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**  
**EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº**  
**193/2025 - SMS**

**ESPÉCIE:** Primeiro Termo Aditivo do Contrato nº 193/2025.  
**OBJETO:** Em razão da necessidade de prorrogar o prazo do contrato em mais 12 (doze) meses. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 06.01.10.122.1001.2.038; Elementos da despesa: 3.3.90.39.00.  
**CONTRATANTE:** Secretaria Municipal de Saúde; **CONTRATADA E C ASSESSORIA, CONSULTORIA E SERVIÇOS LTDA FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 106 e 107 da Lei nº 14.133, de 2021. **DATA DA ASSINATURA:** 22/05/2026. **Nº. DA LICITAÇÃO:** Pregão Eletrônico nº 2025.03.21.01. **ASSINAM:** Francisca Nathalia Barreto Rats, pela Contratante e o Sr. Francisco Jose Loiola Neto, pela Contratada.

**Publicado por:**  
Dionatan Teobaldo e Silva  
**Código Identificador:**12C4FAFC

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**  
**EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº**  
**194/2025 - SEME**

**ESPÉCIE:** Primeiro Termo Aditivo do Contrato nº 194/2025.  
**OBJETO:** Em razão da necessidade de prorrogar o prazo do contrato em mais 12 (doze) meses. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 05.01.12.122.0402.2.015; Elementos da despesa: 3.3.90.39.00.  
**CONTRATANTE:** Secretaria Municipal de Educação; **CONTRATADA E C ASSESSORIA, CONSULTORIA E SERVIÇOS LTDA FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 106 e 107 da Lei nº 14.133, de 2021. **DATA DA ASSINATURA:** 22/05/2026. **Nº. DA LICITAÇÃO:** Pregão Eletrônico nº 2025.03.21.01. **ASSINAM:** Francisco Edmilson Fernandes da Silva, pela Contratante e o Sr. Francisco Jose Loiola Neto, pela Contratada.

**Publicado por:**  
Dionatan Teobaldo e Silva  
**Código Identificador:**85F0892A

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**  
**EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº**  
**195/2025 - SMPS**

**ESPÉCIE:** Primeiro Termo Aditivo do Contrato nº 195/2025.  
**OBJETO:** Em razão da necessidade de prorrogar o prazo do contrato em mais 12 (doze) meses. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 07.04.08.122.0807.2.066; Elementos da despesa: 3.3.90.39.00.  
**CONTRATANTE:** Secretaria Municipal de Proteção Social; **CONTRATADA E C ASSESSORIA, CONSULTORIA E SERVIÇOS LTDA FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 106 e 107 da Lei nº 14.133, de 2021. **DATA DA ASSINATURA:** 22/05/2026. **Nº. DA LICITAÇÃO:** Pregão Eletrônico nº 2025.03.21.01. **ASSINAM:** Elisamaira Pereira da Silva Gomes, pela Contratante e o Sr. Francisco Jose Loiola Neto, pela Contratada.

**Publicado por:**  
Dionatan Teobaldo e Silva  
**Código Identificador:**8D5D4C32

**ESTADO DO CEARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ICÓ**

**CHEFIA DE GABINETE**  
**PORTARIA ADMINISTRATIVA**

PORTARIA ADMINISTRATIVA

DISPÕE SOBRE A INSTAURAÇÃO DE PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO PARA APURAR A REGULARIDADE DA EXECUÇÃO DO CONTRATO DE GESTÃO Nº 15.005/2023 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Procuradoria Geral do Município de Icó, órgão de representação jurídica do Município de Icó, Do uso de suas atribuições que lhe confere a Lei e:

**CONSIDERANDO:** O Poder conferido à Procuradoria do Município contido no art. 16, Parágrafo único, “i”, da Lei 1.272/2025 o qual confere a Procuradoria o poder de tomar medidas para proteger o erário municipal;

**CONSIDERANDO:** O Poder conferido à Procuradoria do Município contido no art. 16, Parágrafo único, “j”, da Lei 1.272/2025, o qual atribui a Procuradoria a análise de legalidade de convênios e acordos firmados entre Município e Outros órgãos;

**CONSIDERANDO:** que chegou ao conhecimento da Procuradoria, através do Procedimento nº 000086.2025.07.002/2, oriundo do Ministério Público do Trabalho, apontando, supostamente, a existência de irregularidades na execução do Contrato de Gestão 15.005/2023;

**CONSIDERANDO:** que aportou nesta Procuradoria expediente oriundo da 4ª Promotoria de Justiça de Icó, exarado no Procedimento nº 06.2026.00000141-0, apontando supostas irregularidades na execução do contrato, especialmente sobre os vínculos empregatícios;

**CONSIDERANDO:** que as investigações do Ministério Público Estadual e do Ministério Público do Trabalho se confundem relativamente as **certidões de regularidade fiscal do PROVIDA**, especialmente a CERTIDÃO TRABALHISTA;

**CONSIDERANDO:** o dever legal de manutenção, durante a execução do contrato, das mesmas condições de habilitação;

**CONSIDERANDO:** que circulam em grupos de *Whatsapp* apontando a inexistência de insumos por parte da Contratada, sendo reiteradas reclamações de equipamentos com mau-funcionamento e/ou danificados;

**CONSIDERANDO:** o dever legal da contratada em prestar os serviços necessários ao fornecimento à Saúde em favor dos usuários;

**CONSIDERANDO:** o teor do contrato firmado com o Município de Icó, onde a CONTRATADA se obriga a manter todos os bens fornecidos pelo Município para correta execução do contrato, consoante **cláusula terceira do termo de PERMISSÃO DE USO DE IMÓVEIS/MÓVEIS**;

**CONSIDERANDO:** que no próprio contrato de gestão estabelece o **dever da PROVIDA de zelar pelos equipamentos cedidos pelo Município de Icó**;

**CONSIDERANDO:** que as informações que chegam ao conhecimento da edilidade apontam, **em tese, a inexecução parcial** do objeto pactuado com o Município de Icó por parte do PROVIDA;

**CONSIDERANDO:** a essencialidade do serviço prestado pela CONTRATADA na execução do Contrato de Gestão 15.005/2023;

**CONSIDERANDO:** o dever de prestar contas pela CONTRATADA;

**CONSIDERANDO:** o princípio do Contraditório e Ampla Defesa que rege a Administração Pública;

**CONSIDERANDO:** o princípio da Supremacia do Interesse Público sobre o Particular;

**CONSIDERANDO:** que em caso comprovado a **inexecução parcial do contrato e/ou não manutenção das condições de habilitação**, implica em **falta grave, passível de rescisão unilateral**;

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Instaurar Processo Administrativo para apurar a execução do Contrato de Gestão 15.005/2023 firmado pelo Município de Icó e PROVIDA - INSTITUTO NACIONAL DE GESTÃO SOCIAL E INOVAÇÃO PÚBLICO PRIVADA.

**Art. 2º** - O Procedimento Administrativo tem como objeto:

A execução do contrato firmado, com as respectivas cláusulas; Apuração de descumprimento de cláusula contratual referente a manutenção dos equipamentos;

Apuração sobre o cumprimento das obrigações trabalhistas existentes entre PROVIDA e seus servidores;

Existência de bloqueios em contas do instituto referente a demandas trabalhistas.

**Art. 3º** - Fica a PROVIDA notificada para, **no prazo de cinco dias úteis**, contados a partir da presente notificação, apresentar **defesa escrita sobre os pontos contidos nesta portaria**.

**Art. 4º** - No mesmo prazo, deverá apresentar, **de forma resumida**, os seguintes pontos:

Despesas com pessoal e os respectivos recolhimentos dos encargos, de forma individualizada;

Comprovação de investimentos na manutenção dos equipamentos cedidos pelo Município;

Relação de todos os bens cedidos ao Município e a sua atual situação de funcionamento.

**Art. 5º** - Fica notificado CONTRATADO que a ausência de resposta no prazo assinalado no art. 3º, implica na **renúncia do direito de defesa, sujeita as penalidades previstas na cláusula 13.1 do Contrato**.

**Art. 6º** - Fica notificado, outrossim, que a apresentação de defesa não significa o acolhimento de eventuais justificativas, se sujeitando igualmente as penalidades previstas no instrumento contratual.

**Art. 7º** - Considerando ser de conhecimento da Procuradoria a existência de prestação de contas contendo vasta gama documental, a conclusão do presente se dará **em até trinta dias**.

**Art. 8º** - A apuração da execução do contrato será realizada pela seguinte comissão:

ELIS JOSEFINE PEREIRA OLIVEIRA PINHEIRO, Procuradora Assistente;

CLIVIA CASTRO DE LIMA, Enfermeira;

JOAO VITTOR GUEDES VITORIANO BORBOREMA DINIZ, assistente técnico.

**Art. 9º** - Comunique-se o PROVIDA por meio idôneo, servindo a presente como notificação formal.

**Art. 10** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Procuradoria Geral de Icó, aos 21 de maio de 2026.

**FAGUNDES LOURENÇO DE MELO**

Procurador Geral do Município

**Publicado por:**

Michelle Roque Guedes

**Código Identificador:**100FB413

## ESTADO DO CEARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU

### SECRETARIA DE EDUCAÇÃO EXTRATO DE TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 2025.07.08.19-PMI/SME

A Secretaria Municipal da Educação de Iguatu (SME), em cumprimento a legislação em vigor, faz publicar extrato resumido do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato (Acréscimo de Quantidade) firmado com a empresa: **Prox Distribuidora de Produtos Alimentícios LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 17.328.748/0001-10, sediada na Rodovia BR 116, nº 2799 – A, Cajazeiras, Fortaleza/CE, neste ato representado por **Francisca Gardia Sá Carvalho**, sócia administradora, como a seguir discrimina:

**Processo:** Processo Carona nº 2025.07.03.01-PMI/SME.

**Fundamento Legal:** art. 124, inciso I, alínea “b”, concomitante com o art. 125, ambos da lei federal nº 14.133/2021 e suas alterações, e cláusula sétima do termo de contrato.

**Contrato:** 2025.07.08.19-PMI/SME. **Objeto:** a Adesão a Ata de Registro de Preço nº 013/2025, decorrente do Pregão Eletrônico nº 06.006/2025, realizado pela Secretaria da Educação do Município de Eusébio-CE para aquisição de fardamento escolar destinado aos alunos da rede de ensino do município de Iguatu-Ce, de responsabilidade da Secretaria da Educação do Município de Iguatu.

**Item do aditivado:** 01, 02 e 04 do lote 01. **Acréscimo:** 25,00% (vinte e cinco por cento) na quantidade contratada. **Impacto Financeiro:** R\$ 605.712,50 (seiscentos e cinco mil setecentos e doze reais e cinquenta centavos).

**Data de Assinatura:** 17 de abril de 2026. **Dotação Orcamentária:** 0901.12.361.0018.2.045 – (Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental).

**Elemento de Despesa:** 3.3.90.32.00 (Material de Distribuição Gratuita). **Signatária:** Natália Bastos Ferreira Tavares – Secretária de Educação. Em 17 de abril de 2026, Iguatu-Ce.

**Publicado por:**

Ezequiel Martins de Andrade

**Código Identificador:**91DCEFF2

## SECRETARIA DE SAÚDE EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO

A Prefeitura Municipal de Iguatu, através da Secretaria de Saúde (SMS), em cumprimento a legislação em vigor, faz publicar extrato resumido de Termo de Contrato firmado com a empresa, como a seguir discrimina: **J.M.V Santana Comercial Ltda**, com sede na Rua José Vieira Barbosa, nº. 27, Vila Coqueiros, Iguatu, Ceará, inscrita no CNPJ 12.565.600/0001-86, neste ato, representado pelo senhor José Marcilton Vitoriano Santana, Sócio Administrador, inscrito no CPF \*\*\*.131.\*\*\*-00.

**Processo nº:** Pregão Eletrônico/SRP nº 2025.04.08.01-PMI/SMS.  
**Fundamento Legal:** Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, na lei complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, na lei federal 13.709, de 14 de agosto de 2018 (Lei Geral de Proteção de Dados - LGPD) e no decreto municipal nº 018, de 31 de março de 2023.  
**Termo de Contrato nº:** 2026.03.11.04-PMI/SMS. **Objeto:** Aquisição de gêneros alimentícios para atender as necessidades da Secretaria de Saúde do município de Iguatu-CE, com o intuito de garantir a continuidade do fornecimento de alimentação aos pacientes e colaboradores das diversas unidades de saúde deste município, conforme especificações constantes no termo de referência. **Valor Global:** R\$ 15.578,70 (quinze mil quinhentos e setenta e oito reais e setenta centavos). **Data de Assinatura:** 11 de março de 2026. **Vigência:** a partir de sua assinatura, até 31 de dezembro de 2026. **Dotação Orcamentária:** 06.02.10.302.0016.2.021 (Gerenciamento e Manutenção de Atividades da Média e Alta Complexidade) e **Elemento de Despesa:** 3.3.90.30.00 (Material de Consumo). **Signatário:** Joao Leonardo de Souza Mendonça – Secretário de Saúde. Em 11 de março de 2026. **Fone:** (88) 3581-9256. **E-mail:** sms@iguatu.ce.gov.br

**Publicado por:**  
 Ciderlandio Benigno da Silva Araújo  
**Código Identificador:**D2242BA4

#### SECRETARIA DE SAÚDE EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO

A Prefeitura Municipal de Iguatu, através da Secretaria de Saúde (SMS), em cumprimento a legislação em vigor, faz publicar extrato resumido de Termo de Contrato firmado com a empresa, como a seguir discrimina: **Lucineide Araújo Uchoa Ltda**, com sede na Rua Deocleciano Bezerra, nº. 615, Centro, Iguatu, Ceará, inscrita no CNPJ 04.456.506/0001-60, neste ato, representada pela senhora Lucineide Araújo Uchoa, Titular Administradora, inscrita no CPF \*\*\*.027.\*\*\*-68.

**Processo nº:** Pregão Eletrônico/SRP nº 2025.04.08.01-PMI/SMS.  
**Fundamento Legal:** Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, na lei complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, na lei federal 13.709, de 14 de agosto de 2018 (Lei Geral de Proteção de Dados - LGPD) e no decreto municipal nº 018, de 31 de março de 2023.  
**Termo de Contrato nº:** 2026.03.11.05-PMI/SMS. **Objeto:** Aquisição de gêneros alimentícios para atender as necessidades da Secretaria de Saúde do município de Iguatu-CE, com o intuito de garantir a continuidade do fornecimento de alimentação aos pacientes e colaboradores das diversas unidades de saúde deste município, conforme especificações constantes no termo de referência. **Valor Global:** R\$ 144.366,70 (cento e quarenta e quatro mil trezentos e sessenta e seis reais e setenta centavos). **Data de Assinatura:** 11 de março de 2026. **Vigência:** a partir de sua assinatura, até 31 de dezembro de 2026. **Dotação Orcamentária:** 06.02.10.302.0016.2.021 (Gerenciamento e Manutenção de Atividades da Média e Alta Complexidade) e **Elemento de Despesa:** 3.3.90.30.00 (Material de Consumo). **Signatário:** Joao Leonardo de Souza Mendonça – Secretário de Saúde. Em 11 de março de 2026. **Fone:** (88) 3581-9256. **E-mail:** sms@iguatu.ce.gov.br

**Publicado por:**  
 Ciderlandio Benigno da Silva Araújo  
**Código Identificador:**98470901

#### SECRETARIA DO GABINETE - SEGAB EXTRATO DE CONTRATO Nº 2026.05.20.13

A Prefeitura Municipal de Iguatu (Ce), através do da Secretaria de Gabinete Municipal do Municipal de Iguatu/CE, no uso de suas

atribuições legais e de conformidade com o processo administrativo de licitação **PREGÃO ELETRÔNICO Nº. PE/SRP-2025.06.24.02-PMI/DIVERSAS**, vem por intermédio desta, **PUBLICAR** o extrato resumido do contrato firmado com a empresa IT CANDIDO LTDA-ME, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 32.892.803/0001-94, neste ato, representado(a) pelo(a) senhor(a) Ícaro Teixeira Cândido (proprietário), como abaixo discrimina:

**FUNDAMENTO LEGAL:** Lei Federal nº. 14.133, de 01/04/2021 e suas alterações posteriores. **OBJETO:** Aquisição de alimentação preparada (refeição, lanche, coffebreak e salgadinhos diversos), com fornecimento contínuo, para atender as necessidades das Diversas Unidades Administrativas (Secretarias) da Prefeitura de Iguatu-CE, conforme especificações constantes no termo de referência, parte integrante e complementar deste instrumento de contrato como se aqui transcrito fosse. **VALOR GLOBAL:** R\$ 13.201,55 (treze mil, duzentos e um reais e cinquenta e cinco centavos). **PRAZO DE VIGÊNCIA:** iniciará a partir da data da sua assinatura, extinguindo-se em **12 (doze) meses**. **DATA DA ASSINATURA:** 20 de maio 2026. **DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:** nº 0301-04.122.0017.2.004 e o Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00. **Daniel Gouveia Filho**, Ordenador de Despesas da Secretaria do Gabinete do Prefeito do Município de Iguatu/CE.

Iguatu (CE), 20 de maio de 2026.

Publique-se,

**Publicado por:**  
 Levir de Araújo Silva  
**Código Identificador:**EF837255

#### SECRETARIA DO GABINETE - SEGAB PORTARIA N.º 252/2026

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE RETORNO AS FUNÇÕES DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso VI, art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990, e com base no artigo 87 § único da Lei Nº 2.092/2014 de 16 de maio de 2014;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, RETORNO AS FUNÇÕES, o(a) servidor(a) DENIS RODRIGUES BASTOS, inscrito(a) no CPF Nº: 036.643.483-70, RG: 2006029127980 e matrícula Nº: 44078, servidor(a) ocupante do cargo de provimento efetivo de Guarda Patrimonial Municipal - 517420, lotado(a) na Secretaria do Meio Ambiente – SEMA.

Art. 2º - Os efeitos do presente ato entram em vigor na data de 07 de maio de 2026.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra – SE!**

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 07 DE MAIO DE 2026.

**CARLOS ROBERTO COSTA FILHO**  
 Prefeito Municipal de Iguatu

**Publicado por:**  
 Kelyson Eduardo Alves Batista  
**Código Identificador:**1D5060A3

#### SECRETARIA DO GABINETE - SEGAB PORTARIA N.º 262/2026

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990, com base no artigo 38, Inciso I, da Lei Complementar Nº: 2.092/14, de 16 de maio de 2014,

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, a senhora GIZELY SOBREIRA PALACIO inscrita no CPF Nº: 026.579.783-71 e RG Nº: 2004029199046 do cargo de provimento em comissão de Coordenador Executivo do CAPS III – código CNA-1, com lotação na Secretaria da Saúde - SMS.

Art. 2º - Os efeitos do presente ato retroagem a data de 30 de abril de 2026.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 14 DE MAIO DE 2026.

**CARLOS ROBERTO COSTA FILHO**

Prefeito Municipal de Iguatu

**Publicado por:**

Kelyson Eduardo Alves Batista  
**Código Identificador:**BDC8D996

**SECRETARIA DO GABINETE - SEGAB  
PORTARIA N.º 263/2026**

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990, com base no artigo 38, Inciso I, da Lei Complementar Nº: 2.092/14, de 16 de maio de 2014,

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, o(a) senhor(a) MARIA GERILUCIA RODRIGUES DOS SANTOS, inscrito(a) no CPF Nº: 030.231.243-96 e RG Nº: 2004029213790, do cargo de provimento em comissão de Chefe de Núcleo da Vigilância Epidemiológica – código CNI-3, com lotação na Secretaria da Saúde – SMS.

Art. 2º - Os efeitos do presente ato retroagem a data de 30 de abril de 2026.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 14 DE MAIO DE 2026.

**CARLOS ROBERTO COSTA FILHO**

Prefeito Municipal de Iguatu

**Publicado por:**

Kelyson Eduardo Alves Batista  
**Código Identificador:**F3CE17E9

**SECRETARIA DO TRÂNSITO E TRANSPORTE - SETRAN  
EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

A Secretaria de Trânsito e Transporte da Prefeitura Municipal de Iguatu/CE, em cumprimento a legislação em vigor, faz publicar extrato resumido do Segundo Termo Aditivo ao Contrato (Acréscimo de Quantidade) firmado com a empresa: **RS COMÉRCIO DE IMPORTADOE EIRELI - ME**, com sede na Rua Epitácio Pessoa, nº 316, Centro, Iguatu-Ce, inscrita no CNPJ sob o nº. 04.788.639/0001-34, neste ato, representada pelo senhor Rubens de Souza Rodrigues, como a seguir discrimina:

**Processo:** Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 2025.02.11.01-PMI/DIVERSAS. **Fundamento Legal:** art. 124, inciso I, alínea “b”, concomitante com o art. 125, ambos da lei federal nº 14.133/2021 e suas alterações e cláusula décima segunda do termo de contrato. **Contrato:** 2026.01.23.01-PMI/SETRAN. **Objeto:** aquisição de material de expediente, com fornecimento contínuo, para atender as necessidades das diversas Unidades Administrativas (Secretarias) da Prefeitura Municipal de Iguatu-Ce, conforme especificações constantes no termo de referência. **Acréscimo:** 25,00% (vinte e cinco por cento) nas quantidades contratadas **Grupo de itens 1:** itens 1, 2, 3, 8, 9, 12, 15, 20, 26, 27, 30, 31, 32, 40, 41, 44, 45, 46; **Grupo de itens 2:** itens 1, 9, 10, 11, 12, 14, 15, 16, 21, 23, 25, 28, 32, 37, 43, 44; **Grupo de itens 3:** itens 1, 2, 3, 17, 19, 20, 53, 54, 55, 56, 64, 65, 74, 76 e **Grupo de itens 4:** itens 1, 2, 3, 4, 5, 7, 8, 9, 10, 15, 16. **Impacto Financeiro:** R\$ 6.044,32 (seis mil e quarenta e quatro reais e trinta e dois centavos). **Data de Assinatura:** 13 de maio de 2026. **Dotação Orcamentária:** nº 1701-26.122.0002.2.094 (Gerenciamento e Manutenção de Atividades da Secretaria do Trânsito e Transporte). **Elemento de Despesa:** nº 3.3.90.30.00 (Material de Consumo). **Signatário:** Rodrigo Rodrigues da Silva - Secretário do Trânsito e Transporte. Em 13 maio de 2025, Iguatu-Ce. **E-mail:** setram@iguatu.ce.gov.br.

**Publicado por:**

Levir de Araújo Silva  
**Código Identificador:**COA58536

**SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE  
EXTRATO DE ATA**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00015.20260423/0001-68 - ARP Nº 202605210001 - ORIGEM: Dispensa Nº 2026042301-SAAE-ORGAO GERENCIADOR: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - DETENTOR DA ARP): EVOLUX 360 LTDA OBJETO: FUTUROS E EVENTUAIS SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO PREPARADA (DO TIPO QUENTINHA/MARMITEX) E LANCHES COMPLETOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS SETORES DE MANUTENÇÃO E OPERAÇÃO DO SAAE DE IGUATU - VALOR TOTAL: R\$ 56.967,00 (cinquenta e seis mil, novecentos e sessenta e sete reais) - VIGÊNCIA DA ARP: 12 meses - DATA DA ASSINATURA: 21 de maio de 2026

**Publicado por:**

Edilene Pereira Dos Santos  
**Código Identificador:**6799FE87

**SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE  
EXTRATO DE CONTRATO**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00015.20260423/0001-68 - CONTRATO Nº 2026052101-SAAE - ORIGEM: Dispensa Nº 2026042301-SAAE- CONTRATANTE: SERVICIO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO - SAAE - CONTRATADA(O): evolux 360 ltda OBJETO: Contratação de serviços de fornecimento de alimentação preparada (do tipo quentinha/marmitex) e lanches completos para atender as necessidades dos setores de manutenção e operação do SAAE DE IGUATU - VALOR TOTAL: R\$ 28.483,50 (vinte e oito mil, quatrocentos e oitenta e três reais e cinquenta centavos) - PROGRAMA DE TRABALHO: 1501.17.512.0029.2.092 - Operação e Manutenção do Sistema de Esgoto de Iguatu, R\$ 14.241,75 no elemento de despesa 33903941: Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - Fornecimento de Alimentação, Fornecimento de Alimentação; 1501.17.512.0029.2.091 - Operação e Manutenção do Sistema de Água de Iguatu, R\$ 14.241,75 no elemento de despesa 33903941: Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - Fornecimento de Alimentação, Fornecimento de Alimentação - VIGÊNCIA: de 12 meses - DATA DA ASSINATURA: 21 de maio de 2026

**Publicado por:**

Edilene Pereira Dos Santos  
**Código Identificador:**DDF62985

**ESTADO DO CEARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUEIRAS**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES**  
**AVISO DE EXTRATO DE CONTRATO ADESÃO A ATA DE**  
**REGISTRO DE PREÇO Nº ADESÃO-03/2026**

A SECRETARIA DE CULTURA E COMUNICAÇÃO faz publicar o extrato resumido do processo de adesão a ata de registro de preços de licitação a seguir: **OBJETO** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO E PRODUÇÃO DE EVENTOS, INCLUINDO O FORNECIMENTO SOB DEMANDA DE ESTRUTURA COMPLETA, SONORIZAÇÃO, ILUMINAÇÃO, LOCAÇÃO DE GERADORES, BANHEIROS QUÍMICOS, SERVIÇOS DE DECORAÇÃO E EQUIPE DE APOIO, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE IPUEIRAS/CE. **CONTRATADA: FERDEBEZ PRODUÇÕES, CONSULTORIA E PROJETOS LTDA ME** **CONTRATANTE: SECRETARIA DE SAÚDE** **CONTRATO Nº: 20260580** **VALOR GLOBAL: R\$ 56.200,00** **PROGRAMA DE TRABALHO:** Exercício 2026 Atividade 0401.101220271.2.004 Manutenção das Ações da Sec. de Saúde, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.99 Outros serviços de terceiros - PJ. **CONTRATANTE: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO** **CONTRATO Nº: 20260581** **VALOR GLOBAL: R\$ 124.800,00** **PROGRAMA DE TRABALHO:** Exercício 2026 Atividade 0501.121220137.2.018 Manutenção das Ações da Sec. de Educação, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.99 Outros serviços de terceiros - PJ. **CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA** **CONTRATO Nº: 20260582** **VALOR GLOBAL: R\$ 1.700.350,00** **PROGRAMA DE TRABALHO:** Exercício 2026 Atividade 2101.131220137.2.103 Manutenção das Ações da Secretaria Municipal de Cultura, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.99 Outros serviços de terceiros - PJ. **CONTRATANTE: SECRETARIA DE TURISMO E DESEN ECONÔMICO** **CONTRATO Nº: 20260583** **VALOR GLOBAL: R\$ 48.400,00** **PROGRAMA DE TRABALHO:** Exercício 2026 Atividade 2001.236950636.2.099 Manutenção das Ações da Sec. de Turismo e Desenvolvimento Econômico, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.99 Outros serviços de terceiros - PJ. **CONTRATANTE: SEC. MUN. DE ASSIST. SOCIAL E DIR. HUMAN** **CONTRATO Nº: 20260584** **VALOR GLOBAL: R\$ 181.400,00** **PROGRAMA DE TRABALHO:** Exercício 2026 Atividade 1001.082440237.2.050 Manutenção das Ações da Sec. de Assistência Social e Direitos Humanos, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.99 Outros serviços de terceiros - PJ. **CONTRATANTE: SEC DE ESPORTE E JUVENTUDE** **CONTRATO Nº: 20260585** **VALOR GLOBAL: R\$ 162.200,00** **PROGRAMA DE TRABALHO:** Exercício 2026 Atividade 1901.278110711.2.097 Manutenção das Ações da Sec. de Esporte e Juventude, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.99 Outros serviços de terceiros - PJ. **CONTRATANTE: ENAJEH EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA** **CONTRATANTE: SECRETARIA DE SAÚDE** **CONTRATO Nº: 20260586** **VALOR GLOBAL: R\$ 103.700,00** **PROGRAMA DE TRABALHO:** Exercício 2026 Atividade 0401.101220271.2.004 Manutenção das Ações da Sec. de Saúde, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.99 Outros serviços de terceiros - PJ. **CONTRATANTE: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO** **CONTRATO Nº: 20260587** **VALOR GLOBAL: R\$ 79.900,00** **PROGRAMA DE TRABALHO:** Exercício 2026 Atividade 0501.121220137.2.018 Manutenção das Ações da Sec. de Educação, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.99 Outros serviços de terceiros - PJ. **CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA** **CONTRATO Nº: 20260588** **VALOR GLOBAL: R\$ 1.259.130,00** **PROGRAMA DE TRABALHO:** Exercício 2026 Atividade 2101.131220137.2.103 Manutenção das Ações da

Secretaria Municipal de Cultura, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.99 Outros serviços de terceiros - PJ. **CONTRATANTE: SECRETARIA DE TURISMO E DESEN ECONOMICO** **CONTRATO Nº: 20260589** **VALOR GLOBAL: R\$ 79.450,00** **PROGRAMA DE TRABALHO:** Exercício 2026 Atividade 2001.236950636.2.099 Manutenção das Ações da Sec. de Turismo e Desenvolvimento Econômico, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.99 Outros serviços de terceiros - PJ. **CONTRATANTE: SEC. MUN. DE ASSIST. SOCIAL E DIR. HUMAN** **CONTRATO Nº: 20260590** **VALOR GLOBAL: R\$ 125.350,00** **PROGRAMA DE TRABALHO:** Exercício 2026 Atividade 1001.082440237.2.050 Manutenção das Ações da Sec. de Assistência Social e Direitos Humanos, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.99 Outros serviços de terceiros - PJ. **CONTRATANTE: SEC DE ESPORTE E JUVENTUDE** **CONTRATO Nº: 20260591** **VALOR GLOBAL: R\$ 149.270,00** **ROGRAMA DE TRABALHO:** Exercício 2026 Atividade 1901.278110711.2.097 Manutenção das Ações da Sec. de Esporte e Juventude, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.99 Outros serviços de terceiros - PJ. **VIGÊNCIA: 19 de maio de 2026 a 31 de Dezembro de 2026** **DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 19 de maio de 2026,**

**MARCOS KLINSMAN OLIVEIRA MELO,**  
Agente de Contratação.

**Publicado por:**  
Marcos Klinsman Oliveira Melo  
**Código Identificador: 7F068F70**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES**  
**AVISO DE EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO**  
**ELETRÔNICO Nº 014.26-PE-FMS**

**OBJETO: AQUISIÇÃO DE VASILHAME E RECARGA DE GÁS GLP P45, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE IPUEIRAS-CE.** **CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE CONTRATADA(O): LHEPPIU'S SB DISTRIBUIDORA DE GAS LTDA** **CONTRATO Nº: 20260592** **VALOR TOTAL: R\$ 87.600,00** **PROGRAMA DE TRABALHO:** Exercício 2026 Atividade 0402.103020276.2.014 Manutenção das Ações dos Programas de Média e Alta Complexidade, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.04 Gás engarrafado. **VIGÊNCIA: 21 de Maio de 2026 a 31 de Dezembro de 2026.** **DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 21 de Maio de 2026,**

**MARCOS KLINSMAN OLIVEIRA MELO,**  
Agente de Contratação.

**Publicado por:**  
Marcos Klinsman Oliveira Melo  
**Código Identificador: 495A5BF9**

**SECRETARIA DA CULTURA E COMUNICAÇÃO**  
**AVISO DE RATIFICAÇÃO ADESÃO A ATA DE REGISTRO**  
**DE PREÇO Nº ADESÃO-03/2026**

A RATIFICAÇÃO PROCESSO ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº ADESÃO-03/2026, CUJO OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO E PRODUÇÃO DE EVENTOS, INCLUINDO O FORNECIMENTO SOB DEMANDA DE ESTRUTURA COMPLETA, SONORIZAÇÃO, ILUMINAÇÃO, LOCAÇÃO DE GERADORES, BANHEIROS QUÍMICOS, SERVIÇOS DE DECORAÇÃO E EQUIPE DE APOIO, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE IPUEIRAS/CE,** em favor das Empresas ENAJEH EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA, CNPJ Nº - 23.365.148/0001-25 com o valor global de R\$ 1.796.800,00 (um milhão, setecentos e noventa e seis mil e oitocentos reais) e

FERDEBEZ PRODUÇÕES, CONSULTORIA E PROJETOS LTDA ME, CNPJ Nº - 03.351.481/0001-78 com o valor global de R\$ 2.273.350,00 (dois milhões, duzentos e setenta e três mil, trezentos e cinquenta reais), junto a diversas secretarias do município e ratificada pela Secretária de Cultura e Comunicação, Sra. Alynne Elias Albuquerque.

**Publicado por:**  
Marcos Klinsman Oliveira Melo  
**Código Identificador:**FAA889EB

**SECRETARIA DE SAÚDE**  
**AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO**  
**ELETRONICO Nº 014.26-PE-FMS**

O Município de Ipueiras - CE, através da FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, ADJUDICA E HOMOLOGA o PREGÃO ELETRONICO Nº 014.26-PE-FMS Objeto: **AQUISIÇÃO DE VASILHAME E RECARGA DE GÁS GLP P45, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE IPUEIRAS-CE**, para as empresas LHEPPIU'S SB DISTRIBUIDORA DE GAS LTDA, CNPJ: 19.284.180/0001-09, com o valor global de R\$ 87.600,00 (oitenta e sete mil e seiscentos reais).

Ipueiras/CE, 22 de maio de 2026,

**IAGO LUÍS MESQUITA DE SOUSA,**  
Secretário de Saúde.

**Publicado por:**  
Marcos Klinsman Oliveira Melo  
**Código Identificador:**195ECB72

**ESTADO DO CEARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA**

**GABINETE DA PREFEITA**  
**DECRETO GAB/PMI Nº 74, DE 18 DE MAIO DE 2026.**

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA PARA FINS DE DESAPROPRIAÇÃO DE PLENO DOMÍNIO O IMÓVEL QUE ESPECIFICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE IRAUÇUBA**, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, com fulcro no artigo 64, inciso II, da Lei Orgânica do Município, e de acordo com o Decreto-Lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941, com as alterações da Lei Federal nº 2.786, de 21 de maio de 1956, Lei Federal nº 6.602, de 7 de dezembro de 1978 e Lei Federal nº 9.785, de 29 de janeiro de 1999; e,

**CONSIDERANDO** o interesse da Administração Pública Municipal no imóvel de propriedade da senhora **ANTÔNIA DOS SANTOS CARNEIRO**, localizado na Rua Etelvino Salustiano da Mota, S/N, Bairro da Esperança, Município de Irauçuba, Estado do Ceará;

**CONSIDERANDO** a competência conferida aos Municípios pelo artigo 30, inciso I e VIII, da Constituição Federal, para legislar sobre assuntos de interesse local e promover, no que couber, o adequado ordenamento territorial mediante planejamento e controle do uso, do parcelamento e da ocupação do solo urbano, incluindo-se nesse contexto a implementação de programas habitacionais voltados à melhoria das condições de moradia da população local;

**CONSIDERANDO** a Declaração Universal dos Direitos Humanos, que em seu artigo 11, prevê a obrigação do Estado de proteger e promover o direito à moradia digna e justa em todos os seus termos; e **CONSIDERANDO** a Lei nº 1.446, de 19 de dezembro de 2019 que versa sobre o Programa Morar Melhor, alterada pela Lei de nº 1.566 de 28 de junho de 2021.

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica declarado de utilidade pública, para os fins de desapropriação de seu pleno domínio, a se efetivar mediante acordo ou processo judicial, pelo preço nunca superior a R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais), conforme avaliação promovida pela Comissão de Avaliação de Imóveis desta Prefeitura, um imóvel, referente a uma casa, com área total de 190,95m², possuindo 98,44m² de área construída, localizada na Rua Etelvino Salustiano da Mota, S/N, Bairro da Esperança, no Município de Irauçuba, Estado do Ceará, de

propriedade da Senhora Antônia dos Santos Carneiro, que possui as seguintes confrontações: **AO SUL (FRENTE):** Do ponto P1 definido pelas coordenadas (9586164.00 m S e 412521.00 m E), deste segue até o ponto P2 definido pelas coordenadas (9586166.00 m S e 412514.00 m E), com distância de 6,70 metros, confrontando com a Rua Etelvino Salustiano da Mota; **AO OESTE (LADO DIREITO):** Do ponto P3 com coordenadas (9586184.00 m S e 412517.00 m E), e distância de 28,50 metros, confrontando com propriedade desconhecida; **AO NORTE (FUNDOS):** Do ponto P4 com coordenadas (9586182.00 m S e 412524.00 m E), e distância de 6,70 metros, confrontando com a propriedade do Município de Irauçuba/CE; **AO LESTE (LADO ESQUERDO):** Do ponto P4 ao P1 com distância de 28,50 metros, confrontando com a propriedade do Senhor José Pedro Gomes. Para finalizar a demarcação; O perímetro acima descrito encerra com 70,40m.

**Parágrafo único.** O imóvel de que trata o *caput* deste artigo destina-se à doação a famílias carentes, nos termos do Programa Morar Melhor, dispostos na Lei nº 1.446/2019 e Lei nº 1.566/2021.

**Art. 2º.** As despesas decorrentes da desapropriação a que se refere o presente Decreto correrão à conta de dotações orçamentárias próprias.

**Art. 3º.** Fica a Procuradoria Jurídica do Município de Irauçuba/CE, autorizada a tomar as medidas administrativas e/ou judiciais cabíveis para efetivação da presente desapropriação.

**Art. 4º.** O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.  
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

**PATRÍCIA MARIA SANTOS BARRETO**  
Prefeita Municipal

**Publicado por:**  
Maria Irlani Teixeira Sousa  
**Código Identificador:**C76AAEDB

**GABINETE DA PREFEITA**  
**DECRETO GAB/PMI Nº 75, DE 19 DE MAIO DE 2026.**

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA PARA FINS DE DESAPROPRIAÇÃO DE PLENO DOMÍNIO O IMÓVEL QUE ESPECIFICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE IRAUÇUBA**, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, com fulcro no artigo 64, inciso II, da Lei Orgânica do Município, e de acordo com o Decreto-Lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941, com as alterações da Lei Federal nº 2.786, de 21 de maio de 1956, Lei Federal nº 6.602, de 7 de dezembro de 1978 e Lei Federal nº 9.785, de 29 de janeiro de 1999; e,

**CONSIDERANDO** o interesse da Administração Pública Municipal no imóvel de propriedade do Sr. **ANTÔNIO OZILDO TEIXEIRA PINTO**, localizado na Rua Antônio Gaudêncio Anário Braga, S/N, Funasa nº 02, Bairro Gil Bastos, Município de Irauçuba, Estado do Ceará;

**CONSIDERANDO** a competência conferida aos Municípios pelo artigo 30, inciso I e VIII, da Constituição Federal, para legislar sobre assuntos de interesse local e promover, no que couber, o adequado ordenamento territorial mediante planejamento e controle do uso, do parcelamento e da ocupação do solo urbano, incluindo-se nesse contexto a implementação de programas habitacionais voltados à melhoria das condições de moradia da população local;

**CONSIDERANDO** a Declaração Universal dos Direitos Humanos, que em seu artigo 11, prevê a obrigação do Estado de proteger e promover o direito à moradia digna e justa em todos os seus termos; e

**CONSIDERANDO** a Lei nº 1.446, de 19 de dezembro de 2019 que versa sobre o Programa Morar Melhor, alterada pela Lei de nº 1.566 de 28 de junho de 2021.

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica declarado de utilidade pública, para os fins de desapropriação de seu pleno domínio, a se efetivar mediante acordo ou processo judicial, pelo preço nunca superior a R\$ 27.000,00 (vinte e sete mil reais), conforme avaliação promovida pela Comissão de Avaliação de Imóveis desta Prefeitura, um imóvel, referente a uma casa, com área total de 112,00m², possuindo 59,40m² de área construída, localizada na Rua Antônio Gaudêncio Anário Braga, S/N, Funasa nº 02, Bairro Gil Bastos, no Município de Irauçuba, Estado do

Ceará, de propriedade do Sr. Antônio Ozildo Teixeira Pinto, que possui as seguintes confrontações: **A LESTE (FRENTE):** Medindo 4,50 metros, do vértice P1 (412604.00 m E / 9585206.00 m S); limitando-se com a Rua Antônio Gaudêncio Anário Braga, Bairro Gil Bastos, no Município de Irauçuba/CE; **AO NORTE (LADO ESQUERDO):** Com três segmentos: o primeiro segmento medindo 18,38 metros, do vértice P2 (412605.00 m E / 9585210.00 m S) ao vértice P3 (412587.00 m E / 9585216.00 m S); O segundo segmento medindo 3,87 metros, do vértice P3 (412587.00 m E / 9585216.00 m S) ao vértice P4 (412588.00 m E / 9585220.00 m S), ambos se limitam com a propriedade do Senhor João; O terceiro segmento medindo 3,50 metros, do vértice P4 (412588.00 m E / 9585220.00 m S) ao vértice P5 (412583.00 m E / 9585221.00 m S), limitando-se com a Rua Pedro Teixeira Rogério; **A OESTE (FUNDOS):** Medindo 8,37 metros, do vértice P5 (412583.00 m E / 9585221.00 m S) ao vértice P6 (412581.00 m E / 9585215.00 m S), limitando-se com a propriedade da Senhora Mazenir; **AO SUL (LADO DIREITO):** Medindo 21,88 metros, do vértice P6 (412581.00 m E / 9585215.00 m S) ao vértice P1 (412604.00 m E / 9585206.00 m S), limitando-se com a propriedade da Senhora Lúcia.

**Parágrafo único.** O imóvel de que trata o *caput* deste artigo destina-se à doação a famílias carentes, nos termos do Programa Morar Melhor, dispostos na Lei nº 1.446/2019 e Lei nº 1.566/2021.

**Art. 2º.** As despesas decorrentes da desapropriação a que se refere o presente Decreto correrão à conta de dotações orçamentárias próprias.

**Art. 3º.** Fica a Procuradoria Jurídica do Município de Irauçuba/CE, autorizada a tomar as medidas administrativas e/ou judiciais cabíveis para efetivação da presente desapropriação.

**Art. 4º.** O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

**PATRÍCIA MARIA SANTOS BARRETO**

Prefeita Municipal

**Publicado por:**

Maria Irlani Teixeira Sousa

**Código Identificador:**95730FD2

#### GABINETE DA PREFEITA

#### DECRETO GAB/PMI Nº 76, DE 19 DE MAIO DE 2026.

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA PARA FINS DE DESAPROPRIAÇÃO DE PLENO DOMÍNIO O IMÓVEL QUE ESPECIFICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE IRAUÇUBA**, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, com fulcro no artigo 64, inciso II, da Lei Orgânica do Município, e de acordo com o Decreto-Lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941, com as alterações da Lei Federal nº 2.786, de 21 de maio de 1956, Lei Federal nº 6.602, de 7 de dezembro de 1978 e Lei Federal nº 9.785, de 29 de janeiro de 1999; e,

**CONSIDERANDO** o interesse da Administração Pública Municipal no imóvel de propriedade do Sr. **JOSÉ CARLOS DE AVILA**, localizado na Rua Maria Gerônima Andrade, Distrito de Juá, no Município de Irauçuba, Estado do Ceará;

**CONSIDERANDO** a competência conferida aos Municípios pelo artigo 30, inciso I e VIII, da Constituição Federal, para legislar sobre assuntos de interesse local e promover, no que couber, o adequado ordenamento territorial mediante planejamento e controle do uso, do parcelamento e da ocupação do solo urbano, incluindo-se nesse contexto a implementação de programas habitacionais voltados à melhoria das condições de moradia da população local;

**CONSIDERANDO** a Declaração Universal dos Direitos Humanos, que em seu artigo 11, prevê a obrigação do Estado de proteger e promover o direito à moradia digna e justa em todos os seus termos; e **CONSIDERANDO** a Lei nº 1.446, de 19 de dezembro de 2019 que versa sobre o Programa Morar Melhor, alterada pela Lei de nº 1.566 de 28 de junho de 2021.

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica declarado de utilidade pública, para os fins de desapropriação de seu pleno domínio, a se efetivar mediante acordo ou processo judicial, pelo preço nunca superior a R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais), conforme avaliação promovida pela Comissão de

Avaliação de Imóveis desta Prefeitura, um imóvel, referente a uma casa, com área total de 190,40m<sup>2</sup>, localizada na Rua Maria Gerônima Andrade, Distrito de Juá, no Município de Irauçuba, Estado do Ceará, de propriedade do Sr. José Carlos de Avila, que possui as seguintes confrontações: **A LESTE (FRENTE):** Do ponto P1 definido pelas coordenadas (9569381.00 m S e 403671.00 m E), deste segue até o ponto P2 definido pelas coordenadas (9569371.00 m S e 403671.00 m E), com distância de 8,00 metros, confrontando com a Rua Maria Gerônima Andrade; **AO NORTE (LADO ESQUERDO):** Do ponto P3 com coordenadas (9569371.00 m S e 403642.00 m E), e distância de 23,80 metros, confrontando com a propriedade do Senhor Márcio Brito; **A OESTE (FUNDOS):** Do ponto P4 com coordenadas (9569381.00 m S e 403642.00 m E) e distância de 8,00 metros, confrontando com propriedade desconhecida; **AO SUL (LADO DIREITO):** Do ponto P4 ao P1 com distância de 23,80 metros, confrontando com a propriedade do Senhor Gildênio Barbosa. Para finalizar a demarcação; O perímetro acima descrito encerra com 63,60m.

**Parágrafo único.** O imóvel de que trata o *caput* deste artigo destina-se à doação a famílias carentes, nos termos do Programa Morar Melhor, dispostos na Lei nº 1.446/2019 e Lei nº 1.566/2021.

**Art. 2º.** As despesas decorrentes da desapropriação a que se refere o presente Decreto correrão à conta de dotações orçamentárias próprias.

**Art. 3º.** Fica a Procuradoria Jurídica do Município de Irauçuba/CE, autorizada a tomar as medidas administrativas e/ou judiciais cabíveis para efetivação da presente desapropriação.

**Art. 4º.** O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

**PATRÍCIA MARIA SANTOS BARRETO**

Prefeita Municipal

**Publicado por:**

Maria Irlani Teixeira Sousa

**Código Identificador:**6F88ABB1

#### GABINETE DA PREFEITA

#### DECRETO GAB/PMI Nº 77, DE 21 DE MAIO DE 2026.

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA PARA FINS DE DESAPROPRIAÇÃO DE PLENO DOMÍNIO O IMÓVEL QUE ESPECIFICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE IRAUÇUBA**, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, com fulcro no artigo 64, inciso II, da Lei Orgânica do Município, e de acordo com o Decreto-Lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941, com as alterações da Lei Federal nº 2.786, de 21 de maio de 1956, Lei Federal nº 6.602, de 07 de dezembro de 1978 e Lei Federal nº 9.785, de 29 de janeiro de 1999; e,

**CONSIDERANDO** o interesse da Administração Pública Municipal no imóvel de propriedade do Sr. **HAROLDO RODRIGUES BATISTA**, localizado em Rua Sem Denominação Oficial, S/N, Distrito de Coité, no Município de Irauçuba, Estado do Ceará;

**CONSIDERANDO** a competência conferida aos Municípios pelo artigo 30, inciso I e VIII, da Constituição Federal, para legislar sobre assuntos de interesse local e promover, no que couber, o adequado ordenamento territorial mediante planejamento e controle do uso, do parcelamento e da ocupação do solo urbano, incluindo-se nesse contexto a implementação de programas habitacionais voltados à melhoria das condições de moradia da população local;

**CONSIDERANDO** a Declaração Universal dos Direitos Humanos, que em seu artigo 11, prevê a obrigação do Estado de proteger e promover o direito à moradia digna e justa em todos os seus termos; e **CONSIDERANDO** a Lei nº 1.446, de 19 de dezembro de 2019 que versa sobre o Programa Morar Melhor, alterada pela Lei de nº 1.566 de 28 de junho de 2021.

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica declarado de utilidade pública, para os fins de desapropriação de seu pleno domínio, a se efetivar mediante acordo ou processo judicial, pelo preço nunca superior a R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) conforme avaliação promovida pela Comissão de Avaliação de Imóveis desta Prefeitura, um imóvel, referente a uma casa, com área total de 186,32m<sup>2</sup>, localizado em Rua Sem Denominação Oficial,

S/N, Distrito de Coité, no Município de Irauçuba, Estado do Ceará, de propriedade do Sr. Haroldo Rodrigues Batista, que possui as seguintes confrontações: **AO NORTE (FRENTE):** Do ponto P1 definido pelas coordenadas (9586867.00 m S e 400570.00 m E), deste segue até o ponto P2 definido pelas coordenadas (9586863.00 m S e 400579.00 m E), com distância de 8,45 metros, confrontando com a Rua SDO; **AO LESTE (LADO DIREITO):** Do ponto P3 com coordenadas (9586842.00 m S e 400571.00 m E), e distância de 22,05 metros, confrontando com a propriedade da Sra. Maria de Fátima; **AO SUL (FUNDOS):** Do ponto P4 com coordenadas (9586846.00 m S e 4000563.00 m E) e distância de 8,45 metros, confrontando com a propriedade da Sra. Áquila Batista Duarte; **AO OESTE (LADO ESQUERDO):** Do ponto P1 com distância de 22,05 metros, confrontando com a propriedade da Sra. Áquila Batista Duarte. Para finalizar a demarcação; O perímetro acima descrito encerra com 61,00m.

**Parágrafo único.** O imóvel de que trata o *caput* deste artigo destina-se à doação a famílias carentes, nos termos do Programa Morar Melhor, dispostos na Lei nº 1.446/2019 e Lei nº 1.566/2021.

**Art. 2º.** As despesas decorrentes da desapropriação a que se refere o presente Decreto correrão à conta de dotações orçamentárias próprias.

**Art. 3º.** Fica a Procuradoria Jurídica do Município de Irauçuba/CE, autorizada a tomar as medidas administrativas e/ou judiciais cabíveis para efetivação da presente desapropriação.

**Art. 4º.** O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

**PATRICIA MARIA SANTOS BARRETO**

Prefeita Municipal

**Publicado por:**

Maria Irlani Teixeira Sousa

**Código Identificador:**B932B889

#### GABINETE DA PREFEITA

#### DECRETO GAB/PMI Nº 78, DE 22 DE MAIO DE 2026.

DESAPROPRIA O IMÓVEL QUE ESPECIFICA, E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

**A PREFEITA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA**, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, com fulcro no artigo 64, inciso II, da Lei Orgânica do Município, e de acordo com o Decreto-Lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941, com as alterações da Lei Federal nº 2.786, de 21 de maio de 1956, Lei Federal nº 6.602, de 07 de dezembro de 1978 e Lei Federal nº 9.785, de 29 de janeiro de 1999; e, **CONSIDERANDO** a competência constitucional instituída aos entes municipais para a prestação de serviços públicos à população, sempre observando os princípios administrativos aplicáveis;

**CONSIDERANDO** a competência municipal para a promoção de programas de melhoria das condições habitacionais dos seus habitantes, sempre na plena observação do princípio da legalidade e eficiência;

**CONSIDERANDO** que o Decreto Municipal nº 74, de 18 de maio de 2026, declara de utilidade pública, para fins de desapropriação, por meio consensual ou judicial, o interesse da Administração Pública Municipal no imóvel de propriedade da Sra. **ANTONIA DOS SANTOS CARNEIRO**, localizado na Rua Etelvino Salustiano da Mota, S/N, Bairro da Esperança, Município de Irauçuba, Estado do Ceará; e

**CONSIDERANDO** que a Lei Municipal de nº 2.253, de 22 de maio de 2026, autoriza o Poder Executivo Municipal a adquirir o imóvel descrito, de propriedade da Sra. Antonia dos Santos Carneiro, por meio de desapropriação amigável e/ou judicial.

**DECRETA:**

**Art.1º.** Fica desapropriado, um imóvel, referente a uma casa, com área total de 190,95m², possuindo 98,44m² de área construída, localizada na Rua Etelvino Salustiano da Mota, S/N, Bairro da Esperança, no Município de Irauçuba, Estado do Ceará, de propriedade da Senhora Antônia dos Santos Carneiro, que possui as seguintes confrontações: **AO SUL (FRENTE):** Do ponto P1 definido pelas coordenadas (9586164.00 m S e 412521.00 m E), deste segue até o ponto P2 definido pelas coordenadas (9586166.00 m S e 412514.00 m E), com distância de 6,70 metros, confrontando com a

Rua Etelvino Salustiano da Mota; **AO OESTE (LADO DIREITO):** Do ponto P3 com coordenadas (9586184.00 m S e 412517.00 m E), e distância de 28,50 metros, confrontando com propriedade desconhecida; **AO NORTE (FUNDOS):** Do ponto P4 com coordenadas (9586182.00 m S e 412524.00 m E), e distância de 6,70 metros, confrontando com a propriedade do Município de Irauçuba/CE; **AO LESTE (LADO ESQUERDO):** Do ponto P4 ao P1 com distância de 28,50 metros, confrontando com a propriedade do Senhor José Pedro Gomes. Para finalizar a demarcação; O perímetro acima descrito encerra com 70,40m.

**Art. 2º.** O imóvel, cuja aquisição é autorizada pela Lei Municipal nº 2.253, de 22 de maio de 2026, destina-se à doação a famílias carentes, no âmbito deste Município de Irauçuba/CE, nos termos da Lei municipal nº 1.446, de 19 de dezembro de 2019, que instituiu o Programa Morar Melhor.

**Art. 3º.** Para o disposto no art. 15, do Decreto-lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941, com as alterações da Lei Federal nº 2.786, de 21 de maio de 1956, da Lei Federal nº 6.602, de 7 de dezembro de 1978 e da Lei Federal nº 9.785, de 29 de janeiro de 1999, fica declarada urgente a desapropriação de que trata este Decreto.

**Art. 4º.** O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

**PATRICIA MARIA SANTOS BARRETO**

Prefeita Municipal

**Publicado por:**

Maria Irlani Teixeira Sousa

**Código Identificador:**502E9A84

#### GABINETE DA PREFEITA

#### DECRETO GAB/PMI Nº 79, DE 22 DE MAIO DE 2026.

DESAPROPRIA O IMÓVEL QUE ESPECIFICA, E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

**A PREFEITA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA**, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, com fulcro no artigo 64, inciso II, da Lei Orgânica do Município, e de acordo com o Decreto-Lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941, com as alterações da Lei Federal nº 2.786, de 21 de maio de 1956, Lei Federal nº 6.602, de 07 de dezembro de 1978 e Lei Federal nº 9.785, de 29 de janeiro de 1999; e, **CONSIDERANDO** a competência constitucional instituída aos entes municipais para a prestação de serviços públicos à população, sempre observando os princípios administrativos aplicáveis;

**CONSIDERANDO** a competência municipal para a promoção de programas de melhoria das condições habitacionais dos seus habitantes, sempre na plena observação do princípio da legalidade e eficiência;

**CONSIDERANDO** que o Decreto Municipal nº 75, de 19 de maio de 2026, declara de utilidade pública, para fins de desapropriação, por meio consensual ou judicial, o interesse da Administração Pública Municipal no imóvel de propriedade do Sr. **ANTONIO OZILDO TEIXEIRA PINTO**, localizado na Rua Antônio Gaudêncio Anário Braga, S/N, Funasa nº 02, Bairro Gil Bastos, Município de Irauçuba, Estado do Ceará; e

**CONSIDERANDO** que a Lei Municipal de nº 2.254, de 22 de maio de 2026, autoriza o Poder Executivo Municipal a adquirir o imóvel descrito, de propriedade do Sr. Antonio Ozildo Teixeira Pinto, por meio de desapropriação amigável e/ou judicial.

**DECRETA:**

**Art.1º.** Fica desapropriado, um imóvel, referente a uma casa, com área total de 112,00m², possuindo 59,40m² de área construída, localizada na Rua Antônio Gaudêncio Anário Braga, S/N, Funasa nº 02, Bairro Gil Bastos, no Município de Irauçuba, Estado do Ceará, de propriedade do Sr. Antônio Ozildo Teixeira Pinto, que possui as seguintes confrontações: **A LESTE (FRENTE):** Medindo 4,50 metros, do vértice P1 (412604.00 m E / 9585206.00 m S); limitando-se com a Rua Antônio Gaudêncio Anário Braga, Bairro Gil Bastos, no Município de Irauçuba/CE; **AO NORTE (LADO ESQUERDO):** Com três segmentos: o primeiro segmento medindo 18,38 metros, do vértice P2 (412605.00 m E / 9585210.00 m S) ao vértice P3 (412587.00 m E / 9585216.00 m S); O segundo segmento medindo 3,87 metros, do vértice P3 (412587.00 m E / 9585216.00 m S) ao

vértice P4 (412588.00 m E / 9585220.00 m S), ambos se limitam com a propriedade do Senhor João; O terceiro segmento medindo 3,50 metros, do vértice P4 (412588.00 m E / 9585220.00 m S) ao vértice P5 (412583.00 m E / 9585221.00 m S), limitando-se com a Rua Pedro Teixeira Rogério; **A OESTE (FUNDOS):** Medindo 8,37 metros, do vértice P5 (412583.00 m E / 9585221.00 m S) ao vértice P6 (412581.00 m E / 9585215.00 m S), limitando-se com a propriedade da Senhora Mazenir; **AO SUL (LADO DIREITO):** Medindo 21,88 metros, do vértice P6 (412581.00 m E / 9585215.00 m S) ao vértice P1 (412604.00 m E / 9585206.00 m S), limitando-se com a propriedade da Senhora Lúcia.

**Art. 2º.** O imóvel, cuja aquisição é autorizada pela Lei Municipal nº 2.254, de 22 de maio de 2026, destina-se à doação a famílias carentes, no âmbito deste Município de Irauçuba/CE, nos termos da Lei municipal nº 1.446, de 19 de dezembro de 2019, que instituiu o Programa Morar Melhor.

**Art. 3º.** Para o disposto no art. 15, do Decreto-lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941, com as alterações da Lei Federal nº 2.786, de 21 de maio de 1956, da Lei Federal nº 6.602, de 7 de dezembro de 1978 e da Lei Federal nº 9.785, de 29 de janeiro de 1999, fica declarada urgente a desapropriação de que trata este Decreto.

**Art. 4º.** O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.  
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

**PATRÍCIA MARIA SANTOS BARRETO**

Prefeita Municipal

**Publicado por:**

Maria Irlani Teixeira Sousa  
**Código Identificador:**6F30D8DF

**GABINETE DA PREFEITA  
DECRETO GAB/PMI Nº 80, DE 22 DE MAIO DE 2026.**

DESAPROPRIA O IMÓVEL QUE ESPECIFICA, E  
DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

**A PREFEITA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA**, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, com fulcro no artigo 64, inciso II, da Lei Orgânica do Município, e de acordo com o Decreto-Lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941, com as alterações da Lei Federal nº 2.786, de 21 de maio de 1956, Lei Federal nº 6.602, de 07 de dezembro de 1978 e Lei Federal nº 9.785, de 29 de janeiro de 1999; e, **CONSIDERANDO** a competência constitucional instituída aos entes municipais para a prestação de serviços públicos à população, sempre observando os princípios administrativos aplicáveis;

**CONSIDERANDO** a competência municipal para a promoção de programas de melhoria das condições habitacionais dos seus habitantes, sempre na plena observação do princípio da legalidade e eficiência;

**CONSIDERANDO** que o Decreto Municipal nº 76, de 19 de maio de 2026, declara de utilidade pública, para fins de desapropriação, por meio consensual ou judicial, o interesse da Administração Pública Municipal no imóvel de propriedade do Sr. **JOSÉ CARLOS DE ÁVILA**, localizado na Rua Maria Gerônima Andrade, Distrito de Juá, no Município de Irauçuba, Estado do Ceará; e

**CONSIDERANDO** que a Lei Municipal de nº 2.255, de 22 de maio de 2026, autoriza o Poder Executivo Municipal a adquirir o imóvel descrito, de propriedade do Sr. José Carlos de Ávila, por meio de desapropriação amigável e/ou judicial.

**DECRETA:**

**Art.1º.** Fica desapropriado, um imóvel, referente a uma casa, com área total de 190,40m², localizada na Rua Maria Gerônima Andrade, Distrito de Juá, no Município de Irauçuba, Estado do Ceará, de propriedade do Sr. José Carlos de Ávila, que possui as seguintes confrontações: **A LESTE (FRENTE):** Do ponto P1 definido pelas coordenadas (9569381.00 m S e 403671.00 m E), deste segue até o ponto P2 definido pelas coordenadas (9569371.00 m S e 403671.00 m E), com distância de 8,00 metros, confrontando com a Rua Maria Gerônima Andrade; **AO NORTE (LADO ESQUERDO):** Do ponto P3 com coordenadas (9569371.00 m S e 403642.00 m E), e distância de 23,80 metros, confrontando com a propriedade do Senhor Márcio Brito; **A OESTE (FUNDOS):** Do ponto P4 com coordenadas (9569381.00 m S e 403642.00 m E) e distância de 8,00 metros,

confrontando com propriedade desconhecida; **AO SUL (LADO DIREITO):** Do ponto P4 ao P1 com distância de 23,80 metros, confrontando com a propriedade do Senhor Gildênio Barbosa. Para finalizar a demarcação; O perímetro acima descrito encerra com 63,60m.

**Art. 2º.** O imóvel, cuja aquisição é autorizada pela Lei Municipal nº 2.255, de 22 de maio de 2026, destina-se à doação a famílias carentes, no âmbito deste Município de Irauçuba/CE, nos termos da Lei municipal nº 1.446, de 19 de dezembro de 2019, que instituiu o Programa Morar Melhor.

**Art. 3º.** Para o disposto no art. 15, do Decreto-lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941, com as alterações da Lei Federal nº 2.786, de 21 de maio de 1956, da Lei Federal nº 6.602, de 7 de dezembro de 1978 e da Lei Federal nº 9.785, de 29 de janeiro de 1999, fica declarada urgente a desapropriação de que trata este Decreto.

**Art. 4º.** O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.  
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

**PATRÍCIA MARIA SANTOS BARRETO**

Prefeita Municipal

**Publicado por:**

Maria Irlani Teixeira Sousa  
**Código Identificador:**B3369622

**GABINETE DA PREFEITA  
DECRETO GAB/PMI Nº 81, DE 22 DE MAIO DE 2026.**

DESAPROPRIA O IMÓVEL QUE ESPECIFICA, E  
DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

**A PREFEITA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA**, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, com fulcro no artigo 64, inciso II, da Lei Orgânica do Município, e de acordo com o Decreto-Lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941, com as alterações da Lei Federal nº 2.786, de 21 de maio de 1956, Lei Federal nº 6.602, de 07 de dezembro de 1978 e Lei Federal nº 9.785, de 29 de janeiro de 1999; e, **CONSIDERANDO** a competência constitucional instituída aos entes municipais para a prestação de serviços públicos à população, sempre observando os princípios administrativos aplicáveis;

**CONSIDERANDO** a competência municipal para a promoção de programas de melhoria das condições habitacionais dos seus habitantes, sempre na plena observação do princípio da legalidade e eficiência;

**CONSIDERANDO** que o Decreto Municipal nº 77, de 21 de maio de 2026, declara de utilidade pública, para fins de desapropriação, por meio consensual ou judicial, o interesse da Administração Pública Municipal no imóvel de propriedade do Sr. **HAROLDO RODRIGUES BATISTA**, localizado em Rua Sem Denominação Oficial, S/N, Distrito de Coité, no Município de Irauçuba, Estado do Ceará; e

**CONSIDERANDO** que a Lei Municipal de nº 2.257, de 22 de maio de 2026, autoriza o Poder Executivo Municipal a adquirir o imóvel descrito, de propriedade do Sr. Haroldo Rodrigues Batista, por meio de desapropriação amigável e/ou judicial.

**DECRETA:**

**Art.1º.** Fica desapropriado, um imóvel, referente a uma casa, com área total de 186,32m², localizado em Rua Sem Denominação Oficial, S/N, Distrito de Coité, no Município de Irauçuba, Estado do Ceará, de propriedade do Sr. Haroldo Rodrigues Batista, que possui as seguintes confrontações: **AO NORTE (FRENTE):** Do ponto P1 definido pelas coordenadas (9586867.00 m S e 400570.00 m E), deste segue até o ponto P2 definido pelas coordenadas (9586863.00 m S e 400579.00 m E), com distância de 8,45 metros, confrontando com a Rua SDO; **AO LESTE (LADO DIREITO):** Do ponto P3 com coordenadas (9586842.00 m S e 400571.00 m E), e distância de 22,05 metros, confrontando com a propriedade da Sra. Maria de Fátima; **AO SUL (FUNDOS):** Do ponto P4 com coordenadas (9586846.00 m S e 4000563.00 m E) e distância de 8,45 metros, confrontando com a propriedade da Sra. Áquila Batista Duarte; **AO OESTE (LADO ESQUERDO):** Do ponto P1 com distância de 22,05 metros, confrontando com a propriedade da Sra. Áquila Batista Duarte. Para finalizar a demarcação; O perímetro acima descrito encerra com 61,00m.

**Art. 2º.** O imóvel, cuja aquisição é autorizada pela Lei Municipal nº 2.257, de 22 de maio de 2026, destina-se à doação a famílias carentes, no âmbito deste Município de Irauçuba/CE, nos termos da Lei municipal nº 1.446, de 19 de dezembro de 2019, que instituiu o Programa Morar Melhor.

**Art. 3º.** Para o disposto no art. 15, do Decreto-lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941, com as alterações da Lei Federal nº 2.786, de 21 de maio de 1956, da Lei Federal nº 6.602, de 7 de dezembro de 1978 e da Lei Federal nº 9.785, de 29 de janeiro de 1999, fica declarada urgente a desapropriação de que trata este Decreto.

**Art. 4º.** O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

**PATRÍCIA MARIA SANTOS BARRETO**

Prefeita Municipal

**Publicado por:**

Maria Irlani Teixeira Sousa

**Código Identificador:**2BA5316A

#### GABINETE DA PREFEITA

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº01, DE 22 DE MAIO DE 2026 REFERENTE AO CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2026

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº **07.683.188/0001-69**, por sua Prefeita, a Sra. **PATRÍCIA MARIA SANTOS BARRETO**, no uso de suas atribuições legais e etc;

**CONSIDERANDO** disposto na Lei Orgânica do Município de Irauçuba;

**CONSIDERANDO** os dispositivos da Lei Municipal nº 507/2006 (Estatuto e Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Irauçuba);

**CONSIDERANDO** o que dispõe o Edital de Concurso Público nº 01/2026, o resultado final devidamente homologado pelo Decreto Municipal nº 58 de 8 de maio de 2026;

**COMUNICA:** O Município de Irauçuba estará convocando os candidatos relacionados no anexo único, devidamente aprovados no Concurso Público regido pelo Edital nº 01/2026, para que no prazo de 5 (cinco) dias úteis compareçam ao Departamento de Recursos Humanos, situado à Avenida Jorge Domingues, nº 1.392, Centro, no horário de 7h30 às 12h bem como de 13h30 às 17h, de posse da documentação exigida abaixo:

#### DOCUMENTOS

01 FOTO 3X4

DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO (RG, CNH, REGISTRO EM ÓRGÃO DE CLASSE)

CPF – CADASTRO DE PESSOA FÍSICA

CARTEIRA DE TRABALHO – FRENTE, VERSO E Nº PIS/PASEP COMPROVANTE DE ESCOLARIDADE – DIPLOMA DA HABILITAÇÃO PARA O CARGO

COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA (ATUAL)

TÍTULO DE ELEITOR (frente e verso)

CERTIDÃO DE QUITAÇÃO ELEITORAL

CERTIDÃO DE RESERVISTA OU CERTIFICADO DE DISPENSA (masculino)

CERTIDÃO DE ANTECEDENTES, EMITIDO PELO ÓRGÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO RESPECTIVO ESTADO.

CERTIDÃO NEGATIVA CÍVEL E CRIMINAL DE 1º GRAU DA JUSTIÇA ESTADUAL, INCLUINDO DOS JUIZADOS ESPECIAIS CRIMINAIS (FÓRUM)

CND - CERTIDÃO NEGATIVA DE DEBITOSMUNICIPAIS - IRAUÇUBA

COMPROVANTE DE SITUAÇÃO CADASTRAL NO CPF

CERTIDÃO DE NASCIMENTO OU CASAMENTO OU CONTRATO UNIÃO ESTÁVEL - RG E CPF DO CÔNJUGE

RG E CPF DOS DEPENDENTES

REGISTRO CONSELHO RESPECTIVA CATEGORIA – ANUIDADE DO ANO

INSPEÇÃO MÉDICA, ATESTADA POR MÉDICO OCUPACIONAL (MÉDICO DO TRABALHO), CREDENCIADO PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA, ONDE SÓ

**PODERÁ SER NOMEADO AQUELE QUE FOR JULGADO APTO, FÍSICA E MENTALMENTE, PARA O EXERCÍCIO DO CARGO FORMULÁRIOS FORNECIDOS PELO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS**

DECLARAÇÃO DE BENS

DECLARAÇÃO NEGATIVA DE ACUMULO DE CARGO

**PATRÍCIA MARIA SANTOS BARRETO**

Prefeita Municipal

#### ANEXO ÚNICO

**Cargo: Fiscal Ambiental**

AMANDA INGRIND SOUSA DUARTE

ELISMAR DE JESUS SANTOS

**Cargo: Analista Ambiental**

NEYANE FERREIRA CRUZ

**Publicado por:**

Maria Irlani Teixeira Sousa

**Código Identificador:**62A966EE

#### GABINETE DA PREFEITA

### LEI Nº 2.253, DE 22 DE MAIO DE 2026.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ADQUIRIR UM IMÓVEL, COM ÁREA TOTAL DE 190,95M<sup>2</sup>, POSSUINDO 98,44M<sup>2</sup> DE ÁREA CONSTRUÍDA, LOCALIZADO NA RUA ETELVINO SALUSTIANO DA MOTA, S/N, BAIRRO DA ESPERANÇA, MUNICÍPIO DE IRAUÇUBA/CE, DE PROPRIEDADE DA SENHORA ANTÔNIA DOS SANTOS CARNEIRO, POR MEIO DE DESAPROPRIAÇÃO JUDICIAL OU CONSENSUAL, TENDO POR OBJETIVO A POSTERIOR DOAÇÃO A FAMÍLIAS CARENTES, NOS TERMOS DA LEI Nº 1.446/2019 E DA LEI Nº 1.566/2021, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 64, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Irauçuba. Faz saber que a Câmara Municipal de Irauçuba aprovou e eu, sanciono a seguinte Lei:

**Art.1º.** Fica o Município de Irauçuba/CE, autorizado a adquirir, através de desapropriação consensual ou judicial, um imóvel, referente a uma casa, com área total de 190,95m<sup>2</sup>, possuindo 98,44m<sup>2</sup> de área construída, localizado na Rua Etelvino Salustiano da Mota, S/N, Bairro da Esperança, Município de Irauçuba/CE, de propriedade da Senhora **ANTÔNIA DOS SANTOS CARNEIRO**, inscrita no CPF sob o nº 965.707.173-91, possuindo as seguintes confrontações: **AO SUL (FRENTE):** Do ponto P1 definido pelas coordenadas (9586164.00 m S e 412521.00 m E), deste segue até o ponto P2 definido pelas coordenadas (9586166.00 m S e 412514.00 m E), com distância de 6,70 metros, confrontando com a Rua Etelvino Salustiano da Mota; **AO OESTE (LADO DIREITO):** Do ponto P3 com coordenadas (9586184.00 m S e 412517.00 m E), e distância de 28,50 metros, confrontando com propriedade desconhecida; **AO NORTE (FUNDOS):** Do ponto P4 com coordenadas (9586182.00 m S e 412524.00 m E), e distância de 6,70 metros, confrontando com a propriedade do Município de Irauçuba/CE; **AO LESTE (LADO ESQUERDO):** Do ponto P4 ao P1 com distância de 28,50 metros, confrontando com a propriedade do Senhor José Pedro Gomes. Para finalizar a demarcação; O perímetro acima descrito encerra com 70,40m.

**Art. 2º.** O imóvel, cuja aquisição é autorizada pela presente Lei, destina-se à doação a famílias carentes, no âmbito deste Município de Irauçuba/CE, nos termos da Lei Municipal nº 1.446, de 19 de dezembro de 2019, que instituiu o Programa Morar Melhor.

**Art. 3º.** O valor a ser pago pelo imóvel, de que trata o artigo 1º desta Lei será de, no máximo, R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais), conforme avaliação promovida pela Comissão de Avaliação de Imóveis deste Município.

**Parágrafo único.** O valor investido no imóvel nunca será superior ao estabelecido no caput, encontrando-se ele dentro da média de mercado

e no patamar da avaliação elaborada pela Comissão Permanente de Avaliação, cujo laudo se encontra em anexo a presente lei.

**Art. 4º.** As despesas decorrentes da aquisição e da escrituração da área desapropriada correrão à conta de dotações orçamentárias próprias.

**Art. 5º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Verde, Irauçuba/CE, em 22 de maio de 2026.

**PATRÍCIA MARIA SANTOS BARRETO**

Prefeita Municipal

**Publicado por:**

Maria Irlani Teixeira Sousa

**Código Identificador:**AD1C1FD3

**GABINETE DA PREFEITA  
LEI Nº 2.254, DE 22 DE MAIO DE 2026.**

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ADQUIRIR UM IMÓVEL, COM ÁREA TOTAL DE 112,00M<sup>2</sup>, POSSUINDO 59,40M<sup>2</sup> DE ÁREA CONSTRUÍDA, LOCALIZADO NA RUA ANTÔNIO GAUDÊNCIO ANÁRIO BRAGA, S/N, FUNASA Nº 02, BAIRRO GIL BASTOS, MUNICÍPIO DE IRAUÇUBA/CE, DE PROPRIEDADE DO SR. ANTÔNIO OZILDO TEIXEIRA PINTO, POR MEIO DE DESAPROPRIAÇÃO JUDICIAL OU CONSENSUAL, TENDO POR OBJETIVO A POSTERIOR DOAÇÃO A FAMÍLIAS CARENTES, NOS TERMOS DAS LEIS Nº 1.446/2019 E Nº 1.566/2021, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**A PREFEITA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 64, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Irauçuba. Faz saber que a Câmara Municipal de Irauçuba aprovou e eu, sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º.** Fica o Município de Irauçuba/CE, autorizado a adquirir, através de desapropriação consensual ou judicial, um imóvel, referente a uma casa, com área total de 112,00m<sup>2</sup>, possuindo 59,40m<sup>2</sup> de área construída, localizada na Rua Antônio Gaudêncio Anário Braga, S/N, Funasa nº 02, Bairro Gil Bastos, no Município de Irauçuba, Estado do Ceará, de propriedade do Sr. **ANTÔNIO OZILDO TEIXEIRA PINTO**, inscrito no CPF sob o nº 960.058.403-63, possuindo as seguintes confrontações: **A LESTE (FRENTE):** Medindo 4,50 metros, do vértice P1 (412604.00 m E / 9585206.00 m S); limitando-se com a Rua Antônio Gaudêncio Anário Braga, Bairro Gil Bastos, no Município de Irauçuba/CE; **AO NORTE (LADO ESQUERDO):** Com três segmentos: o primeiro segmento medindo 18,38 metros, do vértice P2 (412605.00 m E / 9585210.00 m S) ao vértice P3 (412587.00 m E / 9585216.00 m S); O segundo segmento medindo 3,87 metros, do vértice P3 (412587.00 m E / 9585216.00 m S) ao vértice P4 (412588.00 m E / 9585220.00 m S), ambos se limitam com a propriedade do Senhor João; O terceiro segmento medindo 3,50 metros, do vértice P4 (412588.00 m E / 9585220.00 m S) ao vértice P5 (412583.00 m E / 9585221.00 m S), limitando-se com a Rua Pedro Teixeira Rogério; **A OESTE (FUNDOS):** Medindo 8,37 metros, do vértice P5 (412583.00 m E / 9585221.00 m S) ao vértice P6 (412581.00 m E / 9585215.00 m S), limitando-se com a propriedade da Senhora Mazerir; **AO SUL (LADO DIREITO):** Medindo 21,88 metros, do vértice P6 (412581.00 m E / 9585215.00 m S) ao vértice P1 (412604.00 m E / 9585206.00 m S), limitando-se com a propriedade da Senhora Lúcia.

**Art. 2º.** O imóvel, cuja aquisição é autorizada pela presente Lei, destina-se à doação a famílias carentes, no âmbito deste Município de Irauçuba/CE, nos termos da Lei Municipal nº 1.446, de 19 de dezembro de 2019, que instituiu o Programa Morar Melhor.

**Art. 3º.** O valor a ser pago pelo imóvel, de que trata o artigo 1º desta Lei será de, no máximo, R\$ 27.000,00 (vinte e sete mil reais), conforme avaliação promovida pela Comissão de Avaliação de Imóveis deste Município.

**Parágrafo único.** O valor investido no imóvel nunca será superior ao estabelecido no *caput*, encontrando-se ele dentro da média de mercado e no patamar da avaliação elaborada pela Comissão Permanente de Avaliação, cujo laudo se encontra em anexo à presente lei.

**Art. 4º.** As despesas decorrentes da aquisição e da escrituração da área desapropriada correrão à conta de dotações orçamentárias próprias.

**Art. 5º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Verde, Irauçuba/CE, em 22 de maio de 2026.

**PATRÍCIA MARIA SANTOS BARRETO**

Prefeita Municipal

**Publicado por:**

Maria Irlani Teixeira Sousa

**Código Identificador:**FC2BF59A

**GABINETE DA PREFEITA  
PORTARIA SEINFRA/PMI Nº 005, DE 11 DE MAIO DE 2026.**

**A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE IRAUÇUBA**, no uso de suas atribuições que lhes foram conferidas pela Chefe do Poder Executivo, nos termos do Decreto Municipal nº 41 de 01 de julho de 2024, do art. 73 da Lei Orgânica do Município de Irauçuba, promulgada em 05 de abril de 1990 e da Lei Municipal nº 2.164 de 27 de março de 2026, que trata da estrutura administrativa e,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Designar para o exercício pleno das funções de **AGENTE REQUISITANTE**, a servidora pública **ANA LAISA FACUNDO LOBATO**, ocupante do cargo em comissão de Assessor Especial de Gestão.

**Art. 2º.** A servidora mencionada no Art. 1º, ficará responsável por identificar e requerer necessidades de contratações de bens, serviços e obras da Secretaria de Infraestrutura do Município de Irauçuba, nos termos da Lei Federal Nº 14.133, de 01 de abril de 2021 e dos Decreto GAB/PMI Nº 110 de 23 de dezembro de 2023 e Decreto GAB/PMI Nº 10 de janeiro de 2024.

**Art. 3º.** Para o exercício dessa função não será atribuída gratificação financeira.

**Art. 4º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

**FRANCISCO FURTADO ELIAS MELO**

Secretario de Infraestrutura

**Publicado por:**

Maria Irlani Teixeira Sousa

**Código Identificador:**7AEFED22

**SECRETARIA DA EDUCAÇÃO  
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO**

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE HOMOLOGAÇÃO**

A Secretária de Educação do Município de Irauçuba, em cumprimento à **HOMOLOGAÇÃO** por ela mesma procedida, faz publicar o extrato resumido do termo de Homologação a seguir aduzido:

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada para executar os serviços de Construção de uma quadra coberta padrão FNDE para o Centro de Educação Infantil Tia Alcineia no Distrito de Juá no Município de Irauçuba - CE.

**CONTRATADA:**

**R S M PESSOA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº. 33.159.524/0001-89, com valor global de **R\$ 1.318.333,64 (um milhão trezentos e dezoito mil trezentos e trinta e três reais e sessenta e quatro centavos)**, referente ao Lote único.

**FUNDAMENTO LEGAL:** LEI FEDERAL 14.133/21 e suas posteriores alterações e ainda a Concorrência Eletrônica de nº 2026.01.13.01.

Extrato de **HOMOLOGAÇÃO** emitido pela Secretaria de Educação do Município de Irauçuba.

Irauçuba/CE, 04 de maio de 2026.

**ALEXSANDRA BRAGA DE SOUSA**  
Secretária da Educação

**Publicado por:**  
Maria Irlani Teixeira Sousa  
**Código Identificador:**24F07A20

### SECRETARIA DA EDUCAÇÃO EXTRATO DO CONTRATO

**EXTRATO DE CONTRATO – CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA**  
Nº. 2026.01.13.01 – Objeto: Contratação de empresa especializada para executar os serviços de Construção de uma Escola com 13 salas de aulas com Ginásio Poliesportivo no Município de Irauçuba – CE.  
**Contratada:** R S M PESSOA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº. 33.159.524/0001-89, com valor global de **R\$ 1.318.333,64 (um milhão trezentos e dezoito mil trezentos e trinta e três reais e sessenta e quatro centavos)**, referente ao Lote único. **Assina pela Contratada:** Roberta Sarah Monte Pessoa. **Data de Assinatura do Contrato:** 05 de maio de 2026. **Vigência do Contrato:** 06 (seis) meses. **Contratante:** Secretaria de Educação. **Assina pela Contratante:** Alexsandra Braga de Sousa. **Dotação Orçamentária de nº:** 0604 12 361 0005 1.019, Próprio (1500100100), Transf. Convênio União (1570000000) e Fundeb (Fonte 1540000000). **Elemento/Subelemento de Despesa:** 4.4.90.51.00/4.4.90.51.99.

Irauçuba/CE, 05 de maio de 2026.

**ALEXSANDRA BRAGA DE SOUSA –**  
Secretária de Educação.

**Publicado por:**  
Maria Irlani Teixeira Sousa  
**Código Identificador:**104B58B3

### SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA PORTARIA SEINFRA/PMI Nº 004, DE 05 DE MAIO DE 2026.

O **SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE IRAUÇUBA**, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pela Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 73 da Lei Orgânica do Município de Irauçuba, promulgada em 05 de abril de 1990, da Lei Municipal Nº 2.033, que trata da Estrutura Administrativa do Município de Irauçuba, de 03 de fevereiro de 2025, Decreto Municipal Nº 41 de 01 de julho de 2024, e

**CONSIDERANDO** o art. 117, da Lei nº 14.133/2021 que exige da Administração Pública o dever de acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante devidamente designado;

**CONSIDERANDO** o art. 8º, do decreto Nº 11.246/2022, que trata das regras para a atuação dos fiscais de contratos, no âmbito da administração pública federal direta, autárquica e fundacional;

**CONSIDERANDO** ainda, o poder-dever da administração pública de fiscalizar os contratos por ela celebrados, não podendo, por isso, esperar o seu término para verificar se o objeto fora, efetivamente, concluído conforme o programado, de vez que durante a sua execução muitos vícios podem se ocultar;

**CONSIDERANDO** a necessidade de convalidação dos atos praticados com vício sanável, decorrente da falta de designação oficial de servidor para o exercício das funções de fiscal dos contratos a seguir especificados.

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Designar para o exercício pleno das funções de **FISCAL DE CONTRATO**, o servidor público **ANA LAISA FACUNDO LOBATO**, ocupante do cargo em comissão **ASSESSOR ESPECIAL DE GESTÃO**.

**Art. 2º.** O servidor mencionado no Art. 1º, fiscalizará o contrato celebrado entre Secretaria de Infraestrutura e Empresa que fornecerá combustível e seus derivados assim como o contrato celebrado entre Secretaria de Infraestrutura e a Empresa que fornecerá peças de 1º uso, originais ou paralelas, também fiscalizará os contratos de máquinas pesadas.

**Art. 3º.** Ao Fiscal do Contrato, ora nomeado, garantida pela administração as condições para o desempenho do encargo, com a devida observância do disposto na Lei Federal Nº 14.133, de 01 de abril de 2021 e decreto Nº 11.246, de 27 outubro de 2022, caberá, ainda, no que for compatível com o contrato em execução:

I – Zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II – Avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pelos(as) contratados(as), em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III – Atestar, formalmente, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do pagamento;

IV – Cumprir as demais atribuições previstas em Instruções Normativas vigentes, bem como as posteriores que vierem a disciplinar a matéria.

**Art. 4º** Para o exercício dessa função não será atribuída gratificação financeira.

**Art. 5º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir do dia 05 de maio de 2026, pelas razões já expostas, restando revogadas as demais disposições em contrário, notadamente a Portaria SEINFRA nº 033, de 08 de abril de 2025, e parcialmente, apenas no que contraria o presente ato, a Portaria SEINFRA de nº 039, de 29 de outubro de 2025.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

**FRANCISCO FURTADO ELIAS MELO**  
Secretário de Infraestrutura

**Publicado por:**  
Maria Irlani Teixeira Sousa  
**Código Identificador:**A6C25C45

### ESTADO DO CEARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAIÇABA

**SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA,  
AQUICULTURA E MEIO AMBIENTE**  
**EXTRATO DE TERMO ADITIVO CONTRATUAL**

**ESTADO DO CEARÁ**  
**PREFEITURA DE ITAIÇABA**  
**SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUÁRIA,  
AQUICULTURA E MEIO AMBIENTE**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2025-PE**

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO CONTRATUAL**

N.º CONTRATO: 2025.06.09-0003. N.º ADITIVO: PRIMEIRO.  
ESPÉCIE: Aditivo de acréscimo de quantidade . OBJETO: Contratação de serviços de locação de veículos pesados, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária, Aquicultura e Meio Ambiente, junto a Prefeitura de Itaiçaba Estado do Ceará, em conformidade com as disposições contidas na Lei nº 14.133 de 2021 e suas alterações posteriores, e mediante as cláusulas e condições a seguir. **CONTRATANTE:**SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUÁRIA, AQUICULTURA E MEIO AMBIENTE, inscrito(a) no CNPJ/MF Nº 08.789.643/0001-78. **CONTRATADA:** APC SERVICOS E CONSTRUCOES LTDA, inscrito(a) no CNPJ/MF Nº 36.693.516/0001 **VALOR DO ADITIVO:** R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais).

Itaiçaba, Ceará, 08/04/2026.

**AURINIMARA DOS SANTOS ARAUJO,**  
Secretária de Agricultura, Pecuária, Aquicultura e Meio Ambiente.

**Publicado por:**  
Demyson Aylanne Rodrigues Lima  
**Código Identificador:**65AD8F6A

**ESTADO DO CEARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARETAMA**

**SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E APOIO**  
**COMUNITÁRIO**  
**EXTRATO DE CONTRATO Nº20260236**

CONTRATO Nº.....: 20260236

ORIGEM.....: PREGÃO Nº PE-006-2026-DIV

CONTRATANTE.....: SEC.DE AGRICULT.,PECUARIA E APOIO COMUNT

CONTRATADA(O).....: R.DE O.VITAL CAVALCANTE-ME

OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO PARA MANUTENÇÃO DE BENS E IMÓVEIS PRA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIAS GERAIS.

VALOR TOTAL.....: R\$ 36.585,25 (trinta e seis mil, quinhentos e oitenta e cinco reais e vinte e cinco centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2026 Atividade 0909.201220098.2.068 Gerenciamento da Secretaria Municipal de Agricultura,Pecuária e Apoio Comunitário , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.24 Material p/manutenção de bens imóveis, no valor de R\$ 12.012,66, Exercício 2026 Atividade 0909.201220091.2.067 Gerenciamento do Parque de Exposição , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.24 Material p/manutenção de bens imóveis, no valor de R\$ 11.441,27, Exercício 2026 Atividade 0909.206080091.2.077 Gerenciamento de Mercados, Abatedouros e Feiras , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.24 Material p/manutenção de bens imóveis, no valor de R\$ 13.131,32

VIGÊNCIA.....: 12 de Maio de 2026 a 12 de Maio de 2027

DATA DA ASSINATURA.....: 12 de Maio de 2026

**FRANCISCO VANCLEBE RODRIGUES VIEIRA**  
Sec.de Agricult., Pecuaria e Apoio Comu

**Publicado por:**  
Kellyton Rian Lemos de Almeida  
**Código Identificador:**87FD2A2B

**SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E APOIO**  
**COMUNITÁRIO**  
**EXTRATO DE CONTRATO Nº20260249**

CONTRATO Nº.....: 20260249

ORIGEM.....: PREGÃO Nº PE-006-2026-DIV

CONTRATANTE.....: SEC.DE AGRICULT.,PECUARIA E APOIO COMUNT

CONTRATADA(O).....: J. IRAN FERNANDES PINHEIRO - ME

OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO PARA MANUTENÇÃO DE BENS E IMÓVEIS PRA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIAS GERAIS.

VALOR TOTAL.....: R\$ 34.826,94 (trinta e quatro mil, oitocentos e vinte e seis reais e noventa e quatro centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2026 Atividade 0909.201220098.2.068 Gerenciamento da Secretaria Municipal de Agricultura,Pecuária e Apoio Comunitário , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.24 Material p/manutenção de bens imóveis, no valor de R\$ 24.840,06, Exercício 2026 Atividade 0909.201220091.2.067 Gerenciamento do Parque de Exposição , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.24 Material p/manutenção de bens imóveis, no valor de R\$ 5.873,92, Exercício 2026 Atividade 0909.206080091.2.077 Gerenciamento de Mercados, Abatedouros e Feiras , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.24 Material p/manutenção de bens imóveis, no valor de R\$ 4.112,96

VIGÊNCIA.....: 12 de Maio de 2026 a 12 de Maio de 2027

DATA DA ASSINATURA.....: 12 de Maio de 2026

**FRANCISCO VANCLEBE RODRIGUES VIEIRA**  
Sec.de Agricult., Pecuaria e Apoio Comu

**Publicado por:**  
Kellyton Rian Lemos de Almeida  
**Código Identificador:**D5DD1963

**SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E APOIO**  
**COMUNITÁRIO**  
**EXTRATO DE CONTRATO Nº20260261**

CONTRATO Nº.....: 20260261

ORIGEM.....: PREGÃO Nº PE-006-2026-DIV

CONTRATANTE.....: SEC.DE AGRICULT.,PECUARIA E APOIO COMUNT

CONTRATADA(O).....: H P NETO CONSTRUCOES LTDA

OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO PARA MANUTENÇÃO DE BENS E IMÓVEIS PRA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIAS GERAIS.

VALOR TOTAL.....: R\$ 117.809,12 (cento e dezessete mil, oitocentos e nove reais e doze centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2026 Atividade 0909.201220098.2.068 Gerenciamento da Secretaria Municipal de Agricultura,Pecuária e Apoio Comunitário , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.24 Material p/manutenção de bens imóveis, no valor de R\$ 13.071,23, Exercício 2026 Atividade 0909.206080091.2.077 Gerenciamento de Mercados, Abatedouros e Feiras , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.24 Material p/manutenção de bens imóveis, no valor de R\$ 31.160,76, Exercício 2026 Atividade 0909.201220091.2.067 Gerenciamento do Parque de Exposição , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.24 Material p/manutenção de bens imóveis, no valor de R\$ 56.771,64, Exercício 2026 Atividade 0909.201220098.2.068 Gerenciamento da Secretaria Municipal de Agricultura,Pecuária e Apoio Comunitário , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.26 Material elétrico e eletrônico, no valor de R\$ 7.096,42, Exercício 2026 Atividade 0909.201220091.2.067 Gerenciamento do Parque de Exposição , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.26 Material elétrico e eletrônico, no valor de R\$ 6.019,14, Exercício 2026 Atividade 0909.206080091.2.077 Gerenciamento de Mercados, Abatedouros e Feiras , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.26 Material elétrico e eletrônico, no valor de R\$ 3.689,93

VIGÊNCIA.....: 12 de Maio de 2026 a 12 de Maio de 2027

DATA DA ASSINATURA.....: 12 de Maio de 2026

**FRANCISCO VANCLEBE RODRIGUES VIEIRA**

Sec.de Agricult.,Pecuaria e Apoio Comu

**Publicado por:**

Kellyton Rian Lemos de Almeida

**Código Identificador:**1A94759C**SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E APOIO  
COMUNITÁRIO****EXTRATO DE CONTRATO Nº20260262**

CONTRATO Nº.....: 20260262

ORIGEM.....: PREGÃO Nº PE-006-2026-DIV

CONTRATANTE.....: SEC.DE AGRICULT.,PECUARIA E  
APOIO COMUNT

CONTRATADA(O).....: H P NETO CONSTRUCOES LTDA

OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE  
CONSTRUÇÃO PARA MANUTENÇÃO DE BENS E IMÓVEIS  
PRA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIAS  
GERAIS.VALOR TOTAL.....: R\$ 2.626,18 (dois mil, seiscientos e vinte  
e seis reais e dezoito centavos)PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2026 Atividade  
0909.201220098.2.068 Gerenciamento da Secretaria Municipal de  
Agricultura,Pecuária e Apoio Comunitário , Classificação econômica  
3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.24  
Material p/manutenção de bens imóveis, no valor de R\$ 2.057,64,  
Exercício 2026 Atividade 0909.206080091.2.077 Gerenciamento de  
Mercados, Abatedouros e Feiras , Classificação econômica  
3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.24  
Material p/manutenção de bens imóveis, no valor de R\$ 568,54

VIGÊNCIA.....: 12 de Maio de 2026 a 12 de Maio de 2027

DATA DA ASSINATURA.....: 12 de Maio de 2026

**FRANCISCO VANCLEBE RODRIGUES VIEIRA**

Sec.de Agricult., Pecuaria e Apoio Comu

**Publicado por:**

Kellyton Rian Lemos de Almeida

**Código Identificador:**73C29D39**SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO****EXTRATO DE CONTRATO Nº20260230**

CONTRATO Nº.....: 20260230

ORIGEM.....: PREGÃO Nº PE-006-2026-DIV

CONTRATANTE.....: SECRETARIA MUNICIPAL CULTURA E  
TURISMO

CONTRATADA(O).....: R.DE O.VITAL CAVALCANTE-ME

OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE  
CONSTRUÇÃO PARA MANUTENÇÃO DE BENS E IMÓVEIS  
PRA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIAS  
GERAIS.VALOR TOTAL.....: R\$ 71.951,99 (setenta e um mil,  
novecentos e cinquenta e um reais e noventa e nove centavos)PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2026 Atividade  
1701.131220064.2.120 Gerenciamento da Secretaria Municipal de  
Cultura e Turismo , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material deconsumo, Subelemento 3.3.90.30.24 Material p/manutenção de bens  
imóveis, no valor de R\$ 71.951,99

VIGÊNCIA.....: 12 de Maio de 2026 a 12 de Maio de 2027

DATA DA ASSINATURA.....: 12 de Maio de 2026

**BARBARA RODRIGUES PEREIRA TEOFILO**

Secret.municipal de Cultura e Turismo

**Publicado por:**

Kellyton Rian Lemos de Almeida

**Código Identificador:**5E03EAAD**SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO****EXTRATO DE CONTRATO Nº20260242**

CONTRATO Nº.....: 20260242

ORIGEM.....: PREGÃO Nº PE-006-2026-DIV

CONTRATANTE.....: SECRETARIA MUNICIPAL CULTURA E  
TURISMO

CONTRATADA(O).....: J. IRAN FERNANDES PINHEIRO - ME

OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE  
CONSTRUÇÃO PARA MANUTENÇÃO DE BENS E IMÓVEIS  
PRA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIAS  
GERAIS.VALOR TOTAL.....: R\$ 218.660,10 (duzentos e dezoito mil,  
seiscientos e sessenta reais e dez centavos)PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2026 Atividade  
1701.131220064.2.120 Gerenciamento da Secretaria Municipal de  
Cultura e Turismo , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de  
consumo, Subelemento 3.3.90.30.24 Material p/manutenção de bens  
imóveis, no valor de R\$ 218.660,10

VIGÊNCIA.....: 12 de Maio de 2026 a 12 de Maio de 2027

DATA DA ASSINATURA.....: 12 de Maio de 2026

**BARBARA RODRIGUES PEREIRA TEOFILO**

Secret.municipal de Cultura e Turismo

**Publicado por:**

Kellyton Rian Lemos de Almeida

**Código Identificador:**C7EC3F2B**SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO****EXTRATO DE CONTRATO Nº20260255**

CONTRATO Nº.....: 20260255

ORIGEM.....: PREGÃO Nº PE-006-2026-DIV

CONTRATANTE.....: SECRETARIA MUNICIPAL CULTURA E  
TURISMO

CONTRATADA(O).....: H P NETO CONSTRUCOES LTDA

OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE  
CONSTRUÇÃO PARA MANUTENÇÃO DE BENS E IMÓVEIS  
PRA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIAS  
GERAIS.VALOR TOTAL.....: R\$ 110.975,02 (cento e dez mil,  
novecentos e setenta e cinco reais e dois centavos)PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2026 Atividade  
1701.131220064.2.120 Gerenciamento da Secretaria Municipal de  
Cultura e Turismo , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de  
consumo, Subelemento 3.3.90.30.24 Material p/manutenção de bens

imóveis, no valor de R\$ 87.288,10, Exercício 2026 Atividade 1701.131220064.2.120 Gerenciamento da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.42 Ferramentas, no valor de R\$ 17.495,72, Exercício 2026 Atividade 1701.131220064.2.120 Gerenciamento da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.26 Material elétrico e eletrônico, no valor de R\$ 6.191,20

VIGÊNCIA.....: 12 de Maio de 2026 a 12 de Maio de 2027

**DATA DA ASSINATURA.....: 12 DE MAIO DE 2026**

**BARBARA RODRIGUES PEREIRA TEOFILO**

Secret. Municipal de Cultura e Turismo

**Publicado por:**

Kellyton Rian Lemos de Almeida

**Código Identificador:**76042779

**SECRETARIA DE GOVERNO E GESTÃO  
EXTRATO DE CONTRATO Nº20260225**

CONTRATO Nº.....: 20260225

ORIGEM.....: PREGÃO Nº PE-006-2026-DIV

CONTRATANTE.....: SECRETARIA DE GOVERNO E GESTÃO

CONTRATADA(O).....: R.DE O.VITAL CAVALCANTE-ME

OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO PARA MANUTENÇÃO DE BENS E IMÓVEIS PRA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIAS GERAIS.

VALOR TOTAL.....: R\$ 53.663,40 (cinquenta e três mil, seiscentos e sessenta e três reais e quarenta centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2026 Atividade 0202.041220088.2.002 Gerenciamento da Secretaria Municipal de Governo e Gestão, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.24 Material p/manutenção de bens imóveis, no valor de R\$ 53.663,40

VIGÊNCIA.....: 12 de Maio de 2026 a 12 de Maio de 2027

DATA DA ASSINATURA.....: 12 de Maio de 2026

**RAIMUNETE OLIVEIRA CHAVES**

Secretaria de Governo e Gestão

**Publicado por:**

Kellyton Rian Lemos de Almeida

**Código Identificador:**CDB8A5A8

**SECRETARIA DE GOVERNO E GESTÃO  
EXTRATO DE CONTRATO Nº20260237**

CONTRATO Nº.....: 20260237

ORIGEM.....: PREGÃO Nº PE-006-2026-DIV

CONTRATANTE.....: SECRETARIA DE GOVERNO E GESTÃO

CONTRATADA(O).....: J. IRAN FERNANDES PINHEIRO - ME

OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO PARA MANUTENÇÃO DE BENS E IMÓVEIS PRA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIAS GERAIS.

VALOR TOTAL.....: R\$ 8.621,80 (oito mil, seiscentos e vinte e um reais e oitenta centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2026 Atividade 0202.041220088.2.002 Gerenciamento da Secretaria Municipal de Governo e Gestão, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.24 Material p/manutenção de bens imóveis, no valor de R\$ 8.621,80

VIGÊNCIA.....: 12 de Maio de 2026 a 12 de Maio de 2027

DATA DA ASSINATURA.....: 12 de Maio de 2026

**RAIMUNETE OLIVEIRA CHAVES**

Secretaria de Governo e Gestão

**Publicado por:**

Kellyton Rian Lemos de Almeida

**Código Identificador:**BA4F4D46

**SECRETARIA DE GOVERNO E GESTÃO  
EXTRATO DE CONTRATO Nº20260250**

CONTRATO Nº.....: 20260250

ORIGEM.....: PREGÃO Nº PE-006-2026-DIV

CONTRATANTE.....: SECRETARIA DE GOVERNO E GESTÃO

CONTRATADA(O).....: H P NETO CONSTRUCOES LTDA

OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO PARA MANUTENÇÃO DE BENS E IMÓVEIS PRA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIAS GERAIS.

VALOR TOTAL.....: R\$ 70.420,66 (setenta mil, quatrocentos e vinte reais e sessenta e seis centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2026 Atividade 0202.041220088.2.002 Gerenciamento da Secretaria Municipal de Governo e Gestão, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.24 Material p/manutenção de bens imóveis, no valor de R\$ 64.066,75, Exercício 2026 Atividade 0202.041220088.2.002 Gerenciamento da Secretaria Municipal de Governo e Gestão, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.42 Ferramentas, no valor de R\$ 378,61, Exercício 2026 Atividade 0202.041220088.2.002 Gerenciamento da Secretaria Municipal de Governo e Gestão, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.26 Material elétrico e eletrônico, no valor de R\$ 5.975,30

VIGÊNCIA.....: 12 de Maio de 2026 a 12 de Maio de 2027

DATA DA ASSINATURA.....: 12 de Maio de 2026

**RAIMUNETE OLIVEIRA CHAVES**

Secretaria de Governo e Gestão

**Publicado por:**

Kellyton Rian Lemos de Almeida

**Código Identificador:**FB73753A

**SECRETARIA DE GOVERNO E GESTÃO  
LEI MUNICIPAL Nº 1.329/2025 JAGUARETAMA/CE, 13 DE  
AGOSTO DE 2025.**

**(Texto Consolidado até a Lei Municipal nº 1.350/2026)**

INSTITUI O CALENDÁRIO CULTURAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE JAGUARETAMA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARETAMA**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, **FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARETAMA**, aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

**Art. 1º.** Fica instituído o Calendário Cultural Oficial do Município de Jaguaretama, a ser promovido, apoiado ou incentivado pela Administração Pública Municipal, por meio da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, com o objetivo de:

- I** – Valorizar as manifestações culturais e as tradições populares;
- II** – Fortalecer a identidade cultural local e a inclusão social;
- III** – fomentar o turismo, a economia criativa e o empreendedorismo cultural.

**Art. 2º.** Integram o Calendário Cultural Oficial do Município de Jaguaretama os seguintes eventos e ações:

**I – Janeiro:**

**Festa de Réveillon:** comemoração de virada do ano, com apresentações musicais, queima de fogos e valorização de artistas locais, promovendo lazer e turismo.

**Festa de Reis:** manifestação cultural tradicional com o grupo “Coração Lutador” em cortejos rurais, preservando o costume dos caretos e a religiosidade popular.

**II – Fevereiro:**

**Carnatama:** tradicional carnaval de rua iniciado em 1978, com programações diurnas e noturnas, valorizando artistas locais e movimentando a economia.

**III – Março/Abril:**

**Encenação da Paixão de Cristo:** espetáculo teatral de cunho religioso e cultural realizado na Semana Santa, reconhecido no calendário estadual de eventos.

**Semana do Artesão (Lei nº 1.183/2022):** ações voltadas à valorização, capacitação e exposição da produção artesanal do município.

**Semana da Mulher (Lei nº 905/2015):** programação dedicada ao bem-estar, autoestima, cidadania e combate à violência contra a mulher.

**Comenda Mulher de Garra (Lei nº 1.258/2024):** homenagem anual a mulheres jagaretamenses com trajetórias de destaque social e comunitário.

**Semana do Livro:** ações educativas, culturais e de incentivo à leitura voltadas a todas as faixas etárias, em alusão ao Dia Mundial do Livro.

**IV – Maio:**

**Semana das Mães:** semana comemorativa com ações culturais, sorteios e homenagens, promovendo o papel social das mães jagaretamenses.

**Workshop Junino:** ciclo de oficinas e capacitações voltadas à formação de grupos juninos locais, fortalecendo o folclore e a economia criativa.

**V – Junho:**

**Arrasta-pé Flor do Sertão:** maior festival junino do município, com quadrilhas, atrações culturais e destaque estadual na valorização das tradições nordestinas.

**VI – Agosto:**

**Formatura da Banda de Música Francisco Bandeira:** solenidade de reconhecimento aos músicos da banda municipal, símbolo da identidade cultural local.

**Semana do Município:** celebração da emancipação política com eventos cívicos, culturais, esportivos e educativos que mobilizam toda a cidade.

**VII - Setembro:**

**Semana do Adolescente:** ações formativas, esportivas e culturais voltadas ao público jovem, com foco no desenvolvimento integral e na inclusão social.

**VII - Outubro:**

**Semana do Idoso:** atividades intergeracionais, de lazer e bem-estar, voltadas à valorização e ao protagonismo da pessoa idosa.

**Jaguar Disney:** evento recreativo gratuito em comemoração ao Dia das Crianças, com shows, brincadeiras e inclusão social.

**IX – Novembro/Dezembro**

**Campanha “Jaguetama por uma Infância sem Racismo”:** ações educativas nas escolas e espaços culturais para promoção da igualdade racial.

**Festejos da Padroeira Nossa Senhora da Conceição:** novenário tradicional com intensa participação religiosa, cultural e comunitária.

**Dia da Bíblia:** data dedicada à valorização das Escrituras Sagradas como fonte de fé, sabedoria e princípios éticos, reconhecendo seu papel fundamental na formação espiritual e na construção de valores que orientam a convivência em sociedade.

**Natal de Amor e Luz:** decoração temática, apresentações culturais e musical de Natal que celebram o espírito natalino e a cultura local.

**Parque para Todos:** distribuição gratuita de ingressos para crianças usufruírem do parque de diversões, garantindo acesso ao lazer.

**Moto Romaria:** A Moto Romaria consiste em um tradicional percurso de fé e confraternização entre motociclistas e está associada ao tradicional festejo religioso de São Francisco de Assis, padroeiro da cidade de Canindé, constituindo um importante momento de peregrinação, devoção e integração entre os povos. (Incluído através da Lei Municipal 1.350/2025 de 12 de novembro de 2025).

**Art. 3º.** Os eventos mencionados no artigo anterior deverão constar anualmente na programação oficial da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, respeitando as respectivas datas comemorativas e tradições locais.

**Parágrafo único.** O Conselho Municipal de Cultura deverá ser consultado previamente quanto à organização, inserção ou alteração de eventos no Calendário Cultural.

**Art. 4º.** O Calendário Cultural poderá ser atualizado anualmente por decreto do Poder Executivo, respeitada a essência das tradições culturais locais e o interesse público, mediante parecer técnico da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo e oitiva do Conselho Municipal de Cultura.

**Art. 5º.** A implementação do Calendário Cultural deverá estar em consonância com os princípios do Sistema Nacional de Cultura e com o Plano Decenal de Cultura do Município, quando vigente.

**Art. 6º.** O Poder Executivo poderá firmar parcerias, convênios ou outros instrumentos legais com entidades públicas ou privadas para a realização dos eventos, bem como destinar recursos orçamentários específicos, observadas as normas legais aplicáveis.

**Art. 7º.** As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, podendo ser suplementadas, caso necessário.

**Art. 8º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PAÇO MUNICIPAL PREFEITO FRANCISCO MOREIRA PINHEIRO**, aos 13 dias do mês de agosto de 2025; 159º Ano de Emancipação Política.

**MARCOS VINICIUS DE ABREU CUNHA**

Prefeito Municipal

**RAIMUNETE OLIVEIRA CHAVES**

Secretária de Governo e Gestão

**BÁRBARA RODRIGUES PEREIRA TEÓFILO**

Secretária de Cultura e Turismo

**Publicado por:**

Francisca Sandra da Silva

**Código Identificador:**209DAAF7

**SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO  
EXTRATO DE CONTRATO Nº20260251**

CONTRATO Nº.....: 20260251

ORIGEM.....: PREGÃO Nº PE-006-2026-DIV

CONTRATANTE.....: SECRET DE INFRAET.URBANISMO E SERVIÇOS PÚBLICOS

CONTRATADA(O).....: H P NETO CONSTRUÇOES LTDA

OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO PARA MANUTENÇÃO DE BENS E IMÓVEIS PRA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIAS GERAIS.

VALOR TOTAL.....: R\$ 819.734,84 (oitocentos e dezenove mil, setecentos e trinta e quatro reais e oitenta e quatro centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2026 Atividade 0505.151220021.2.013 Manutenção dos Serviços Administrativos da Sec. Mun. Inf. Urb. e Serv. Público , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.24 Material p/manutenção de bens imóveis, no valor de R\$ 758.126,05, Exercício 2026 Atividade 0505.151220021.2.013 Manutenção dos Serviços Administrativos da Sec. Mun. Inf. Urb. e Serv. Público , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.28 Material de proteção e segurança, no valor de R\$ 19.934,70, Exercício 2026 Atividade 0505.151220021.2.013 Manutenção dos Serviços Administrativos da Sec. Mun. Inf. Urb. e Serv. Público , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.42 Ferramentas, no valor de R\$ 21.123,87, Exercício 2026 Atividade 0505.151220021.2.013 Manutenção dos Serviços Administrativos da Sec. Mun. Inf. Urb. e Serv. Público , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.26 Material elétrico e eletrônico, no valor de R\$ 20.550,22

VIGÊNCIA.....: 12 de Maio de 2026 a 12 de Maio de 2027

DATA DA ASSINATURA.....: 12 de Maio de 2026

**MAURIVAN SOARES LIMA**

Sec. Mun. Infraest. Urb. e Serv. Públi

**Publicado por:**

Kellyton Rian Lemos de Almeida  
Código Identificador:394CBFD8

**SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, URBANISMO E SERVIÇOS PÚBLICOS**  
**EXTRATO DE CONTRATO Nº20260226**

CONTRATO Nº.....: 20260226

ORIGEM.....: PREGÃO Nº PE-006-2026-DIV

CONTRATANTE.....: SECRET DE INFRAET.URBANISMO E SERVIÇOS PÚBLICOS

CONTRATADA(O).....: R.DE O.VITAL CAVALCANTE-ME

OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO PARA MANUTENÇÃO DE BENS E IMÓVEIS PRA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIAS GERAIS.

VALOR TOTAL.....: R\$ 514.425,60 (quinhentos e quatorze mil, quatrocentos e vinte e cinco reais e sessenta centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2026 Atividade 0505.151220021.2.013 Manutenção dos Serviços Administrativos da Sec. Mun. Inf. Urb. e Serv. Público , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.24 Material p/manutenção de bens imóveis, no valor de R\$ 514.425,60

VIGÊNCIA.....: 12 de Maio de 2026 a 12 de Maio de 2027

DATA DA ASSINATURA.....: 12 de Maio de 2026

**MAURIVAN SOARES LIMA**

Sec. Mun. infraest. Urb. e Serv. Públi

**Publicado por:**

Kellyton Rian Lemos de Almeida  
Código Identificador:4A604327

**SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, URBANISMO E SERVIÇOS PÚBLICOS**  
**EXTRATO DE CONTRATO Nº20260238**

CONTRATO Nº.....: 20260238

ORIGEM.....: PREGÃO Nº PE-006-2026-DIV

CONTRATANTE.....: SECRET DE INFRAET.URBANISMO E SERVIÇOS PÚBLICOS

CONTRATADA(O).....: J. IRAN FERNANDES PINHEIRO - ME

OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO PARA MANUTENÇÃO DE BENS E IMÓVEIS PRA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIAS GERAIS.

VALOR TOTAL.....: R\$ 54.871,10 (cinquenta e quatro mil, oitocentos e setenta e um reais e dez centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2026 Atividade 0505.151220021.2.013 Manutenção dos Serviços Administrativos da Sec. Mun. Inf. Urb. e Serv. Público , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.24 Material p/manutenção de bens imóveis, no valor de R\$ 54.871,10

VIGÊNCIA.....: 12 de Maio de 2026 a 12 de Maio de 2027

DATA DA ASSINATURA.....: 12 de Maio de 2026

**MAURIVAN SOARES LIMA**

Sec. Mun. Infraest. Urb. e Serv. Públi

**Publicado por:**

Kellyton Rian Lemos de Almeida  
Código Identificador:242F244A

**SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, RECURSOS HÍDRICOS E DESENVOLVIMENTO DA PESCA**  
**EXTRATO DE CONTRATO Nº20260227**

CONTRATO Nº.....: 20260227

ORIGEM.....: PREGÃO Nº PE-006-2026-DIV

CONTRATANTE.....: SECRET.DO M. AMBIENTE, PESCA E REC. HIC.

CONTRATADA(O).....: R.DE O.VITAL CAVALCANTE-ME

OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO PARA MANUTENÇÃO DE BENS E IMÓVEIS PRA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIAS GERAIS.

VALOR TOTAL.....: R\$ 24.461,37 (vinte e quatro mil, quatrocentos e sessenta e um reais e trinta e sete centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2026 Atividade 0808.041220097.2.054 Gerenciamento da Sec. Municipal do Meio Ambiente, Pesca e Recursos Hídricos , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.24 Material p/manutenção de bens imóveis, no valor de R\$ 24.461,37

VIGÊNCIA.....: 12 de Maio de 2026 a 12 de Maio de 2027

DATA DA ASSINATURA.....: 12 de Maio de 2026

**FRANCISCO HELDER PINHEIRO LEMOS**

Secret.do M. Ambiente, Pesca e Rec. Hi

**Publicado por:**Kellyton Rian Lemos de Almeida  
**Código Identificador:**C1964CFC**SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, RECURSOS HÍDRICOS  
E DESENVOLVIMENTO DA PESCA  
EXTRATO DE CONTRATO Nº20260239**

CONTRATO Nº.....: 20260239

ORIGEM.....: PREGÃO Nº PE-006-2026-DIV

CONTRATANTE.....: SECRET.DO M. AMBIENTE, PESCA E  
REC. HIC.

CONTRATADA(O).....: J. IRAN FERNANDES PINHEIRO - ME

OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE  
CONSTRUÇÃO PARA MANUTENÇÃO DE BENS E IMÓVEIS  
PRA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIAS  
GERAIS.VALOR TOTAL.....: R\$ 6.020,90 (seis mil, vinte reais e  
noventa centavos)PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2026 Atividade  
0808.041220097.2.054 Gerenciamento da Sec. Municipal do Meio  
Ambiente, Pesca e Recursos Hídricos , Classificação econômica  
3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.24  
Material p/manutenção de bens imóveis, no valor de R\$ 6.020,90

VIGÊNCIA.....: 12 de Maio de 2026 a 12 de Maio de 2027

DATA DA ASSINATURA.....: 12 de Maio de 2026

**FRANCISCO HELDER PINHEIRO LEMOS**

Secret.do M. Ambiente, Pesca e Rec.

**Publicado por:**Kellyton Rian Lemos de Almeida  
**Código Identificador:**1C068F06**SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, RECURSOS HÍDRICOS  
E DESENVOLVIMENTO DA PESCA  
EXTRATO DE CONTRATO Nº20260252**

CONTRATO Nº.....: 20260252

ORIGEM.....: PREGÃO Nº PE-006-2026-DIV

CONTRATANTE.....: SECRET.DO M. AMBIENTE, PESCA E  
REC. HIC.

CONTRATADA(O).....: H P NETO CONSTRUCOES LTDA

OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE  
CONSTRUÇÃO PARA MANUTENÇÃO DE BENS E IMÓVEIS  
PRA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIAS  
GERAIS.VALOR TOTAL.....: R\$ 26.354,26 (vinte e seis mil, trezentos  
e cinquenta e quatro reais e vinte e seis centavos)PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2026 Atividade  
0808.041220097.2.054 Gerenciamento da Sec. Municipal do Meio  
Ambiente, Pesca e Recursos Hídricos , Classificação econômica  
3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.24  
Material p/manutenção de bens imóveis, no valor de R\$ 22.171,90,  
Exercício 2026 Atividade 0808.041220097.2.054 Gerenciamento da  
Sec. Municipal do Meio Ambiente, Pesca e Recursos Hídricos ,  
Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo,  
Subelemento 3.3.90.30.42 Ferramentas, no valor de R\$ 94,21,Exercício 2026 Atividade 0808.041220097.2.054 Gerenciamento da  
Sec. Municipal do Meio Ambiente, Pesca e Recursos Hídricos ,  
Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo,  
Subelemento 3.3.90.30.26 Material elétrico e eletrônico, no valor de  
R\$ 4.088,15

VIGÊNCIA.....: 12 de Maio de 2026 a 12 de Maio de 2027

DATA DA ASSINATURA.....: 12 de Maio de 2026

**FRANCISCO HELDER PINHEIRO LEMOS**

Secret.do M. Ambiente, Pesca e Rec. Hi

**Publicado por:**Kellyton Rian Lemos de Almeida  
**Código Identificador:**C58AC2F1**SECRETARIA DE TRANSPORTES E MOBILIDADE URBANA  
EXTRATO DE CONTRATO Nº20260228**

CONTRATO Nº.....: 20260228

ORIGEM.....: PREGÃO Nº PE-006-2026-DIV

CONTRATANTE.....: SEC. MUN. DE TRANSPORTE E  
MOBILIDADE URBANA

CONTRATADA(O).....: R.DE O.VITAL CAVALCANTE-ME

OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE  
CONSTRUÇÃO PARA MANUTENÇÃO DE BENS E IMÓVEIS  
PRA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIAS  
GERAIS.VALOR TOTAL.....: R\$ 53.663,40 (cinquenta e três mil,  
seiscentos e sessenta e três reais e quarenta centavos)PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2026 Atividade  
2001.261220099.2.144 Gerenciamento da Secretaria Municipal de  
Transporte e Mobilidade Urbana , Classificação econômica  
3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.24  
Material p/manutenção de bens imóveis, no valor de R\$ 53.663,40

VIGÊNCIA.....: 12 de Maio de 2026 a 12 de Maio de 2027

DATA DA ASSINATURA.....: 12 de Maio de 2026

**FRANCISCO ROMARIO LUCAS FERNANDES**

Sec. Mun. de Transp. e Mobilidade Urba

**Publicado por:**Kellyton Rian Lemos de Almeida  
**Código Identificador:**001A4E25**SECRETARIA DOS ESPORTES E DA JUVENTUDE  
EXTRATO DE CONTRATO Nº20260229**

CONTRATO Nº.....: 20260229

ORIGEM.....: PREGÃO Nº PE-006-2026-DIV

CONTRATANTE.....: SECRETARIA DOS ESPORTES E  
JUVENTUDE

CONTRATADA(O).....: R.DE O.VITAL CAVALCANTE-ME

OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE  
CONSTRUÇÃO PARA MANUTENÇÃO DE BENS E IMÓVEIS  
PRA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIAS  
GERAIS.VALOR TOTAL.....: R\$ 124.163,69 (cento e vinte e quatro  
mil, cento e sessenta e três reais e sessenta e nove centavos)PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2026 Atividade  
1801.041220095.2.135 Gerenciamento da Secretaria Municipal do s

Esportes e Juventude , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.24 Material p/manutenção de bens imóveis, no valor de R\$ 124.163,69

VIGÊNCIA.....: 12 de Maio de 2026 a 12 de Maio de 2027

DATA DA ASSINATURA.....: 12 de Maio de 2026

**VALMIR VIEIRA DA SILVA**

Secret.Munic dos Esportes e Juventude

**Publicado por:**  
Kellyton Rian Lemos de Almeida  
**Código Identificador:**DA48EDF9

**SECRETARIA DOS ESPORTES E DA JUVENTUDE  
EXTRATO DE CONTRATO Nº20260241**

CONTRATO Nº.....: 20260241

ORIGEM.....: PREGÃO Nº PE-006-2026-DIV

CONTRATANTE.....: SECRETARIA DOS ESPORTES E JUVENTUDE

CONTRATADA(O).....: J. IRAN FERNANDES PINHEIRO - ME

OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO PARA MANUTENÇÃO DE BENS E IMÓVEIS PRA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIAS GERAIS.

VALOR TOTAL.....: R\$ 18.673,00 (dezoito mil, seiscentos e setenta e três reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2026 Atividade 1801.041220095.2.135 Gerenciamento da Secretaria Municipal do s Esportes e Juventude , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.24 Material p/manutenção de bens imóveis, no valor de R\$ 18.673,00

VIGÊNCIA.....: 12 de Maio de 2026 a 12 de Maio de 2027

DATA DA ASSINATURA.....: 12 de Maio de 2026

**VALMIR VIEIRA DA SILVA**

Secret.munic Dos Esportes e Juventude

**Publicado por:**  
Kellyton Rian Lemos de Almeida  
**Código Identificador:**F32F7B96

**SECRETARIA DOS ESPORTES E DA JUVENTUDE  
EXTRATO DE CONTRATO Nº20260254**

CONTRATO Nº.....: 20260254

ORIGEM.....: PREGÃO Nº PE-006-2026-DIV

CONTRATANTE.....: SECRETARIA DOS ESPORTES E JUVENTUDE

CONTRATADA(O).....: H P NETO CONSTRUÇOES LTDA

OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO PARA MANUTENÇÃO DE BENS E IMÓVEIS PRA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIAS GERAIS.

VALOR TOTAL.....: R\$ 147.519,07 (cento e quarenta e sete mil, quinhentos e dezenove reais e sete centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2026 Atividade 1801.041220095.2.135 Gerenciamento da Secretaria Municipal do s Esportes e Juventude , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.24 Material p/manutenção de

bens imóveis, no valor de R\$ 26.449,75, Exercício 2026 Atividade 1801.041220095.2.135 Gerenciamento da Secretaria Municipal do s Esportes e Juventude , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.42 Ferramentas, no valor de R\$ 3.433,44, Exercício 2026 Atividade 1801.041220095.2.135 Gerenciamento da Secretaria Municipal do s Esportes e Juventude , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.26 Material elétrico e eletrônico, no valor de R\$ 117.635,88

VIGÊNCIA.....: 12 de Maio de 2026 a 12 de Maio de 2027

DATA DA ASSINATURA.....: 12 de Maio de 2026

**VALMIR VIEIRA DA SILVA**

Secret. Munic Dos Esportes e Juventude

**Publicado por:**  
Kellyton Rian Lemos de Almeida  
**Código Identificador:**EC5C9B06

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
EXTRATO DE CONTRATO Nº20260234**

CONTRATO Nº.....: 20260234

ORIGEM.....: PREGÃO Nº PE-006-2026-DIV

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CONTRATADA(O).....: R.DE O.VITAL CAVALCANTE-ME

OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO PARA MANUTENÇÃO DE BENS E IMÓVEIS PRA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIAS GERAIS.

VALOR TOTAL.....: R\$ 52.545,36 (cinquenta e dois mil, quinhentos e quarenta e cinco reais e trinta e seis centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2026 Atividade 1020.082450042.2.102 Bloco da Proteção Social Básica (OCA-NE) , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.24 Material p/manutenção de bens imóveis, no valor de R\$ 52.545,36

VIGÊNCIA.....: 12 de Maio de 2026 a 12 de Maio de 2027

DATA DA ASSINATURA.....: 12 de Maio de 2026

**MICHAELE LEMOS PEIXOTO**

Fundo Municipal de Assistência Social

**Publicado por:**  
Kellyton Rian Lemos de Almeida  
**Código Identificador:**FC7B47CB

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
EXTRATO DE CONTRATO Nº20260235**

CONTRATO Nº.....: 20260235

ORIGEM.....: PREGÃO Nº PE-006-2026-DIV

CONTRATANTE.....: SEC.MUNIC.ASSIST.SOCIAL CIDADANIA EMPREENDEDORISMO

CONTRATADA(O).....: R.DE O.VITAL CAVALCANTE-ME

OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO PARA MANUTENÇÃO DE BENS E IMÓVEIS PRA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIAS GERAIS.

VALOR TOTAL.....: R\$ 37.896,44 (trinta e sete mil, oitocentos e noventa e seis reais e quarenta e quatro centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2026 Atividade 1010.081220092.2.078 Gerenciamento da Sec. Mun. de Assistênci a Social,Cidad.e Empreendedorismo(OCA-NE , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.24 Material p/manutenção de bens imóveis, no valor de R\$ 37.896,44

VIGÊNCIA.....: 12 de Maio de 2026 a 12 de Maio de 2027

DATA DA ASSINATURA.....: 12 de Maio de 2026

**MICHAELE LEMOS PEIXOTO**

Sec. Mun. Assist. Soc. Cidad. Empreend

**Publicado por:**

Kellyton Rian Lemos de Almeida  
Código Identificador:EDD51C64

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
EXTRATO DE CONTRATO Nº20260246**

CONTRATO Nº.....: 20260246

ORIGEM.....: PREGÃO Nº PE-006-2026-DIV

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CONTRATADA(O).....: J. IRAN FERNANDES PINHEIRO - ME

OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO PARA MANUTENÇÃO DE BENS E IMÓVEIS PRA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIAS GERAIS.

VALOR TOTAL.....: R\$ 10.958,24 (dez mil, novecentos e cinquenta e oito reais e vinte e quatro centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2026 Atividade 1020.082450042.2.102 Bloco da Proteção Social Básica (OCA-NE) , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.24 Material p/manutenção de bens imóveis, no valor de R\$ 10.958,24

VIGÊNCIA.....: 12 de Maio de 2026 a 12 de Maio de 2027

DATA DA ASSINATURA.....: 12 de Maio de 2026

**MICHAELE LEMOS PEIXOTO**

Fundo Municipal de Assistência Social

**Publicado por:**

Kellyton Rian Lemos de Almeida  
Código Identificador:5ED08D41

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
EXTRATO DE CONTRATO Nº20260247**

CONTRATO Nº.....: 20260247

ORIGEM.....: PREGÃO Nº PE-006-2026-DIV

CONTRATANTE.....: SEC.MUNIC.ASSIST.SOCIAL  
CIDADANIA EMPREENDEDORISMO

CONTRATADA(O).....: J. IRAN FERNANDES PINHEIRO - ME

OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO PARA MANUTENÇÃO DE BENS E IMÓVEIS PRA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIAS GERAIS.

VALOR TOTAL.....: R\$ 6.568,89 (seis mil, quinhentos e sessenta e oito reais e oitenta e nove centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2026 Atividade 1010.081220092.2.078 Gerenciamento da Sec. Mun. de Assistênci a Social,Cidad.e Empreendedorismo(OCA-NE , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.24 Material p/manutenção de bens imóveis, no valor de R\$ 6.568,89

VIGÊNCIA.....: 12 de Maio de 2026 a 12 de Maio de 2027

DATA DA ASSINATURA.....: 12 de Maio de 2026

**MICHAELE LEMOS PEIXOTO**

Sec. Mun. Assist. Soc. Cidad. Empreend

**Publicado por:**

Kellyton Rian Lemos de Almeida  
Código Identificador:6F229100

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
EXTRATO DE CONTRATO Nº20260248**

CONTRATO Nº.....: 20260248

ORIGEM.....: PREGÃO Nº PE-006-2026-DIV

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CONTRATADA(O).....: J. IRAN FERNANDES PINHEIRO - ME

OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO PARA MANUTENÇÃO DE BENS E IMÓVEIS PRA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIAS GERAIS.

VALOR TOTAL.....: R\$ 1.160,50 (um mil, cento e sessenta reais e cinquenta centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2026 Atividade 1020.082450042.2.102 Bloco da Proteção Social Básica (OCA-NE) , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.24 Material p/manutenção de bens imóveis, no valor de R\$ 1.160,50

VIGÊNCIA.....: 12 de Maio de 2026 a 12 de Maio de 2027

DATA DA ASSINATURA.....: 12 de Maio de 2026

**MICHAELE LEMOS PEIXOTO**

Fundo Municipal de Assistência Social

**Publicado por:**

Kellyton Rian Lemos de Almeida  
Código Identificador:92048756

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
EXTRATO DE CONTRATO Nº20260259**

CONTRATO Nº.....: 20260259

ORIGEM.....: PREGÃO Nº PE-006-2026-DIV

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CONTRATADA(O).....: H P NETO CONSTRUCOES LTDA

OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO PARA MANUTENÇÃO DE BENS E IMÓVEIS PRA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIAS GERAIS.

VALOR TOTAL.....: R\$ 36.767,34 (trinta e seis mil, setecentos e sessenta e sete reais e trinta e quatro centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2026 Atividade 1020.082450042.2.102 Bloco da Proteção Social Básica (OCA-NE), Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.24 Material p/manutenção de bens imóveis, no valor de R\$ 27.881,70, Exercício 2026 Atividade 1020.082450042.2.102 Bloco da Proteção Social Básica (OCA-NE), Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.26 Material elétrico e eletrônico, no valor de R\$ 8.885,64

VIGÊNCIA.....: 12 de Maio de 2026 a 12 de Maio de 2027

DATA DA ASSINATURA.....: 12 de Maio de 2026

**MICHAELE LEMOS PEIXOTO**

Fundo Municipal de Assistência Social

**Publicado por:**

Kellyton Rian Lemos de Almeida

**Código Identificador:**956F3B92

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
EXTRATO DE CONTRATO Nº20260260**

CONTRATO Nº.....: 20260260

ORIGEM.....: PREGÃO Nº PE-006-2026-DIV

CONTRATANTE.....: SEC.MUNIC.ASSIST.SOCIAL  
CIDADANIA EMPREENDEDORISMO

CONTRATADA(O).....: H P NETO CONSTRUÇOES LTDA

OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO PARA MANUTENÇÃO DE BENS E IMÓVEIS PRA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIAS GERAIS.

VALOR TOTAL.....: R\$ 26.678,43 (vinte e seis mil, seiscentos e setenta e oito reais e quarenta e três centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2026 Atividade 1010.081220092.2.078 Gerenciamento da Sec. Mun. de Assistênci a Social,Cidad.e Empreendedorismo(OCA-NE), Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.24 Material p/manutenção de bens imóveis, no valor de R\$ 17.311,83, Exercício 2026 Atividade 1010.081220092.2.078 Gerenciamento da Sec. Mun. de Assistênci a Social,Cidad.e Empreendedorismo(OCA-NE), Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.26 Material elétrico e eletrônico, no valor de R\$ 9.366,60

VIGÊNCIA.....: 12 de Maio de 2026 a 12 de Maio de 2027

DATA DA ASSINATURA.....: 12 de Maio de 2026

**MICHAELE LEMOS PEIXOTO**

Sec. Mun. Assist. Soc. Cidad. Empreend

**Publicado por:**

Kellyton Rian Lemos de Almeida

**Código Identificador:**BDF9032E

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
EXTRATO DE CONTRATO Nº20260231**

CONTRATO Nº.....: 20260231

ORIGEM.....: PREGÃO Nº PE-006-2026-DIV

CONTRATANTE.....: FUNDO DE DESENV.DO ENSINO  
BÁSICO

CONTRATADA(O).....: R.DE O.VITAL CAVALCANTE-ME

OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO PARA MANUTENÇÃO DE BENS E IMÓVEIS PRA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIAS GERAIS.

VALOR TOTAL.....: R\$ 362.930,20 (trezentos e sessenta e dois mil, novecentos e trinta reais e vinte centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2026 Atividade 1515.123610055.2.110 Gerenciamento da Rede de Ensino Fundamen tal (FUNDEB 30%) (OCA-NE), Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.24 Material p/manutenção de bens imóveis, no valor de R\$ 242.457,51, Exercício 2026 Atividade 1515.123650057.2.114 Gerenciamento da Rede de Ensino Infantil (FUNDEB 30%) (OCA-E), Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.24 Material p/manutenção de bens imóveis, no valor de R\$ 120.472,69

VIGÊNCIA.....: 12 de Maio de 2026 a 12 de Maio de 2027

DATA DA ASSINATURA.....: 12 de Maio de 2026

**JOSE JORGE RODRIGUES DE OLIVEIRA**

Fundo de Desenv.do Ensino Básico

**Publicado por:**

Kellyton Rian Lemos de Almeida

**Código Identificador:**4D7D1669

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
EXTRATO DE CONTRATO Nº20260232**

CONTRATO Nº.....: 20260232

ORIGEM.....: PREGÃO Nº PE-006-2026-DIV

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADA(O).....: R.DE O.VITAL CAVALCANTE-ME

OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO PARA MANUTENÇÃO DE BENS E IMÓVEIS PRA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIAS GERAIS.

VALOR TOTAL.....: R\$ 71.147,17 (setenta e um mil, cento e quarenta e sete reais e dezessete centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2026 Atividade 0707.121220059.2.040 Gerenciamento da Secretaria Municipal de Educação (OCA-NE), Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.24 Material p/manutenção de bens imóveis, no valor de R\$ 71.147,17

VIGÊNCIA.....: 12 de Maio de 2026 a 12 de Maio de 2027

DATA DA ASSINATURA.....: 12 de Maio de 2026

**JOSE JORGE RODRIGUES DE OLIVEIRA**

Fundo Municipal de Educação

**Publicado por:**

Kellyton Rian Lemos de Almeida

**Código Identificador:**35C30520

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
EXTRATO DE CONTRATO Nº20260243**

CONTRATO Nº.....: 20260243

ORIGEM.....: PREGÃO Nº PE-006-2026-DIV

CONTRATANTE.....: FUNDO DE DESENV.DO ENSINO BÁSICO

CONTRATADA(O).....: J. IRAN FERNANDES PINHEIRO - ME

OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO PARA MANUTENÇÃO DE BENS E IMÓVEIS PRA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIAS GERAIS.

VALOR TOTAL.....: R\$ 161.248,35 (cento e sessenta e um mil, duzentos e quarenta e oito reais e trinta e cinco centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2026 Atividade 1515.123610055.2.110 Gerenciamento da Rede de Ensino Fundamental (FUNDEB 30%) (OCA-NE) , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.24 Material p/manutenção de bens imóveis, no valor de R\$ 102.599,20, Exercício 2026 Atividade 1515.123650057.2.114 Gerenciamento da Rede de Ensino Infantil (FUNDEB 30%) (OCA-E) , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.24 Material p/manutenção de bens imóveis, no valor de R\$ 58.649,15

VIGÊNCIA.....: 12 de Maio de 2026 a 12 de Maio de 2027

DATA DA ASSINATURA.....: 12 de Maio de 2026

**JOSE JORGE RODRIGUES DE OLIVEIRA**

Fundo de Desenv.do Ensino Básico

**Publicado por:**

Kellyton Rian Lemos de Almeida

**Código Identificador:**72C5022D

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
EXTRATO DE CONTRATO Nº20260244**

CONTRATO Nº.....: 20260244

ORIGEM.....: PREGÃO Nº PE-006-2026-DIV

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADA(O).....: J. IRAN FERNANDES PINHEIRO - ME

OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO PARA MANUTENÇÃO DE BENS E IMÓVEIS PRA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIAS GERAIS.

VALOR TOTAL.....: R\$ 33.539,40 (trinta e três mil, quinhentos e trinta e nove reais e quarenta centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2026 Atividade 0707.121220059.2.040 Gerenciamento da Secretaria Municipal de Educação (OCA-NE) , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.24 Material p/manutenção de bens imóveis, no valor de R\$ 33.539,40

VIGÊNCIA.....: 12 de Maio de 2026 a 12 de Maio de 2027

DATA DA ASSINATURA.....: 12 de Maio de 2026

**JOSE JORGE RODRIGUES DE OLIVEIRA**

Fundo Municipal de Educação

**Publicado por:**

Kellyton Rian Lemos de Almeida

**Código Identificador:**83C8E6E3

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
EXTRATO DE CONTRATO Nº20260256**

CONTRATO Nº.....: 20260256

ORIGEM.....: PREGÃO Nº PE-006-2026-DIV

CONTRATANTE.....: FUNDO DE DESENV.DO ENSINO BÁSICO

CONTRATADA(O).....: H P NETO CONSTRUCOES LTDA

OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO PARA MANUTENÇÃO DE BENS E IMÓVEIS PRA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIAS GERAIS.

VALOR TOTAL.....: R\$ 171.257,67 (cento e setenta e um mil, duzentos e cinquenta e sete reais e sessenta e sete centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2026 Atividade 1515.123610055.2.110 Gerenciamento da Rede de Ensino Fundamental (FUNDEB 30%) (OCA-NE) , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.24 Material p/manutenção de bens imóveis, no valor de R\$ 32.071,20, Exercício 2026 Atividade 1515.123650057.2.114 Gerenciamento da Rede de Ensino Infantil (FUNDEB 30%) (OCA-E) , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.24 Material p/manutenção de bens imóveis, no valor de R\$ 18.350,25, Exercício 2026 Atividade 1515.123610055.2.110 Gerenciamento da Rede de Ensino Fundamental (FUNDEB 30%) (OCA-NE) , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.42 Ferramentas, no valor de R\$ 3.544,00, Exercício 2026 Atividade 1515.123650057.2.114 Gerenciamento da Rede de Ensino Infantil (FUNDEB 30%) (OCA-E) , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.42 Ferramentas, no valor de R\$ 2.130,25, Exercício 2026 Atividade 1515.123610055.2.110 Gerenciamento da Rede de Ensino Fundamental (FUNDEB 30%) (OCA-NE) , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.26 Material elétrico e eletrônico, no valor de R\$ 72.156,16, Exercício 2026 Atividade 1515.123650057.2.114 Gerenciamento da Rede de Ensino Infantil (FUNDEB 30%) (OCA-E) , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.26 Material elétrico e eletrônico, no valor de R\$ 43.005,81

VIGÊNCIA.....: 12 de Maio de 2026 a 12 de Maio de 2027

DATA DA ASSINATURA.....: 12 de Maio de 2026

**JOSE JORGE RODRIGUES DE OLIVEIRA**

Fundo de Desenv.do Ensino Básico

**Publicado por:**

Kellyton Rian Lemos de Almeida

**Código Identificador:**0ABE3EF4

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
EXTRATO DE CONTRATO Nº20260257**

CONTRATO Nº.....: 20260257

ORIGEM.....: PREGÃO Nº PE-006-2026-DIV

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADA(O).....: H P NETO CONSTRUCOES LTDA

OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO PARA MANUTENÇÃO DE BENS E IMÓVEIS PRA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIAS GERAIS.

VALOR TOTAL.....: R\$ 40.290,20 (quarenta mil, duzentos e noventa reais e vinte centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2026 Atividade 0707.121220059.2.040 Gerenciamento da Secretaria Municipal de Educação (OCA-NE) , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.24 Material p/manutenção de bens imóveis, no valor de R\$ 15.461,42, Exercício 2026 Atividade

0707.121220059.2.040 Gerenciamento da Secretaria Municipal de Educação (OCA-NE), Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.42 Ferramentas, no valor de R\$ 1.098,68, Exercício 2026 Atividade 0707.121220059.2.040 Gerenciamento da Secretaria Municipal de Educação (OCA-NE), Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.26 Material elétrico e eletrônico, no valor de R\$ 23.730,10

VIGÊNCIA.....: 12 de Maio de 2026 a 12 de Maio de 2027

DATA DA ASSINATURA.....: 12 de Maio de 2026

**JOSE JORGE RODRIGUES DE OLIVEIRA**

Fundo Municipal de Educação

**Publicado por:**

Kellyton Rian Lemos de Almeida

**Código Identificador:**3CDF907F

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
EXTRATO DE CONTRATO Nº20260233**

CONTRATO Nº.....: 20260233

ORIGEM.....: PREGÃO Nº PE-006-2026-DIV

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA(O).....: R.DE O.VITAL CAVALCANTE-ME

OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO PARA MANUTENÇÃO DE BENS E IMÓVEIS PRA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIAS GERAIS.

VALOR TOTAL.....: R\$ 388.565,13 (trezentos e oitenta e oito mil, quinhentos e sessenta e cinco reais e treze centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2026 Atividade 0606.101220090.2.025 Gerenciamento da Secretaria Municipal de Saúde (OCA-NE), Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.24 Material p/manutenção de bens imóveis, no valor de R\$ 65.727,34, Exercício 2026 Atividade 0606.103010049.2.028 Gerenciamento das ASPs - Custeio / Atenção Primária (OCA-NE), Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.24 Material p/manutenção de bens imóveis, no valor de R\$ 225.573,75, Exercício 2026 Atividade 0606.103020052.2.032 Gerenciamento das ASPs - Custeio / MAC (OCA-NE), Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.24 Material p/manutenção de bens imóveis, no valor de R\$ 97.264,04

VIGÊNCIA.....: 12 de Maio de 2026 a 12 de Maio de 2027

DATA DA ASSINATURA.....: 12 de Maio de 2026

**FRANCISCA AIRLENE DANTAS E SILVA**

Fundo Municipal de Saúde

**Publicado por:**

Kellyton Rian Lemos de Almeida

**Código Identificador:**39D227DE

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
EXTRATO DE CONTRATO Nº20260245**

CONTRATO Nº.....: 20260245

ORIGEM.....: PREGÃO Nº PE-006-2026-DIV

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA(O).....: J. IRAN FERNANDES PINHEIRO - ME

OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO PARA MANUTENÇÃO DE BENS E IMÓVEIS PRA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIAS GERAIS.

VALOR TOTAL.....: R\$ 125.499,75 (cento e vinte e cinco mil, quatrocentos e noventa e nove reais e setenta e cinco centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2026 Atividade 0606.101220090.2.025 Gerenciamento da Secretaria Municipal de Saúde (OCA-NE), Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.24 Material p/manutenção de bens imóveis, no valor de R\$ 3.111,00, Exercício 2026 Atividade 0606.103010049.2.028 Gerenciamento das ASPs - Custeio / Atenção Primária (OCA-NE), Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.24 Material p/manutenção de bens imóveis, no valor de R\$ 85.046,25, Exercício 2026 Atividade 0606.103020052.2.032 Gerenciamento das ASPs - Custeio / MAC (OCA-NE), Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.24 Material p/manutenção de bens imóveis, no valor de R\$ 37.342,50

VIGÊNCIA.....: 12 de Maio de 2026 a 12 de Maio de 2027

DATA DA ASSINATURA.....: 12 de Maio de 2026

**FRANCISCA AIRLENE DANTAS E SILVA**

Fundo Municipal de Saúde

**Publicado por:**

Kellyton Rian Lemos de Almeida

**Código Identificador:**5F5623E8

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
EXTRATO DE CONTRATO Nº20260258**

CONTRATO Nº.....: 20260258

ORIGEM.....: PREGÃO Nº PE-006-2026-DIV

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA(O).....: H P NETO CONSTRUCOES LTDA

OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO PARA MANUTENÇÃO DE BENS E IMÓVEIS PRA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIAS GERAIS.

VALOR TOTAL.....: R\$ 404.071,79 (quatrocentos e quatro mil, setenta e um reais e setenta e nove centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2026 Atividade 0606.101220090.2.025 Gerenciamento da Secretaria Municipal de Saúde (OCA-NE), Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.24 Material p/manutenção de bens imóveis, no valor de R\$ 18.364,70, Exercício 2026 Atividade 0606.103010049.2.028 Gerenciamento das ASPs - Custeio / Atenção Primária (OCA-NE), Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.24 Material p/manutenção de bens imóveis, no valor de R\$ 74.055,10, Exercício 2026 Atividade 0606.103020052.2.032 Gerenciamento das ASPs - Custeio / MAC (OCA-NE), Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.24 Material p/manutenção de bens imóveis, no valor de R\$ 33.013,65, Exercício 2026 Atividade 0606.101220090.2.025 Gerenciamento da Secretaria Municipal de Saúde (OCA-NE), Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.42 Ferramentas, no valor de R\$ 2.057,99, Exercício 2026 Atividade 0606.103010049.2.028 Gerenciamento das ASPs - Custeio / Atenção Primária (OCA-NE), Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.42 Ferramentas, no valor de R\$ 3.913,76, Exercício 2026 Atividade 0606.103020052.2.032 Gerenciamento das ASPs - Custeio / MAC (OCA-NE), Classificação econômica

3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.42 Ferramentas, no valor de R\$ 1.374,86, Exercício 2026 Atividade 1801.041220095.2.135 Gerenciamento da Secretaria Municipal do s Esportes e Juventude , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.42 Ferramentas, no valor de R\$ 236,32, Exercício 2026 Atividade 1515.123610055.2.110 Gerenciamento da Rede de Ensino Fundamen tal (FUNDEB 30%) (OCA-NE) , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.42 Ferramentas, no valor de R\$ 236,32, Exercício 2026 Atividade 1515.123650057.2.114 Gerenciamento da Rede de Ensino Infantil (FUNDEB 30%) (OCA-E) , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.42 Ferramentas, no valor de R\$ 236,32, Exercício 2026 Atividade 0707.121220059.2.040 Gerenciamento da Secretaria Municipal de Educação (OCA-NE) , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.42 Ferramentas, no valor de R\$ 236,32, Exercício 2026 Atividade 0606.101220090.2.025 Gerenciamento da Secretaria Municipal de Saúde (OCA-NE) , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.26 Material elétrico e eletrônico, no valor de R\$ 78.551,82, Exercício 2026 Atividade 0606.103010049.2.028 Gerenciamento das ASPS - Custeio / Atenção Primária (OCA-NE) , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.26 Material elétrico e eletrônico, no valor de R\$ 101.230,79, Exercício 2026 Atividade 0606.103020052.2.032 Gerenciamento das ASPS - Custeio / MAC (OCA-NE) , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.26 Material elétrico e eletrônico, no valor de R\$ 91.981,76

VIGÊNCIA.....: 12 de Maio de 2026 a 12 de Maio de 2027

DATA DA ASSINATURA.....: 12 de Maio de 2026

**FRANCISCA AIRLENE DANTAS E SILVA**

Fundo Municipal De Saúde

**Publicado por:**

Kellyton Rian Lemos de Almeida

**Código Identificador:**6A82FB79

**SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E  
MOBILIDADE URBANA  
EXTRATO DE CONTRATO Nº20260240**

CONTRATO Nº.....: 20260240

ORIGEM.....: PREGÃO Nº PE-006-2026-DIV

CONTRATANTE.....: SEC. MUN. DE TRANSPORTE E MOBILIDADE URBANA

CONTRATADA(O).....: J. IRAN FERNANDES PINHEIRO - ME

OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO PARA MANUTENÇÃO DE BENS E IMÓVEIS PRA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIAS GERAIS.

VALOR TOTAL.....: R\$ 8.621,80 (oito mil, seiscentos e vinte e um reais e oitenta centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2026 Atividade 2001.261220099.2.144 Gerenciamento da Secretaria Municipal de Transporte e Mobilidade Urbana , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.24 Material p/manutenção de bens imóveis, no valor de R\$ 8.621,80

VIGÊNCIA.....: 12 de Maio de 2026 a 12 de Maio de 2027

DATA DA ASSINATURA.....: 12 de Maio de 2026

**FRANCISCO ROMARIO LUCAS FERNANDES**

Sec. Mun. de Transp. e Mobilidade Urba

**Publicado por:**

Kellyton Rian Lemos de Almeida

**Código Identificador:**73005607

**SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E  
MOBILIDADE URBANA  
EXTRATO DE CONTRATO Nº20260253**

CONTRATO Nº.....: 20260253

ORIGEM.....: PREGÃO Nº PE-006-2026-DIV

CONTRATANTE.....: SEC. MUN. DE TRANSPORTE E MOBILIDADE URBANA

CONTRATADA(O).....: H P NETO CONSTRUCOES LTDA

OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO PARA MANUTENÇÃO DE BENS E IMÓVEIS PRA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIAS GERAIS.

VALOR TOTAL.....: R\$ 67.784,56 (sessenta e sete mil, setecentos e oitenta e quatro reais e cinquenta e seis centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2026 Atividade 2001.261220099.2.144 Gerenciamento da Secretaria Municipal de Transporte e Mobilidade Urbana , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.24 Material p/manutenção de bens imóveis, no valor de R\$ 64.066,75, Exercício 2026 Atividade 2001.261220099.2.144 Gerenciamento da Secretaria Municipal de Transporte e Mobilidade Urbana , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.42 Ferramentas, no valor de R\$ 378,61, Exercício 2026 Atividade 2001.261220099.2.144 Gerenciamento da Secretaria Municipal de Transporte e Mobilidade Urbana , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.26 Material elétrico e eletrônico, no valor de R\$ 3.339,20

VIGÊNCIA.....: 12 de Maio de 2026 a 12 de Maio de 2027

DATA DA ASSINATURA.....: 12 de Maio de 2026

**FRANCISCO ROMARIO LUCAS FERNANDES**

Sec. Mun. de Transp. e Mobilidade Urba

**Publicado por:**

Kellyton Rian Lemos de Almeida

**Código Identificador:**9A131DC3

**ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM**

**LICITAÇÃO  
AVISO DE JULGAMENTO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº  
2026.04.01.1**

**AVISO DE JULGAMENTO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2026.04.01.1** O Agente de Contratação/Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Jardim/CE, torna público, que fora concluído o julgamento final do Pregão Eletrônico nº 2026.04.01.1, tendo o seguinte resultado: As empresas G ALVES COMERCIO E SERVICOS LTDA vencedora junto ao lote I; MATIAS E SANTOS COMERCIO E SERVICOS LTDA vencedora junto aos lotes II e V; R. RODRIGUES DOS SANTOS vencedora junto aos lotes III e IV. As empresas se sagraram vencedoras por terem apresentado propostas estando os preços compatíveis com o orçamento constante no Termo de Referência, sendo as mesmas declaradas habilitadas por cumprimento integral às exigências do Edital Convocatório. Maiores informações na sede da Prefeitura Municipal de Jardim na sala de Licitações e Contratos, sito na Rua Leonel Alencar, nº 347, Centro, Jardim/CE, pelo telefone (88) 2018-1258, no horário de 08:00 às

16:00 horas ou ainda através do endereço eletrônico: [licitacao@jardim.ce.gov.br](mailto:licitacao@jardim.ce.gov.br).

Jardim/CE, 22 de maio de 2026.

**MATHEUS ANTONIO DE OLIVEIRA** –  
Agente de Contratação/Pregoeiro.

**Publicado por:**  
Jerre Aurelio Neves da Cruz  
**Código Identificador:**35761F50

**ESTADO DO CEARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JUCÁS**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO**  
**AGRÁRIO**  
**LICENÇA EXPEDIDA**

**Antonio Herlanio Bezerra da Silva**  
Nome  
**106.414.127-70**  
CNPJ/CPF

Torna público que foi concedida pela Secretaria do Desenvolvimento Agrário e Meio Ambiente (SEDAMA) a Solicitação da **Licença Única (LU)**, para **Atividade de Bovinocultura**, localizada no município de Jucás, no **Sítio Santo Agostinho**.

Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da SEDAMA.

**Publicado por:**  
Cláudio Roberto de Oliveira Luna  
**Código Identificador:**02D5F6C3

**SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO**  
**AGRÁRIO**  
**LICENÇA EXPEDIDA**

**Antonio Herlanio Bezerra da Silva**  
Nome  
**106.414.127-70**  
CNPJ/CPF

Torna público que foi concedida pela Secretaria do Desenvolvimento Agrário e Meio Ambiente (SEDAMA) a Solicitação da **Licença Única (LU)**, para **Atividade de Bovinocultura**, localizada no município de Jucás, no **Sítio Sombrio**.

Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da SEDAMA.

**Publicado por:**  
Cláudio Roberto de Oliveira Luna  
**Código Identificador:**8F38618A

**SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO**  
**AGRÁRIO**  
**SOLICITAÇÃO DE LICENÇA**

**Antonio Herlanio Bezerra da Silva**  
Nome  
**106.414.127-70**  
CNPJ/CPF

Torna público que requereu à Secretaria do Desenvolvimento Agrário e Meio Ambiente (SEDAMA) a Solicitação da **Licença Única (LU)**, para **Atividade de Bovinocultura**, localizada no município de Jucás, no **Sítio Santo Agostinho**.

Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da SEDAMA.

**Publicado por:**  
Cláudio Roberto de Oliveira Luna  
**Código Identificador:**4F55D484

**SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO**  
**AGRÁRIO**  
**SOLICITAÇÃO DE LICENÇA**

**Antonio Herlanio Bezerra da Silva**  
Nome  
**106.414.127-70**  
CNPJ/CPF

Torna público que requereu à Secretaria do Desenvolvimento Agrário e Meio Ambiente (SEDAMA) a Solicitação da **Licença Única (LU)**, para **Atividade de Bovinocultura**, localizada no município de Jucás, no **Sítio Sombrio**.

Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da SEDAMA.

**Publicado por:**  
Cláudio Roberto de Oliveira Luna  
**Código Identificador:**FFBEB105

**ESTADO DO CEARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MADALENA**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**  
**AVISO DE LICITAÇÃO**

**ESTADO DO CEARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MADALENA**  
**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2205.01/2026 – PE – SRP - ADM**

Prefeitura Municipal de Madalena/CE – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2205.01/2026 – PE – SRP - ADM. A Pregoeira da Prefeitura Municipal de Madalena comunica aos interessados a publicação do referido, com critério de julgamento MENOR PREÇO POR LOTE, tendo como objeto **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DO MUNICÍPIO DE MADALENA – CE**. Comissão de Pregão comunica aos interessados que a entrega das propostas comerciais será até as **08h00min do dia 08 de Junho de 2026**. O edital e seus anexos estarão disponíveis através dos seguintes sites: [www.tce.ce.gov.br](http://www.tce.ce.gov.br) e [www.novobmmnet.com.br](http://www.novobmmnet.com.br) e o e-mail: [licitamadalena2021@gmail.com](mailto:licitamadalena2021@gmail.com) ou na sala da Comissão de Licitação, no horário de 07h30min às 13h30min. Madalena – CE,

**SHEILA RAQUEL DOS SANTOS MAGALHÃES** –  
Pregoeira.

**Publicado por:**  
Yure de Sousa Lima  
**Código Identificador:**CBCB38D3

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**  
**AVISO DE LICITAÇÃO**

**ESTADO DO CEARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MADALENA**  
**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2205.02/2026 – PE – SME**

Prefeitura Municipal de Madalena/CE – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2205.02/2026 – PE – SME. A Pregoeira da Prefeitura Municipal de Madalena comunica aos interessados a publicação do referido, com critério de julgamento MENOR PREÇO POR ITEM, tendo como objeto **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS EM INFRAESTRUTURA EDUCACIONAL, COM ATUAÇÃO POR MEIO DO SISTEMA SIMEC, VISANDO ATENDER ÀS DEMANDAS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO**

**MUNICÍPIO DE MADALENA/CE.** Comissão de Pregão comunica aos interessados que a entrega das propostas comerciais será até as **08h00min do dia 09 de Maio de 2026**. O edital e seus anexos estarão disponíveis através dos seguintes sites: [www.tce.ce.gov.br](http://www.tce.ce.gov.br) e [www.novobmmnet.com.br](http://www.novobmmnet.com.br) e o e-mail: [licitamadalena2021@gmail.com](mailto:licitamadalena2021@gmail.com) ou na sala da Comissão de Licitação, no horário de 07h30min às 13h30min. Madalena – CE,

**SHEILA RAQUEL DOS SANTOS MAGALHÃES** –  
Pregoeira.

**Publicado por:**  
Yure de Sousa Lima  
**Código Identificador:**8D97EFE8

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**  
**EXTRATO DE CONTRATO Nº 1905.01/2026 - SME**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MADALENA – CE**  
**AVISO DE PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DE CONTRATO Nº**  
**1905.01/2026 - SME**  
**CHAMADA PÚBLICA Nº 2702.01/2026 - SME – CP**

**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**

**Contratante:** SECRETARIA DE EDUCAÇÃO  
**Contratado:** AZENATE ANSELMO DA SILVA BASTOS.  
**Valor do Contrato:** R\$ 28.376,16 (Vinte e oito mil, trezentos e setenta e seis reais e dezesseis centavos).  
**Procedimento Licitatório:** CHAMADA PÚBLICA Nº 2702.01/2026 - SME – CP.

**Objeto:** CONTRATAÇÃO DE GRUPO FORMAL, GRUPO INFORMAL, FORNECEDOR INDIVIDUAL, DESTINADOS A AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL, PARA O ATENDIMENTO AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE, SOB A RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE MADALENA – CE.

**Vigência do Contrato:** O contrato decorrente desta Chamada Pública terá vigência de **12 (doze) meses**, contados a partir da data de sua assinatura, podendo ultrapassar o exercício financeiro, inclusive alcançando o exercício subsequente, desde que haja saldo contratual, disponibilidade financeira e manutenção do interesse público.

**Dotação Orçamentária:** Exercício: 2026. Projeto Atividade: 0502.12.306.1200.2.017 - PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PRE ESCOLAR. Projeto Atividade: 0502.12.306.1200.2.018 - PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – ENS. FUNDAMENTAL. Projeto Atividade: 0502.12.306.1201.2.021 - PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – CRECHE.

**ELEMENTO DE DESPESAS:** 3.3.90.30.00 - Material de Consumo  
**Assina pela Contratante:** JULIANA MARIA FERNANDES PINHEIRO

**Cargo:** SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO  
**Assina pela Contratada:** AZENATE ANSELMO DA SILVA BASTOS  
**Cargo:** AGRICULTORA FAMILIAR

Madalena - CE, 19 de Maio de 2026.

**JULIANA MARIA FERNANDES PINHEIRO**  
Secretária de Educação

**Publicado por:**  
Yure de Sousa Lima  
**Código Identificador:**12006DB0

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**  
**EXTRATO DE CONTRATO Nº 1905.02/2026 - SME**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MADALENA – CE**  
**AVISO DE PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DE CONTRATO Nº**  
**1905.02/2026 - SME**  
**CHAMADA PÚBLICA Nº 2702.01/2026 - SME – CP**

**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**

**Contratante:** SECRETARIA DE EDUCAÇÃO  
**Contratado:** NATHALLY VITORIA LIMA DOS SANTOS.  
**Valor do Contrato:** R\$ 37.632,82 (Trinta e sete mil, seiscentos e trinta e dois reais e oitenta e dois centavos).  
**Procedimento Licitatório:** CHAMADA PÚBLICA Nº 2702.01/2026 - SME – CP.

**Objeto:** CONTRATAÇÃO DE GRUPO FORMAL, GRUPO INFORMAL, FORNECEDOR INDIVIDUAL, DESTINADOS A AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL, PARA O ATENDIMENTO AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE, SOB A RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE MADALENA – CE.

**Vigência do Contrato:** O contrato decorrente desta Chamada Pública terá vigência de **12 (doze) meses**, contados a partir da data de sua assinatura, podendo ultrapassar o exercício financeiro, inclusive alcançando o exercício subsequente, desde que haja saldo contratual, disponibilidade financeira e manutenção do interesse público.

**Dotação Orçamentária:** Exercício: 2026. Projeto Atividade: 0502.12.306.1200.2.017 - PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PRE ESCOLAR. Projeto Atividade: 0502.12.306.1200.2.018 - PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – ENS. FUNDAMENTAL.

**ELEMENTO DE DESPESAS:** 3.3.90.30.00 - Material de Consumo  
**Assina pela Contratante:** JULIANA MARIA FERNANDES PINHEIRO

**Cargo:** SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO  
**Assina pela Contratada:** NATHALLY VITORIA LIMA DOS SANTOS  
**Cargo:** AGRICULTORA FAMILIAR

Madalena - CE, 19 de Maio de 2026.

**JULIANA MARIA FERNANDES PINHEIRO**  
Secretária de Educação

**Publicado por:**  
Yure de Sousa Lima  
**Código Identificador:**DE4C06CE

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**  
**EXTRATO DE CONTRATO Nº 1905.03/2026 - SME**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MADALENA – CE**  
**AVISO DE PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DE CONTRATO Nº**  
**1905.03/2026 - SME**  
**CHAMADA PÚBLICA Nº 2702.01/2026 - SME – CP**

**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**

**Contratante:** SECRETARIA DE EDUCAÇÃO  
**Contratado:** JOSÉ EVILANE ANDRÉ DOS SANTOS.  
**Valor do Contrato:** R\$ 28.222,51 (Vinte e oito mil, duzentos e vinte e dois reais e cinquenta e um centavos).  
**Procedimento Licitatório:** CHAMADA PÚBLICA Nº 2702.01/2026 - SME – CP.

**Objeto:** CONTRATAÇÃO DE GRUPO FORMAL, GRUPO INFORMAL, FORNECEDOR INDIVIDUAL, DESTINADOS A AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL, PARA O ATENDIMENTO AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE, SOB A RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE MADALENA – CE.

**Vigência do Contrato:** O contrato decorrente desta Chamada Pública terá vigência de **12 (doze) meses**, contados a partir da data de sua assinatura, podendo ultrapassar o exercício financeiro, inclusive alcançando o exercício subsequente, desde que haja saldo contratual, disponibilidade financeira e manutenção do interesse público.

**Dotação Orçamentária:** Exercício: 2026. Projeto Atividade: 0502.12.306.1200.2.018 - PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – ENS. FUNDAMENTAL. Projeto Atividade: 0502.12.306.1200.2.019 - PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – EJA. Projeto Atividade: 0502.12.306.1200.2.020 -

PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – MAIS EDUCAÇÃO.

**ELEMENTO DE DESPESAS:** 3.3.90.30.00 - Material de Consumo  
**Assina pela Contratante:** JULIANA MARIA FERNANDES PINHEIRO

**Cargo:** SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO

**Assina pela Contratada:** JOSÉ EVILANE ANDRÉ DOS SANTOS

**Cargo:** AGRICULTORA FAMILIAR

Madalena - CE, 19 de Maio de 2026.

**JULIANA MARIA FERNANDES PINHEIRO**

Secretária de Educação

**Publicado por:**

Yure de Sousa Lima

**Código Identificador:**10BBF160

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
EXTRATO DE CONTRATO Nº 1905.04/2026 - SME**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MADALENA – CE  
AVISO DE PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DE CONTRATO Nº  
1905.04/2026 - SME**

**CHAMADA PÚBLICA Nº 2702.01/2026 - SME – CP**

**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**

**Contratante:** SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

**Contratado:** SÍLVIA HELENA DOS SANTOS BARBOSA.

**Valor do Contrato:** R\$ 36.239,72 (Trinta e seis mil, duzentos e trinta e nove reais e setenta e dois centavos).

**Procedimento Licitatório:** CHAMADA PÚBLICA Nº 2702.01/2026 - SME – CP.

**Objeto:** CONTRATAÇÃO DE GRUPO FORMAL, GRUPO INFORMAL, FORNECEDOR INDIVIDUAL, DESTINADOS A AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL, PARA O ATENDIMENTO AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE, SOB A RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE MADALENA – CE.

**Vigência do Contrato:** O contrato decorrente desta Chamada Pública terá vigência de **12 (doze) meses**, contados a partir da data de sua assinatura, podendo ultrapassar o exercício financeiro, inclusive alcançando o exercício subsequente, desde que haja saldo contratual, disponibilidade financeira e manutenção do interesse público.

**Dotação Orçamentária:** Exercício: 2026. Projeto Atividade: 0502.12.306.1200.2.017 - PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PRE ESCOLAR. Projeto Atividade: 0502.12.306.1200.2.018 - PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – ENS. FUNDAMENTAL. Projeto Atividade: 0502.12.306.1200.2.019 - PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – EJA.

**ELEMENTO DE DESPESAS:** 3.3.90.30.00 - Material de Consumo  
**Assina pela Contratante:** JULIANA MARIA FERNANDES PINHEIRO

**Cargo:** SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO

**Assina pela Contratada:** SÍLVIA HELENA DOS SANTOS BARBOSA

**Cargo:** AGRICULTORA FAMILIAR

Madalena - CE, 19 de Maio de 2026.

**JULIANA MARIA FERNANDES PINHEIRO**

Secretária de Educação

**Publicado por:**

Yure de Sousa Lima

**Código Identificador:**78022939

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
EXTRATO DE CONTRATO Nº 1905.05/2026 - SME**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MADALENA – CE  
AVISO DE PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DE CONTRATO Nº  
1905.05/2026 - SME**

**CHAMADA PÚBLICA Nº 2702.01/2026 - SME – CP**

**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**

**Contratante:** SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

**Contratado:** LUIZ ALBERTO DA SILVA.

**Valor do Contrato:** R\$ 36.052,40 (Trinta e seis mil cinquenta e dois reais e quarenta centavos).

**Procedimento Licitatório:** CHAMADA PÚBLICA Nº 2702.01/2026 - SME – CP.

**Objeto:** CONTRATAÇÃO DE GRUPO FORMAL, GRUPO INFORMAL, FORNECEDOR INDIVIDUAL, DESTINADOS A AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL, PARA O ATENDIMENTO AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE, SOB A RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE MADALENA – CE.

**Vigência do Contrato:** O contrato decorrente desta Chamada Pública terá vigência de **12 (doze) meses**, contados a partir da data de sua assinatura, podendo ultrapassar o exercício financeiro, inclusive alcançando o exercício subsequente, desde que haja saldo contratual, disponibilidade financeira e manutenção do interesse público.

**Dotação Orçamentária:** Exercício: 2026. Projeto Atividade: 0502.12.306.1200.2.017 - PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PRE ESCOLAR. Projeto Atividade: 0502.12.306.1200.2.018 - PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – ENS. FUNDAMENTAL. Projeto Atividade: 0502.12.306.1200.2.019 - PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – EJA. Projeto Atividade: 0502.12.306.1200.2.020 - PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – MAIS EDUCAÇÃO. Projeto Atividade: 0502.12.306.1201.2.021 - PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – CRECHE.

**ELEMENTO DE DESPESAS:** 3.3.90.30.00 - Material de Consumo  
**Assina pela Contratante:** JULIANA MARIA FERNANDES PINHEIRO

**Cargo:** SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO

**Assina pela Contratada:** LUIZ ALBERTO DA SILVA

**Cargo:** AGRICULTORA FAMILIAR

Madalena - CE, 19 de Maio de 2026.

**JULIANA MARIA FERNANDES PINHEIRO**

Secretária de Educação

**Publicado por:**

Yure de Sousa Lima

**Código Identificador:**B20E30FE

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
EXTRATO DE CONTRATO Nº 1905.06/2026 - SME**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MADALENA – CE  
AVISO DE PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DE CONTRATO Nº  
1905.06/2026 - SME**

**CHAMADA PÚBLICA Nº 2702.01/2026 - SME – CP**

**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**

**Contratante:** SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

**Contratado:** EVERARDO MOREIRA SALES.

**Valor do Contrato:** R\$ 10.240,00 (Dez mil, duzentos e quarenta reais).

**Procedimento Licitatório:** CHAMADA PÚBLICA Nº 2702.01/2026 - SME – CP.

**Objeto:** CONTRATAÇÃO DE GRUPO FORMAL, GRUPO INFORMAL, FORNECEDOR INDIVIDUAL, DESTINADOS A AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL, PARA O ATENDIMENTO AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE, SOB A RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE MADALENA – CE.

**Vigência do Contrato:** O contrato decorrente desta Chamada Pública terá vigência de **12 (doze) meses**, contados a partir da data de sua assinatura, podendo ultrapassar o exercício financeiro, inclusive

alcançando o exercício subsequente, desde que haja saldo contratual, disponibilidade financeira e manutenção do interesse público.

**Dotação Orçamentária:** Exercício: 2026. Projeto Atividade: 0502.12.306.1201.2.021 - PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – CRECHE.

**ELEMENTO DE DESPESAS:** 3.3.90.30.00 - Material de Consumo  
**Assina pela Contratante:** JULIANA MARIA FERNANDES PINHEIRO

**Cargo:** SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO

**Assina pela Contratada:** EVERARDO MOREIRA SALES

**Cargo:** AGRICULTORA FAMILIAR

Madalena - CE, 19 de Maio de 2026.

**JULIANA MARIA FERNANDES PINHEIRO**

Secretária de Educação

**Publicado por:**

Yure de Sousa Lima

**Código Identificador:**3AEDDF80

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**  
**EXTRATO DE CONTRATO Nº 1905.07/2026 - SME**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MADALENA – CE**  
**AVISO DE PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DE CONTRATO Nº 1905.07/2026 - SME**

**CHAMADA PÚBLICA Nº 2702.01/2026 - SME – CP**

**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**

**Contratante:** SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

**Contratado:** JARDIANA PEREIRA FERNANDES.

**Valor do Contrato:** R\$ 29.036,12 (Vinte e nove mil, trinta e seis reais e doze centavos).

**Procedimento Licitatório:** CHAMADA PÚBLICA Nº 2702.01/2026 - SME – CP.

**Objeto:** CONTRATAÇÃO DE GRUPO FORMAL, GRUPO INFORMAL, FORNECEDOR INDIVIDUAL, DESTINADOS A AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL, PARA O ATENDIMENTO AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE, SOB A RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE MADALENA – CE.

**Vigência do Contrato:** O contrato decorrente desta Chamada Pública terá vigência de **12 (doze) meses**, contados a partir da data de sua assinatura, podendo ultrapassar o exercício financeiro, inclusive alcançando o exercício subsequente, desde que haja saldo contratual, disponibilidade financeira e manutenção do interesse público.

**Dotação Orçamentária:** Exercício: 2026. Projeto Atividade: 0502.12.306.1200.2.017 - PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PRE ESCOLAR. Projeto Atividade: 0502.12.306.1200.2.018 - PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – ENS. FUNDAMENTAL. Projeto Atividade: 0502.12.306.1201.2.021 - PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – CRECHE.

**ELEMENTO DE DESPESAS:** 3.3.90.30.00 - Material de Consumo  
**Assina pela Contratante:** JULIANA MARIA FERNANDES PINHEIRO

**Cargo:** SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO

**Assina pela Contratada:** JARDIANA PEREIRA FERNANDES

**Cargo:** AGRICULTORA FAMILIAR

Madalena - CE, 19 de Maio de 2026.

**JULIANA MARIA FERNANDES PINHEIRO**

Secretária de Educação

**Publicado por:**

Yure de Sousa Lima

**Código Identificador:**5D255727

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**  
**EXTRATO DE CONTRATO Nº 1905.08/2026 - SME**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MADALENA – CE**

**AVISO DE PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DE CONTRATO Nº 1905.08/2026 - SME**

**CHAMADA PÚBLICA Nº 2702.01/2026 - SME – CP**

**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**

**Contratante:** SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

**Contratado:** COOPERATIVA SERTANEJA CEARENSE – FAPE.

**Valor do Contrato:** R\$ 2.121.743,27 (Dois milhões, cento e vinte e um mil, setecentos e quarenta e três reais e vinte e sete centavos).

**Procedimento Licitatório:** CHAMADA PÚBLICA Nº 2702.01/2026 - SME – CP.

**Objeto:** CONTRATAÇÃO DE GRUPO FORMAL, GRUPO INFORMAL, FORNECEDOR INDIVIDUAL, DESTINADOS A AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL, PARA O ATENDIMENTO AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE, SOB A RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE MADALENA – CE.

**Vigência do Contrato:** O contrato decorrente desta Chamada Pública terá vigência de **12 (doze) meses**, contados a partir da data de sua assinatura, podendo ultrapassar o exercício financeiro, inclusive alcançando o exercício subsequente, desde que haja saldo contratual, disponibilidade financeira e manutenção do interesse público.

**Dotação Orçamentária:** Exercício: 2026. Projeto Atividade: 0502.12.306.1200.2.017 - PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PRE ESCOLAR. Projeto Atividade: 0502.12.306.1200.2.018 - PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – ENS. FUNDAMENTAL. Projeto Atividade: 0502.12.306.1200.2.019 - PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – EJA. Projeto Atividade: 0502.12.306.1200.2.020 - PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – MAIS EDUCAÇÃO. Projeto Atividade: 0502.12.306.1201.2.021 - PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – CRECHE.

**ELEMENTO DE DESPESAS:** 3.3.90.30.00 - Material de Consumo  
**Assina pela Contratante:** JULIANA MARIA FERNANDES PINHEIRO

**Cargo:** SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO

**Assina pela Contratada:** JAQUELINE SOUSA UCHÔA

**Cargo:** DIRETORA EXECUTIVA

Madalena - CE, 19 de Maio de 2026.

**JULIANA MARIA FERNANDES PINHEIRO**

Secretária de Educação

**Publicado por:**

Yure de Sousa Lima

**Código Identificador:**4B8ECA98

**ESTADO DO CEARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI**

**GABINETE DO PREFEITO**  
**ERRATA Nº 01/2026**

**ERRATA Nº 01/2026**

A Secretaria de Proteção Social e do Trabalho do Município de Mauriti, no uso de suas atribuições legais, torna pública a presente ERRATA ao Edital de Chamamento Público nº 001/2026 – Programa Minha Casa Minha Vida – FNHIS Sub 50, para fins de correção e adequação dos itens abaixo:

**ONDE SE LÊ:**

7.1.4. Comprovação de residência no município: Será exigido o mínimo de 3 documentos, de períodos distintos, tais como:

- Contas de água, luz ou telefone em nome do candidato ou familiar;
- Contratos de aluguel;
- Declaração de vizinhos (mínimo 2);
- Histórico escolar emitido pela escola do município;
- Comprovante de atendimento em posto de saúde do município;
- Registro em carteira de trabalho;

• Outros documentos equivalentes.

**LEIA-SE:**

7.1.4. Comprovação de residência no município:

Será exigido o mínimo de 3 documentos, de períodos distintos, tais como:

- Contas de água, luz ou telefone em nome do candidato ou familiar;
- **CONTRATOS DE ALUGUEL OU DECLARAÇÃO DO PROPRIETÁRIO**
- Declaração de vizinhos (mínimo 2);
- **DECLARAÇÃO EMITIDO PELA ESCOLA DO MUNICÍPIO;**
- Comprovante de atendimento em posto de saúde do município;
- Registro em carteira de trabalho;
- **CERTIDÃO DE QUITAÇÃO ELEITORAL**
- Outros documentos equivalentes.

ONDE SE LÊ:

7.2.1 As famílias enquadradas em quaisquer dos grupos prioritários descritos no item 4. Para serem consideradas como público prioritário no processo, deverão, obrigatoriamente, apresentar a devida comprovação.

**Pessoa com deficiência, doença grave, rara ou degenerativa:**

Laudo médico atualizado (emitido há no máximo 24 meses), contendo diagnóstico e identificação do profissional.

**LEIA-SE:**

7.2.1As famílias enquadradas em quaisquer dos grupos prioritários descritos no item 4. para serem consideradas como público prioritário no processo, deverão, obrigatoriamente, apresentar a devida comprovação

**Pessoa com deficiência, doença grave, rara ou degenerativa:**

Laudo médico atualizado (emitido há no máximo 24 meses), contendo diagnóstico e identificação do profissional, **SALVO EM DOENÇAS IRREVERSÍVEIS**

ONDE SE LÊ:

**10.3. TABELA DE PONTUAÇÃO (A pontuação será atribuída conforme os critérios abaixo):**

**5. CONDIÇÕES DE SAÚDE (cumulativo)**

Doença grave/crônica/degenerativa → 8 pontos

Dependência de cuidados → 5 pontos

**7. VÍNCULO COM O MUNICÍPIO (cumulativo)**

Filhos matriculados em escola local → 5 pontos

Participação em programas sociais → 5 pontos

**LEIA-SE:**

**5. CONDIÇÕES DE SAÚDE (cumulativo)**

Doença grave/crônica/degenerativa → 8 pontos

Dependência de cuidados → 5 pontos

(Comprovação através de laudo médico)

**7. VÍNCULO COM O MUNICÍPIO (cumulativo)**

Filhos matriculados em escola local → 5 pontos (Declaração escolar)

Participação em programas sociais → 5 pontos (Extrato de pagamento do programa bolsa família, pé-de-meia, e outros documentos comprobatórios).

ONDE SE LÊ:

**Anexo II – Protocolo de Inscrição**

“Será exigido o mínimo de 5 documentos, de períodos distintos.”

**LEIA-SE:**

“Será exigido o mínimo de 3 documentos de períodos distintos para comprovação de residência no município.”

**ONDE SE LÊ:**

**Anexo VI**

“Edital nº 001/2025”

**LEIA-SE:**

“Edital nº 001/2026”

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI, ESTADO DO CEARÁ, 21 de maio de 2026

**CLAUDIA FERNANDA MOREIRA**

Secretária de Proteção Social e do Trabalho

**Publicado por:**

Julya Maria Barbosa Pereira

**Código Identificador:**94274BF0

**SECRETARIA DE FINANÇAS**

**EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO**

**Nº 2021.05.03.08/SEFAZ.**

**Extrato do Quinto Termo Aditivo ao Contrato nº 2021.05.03.08/SEFAZ.** Partes: o Município de Mauriti, através da Secretaria da Fazenda e a Empresa SERVCON – Serviços de Assessoria e Projetos Ltda. **OBJETO:** **Contratação de Serviços de Consultoria, Assessoria e acompanhamento de Convênios, elaboração de Planos de Trabalho e de Prestações de Contas, incluindo-se a devida análise e aprovação dos Órgãos concedentes, quer seja no âmbito Estadual ou Federal, junto à Prefeitura Municipal de Mauriti/CE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** artigo 57, § 4º da Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações posteriores. **PRAZO:** 90 (noventa) dias.

Mauriti/CE, 30 de abril de 2026.

Assina pela CONTRATANTE: **José Henrique Carneiro** e assina pela CONTRATADA **Paulo Roberto Chaves Rebouças.**

**Publicado por:**

Iarinda Franca de Almeida

**Código Identificador:**CD958A0F

**SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO**

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 2026.05.13.03/SECULT.**

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 2026.05.13.03/SECULT.** Partes: Prefeitura Municipal de Mauriti, através da **SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO** e a Empresa: **PRO COMMERCE LTDA.** **OBJETO:** **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS PERMANENTES DE INFORMÁTICA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO DO MUNICÍPIO DE MAURITI/ CE.** Valor: **(R\$ 1.252.40).** Vigência: 12 (doze) meses. Mauriti/CE, 13 de maio de 2026. Signatários: Raquel da Silva Linhares e Hialina de Paula da Cunha Soares.

**Publicado por:**

Iarinda Franca de Almeida

**Código Identificador:**81DA1DC8

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

**EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO**

**Nº 2021.05.03.06/SME.**

**EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2021.05.03.06/SME.** Partes: o Município de Mauriti, através da Secretaria de Educação e a Empresa **SERVCON – SERVIÇOS DE ASSESSORIA E PROJETOS LTDA.** **OBJETO:** **Contratação de Serviços de Consultoria, Assessoria e acompanhamento de Convênios, elaboração de Planos de Trabalho e de Prestações de Contas, incluindo-se a devida análise e aprovação dos Órgãos concedentes, quer seja no âmbito Estadual ou Federal, junto à Prefeitura Municipal de Mauriti/CE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** artigo 57, § 4º da Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações posteriores. **PRAZO:** 90 (noventa) dias.

Mauriti/CE, 30 de abril de 2026.

Assina pela **CONTRATANTE**: Gilberto Juca da Silva, assina pela **CONTRATADA**: Paulo Roberto Chaves Rebouças.

**Publicado por:**  
Iarinda Franca de Almeida  
**Código Identificador:**2C853A0D

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**  
**EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO**  
**Nº 2021.05.03.07/SMS.**

**Extrato do Quinto Termo Aditivo ao Contrato nº 2021.05.03.07/SMS.** Partes: o Município de Mauriti, através da Secretaria de Saúde e a Empresa SERVCON – Serviços de Assessoria e Projetos Ltda. **OBJETO:** Contratação de Serviços de Consultoria, Assessoria e acompanhamento de Convênios, elaboração de Planos de Trabalho e de Prestações de Contas, incluindo-se a devida análise e aprovação dos Órgãos concedentes, quer seja no âmbito Estadual ou Federal, junto à Prefeitura Municipal de Mauriti/CE. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. **PRAZO:** 90 (noventa) dias.

Mauriti/CE, 30 de abril de 2026.

Assina pela **CONTRATANTE**: Maria Evânia Sousa Furado, assina pela **CONTRATADA**: Paulo Roberto Chaves Rebouças.

**Publicado por:**  
Iarinda Franca de Almeida  
**Código Identificador:**356F8485

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**  
**EXTRATO DO TERMO DE AUTORIZAÇÃO DA DISPENSA**  
**DE LICITAÇÃO Nº 2026.05.12.01/DL - PROCESSO**  
**ADMINISTRATIVO Nº 2026.05.07.01/DL.**

**EXTRATO DO TERMO DE AUTORIZAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2026.05.12.01/DL - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2026.05.07.01/DL.** **OBJETO:** Contratação de empresa para prestação de serviços de levantamento de dados, elaboração e transmissão do SIOPS – sistema de informações sobre orçamentos públicos em Saúde, junto ao ministério da Saúde, relativo a todos os bimestres do exercício financeiro de 2026, de interesse da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Mauriti/CE. **EMPRESA: L N ASSESSORIA E CONSULTORIA EM CONTABILIDADE E GESTÃO LTDA**, inscrita no CNPJ Nº 59.351.079/0001-48. **VALOR:** R\$ 11.400,00 (onze mil e quatrocentos reais).

Mauriti/CE, em 22 de maio de 2026.

**MARIA EVÂNIA SOUSA FURTADO –**  
Secretário de Saúde.

**Publicado por:**  
Iarinda Franca de Almeida  
**Código Identificador:**25B66EC7

**SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL**  
**EXTRATO DE CONTRATO Nº 2026.05.13.02/SPST.**

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 2026.05.13.02/SPST.** Partes: Prefeitura Municipal de Mauriti, através da **SECRETARIA DE PROTEÇÃO SOCIAL E DO TRABALHO** e a Empresa: **HIGH LEVEL COMERCIAL.** **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS PERMANENTES DE INFORMÁTICA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE PROTEÇÃO SOCIAL E DO TRABALHO DO MUNICÍPIO DE MAURITI/ CE. **Valor: (R\$ 610,00).** Vigência: 12 (doze) meses. Mauriti/CE, 13 de maio de 2026. **Signatários:** Cláudia Fernanda Moreira e Lucas F. Lopes.

**Publicado por:**  
Iarinda Franca de Almeida  
**Código Identificador:**6741C15E

**SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL**

**EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO**  
**Nº 2021.05.03.05/SMAS.**

**EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2021.05.03.05/SMAS.** Partes: o Município de Mauriti, através da Secretaria de Proteção Social e do Trabalho e a empresa SERVCON – SERVIÇOS DE ASSESSORIA E PROJETOS LTDA. **OBJETO:** Contratação de Serviços de Consultoria, Assessoria e acompanhamento de Convênios, elaboração de Planos de Trabalho e de Prestações de Contas, incluindo-se a devida análise e aprovação dos Órgãos concedentes, quer seja no âmbito Estadual ou Federal, junto à Prefeitura Municipal de Mauriti/CE. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** artigo 57, § 4º da Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações posteriores. **PRAZO:** 90 (noventa) dias.

Mauriti/CE, 30 abril de 2026.

Assina pela **CONTRATANTE**: Cláudia Fernanda Moreira, assina pela **CONTRATADA**: Paulo Roberto Chaves Rebouças.

**Publicado por:**  
Iarinda Franca de Almeida  
**Código Identificador:**68A8FEB2

**ESTADO DO CEARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MERUOCA**

**SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO**  
**DESPACHO**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 001/2026- SIU-MERUOCA/CE**  
**INTERESSADO(A):** MUNICÍPIO DE MERUOCA/CE  
**INTERESSADO(A):** ARKTEC CONSTRUTORA E ARQUIETURA LTDA-ME CNPJ N. 51.007.107/0001-00  
**ADVOGADO(A):** DR. GEORGE DE CASTRO MOURA - OAB/CE nº 54.419 (george.castro.adv@gmail.com)  
**DESPACHO**

Trata-se de Processo Administrativo Especial instaurado por meio da Portaria nº 001/2026-SIU-MERUOCA/CE, sob a condução desta Comissão Julgadora de Processos Administrativos Especiais, nomeada pela Portaria nº 02.01.151/2025 do Prefeito Municipal de Meruoca. O objetivo central do presente procedimento sancionatório é a apuração de suposto descumprimento do Contrato nº 2212.01/2023-01, firmado em 13 de maio de 2024, pela Prefeitura de Meruoca e a Empresa ARKTEC CONSTRUTORA E ARQUITETURA LTDA, pelo valor global de R\$ 1.108.092,02, que possui como objeto a execução de obras de reforma do Centro de Feiras e Eventos do Município de Meruoca.

Em 20 de maio de 2026, a empresa processada, por intermédio de seu advogado devidamente constituído com procuração nos autos, apresentou pedido formal de dilação de prazo para a submissão de sua defesa escrita. No requerimento apresentado via e-mail, o patrono ressaltou que a complexidade técnica que envolve a execução da reforma do Centro de Feiras e Eventos, somada à extensa documentação contratual que embasa a acusação de paralisação indevida, demanda uma análise minuciosa e detida por parte da assessoria jurídica da empresa.

O representante da processada apontou a necessidade imperiosa de examinar o histórico das medições físicas da obra, conferir o andamento do cronograma físico-financeiro original e analisar detidamente as razões que ensejaram a celebração de quatro termos aditivos contratuais sucessivos. O último aditivo assinado estendeu a vigência das obrigações até a data limite de 29 de maio de 2026. Sob esses argumentos, requereu formalmente a prorrogação do prazo original por mais 10 (dez) dias úteis ou pela fixação de um prazo razoável que possibilite o contraditório substancial e a organização de sua linha defensiva.

Por fim, o defensor pleiteou o fornecimento de cópia integral de todas as peças e documentos que compõem o Processo Administrativo nº 001/2026-SIU-MERUOCA/CE. Entre os registros indispensáveis

indicados pelo requerente estão os relatórios diários de obra, as planilhas de vistorias técnicas, as atas de medição, as notificações emitidas e as comprovações de eventuais restrições que pudessem justificar o atraso na entrega do objeto contratado, providências tidas como essenciais para garantir o pleno direito à ampla defesa no âmbito deste processo administrativo.

É o relato no essencial. Delibero.

O exame do pedido formulado pela processada exige a conciliação entre o princípio da legalidade e a garantia constitucional do devido processo legal, do contraditório e da ampla defesa, nos exatos termos estabelecidos pela ordem constitucional vigente, inclusive, em sede de procedimento administrativo.

No âmbito sancionador da Administração Pública, a observância do contraditório substancial não pode figurar como mera etapa formal, devendo ser assegurado ao administrado o tempo necessário para a compreensão dos elementos de prova carreados e para a elaboração de contra argumentações consistentes.

**O processamento deste processo administrativo se submete aos preceitos da Lei Federal nº 8.666/1993.**

Ocorre que, visando ao aprimoramento da instrução, deve-se considerar o avanço trazido pelo regime da Lei nº 14.133/2021, diploma normativo de regência geral das licitações e dos contratos que consolidou o prazo de 15 (quinze) dias úteis para a apresentação de defesa por parte do contratado em sede de processo sancionatório. A aplicação integradora e benéfica, previsto no artigo 158 da Nova Lei de Licitações, é medida que harmoniza o procedimento com os parâmetros contemporâneos de razoabilidade e proporcionalidade.

Dessa forma, o acolhimento do pedido para ampliar o prazo de defesa técnica mostra-se inteiramente compatível com os princípios da razoabilidade e da segurança jurídica, assegurando-se que eventual penalidade imposta pela Administração Pública ao término dos trabalhos de apuração tenha sido precedida de efetivo e regular debate processual.

Ante o exposto, no uso de minhas atribuições legais como Presidente da Comissão Julgadora de Processos Administrativos Especiais, profiro a presente decisão:

a) DEFERIR o pedido apresentado pela ARKTEC CONSTRUTORA E ARQUITETURA LTDA-ME e, com amparo nos princípios constitucionais do contraditório e da ampla defesa, bem como na aplicação integrada do artigo 158 da Lei Federal nº 14.133/2021, conceder o **prazo de 15 (quinze) dias úteis para a apresentação de defesa escrita** no âmbito do Processo Administrativo nº 001/2026-SIU-MERUOCA/CE, sob pena de revelia;

b) FIXAR expressamente que o início do prazo processual (prazo *a quo*) de 15 (quinze) dias úteis se dará em 21 de maio de 2026, correspondente à data da publicação oficial deste despacho, **operando-se o termo final (prazo *ad quem*) em 12 de junho de 2026;**

c) DETERMINAR à Secretaria da Comissão que providencie o imediato cadastramento nos registros de acompanhamento processual do advogado constituído, Dr. George de Castro Moura, inscrito nos quadros da OAB/CE sob o nº 54.419, habilitando-o a receber as intimações e comunicações de estilo pelo endereço eletrônico oficial [george.castro.adv@gmail.com](mailto:george.castro.adv@gmail.com);

d) ORDENAR que seja disponibilizada e enviada cópia integral e digitalizada dos autos deste processo administrativo sancionatório ao endereço eletrônico cadastrado pelo patrono habilitado, garantindo o livre acesso de todos os documentos do presente procedimento;

e) ORDENAR, *incontinenti*, a publicação deste despacho no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará (DOM) para fins de regular e ampla publicidade dos atos administrativos.

Meruoca-CE, 21 de maio de 2026.

**JOEL SANTIAGO FERREIRA**

Presidente da Comissão Julgadora dos Processos Administrativos Especiais

Portaria nº 02.01.151/2025

**Publicado por:**

Oreilly Gabriel do Nascimento

**Código Identificador:**86090806

**ESTADO DO CEARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MILAGRES**

**SECRETARIA DA DIVERSIDADE, INCLUSÃO, JUSTIÇA, CIDADANIA, MULHERES E DIREITOS HUMANOS**  
**AVISO - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2026.05.22.10**

A Secretaria da Diversidade, Inclusão, Justiça, Cidadania, Mulher e Direitos Humanos de Milagres/CE, em conformidade com artigo 75, inciso II da Lei Federal nº. 14.133/2021 e na Lei Municipal nº 1.499/2023, de 27 de março de 2023, torna público aos interessados que pretende realizar a contratação de serviços de apoio administrativo inerentes à publicidade e propaganda institucional, compreendendo conjunto de atividades realizadas integradamente que tenha por objetivo informar o público em geral, difundir ideias, iniciativas, ações e políticas públicas implementadas pelas instituições, através da Secretaria da Diversidade, Inclusão, Justiça, Cidadania, Mulher e Direitos Humanos de Milagres/CE, podendo eventuais interessados apresentarem Propostas de Preços no prazo de **3 (três) dias úteis**, a contar desta publicação, oportunidade em que a administração escolherá a mais vantajosa, nos termos do artigo 75, § 3º Lei Federal nº. 14.133/2021. As propostas de preços poderão ser enviadas em dias úteis até o dia **28 de maio de 2026**, exclusivamente pelo e-mail: [licitacao@milagres.ce.gov.br](mailto:licitacao@milagres.ce.gov.br), após esse prazo, o processo estará encerrado para o recebimento de novos orçamentos. O Aviso de Dispensa de Licitação e seus Anexos estarão disponíveis no Site Oficial do Município em [www.milagres.ce.gov.br](http://www.milagres.ce.gov.br), no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP em [www.gov.br/pncp/pt-br](http://www.gov.br/pncp/pt-br) e no Portal de Compras do Município em [www.licitacoesmilagres.com.br](http://www.licitacoesmilagres.com.br). Informações poderão ser obtidas no Setor de Licitações, na Rua Helena Mendonça Figueiredo nº 200, Centro, Milagres/CE - CEP 63.250-000 no horário que corresponde aos intervalos de 07:30 a 12:00 e 13:30 a 17:00 de segunda a sexta feira.

Milagres/CE, 22 de maio de 2026 –

**FELIPE SAMPAIO DE ARAÚJO -**  
Agente de Contratação.

**Publicado por:**

Francisco Elvislan de Lima Gonçalves

**Código Identificador:**EEC2925E

**SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL**  
**AVISO - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2026.05.22.3**

A Secretaria Municipal de Proteção Social de Milagres/CE, em conformidade com artigo 75, inciso II da Lei Federal nº. 14.133/2021 e na Lei Municipal nº 1.499/2023, de 27 de março de 2023, torna público aos interessados que pretende realizar a contratação de empresa especializada para prestação de serviços técnicos de consultoria e assessoria na implementação, adequação, monitoramento e treinamento contínuo relativos à Lei Geral de Proteção de Dados (Lei Federal nº 13.709/2018), compreendendo o tratamento de dados pessoais e dados sensíveis sob responsabilidade da Secretaria Municipal de Proteção Social de Milagres/CE, podendo eventuais interessados apresentarem Propostas de Preços no prazo de **3 (três) dias úteis**, a contar desta publicação, oportunidade em que a administração escolherá a mais vantajosa, nos termos do artigo 75, § 3º Lei Federal nº. 14.133/2021. As propostas de preços poderão ser enviadas em dias úteis até o dia **28 de maio de 2026** exclusivamente pelo e-mail: [licitacao@milagres.ce.gov.br](mailto:licitacao@milagres.ce.gov.br), após esse prazo, o processo estará encerrado para o recebimento de novos orçamentos. O Aviso de Dispensa de Licitação e seus Anexos estarão disponíveis no Site Oficial do Município em [www.milagres.ce.gov.br](http://www.milagres.ce.gov.br), no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP em [www.gov.br/pncp/pt-br](http://www.gov.br/pncp/pt-br) e no Portal de Compras do Município em [www.licitacoesmilagres.com.br](http://www.licitacoesmilagres.com.br). Informações poderão ser obtidas no Setor de Licitações, na Rua Helena Mendonça Figueiredo nº 200, Centro, Milagres/CE - CEP 63.250-000 no horário que corresponde aos intervalos de 07:30 a 12:00 e 13:30 a 17:00 de segunda a sexta feira.

Milagres/CE, 22 de maio de 2026 –

**FELIPE SAMPAIO DE ARAÚJO -**  
Agente de Contratação.**Publicado por:**  
Francisco Elvislan de Lima Gonçalves  
**Código Identificador:**D3F86EA8**SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL**  
**AVISO - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2026.05.22.4**

A Secretaria Municipal de Proteção Social de Milagres/CE, em conformidade com artigo 75, inciso II da Lei Federal nº. 14.133/2021 e na Lei Municipal nº 1.499/2023, de 27 de março de 2023, torna público aos interessados que pretende realizar a contratação de serviços de apoio administrativo inerentes à publicidade e propaganda institucional, compreendendo conjunto de atividades realizadas integradamente que tenha por objetivo informar o público em geral, difundir ideias, iniciativas, ações e políticas públicas implementadas pelas instituições, através da Secretaria Municipal de Proteção Social de Milagres/CE, podendo eventuais interessados apresentarem Propostas de Preços no prazo de **3 (três) dias úteis**, a contar desta publicação, oportunidade em que a administração escolherá a mais vantajosa, nos termos do artigo 75, § 3º Lei Federal nº. 14.133/2021. As propostas de preços poderão ser enviadas em dias úteis até o dia **28 de maio de 2026** exclusivamente pelo e-mail: [licitacao@milagres.ce.gov.br](mailto:licitacao@milagres.ce.gov.br), após esse prazo, o processo estará encerrado para o recebimento de novos orçamentos. O Aviso de Dispensa de Licitação e seus Anexos estarão disponíveis no Site Oficial do Município em [www.milagres.ce.gov.br](http://www.milagres.ce.gov.br), no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP em [www.gov.br/pncp/pt-br](http://www.gov.br/pncp/pt-br) e no Portal de Compras do Município em [www.licitacoesmilagres.com.br](http://www.licitacoesmilagres.com.br). Informações poderão ser obtidas no Setor de Licitações, na Rua Helena Mendonça Figueiredo nº 200, Centro, Milagres/CE - CEP 63.250-000 no horário que corresponde aos intervalos de 07:30 a 12:00 e 13:30 a 17:00 de segunda a sexta feira.

Milagres/CE, 22 de maio de 2026 –

**FELIPE SAMPAIO DE ARAÚJO -**  
Agente de Contratação**Publicado por:**  
Francisco Elvislan de Lima Gonçalves  
**Código Identificador:**9C10E3C9**SECRETARIA DE CULTURA, TURISMO E EVENTOS**  
**AVISO - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2026.05.22.9**

A Secretaria de Cultura, Turismo e Eventos de Milagres/CE, em conformidade com artigo 75, inciso II da Lei Federal nº. 14.133/2021 e na Lei Municipal nº 1.499/2023, de 27 de março de 2023, torna público aos interessados que pretende realizar a contratação de serviços de apoio administrativo inerentes à publicidade e propaganda institucional, compreendendo conjunto de atividades realizadas integradamente que tenha por objetivo informar o público em geral, difundir ideias, iniciativas, ações e políticas públicas implementadas pelas instituições, através da Secretaria de Cultura, Turismo e Eventos de Milagres/CE, podendo eventuais interessados apresentarem Propostas de Preços no prazo de **3 (três) dias úteis**, a contar desta publicação, oportunidade em que a administração escolherá a mais vantajosa, nos termos do artigo 75, § 3º Lei Federal nº. 14.133/2021. As propostas de preços poderão ser enviadas em dias úteis até o dia **28 de maio de 2026**, exclusivamente pelo e-mail: [licitacao@milagres.ce.gov.br](mailto:licitacao@milagres.ce.gov.br), após esse prazo, o processo estará encerrado para o recebimento de novos orçamentos. O Aviso de Dispensa de Licitação e seus Anexos estarão disponíveis no Site Oficial do Município em [www.milagres.ce.gov.br](http://www.milagres.ce.gov.br), no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP em [www.gov.br/pncp/pt-br](http://www.gov.br/pncp/pt-br) e no Portal de Compras do Município em [www.licitacoesmilagres.com.br](http://www.licitacoesmilagres.com.br). Informações poderão ser obtidas no Setor de Licitações, na Rua Helena Mendonça Figueiredo nº 200, Centro, Milagres/CE - CEP 63.250-000 no horário que corresponde

aos intervalos de 07:30 a 12:00 e 13:30 a 17:00 de segunda a sexta feira.

Milagres/CE, 22 de maio de 2026 –

**FELIPE SAMPAIO DE ARAÚJO -**  
Agente de Contratação.**Publicado por:**  
Francisco Elvislan de Lima Gonçalves  
**Código Identificador:**B9FF3121**SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO**  
**AVISO - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2026.05.22.6**

A Secretaria Municipal de Desenvolvimento Agrário de Milagres/CE, em conformidade com artigo 75, inciso II da Lei Federal nº. 14.133/2021 e na Lei Municipal nº 1.499/2023, de 27 de março de 2023, torna público aos interessados que pretende realizar a contratação de serviços de apoio administrativo inerentes à publicidade e propaganda institucional, compreendendo conjunto de atividades realizadas integradamente que tenha por objetivo informar o público em geral, difundir ideias, iniciativas, ações e políticas públicas implementadas pelas instituições, através da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Agrário de Milagres/CE, podendo eventuais interessados apresentarem Propostas de Preços no prazo de **3 (três) dias úteis**, a contar desta publicação, oportunidade em que a administração escolherá a mais vantajosa, nos termos do artigo 75, § 3º Lei Federal nº. 14.133/2021. As propostas de preços poderão ser enviadas em dias úteis até o dia **28 de maio de 2026**, exclusivamente pelo e-mail: [licitacao@milagres.ce.gov.br](mailto:licitacao@milagres.ce.gov.br), após esse prazo, o processo estará encerrado para o recebimento de novos orçamentos. O Aviso de Dispensa de Licitação e seus Anexos estarão disponíveis no Site Oficial do Município em [www.milagres.ce.gov.br](http://www.milagres.ce.gov.br), no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP em [www.gov.br/pncp/pt-br](http://www.gov.br/pncp/pt-br) e no Portal de Compras do Município em [www.licitacoesmilagres.com.br](http://www.licitacoesmilagres.com.br). Informações poderão ser obtidas no Setor de Licitações, na Rua Helena Mendonça Figueiredo nº 200, Centro, Milagres/CE - CEP 63.250-000 no horário que corresponde aos intervalos de 07:30 a 12:00 e 13:30 a 17:00 de segunda a sexta feira.

Milagres/CE, 22 de maio de 2026 –

**FELIPE SAMPAIO DE ARAÚJO -**  
Agente de Contratação.**Publicado por:**  
Francisco Elvislan de Lima Gonçalves  
**Código Identificador:**E28E1E7D**SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECÔNOMICO E**  
**EMPREENDEDORISMO**  
**AVISO - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2026.05.22.8**

A Secretaria de Desenvolvimento Econômico E Empreendedorismo de Milagres/CE, em conformidade com artigo 75, inciso II da Lei Federal nº. 14.133/2021 e na Lei Municipal nº 1.499/2023, de 27 de março de 2023, torna público aos interessados que pretende realizar a contratação de serviços de apoio administrativo inerentes à publicidade e propaganda institucional, compreendendo conjunto de atividades realizadas integradamente que tenha por objetivo informar o público em geral, difundir ideias, iniciativas, ações e políticas públicas implementadas pelas instituições, através da Secretaria de Desenvolvimento Econômico E Empreendedorismo de Milagres/CE, podendo eventuais interessados apresentarem Propostas de Preços no prazo de **3 (três) dias úteis**, a contar desta publicação, oportunidade em que a administração escolherá a mais vantajosa, nos termos do artigo 75, § 3º Lei Federal nº. 14.133/2021. As propostas de preços poderão ser enviadas em dias úteis até o dia **28 de maio de 2026**, exclusivamente pelo e-mail: [licitacao@milagres.ce.gov.br](mailto:licitacao@milagres.ce.gov.br), após esse prazo, o processo estará encerrado para o recebimento de novos orçamentos. O Aviso de Dispensa de Licitação e seus Anexos estarão disponíveis no Site Oficial do Município em [www.milagres.ce.gov.br](http://www.milagres.ce.gov.br), no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP em [www.gov.br/pncp/pt-br](http://www.gov.br/pncp/pt-br) e no Portal de Compras do Município em

[www.licitacoesmilagres.com.br](http://www.licitacoesmilagres.com.br). Informações poderão ser obtidas no Setor de Licitações, na Rua Helena Mendonça Figueiredo nº 200, Centro, Milagres/CE - CEP 63.250-000 no horário que corresponde aos intervalos de 07:30 a 12:00 e 13:30 a 17:00 de segunda a sexta feira.

Milagres/CE, 22 de maio de 2026 –

**FELIPE SAMPAIO DE ARAÚJO** -  
Agente de Contratação.

**Publicado por:**  
Francisco Elvislan de Lima Gonçalves  
**Código Identificador:**95634E90

### SECRETARIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2026.05.22.1

A Secretaria Municipal de Educação Básica de Milagres/CE, em conformidade com artigo 75, inciso II da Lei Federal nº. 14.133/2021 e na Lei Municipal nº 1.499/2023, de 27 de março de 2023, torna público aos interessados que pretende realizar a contratação de empresa especializada para prestação de serviços técnicos de consultoria e assessoria na implementação, adequação, monitoramento e treinamento contínuo relativos à Lei Geral de Proteção de Dados (Lei Federal nº 13.709/2018), compreendendo o tratamento de dados pessoais e dados sensíveis sob responsabilidade da Secretaria Municipal de Educação Básica de Milagres/CE, podendo eventuais interessados apresentarem Propostas de Preços no prazo de **3 (três) dias úteis**, a contar desta publicação, oportunidade em que a administração escolherá a mais vantajosa, nos termos do artigo 75, § 3º Lei Federal nº. 14.133/2021. As propostas de preços poderão ser enviadas em dias úteis até o dia **28 de maio de 2026** exclusivamente pelo e-mail: [licitacao@milagres.ce.gov.br](mailto:licitacao@milagres.ce.gov.br), após esse prazo, o processo estará encerrado para o recebimento de novos orçamentos. O Aviso de Dispensa de Licitação e seus Anexos estarão disponíveis no Site Oficial do Município em [www.milagres.ce.gov.br](http://www.milagres.ce.gov.br), no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP em [www.gov.br/pncp/pt-br](http://www.gov.br/pncp/pt-br) e no Portal de Compras do Município em [www.licitacoesmilagres.com.br](http://www.licitacoesmilagres.com.br). Informações poderão ser obtidas no Setor de Licitações, na Rua Helena Mendonça Figueiredo nº 200, Centro, Milagres/CE - CEP 63.250-000 no horário que corresponde aos intervalos de 07:30 a 12:00 e 13:30 a 17:00 de segunda a sexta feira.

Milagres/CE, 22 de maio de 2026 –

**FELIPE SAMPAIO DE ARAÚJO** -  
Agente de Co

**Publicado por:**  
Francisco Elvislan de Lima Gonçalves  
**Código Identificador:**177D634F

### SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, SERVIÇOS PÚBLICOS E ESTRADAS AVISO - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2026.05.22.5

A Secretaria Municipal de Infraestrutura, Serviços Públicos e Estradas de Milagres/CE, em conformidade com artigo 75, inciso II da Lei Federal nº. 14.133/2021 e na Lei Municipal nº 1.499/2023, de 27 de março de 2023, torna público aos interessados que pretende realizar a contratação de serviços de apoio administrativo inerentes à publicidade e propaganda institucional, compreendendo conjunto de atividades realizadas integradamente que tenha por objetivo informar o público em geral, difundir ideias, iniciativas, ações e políticas públicas implementadas pelas instituições, através da Secretaria Municipal de Infraestrutura, Serviços Públicos e Estradas de Milagres/CE, podendo eventuais interessados apresentarem Propostas de Preços no prazo de **3 (três) dias úteis**, a contar desta publicação, oportunidade em que a administração escolherá a mais vantajosa, nos termos do artigo 75, § 3º Lei Federal nº. 14.133/2021. As propostas de preços poderão ser enviadas em dias úteis até o dia **28 de maio de 2026**, exclusivamente pelo e-mail: [licitacao@milagres.ce.gov.br](mailto:licitacao@milagres.ce.gov.br), após esse prazo, o processo estará encerrado para o recebimento de novos orçamentos. O Aviso de Dispensa de Licitação e seus Anexos

estarão disponíveis no Site Oficial do Município em [www.milagres.ce.gov.br](http://www.milagres.ce.gov.br), no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP em [www.gov.br/pncp/pt-br](http://www.gov.br/pncp/pt-br) e no Portal de Compras do Município em [www.licitacoesmilagres.com.br](http://www.licitacoesmilagres.com.br). Informações poderão ser obtidas no Setor de Licitações, na Rua Helena Mendonça Figueiredo nº 200, Centro, Milagres/CE - CEP 63.250-000 no horário que corresponde aos intervalos de 07:30 a 12:00 e 13:30 a 17:00 de segunda a sexta feira.

Milagres/CE, 22 de maio de 2026 –

**FELIPE SAMPAIO DE ARAÚJO** -  
Agente de Contratação.

**Publicado por:**  
Francisco Elvislan de Lima Gonçalves  
**Código Identificador:**E0A88716

### SECRETARIA DE JUVENTUDE, ESPORTE E QUALIDADE DE VIDA AVISO - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2026.05.22.7

A Secretaria Municipal de Juventude, Esporte e Qualidade de Vida de Milagres/CE, em conformidade com artigo 75, inciso II da Lei Federal nº. 14.133/2021 e na Lei Municipal nº 1.499/2023, de 27 de março de 2023, torna público aos interessados que pretende realizar a contratação de serviços de apoio administrativo inerentes à publicidade e propaganda institucional, compreendendo conjunto de atividades realizadas integradamente que tenha por objetivo informar o público em geral, difundir ideias, iniciativas, ações e políticas públicas implementadas pelas instituições, através da Secretaria Municipal de Juventude, Esporte e Qualidade de Vida de Milagres/CE, podendo eventuais interessados apresentarem Propostas de Preços no prazo de **3 (três) dias úteis**, a contar desta publicação, oportunidade em que a administração escolherá a mais vantajosa, nos termos do artigo 75, § 3º Lei Federal nº. 14.133/2021. As propostas de preços poderão ser enviadas em dias úteis até o dia **28 de maio de 2026**, exclusivamente pelo e-mail: [licitacao@milagres.ce.gov.br](mailto:licitacao@milagres.ce.gov.br), após esse prazo, o processo estará encerrado para o recebimento de novos orçamentos. O Aviso de Dispensa de Licitação e seus Anexos estarão disponíveis no Site Oficial do Município em [www.milagres.ce.gov.br](http://www.milagres.ce.gov.br), no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP em [www.gov.br/pncp/pt-br](http://www.gov.br/pncp/pt-br) e no Portal de Compras do Município em [www.licitacoesmilagres.com.br](http://www.licitacoesmilagres.com.br). Informações poderão ser obtidas no Setor de Licitações, na Rua Helena Mendonça Figueiredo nº 200, Centro, Milagres/CE - CEP 63.250-000 no horário que corresponde aos intervalos de 07:30 a 12:00 e 13:30 a 17:00 de segunda a sexta feira.

Milagres/CE, 22 de maio de 2026 –

**FELIPE SAMPAIO DE ARAÚJO** -  
Agente de Contratação.

**Publicado por:**  
Francisco Elvislan de Lima Gonçalves  
**Código Identificador:**DD337972

### SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E INOVAÇÃO DIGITAL EXTRATO DE CONTRATO Nº 22.05.01/2026. INEXIGIBILIDADE Nº 2026.05.20.1

EXTRATO DE CONTRATO Nº 22.05.01/2026. INEXIGIBILIDADE Nº 2026.05.20.1. Partes: O Município de Milagres, através da Secretaria Municipal de Planejamento, Gestão e Inovação Digital e a empresa **FRANCISCO DIAS DE OLIVEIRA JUNIOR SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA**, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 60.913.149/0001-93. Objeto: Contratação de assessoria e consultoria jurídica especializada com expertise em direito regulatório e da energia, aliada a conhecimento técnico em grandezas elétricas e no sistema de faturamento de energia elétrica, destinada à recuperação de valores pagos indevidamente ou a maior nas faturas de energia elétrica de titularidade do Município, abrangendo unidades consumidoras vinculadas a prédios públicos e ao sistema de iluminação pública. O objeto compreende a análise jurídica

e regulatória das cobranças realizadas pela concessionária de energia elétrica, a elaboração de estudos técnicos de contabilização dos valores de faturamento constantes nas faturas emitidas, a produção de peças técnicas e processuais, bem como a representação administrativa do Município perante a concessionária local, ENEL Ceará, a Agência Nacional de Energia Elétrica – ANEEL e a Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados do Estado do Ceará – ARCE, com o valor máximo da remuneração de R\$ 509.252,86 (quinhentos e nove mil duzentos e cinquenta e dois reais e oitenta e seis centavos). Vigência Contratual: 12 (doze) meses. Signatários: Gean Karlo Alves Feitosa e Francisco Dias de Oliveira Junior, 22 de maio de 2026.

**Publicado por:**  
Francisco Elvislan de Lima Gonçalves  
**Código Identificador:**DEAA008B

**SECRETARIA DE SAÚDE**  
**17º EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

**17º EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

**OPREFEITO MUNICIPAL DE MILAGRES**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais e no Edital do Processo Seletivo nº 002/2026, considerando a **HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO PARA FORMAÇÃO DE BANCO DE PROFISSIONAIS PARA PROVIMENTO DE CARGOS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE MILAGRES**, torna pública a **17ª CONVOCAÇÃO** dos candidatos aprovados, relacionados no Anexo I deste Edital, com vistas à contratação, em caráter temporário, por necessidade do serviço, observadas as seguintes condições:

**DA ENTREGA DOS DOCUMENTOS**

O candidato relacionado no Anexo I do presente Edital deverá comparecer pessoalmente, nos dias **25, 26 e 27 de maio de 2026, de 08:00h às 12:00h e 13:30h às 17:00h**, na **Sede da Secretaria de Saúde**, localizada na Av. Santana, s/n, bairro Missionárias, nesta cidade de Milagres, para apresentação e entrega dos documentos constantes no Anexo II, parte integrante da presente convocação, e na forma do Capítulo XIV e Anexo X do Edital.

Não serão recebidos documentos de forma parcial, sendo que a falta de qualquer documento, acarretará o não cumprimento de exigências constantes no Edital de abertura do certame.

O não comparecimento no prazo estabelecido neste edital implicará a renúncia tácita do candidato convocado e, conseqüentemente, a perda do direito à posse no cargo para o qual foi aprovado, podendo a Administração Pública Municipal convocar o candidato imediatamente posterior, obedecendo a ordem de classificação.

**DA NOMEAÇÃO E POSSE**

Cumpridas as exigências no que concerne à entrega de documentação para preenchimento de vagas temporárias constantes do quadro da Prefeitura Municipal de Milagres, o candidato assinará minuta contratual, devendo se apresentar imediatamente no local de lotação.

**DA PUBLICAÇÃO**

O presente Edital de Convocação estará publicado no site do Município de Milagres, <http://milagres.ce.gov.br/>, no quadro de avisos da Prefeitura, e será publicado ainda no Impresso Oficial do Município.

PALÁCIO MUNICIPAL CICERO LEITE DANTAS, EM MILAGRES, ESTADO DO CEARÁ, EM 22 DE MAIO DE 2026

**ANDERSON EUGÊNIO DE OLIVEIRA**  
Prefeito Municipal

**ANEXO I**  
**RELAÇÃO DOS CANDIDATOS CONVOCADOS**

| ENFERMEIRO                       |   |               |
|----------------------------------|---|---------------|
| NOME                             | LOTAÇÃO                                       | CLASSIFICAÇÃO |
| PAULO AYSEN NASCIMENTO DE MACEDO | HOSPITAL MUNICIPAL NOSSA SENHORA DOS MILAGRES | PNP           |

| TÉCNICO DE ENFERMAGEM     |   |               |
|---------------------------|---|---------------|
| NOME                      | LOTAÇÃO                                       | CLASSIFICAÇÃO |
| MARIA CLARA DE SOUSA LIMA | HOSPITAL MUNICIPAL NOSSA SENHORA DOS MILAGRES | AC            |

**ANEXO II**  
**RELAÇÃO DOS DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS (FOTOCÓPIA LEGÍVEL, ACOMPANHADO DO ORIGINAL PARA CONFERÊNCIA)**

- 1) 01 fotografia 3x4, recente;
- 2) Carteira de Identidade;
- 3) Cadastro de Pessoa Física;
- 4) Comprovante de Situação Cadastral no CPF;
- 5) PIS/PASEP;
- 6) Carteira de Trabalho (cópia da página com foto e o verso com os dados) – na mesma folha;
- 7) Título de Eleitor e comprovante de haver votado na última eleição – 2 turnos, conforme o caso (cópia reprográfica);
- 8) Certificado de Reservista para o sexo masculino;
- 9) Certidão de Nascimento ou Certidão de Casamento se for casado, ou de Casamento com Averbação, se for separado judicialmente ou divorciado;
- 10) Carteira de Vacinação de filhos menores de 05 anos, se tiver;
- 11) CPF dos dependentes;
- 12) Certidão de Nascimento dos filhos menores de 21 anos e dos maiores de 21 e menores de 24 anos que estejam cursando universidade e dos filhos deficientes de qualquer idade (cópia reprográfica), se tiver;
- 13) Certidão negativa de antecedentes criminais, no âmbito das Justiças Estadual e Federal, da jurisdição onde morou nos últimos 05 (cinco) anos;
- 14) Diploma ou Certificado de Conclusão de Curso;
- 15) Registro no respectivo Conselho Regional de Classe do Estado do Ceará;
- 16) Para o cargo de Motorista, além dos requisitos mencionados anteriormente, o candidato deverá apresentar:
  - a) Certidão de nada consta do Registro Nacional de Carteiras de Habilitação (RENACH), que comprove que o candidato não cometeu nos últimos doze (12) meses infração grave ou gravíssima;
  - b) Carteira Nacional de Habilitação, expedida pelo Conselho Nacional de Trânsito, de acordo com as categorias definidas na descrição do cargo para o qual foi aprovado, constantes no Edital;
  - c) Comprovante de experiência na Área de no mínimo 06 (seis) meses através de Carteira de Trabalho Assinada ou Contrato de Prestação de Serviço assinado pelo contratante.
  - d) Comprovante de aprovação em curso especializado em condutor de transporte de emergência, para o motorista de ambulância;
- 17) Comprovante de Residência;

- 18) Telefone de Contato;
- 19) Dados Bancários do Banco do Brasil;
- 20) Declaração de Bens;
- 21) Declaração de Acúmulo Legal de Cargo, Funções ou Empregos Públicos;
- 22) Declaração de Não Acúmulo de Cargos, Funções ou Empregos Públicos;
- 23) Laudo médico caracterizador de deficiência, emitido no máximo nos últimos 12 meses anteriores ao último dia de inscrição deste Processo Seletivo. O laudo deve ser assinado pelo médico responsável, contendo seu carimbo e número de inscrição no respectivo Conselho Regional Profissional, atestando a espécie, o grau ou o nível da deficiência, bem como um parecer detalhado sobre as limitações funcionais. Essa exigência aplica-se também aos candidatos com Transtorno do Espectro Autista (TEA).

**Publicado por:**

Israel de Oliveira Santos

**Código Identificador:**881973FE

### SECRETARIA DE SAÚDE

#### AVISO - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2026.05.22.2

O Secretaria Municipal de Saúde de Milagres/CE, em conformidade com artigo 75, inciso II da Lei Federal nº. 14.133/2021 e na Lei Municipal nº 1.499/2023, de 27 de março de 2023, torna público aos interessados que pretende realizar a contratação de empresa especializada para prestação de serviços técnicos de consultoria e assessoria na implementação, adequação, monitoramento e treinamento contínuo relativos à Lei Geral de Proteção de Dados (Lei Federal nº 13.709/2018), compreendendo o tratamento de dados pessoais e dados sensíveis sob responsabilidade da Secretaria Municipal de Saúde de Milagres/CE, podendo eventuais interessados apresentarem Propostas de Preços no prazo de **3 (três) dias úteis**, a contar desta publicação, oportunidade em que a administração escolherá a mais vantajosa, nos termos do artigo 75, § 3º Lei Federal nº. 14.133/2021. As propostas de preços poderão ser enviadas em dias úteis até o dia **28 de maio de 2026** exclusivamente pelo e-mail: [licitacao@milagres.ce.gov.br](mailto:licitacao@milagres.ce.gov.br), após esse prazo, o processo estará encerrado para o recebimento de novos orçamentos. O Aviso de Dispensa de Licitação e seus Anexos estarão disponíveis no Site Oficial do Município em [www.milagres.ce.gov.br](http://www.milagres.ce.gov.br), no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP em [www.gov.br/pncp/pt-br](http://www.gov.br/pncp/pt-br) e no Portal de Compras do Município em [www.licitacoesmilagres.com.br](http://www.licitacoesmilagres.com.br). Informações poderão ser obtidas no Setor de Licitações, na Rua Helena Mendonça Figueiredo nº 200, Centro, Milagres/CE - CEP 63.250-000 no horário que corresponde aos intervalos de 07:30 a 12:00 e 13:30 a 17:00 de segunda a sexta feira.

Milagres/CE, 22 de maio de 2026 –

**FELIPE SAMPAIO DE ARAÚJO -**

Agente de Contratação.

**Publicado por:**

Francisco Elvislan de Lima Gonçalves

**Código Identificador:**50DDD965

ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MISSÃO VELHA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
EXTRATOS

ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MISSÃO VELHA  
EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 2025.04.16.02  
PROCESSO LICITATÓRIO: PREGÃO ELETRONICO Nº 2025.01.21.02

**PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE MISSÃO VELHA, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E GIOVANA TRANSPORTE LTDA - CNPJ Nº 46.743.846/0001-12. CONTRATO Nº 2025.04.16.02. ORIGEM: PROCESSO LICITATÓRIO NA MODALIDADE PREGÃO ELETRONICO Nº 2025.01.21.02. OBJETO: Fica acrescido dos itens ao CONTRATO Nº 2025.04.16.02, tendo de valor de R\$ 584.543,52 (quinhentos e oitenta e quatro mil quinhentos e quarenta e três reais e cinquenta e dois centavos, a importância ora estabelecida corresponde ao valor do contrato vigente dos quantitativos DO LOTE I (ACRÉSCIMO DOS ITENS I, VII, VIII, IX, XII, XIII, XXIII E XXV), LOTE II (ACRÉSCIMO DOS ITENS V, VII XII E XXV), LOTE III (ACRÉSCIMO DOS ITENS I, VI E XI) que tem como Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS DESTINADO AOS TRANSPORTE ESCOLAR (ENSINO INFANTIL, ENSINO EM TEMPO INTEGRAL E ENSINO MÉDIO) URBANO E RURAL DA REDE PÚBLICA DE ENSINO, CONFORME ROTAS GEORREFERENCIADAS COM QUANTIDADE DE KM POR ROTA E POR TIPO DE VEÍCULO, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE MISSÃO VELHA, CEARÁ, conforme previsão no artigo Art. 125, e inciso I da Lei Geral de Licitações nº 14.133/21 e "Informativo de Jurisprudência n. 314" – TCEMG. DATA E ASSINATURAS: MISSÃO VELHA/CE, 05 DE MARÇO DE 2026. RACHEL FECHINE RIBEIRO TAVARES MACEDO – SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE MISSÃO VELHA, CONTRATANTE E BELIRARDO FERREIRA SILVA - CPF Nº 006.489.763-00, CONTRATADO.**

**ESTADO DO CEARÁ**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MISSÃO VELHA**

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 2025.04.16.02.**

**PROCESSO LICITATÓRIO: PREGÃO ELETRONICO Nº 2025.01.21.02**

**PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE MISSÃO VELHA, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E GIOVANA TRANSPORTE LTDA, CNPJ Nº 46.743.846/0001-12. CONTRATO Nº 2025.04.16.02. ORIGEM: PROCESSO LICITATÓRIO NA MODALIDADE PREGÃO ELETRONICO Nº 2025.01.21.02, OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS DESTINADO AOS TRANSPORTE ESCOLAR (ENSINO INFANTIL, ENSINO FUNDAMENTAL, ENSINO EM TEMPO INTEGRAL E ENSINO MÉDIO) URBANO E RURAL DA REDE PÚBLICA DE ENSINO, CONFORME ROTAS GEORREFERENCIADAS COM QUANTIDADE DE KM POR ROTA E POR TIPO DE VEÍCULO, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE MISSÃO VELHA, CEARÁ. Fica prorrogado a vigência contratual, a partir de **16 de abril de 2026** por mais **12 (doze) meses**, passando a vigorar até **16 de abril de 2027**. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 107 da Lei Federal Nº 14.133/21 e suas alterações posteriores. DATA E ASSINATURAS: MISSÃO VELHA/CE, 15 de abril de 2026. RACHEL FECHINE RIBEIRO TAVARES MACEDO - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CONTRATANTE E GIOVANA TRANSPORTE LTDA, CNPJ Nº 46.743.846/0001-12- BELIRARDO FERREIRA SILVA, representante legal, CONTRATADA.**

**Publicado por:**

Matheus da Silva Barbosa

**Código Identificador:**B603D6AE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
EXTRATOS

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2026.04.24.01

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Missão Velha - Extrato de Ata de Registro de Preços Nº 2026.04.24.01. Órgão Gerenciador: Secretaria de Educação. Empresa detentora do Registro de Preços: **ESSENCIAL DISTRIBUIDORA E FABRICACAO LTDA - EPP, CNPJ: 42.268.949/0001-17**, representada pela Sr<sup>a</sup>. Alumaisa do Nascimento Dantas; **Valor Global R\$ 2.616.989,50 (dois milhões seiscentos e dezesseis mil novecentos e oitenta e nove reais e cinquenta centavos)**. Vigência da Ata: 12 (doze) meses. **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2026.02.20.01**. Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS A SEREM PRESTADOS NA CONFECÇÃO DE UNIFORME/FARDAMENTO E ACESSÓRIOS DE USO ESCOLAR, DESTINADOS AOS ALUNOS E FUNCIONÁRIOS DA REDE PÚBLICA DE ENSINO, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MISSÃO VELHA/CE. RACHEL FECHINE RIBEIRO TAVARES MACEDO** - Secretária de Educação. Data da assinatura: 24 de abril de 2026.

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº 2026.04.29.01

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Missão Velha - Extrato de Contrato Nº 2026.04.29.01. Órgão Contratante: Secretaria Municipal de Educação. Empresa Contratada: **ESSENCIAL DISTRIBUIDORA E FABRICACAO LTDA - EPP, CNPJ: 42.268.949/0001-17** representada por Alumaisa do Nascimento Dantas; **Valor Global R\$ 1.725.841,25 (um milhão setecentos e vinte e cinco mil oitocentos e quarenta e um reais e vinte e cinco centavos)**. **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2026.02.20.01**. Vigência do contrato: 12 (doze) meses. Objeto: **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS A SEREM PRESTADOS NA CONFECÇÃO DE UNIFORME/FARDAMENTO E ACESSÓRIOS DE USO ESCOLAR, DESTINADOS AOS ALUNOS E FUNCIONÁRIOS DA REDE PÚBLICA DE ENSINO, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MISSÃO VELHA/CE. Rachel Fechine Ribeiro Tavares Macedo** - Secretária de Educação - Data da assinatura: 29 de abril de 2026.

Publicado por:

Matheus da Silva Barbosa  
Código Identificador:55A046D0

### ESTADO DO CEARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE MOMBAÇA

#### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO PUBLICAÇÃO DE RATIFICAÇÃO E EXTRATO DO CONTRATO DA INEXIGIBILIDADE 004/2026SME

#### PUBLICAÇÃO DE RATIFICAÇÃO E EXTRATO DO CONTRATO DA INEXIGIBILIDADE 004/2026SME TERMO DE RATIFICAÇÃO

**TERMO DE RATIFICAÇÃO. PROCESSO Nº: 2026.04.26.01.** DATA: 04 de maio de 2026. EU, **HELENA DE OLIVEIRA SILVA** - Secretária de Educação, ratifico o procedimento de contratação direta para a locação de um imóvel urbano residencial, localizado na Rua Antonio Felinto Granjeiro, 136, Bairro Antonio Felinto, Mombaça - CE, destinado ao funcionamento do NEAP (Núcleo de Estudo e Atendimento Psicológico), de responsabilidade da Secretaria Municipal de Educação do Município de Mombaça - CE. **FUNDAMENTO LEGAL:** Lei nº 14.133/2021 e normativas aplicáveis. **CONSIDERANDO:** A regularidade do processo de contratação, conforme documentação anexa; A compatibilidade orçamentária e financeira, atestada pela Solicitação Financeira e Declaração correspondente; A análise documental que demonstra a habilitação do locador Sr. **ANTONIO LUCAS CAVALCANTE DE OLIVEIRA**, nos termos dos artigos 72, inciso V, 68 da Lei nº 14.133/2021. **RATIFICO:** Diante do exposto e considerando a adequação aos requisitos legais, ratifico o procedimento de contratação direta para a locação do mencionado imóvel. **DELIBERAÇÃO:** Autorizo a continuidade do processo para formalização do contrato de locação; Determino o encaminhamento do processo aos setores responsáveis para as providências necessárias. **VALIDADE:** Este termo de ratificação tem validade a partir da data

de sua assinatura. **HELENA DE OLIVEIRA SILVA** - Secretária de Educação.

#### EXTRATO CONTRATUAL

**EXTRATO CONTRATUAL Nº 04052601SME.** A Secretaria Municipal da Educação, com sede na Rua Dr. José Carneiro, S/N, Centro, CEP: 63.610-000, Mombaça - Ce e o Sr. **ANTONIO LUCAS CAVALCANTE DE OLIVEIRA**, CPF: 075.216.233-04, com domicílio na Rua João Martins de Melo, 22, Centro, Mombaça/CE, celebram o presente contrato de locação nos termos da Lei nº 14.133/2021 e demais normas aplicáveis. **PROCESSO LICITATÓRIO Nº 2026.04.26.01. INEXIGIBILIDADE Nº: 004/2026SME.** **OBJETO:** locação de um imóvel urbano residencial, localizado na Rua Antonio Felinto Granjeiro, 136, Bairro Antonio Felinto, Mombaça - CE, destinado ao funcionamento do NEAP (Núcleo de Estudo e Atendimento Psicológico), de responsabilidade da Secretaria Municipal de Educação do Município de Mombaça - CE. **CONTRATANTE:** SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. **CONTRATADO:** **ANTONIO LUCAS CAVALCANTE DE OLIVEIRA.** **VALOR DA LOCAÇÃO:** Valor mensal no valor de R\$ 1.100,00 (hum mil e cem reais), perfazendo um valor total de R\$ 11.000,00 (onze mil reais). **PRAZO DE EXECUÇÃO:** Da data da assinatura até 31 de dezembro de 2026, podendo ser prorrogado em conformidade com a Lei nº 14.133/2021. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1003.12.367.0011.2.039. **ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.36.00/3.3.90.36.15. Recursos de Impostos e Transferência Educação. **DATA DE ASSINATURA:** 04 de maio de 2026. **VIGÊNCIA:** A partir da data de assinatura até 31 de dezembro de 2026. **FORO:** Comarca de Mombaça/CE.

**HELENA DE OLIVEIRA SILVA** -  
Secretária de Educação.

Publicado por:  
Karoline Andrade Abrante  
Código Identificador:48CB57ED

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO PORTARIA Nº 2205001/26 AUTORIZA CESSÃO DE SERVIDORES - ANTONIA RIZONEIDE ROLIM

O PREFEITO MUNICIPAL DE MOMBAÇA, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais em conformidade com o disposto no artigo 85, inciso IX, da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO os princípios constitucionais da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, previstos no art. 37, caput, da Constituição Federal;

CONSIDERANDO o disposto no art. 241 da Constituição Federal, que autoriza a cooperação entre os entes federativos mediante convênios, consórcios públicos e outros instrumentos de cooperação administrativa;

CONSIDERANDO a autonomia administrativa do Município de Mombaça e a competência do Chefe do Poder Executivo Municipal para praticar os atos de gestão de pessoal no âmbito da Administração Pública Municipal;

CONSIDERANDO que a cessão de servidor público é ato administrativo de cooperação institucional, de natureza temporária, que não implica rompimento do vínculo funcional da servidora com o órgão de origem, nem perda de direitos inerentes ao cargo público ocupado;

CONSIDERANDO o Ofício nº 34/2026/PRES/ALECE, datado de 05 de maio de 2026, subscrito pelo Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Ceará, Deputado Romeu Aldigueri, por meio do qual foi solicitada a formalização da cessão da servidora ANTONIA RIZONEIDE ROLIM, matrícula nº 4711858, ocupante do cargo de Recepcionista, lotada na Secretaria de Saúde do Município de Mombaça, para prestar serviços junto à Assembleia Legislativa do Estado do Ceará;

CONSIDERANDO que o referido expediente informa que a cessão solicitada se fundamenta no Termo de Convênio e Cooperação Técnica firmado entre a Assembleia Legislativa do Estado do Ceará e o Município de Mombaça;

CONSIDERANDO que a cessão foi solicitada expressamente sem ônus para o Município de origem, cabendo ao órgão cessionário assumir as responsabilidades financeiras decorrentes da disponibilização da servidora, na forma da legislação aplicável, do termo de cooperação firmado e dos ajustes administrativos pertinentes;

CONSIDERANDO a conveniência administrativa, o interesse público e a cooperação institucional entre o Município de Mombaça e a Assembleia Legislativa do Estado do Ceará;

RESOLVE:

**Art. 1º** Ceder a servidora pública municipal **ANTONIA RIZONEIDE ROLIM**, matrícula nº **4711858**, ocupante do cargo de **Recepcionista**, lotada na **Secretaria Municipal de Saúde de Mombaça**, para exercer suas atividades junto à **Assembleia Legislativa do Estado do Ceará – ALECE**.

**Art. 2º** A cessão de que trata esta Portaria dar-se-á **sem ônus para o Município de Mombaça**, órgão de origem, cabendo à **Assembleia Legislativa do Estado do Ceará**, na qualidade de órgão cessionário, assumir, custear ou ressarcir integralmente as despesas decorrentes da cessão, inclusive remuneração, encargos sociais e demais parcelas de natureza funcional que sejam devidas, conforme previsto na legislação aplicável, no Termo de Convênio e Cooperação Técnica e nos ajustes administrativos celebrados entre as partes.

**Parágrafo único.** A presente cessão não poderá acarretar qualquer prejuízo financeiro, orçamentário ou administrativo ao Município de Mombaça, devendo eventual pagamento, reembolso, ressarcimento ou forma de custeio observar os termos pactuados entre o Município e a Assembleia Legislativa do Estado do Ceará.

**Art. 3º** A servidora cedida permanecerá vinculada ao quadro funcional do Município de Mombaça, sem alteração de sua lotação originária para fins cadastrais e funcionais, preservados os direitos inerentes ao cargo público ocupado, inclusive contagem de tempo de serviço e demais vantagens legalmente asseguradas.

**Art. 4º** Durante o período da cessão, a servidora deverá desempenhar suas atividades junto à Assembleia Legislativa do Estado do Ceará, observando as normas internas, horários, deveres funcionais e orientações administrativas do órgão cessionário, sem prejuízo do regime jurídico ao qual permanece vinculada no Município de origem.

**Art. 5º** A Assembleia Legislativa do Estado do Ceará deverá encaminhar ao Município de Mombaça, sempre que solicitado, informações relativas à frequência, exercício funcional e demais dados necessários ao controle administrativo da cessão da servidora.

**Art. 6º** A cessão terá vigência com efeitos retroativos a **05 de maio de 2026**, data da solicitação formal encaminhada pela Assembleia Legislativa do Estado do Ceará, e vigorará até **31 de dezembro de 2028**, podendo ser encerrada antes desse prazo por conveniência administrativa de quaisquer das partes, mediante comunicação formal.

**Parágrafo único.** Encerrada a cessão, por término de prazo, revogação, conveniência administrativa ou solicitação de qualquer das partes, a servidora deverá retornar imediatamente ao exercício de suas funções junto ao Município de Mombaça, no órgão de origem ou em outro que vier a ser determinado pela Administração Municipal.

**Art. 7º** Ficam a Secretaria Municipal de Saúde, a Secretaria Municipal de Administração, o setor de Recursos Humanos e os demais órgãos competentes autorizados a adotar todas as providências necessárias ao registro, controle, comunicação e execução da presente cessão.

**Art. 8º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **05 de maio de 2026**, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MOMBAÇA a 22 de maio de 2026.

**ORLANDO BENEVIDES CAVALCANTE FILHO**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Bruno Alves Camarão

**Código Identificador:**B1E67B83

**ESTADO DO CEARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**  
**EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO**  
**CONTRATO Nº 2025.09.17.01-SME**

**ESPÉCIE:** Segundo Termo Aditivo de Preço ao Contrato nº 2025.09.17.01-SME, decorrente da Concorrência nº 2025.06.09.01-CE. **CONTRATANTE:** Município de Nova Olinda/CE, por intermédio da Secretaria de Educação Básica, CNPJ nº 07.536.444/0001-95. **CONTRATADA:** GOMES DE MATTOS CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ nº 20.274.772/0001-29. **OBJETO:** Acréscimo de serviços e ajustes de quantitativos na execução da obra de construção de Escola de Tempo Integral, composta por 13 (treze) salas de aula, no Bairro Terreiro Duro, Município de Nova Olinda/CE. **VALOR DO ACRÉSCIMO:** R\$ 208.864,46 (duzentos e oito mil, oitocentos e sessenta e quatro reais e quarenta e seis centavos), correspondente a 1,77% do valor originalmente contratado, com acréscimo acumulado de 7,10%, dentro do limite legal de 25%. **NOVO VALOR GLOBAL DO CONTRATO:** R\$ 12.591.028,52 (doze milhões, quinhentos e noventa e um mil, vinte e oito reais e cinquenta e dois centavos). **PRAZOS:** Permanecem inalterados os prazos de execução e de vigência do contrato originário. **FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 125 da Lei nº 14.133/2021. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Projeto/Atividade 0506.12.361.0231.1.034 – Construção, Reforma, Ampliação de Escola em Tempo Integral; Classificação econômica 4.4.90.51.00 – Obras e instalações; Exercício 2026; recursos próprios e provenientes de transferências governamentais. **DATA DE ASSINATURA:** 18 de maio de 2026. **SIGNATÁRIOS:** Maria Laene de Oliveira Lima Biserra, pela Contratante; e José Arthur Xenofonte Gomes de Mattos, pela Contratada.

Nova Olinda/CE, 18 de maio de 2026.

**MARIA LAENE DE OLIVEIRA LIMA BISERRA**

Ordenadora de Despesas Secretaria de Educação Básica

**Publicado por:**

Paulo Ricardo Fonte de Oliveira

**Código Identificador:**70CE4E53

**GABINETE DO PREFEITO**

**PORTARIA DE DIARIA Nº 111/2026, DE 22 MAIO DE 2026.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA OLINDA, ESTADO DO CEARÁ, LEONARDO PEREIRA DE BRITO NEVES, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI MUNICIPAL Nº 694/2013, DE 27/05/2013,**

**CONSIDERANDO** o teor do Decreto Municipal nº 015/2020, de 16 de março de 2020, que, entre outras coisas, suspendeu as viagens a serviço dos servidores públicos municipais para outro município, excetuando-se os casos de extrema necessidade e para preservar o interesse público; e

**CONSIDERANDO** que a viagem do referido servidor encontra-se em consonância com as exceções previstas no Decreto Municipal supramencionado.

**RESOLVE:**

**Art. 1º. CONCEDER** à servidora **FRANCISCA BALBINO DA SILVA**, inscrita no CPF: **756.XXX.XX3-34**, ocupante do cargo de **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, uma (01) diária no valor unitário de R\$ 290,00 (Duzentos e Noventa), perfazendo o total de R\$ 290,00 (Duzentos e Noventa), que irá participar do **FNAS pelo Brasil – Etapa Ceará 2026**, no Hotel Praia Centro, localizado à Av. Monsenhor Tabosa, 740, Praia de Iracema, Fortaleza - CE, no dia 27 de maio de 2026.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

**PALÁCIO ANTONIO JEREMIAS PEREIRA – GABINETE DO PREFEITO, EM 22 DE MAIO DE 2026**

**LEONARDO PEREIRA DE BRITO NEVES**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Cicero Rubens Ferreira de Souza  
**Código Identificador:0AB6C512**

**SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**  
**PORTARIA DE DIÁRIA Nº 24/2026, DE 22 DE MAIO DE 2026.**

**PORTARIA DE DIÁRIA Nº 24/2026, DE 22 DE MAIO DE 2026.**

**FRANCISCA BALBINO DA SILVA ORDENADORA DE DESPESAS DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI MUNICIPAL Nº 694/2013, DE 27/05/2013,**

**RESOLVE:**

**Art. 1º. CONCEDER** ao servidor **JOSÉ DIAS DE SOUSA**, ocupante do cargo de **motorista**, 01 (uma) diária, no valor unitário de R\$ 110,00, que irá fazer o deslocamento da secretária de Assistência Social e da Assistente Social da secretaria de Assistência Social, que irão participar do **FNAS pelo Brasil – Etapa Ceará 2026**, o encontro será realizado no **Hotel Praia Centro**, localizado à Avenida Monsenhor Tabosa,740 – Praia de Iracema (entrada pela Rua João Cordeiro – Fábrica de Eventos) em Fortaleza – CE.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete da Secretaria Municipal de Assistência Social de Nova Olinda-CE, em 22 de maio de 2026.

**FRANCISCA BALBINO DA SILVA**  
Secretária de Assistência Social e Ordenadora de Despesas do Fundo de Assistência Social

**Publicado por:**  
Maria de Fátima Leite Vieira  
**Código Identificador:255054F2**

**SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**  
**PORTARIA DE DIÁRIA Nº 25/2026, DE 22 DE MAIO DE 2026**

**PORTARIA DE DIÁRIA Nº 25/2026, DE 22 DE MAIO DE 2026**

**FRANCISCA BALBINO DA SILVA, ORDENADORA DE DESPESAS DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI MUNICIPAL Nº 694/2013, DE 27/05/2013,**

**RESOLVE:**

**Art. 1º. CONCEDER** a servidora, **Erenir Gomes da Silva Oliveira** ocupante do cargo de **Assistente Social da secretaria de Assistência Social**, 01 (uma) diária, no valor unitário de R\$ 110,00, que irá

participar do **FNAS pelo Brasil – Etapa Ceará 2026**, o encontro será realizado no **Hotel Praia Centro**, localizado à Avenida Monsenhor Tabosa,740 – Praia de Iracema (entrada pela Rua João Cordeiro – Fábrica de Eventos) em Fortaleza – CE.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete da Secretaria Municipal de Assistência Social de Nova Olinda-CE, em 22 de maio de 2026.

**FRANCISCA BALBINO DA SILVA**  
Secretária de Assistência Social e Ordenadora de Despesas do Fundo de Assistência Social

**Publicado por:**  
Maria de Fátima Leite Vieira  
**Código Identificador:428AEC88**

**ESTADO DO CEARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS**

**GABINETE DO PREFEITO**  
**DECRETO MUNICIPAL Nº 018, DE 21 DE MAIO DE 2026.**

DECRETA LUTO OFICIAL EM VIRTUDE DO FALECIMENTO DO SR. UBIRAJARA TEIXEIRA FREITAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS/CE**, Sr. José Anderson Pedrosa Magalhães, no uso das atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 64, inciso II da Lei Orgânica Municipal;

**CONSIDERANDO** a profunda consternação que acometeu toda a comunidade de Nova Russas em razão do falecimento do Sr. Ubirajara Teixeira Freitas, estimado professor e residente deste Município, ocorrido em 21 de maio de 2026, cuja trajetória foi marcada pela dedicação à educação, pelo compromisso com a formação humana e pelos relevantes serviços prestados à sociedade novarrussense,

**DECRETA:**

Art. 1º. Fica Decretado Luto Oficial de 03 (três) dias, no âmbito do Município de Nova Russas, em virtude do falecimento do Sr. Ubirajara Teixeira Freitas.

Art. 2º. Ficam suspensas por 03 (três) dias quaisquer comemorações e/ou festividades realizadas pelo Município de Nova Russas.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**PUBLIQUE-SE.**  
**REGISTRE-SE.**  
**CUMPRA-SE.**

**PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS – ESTADO DO CEARÁ**, aos 21 de maio de 2026.

**JOSÉ ANDERSON PEDROSA MAGALHÃES**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Eduarda Sousa Alves  
**Código Identificador:1C6CAB41**

**GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA Nº 734, DE 22 DE MAIO DE 2026.**

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDOR EFETIVO QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS/CE, Sr. José Anderson Pedrosa Magalhães, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 64, inciso II da Lei Orgânica Municipal;

**RESOLVE:**

Art. 1º. **EXONERAR** o Sr. **UBIRAJARA TEIXEIRA FREITAS**, portador do RG nº 149097288 e inscrito no CPF nº 443.833.123-49, ocupante do cargo de **PROFESSOR**, lotado na Secretaria Municipal de Educação, em virtude de seu falecimento.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

**PUBLIQUE-SE.  
REGISTRE-SE.  
CUMPRA-SE.**

**PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, 22 de maio de 2026.**

**JOSÉ ANDERSON PEDROSA MAGALHÃES**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Euarda Sousa Alves  
**Código Identificador:**491770F0

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E  
CONTROLADORIA  
PORTARIA Nº 003, DE 21 DE MAIO DE 2026.**

**PORTARIA Nº 003, DE 21 DE MAIO DE 2026.**

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E CONTROLADORIA DE NOVA RUSSAS/CE, Sr. JOSÉ NONATO BRAGA ROLIM, no uso de suas atribuições legais;

**CONSIDERANDO**, a Lei Municipal nº 1.390, de 06 de junho de 2022.

**RESOLVE:**

Art. 1º. **DETERMINAR** que se pague ao Sra. **NADYNE LAURENTINO DOS SANTOS – AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS** – a importância de **R\$ 200,00** (duzentos reais), referente a 01 (uma) diária, referente ao dia 25 de maio do corrente ano, para fazer face as despesas na cidade Fortaleza/CE, onde irá **PARA PARTICIPAR DO EVENTO “E-SOCIAL EM FOCO” PARA ATUALIZAÇÃO SOBRE O SISTEMA E SEUS IMPACTOS NAS ATIVIDADES DO SETOR**. Despesa correrá por conta da verba nº 1501. 04 122.0002.2.044.0000 – 3.3.90.14.00.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

**PUBLIQUE-SE.  
REGISTRE-SE.  
CUMPRA-SE.**

**PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, 21 de maio de 2026.**

**JOSÉ NONATO BRAGA ROLIM**  
Secretário de Administração, Finanças e Controladoria

**Publicado por:**  
Euarda Sousa Alves  
**Código Identificador:**BBAA0CAE

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E  
CONTROLADORIA  
PORTARIA Nº 004, DE 21 DE MAIO DE 2026.**

**PORTARIA Nº 004, DE 21 DE MAIO DE 2026.**

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E CONTROLADORIA DE NOVA RUSSAS/CE, Sr. JOSÉ NONATO BRAGA ROLIM, no uso de suas atribuições legais;

**CONSIDERANDO**, a Lei Municipal nº 1.390, de 06 de junho de 2022.

**RESOLVE:**

Art. 1º. **DETERMINAR** que se pague ao Sr. **IRANILDO DE SOUSA LOPES – AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO** – a importância de **R\$ 200,00** (duzentos reais), referente a 01 (uma) diária, referente ao dia 25 de maio do corrente ano, para fazer face as despesas na cidade Fortaleza/CE, onde irá **PARA PARTICIPAR DO EVENTO “E-SOCIAL EM FOCO” PARA ATUALIZAÇÃO SOBRE O SISTEMA E SEUS IMPACTOS NAS ATIVIDADES DO SETOR**. Despesa correrá por conta da verba nº 1501. 04 122.0002.2.044.0000 – 3.3.90.14.00.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

**PUBLIQUE-SE.  
REGISTRE-SE.  
CUMPRA-SE.**

**PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, 21 de maio de 2026.**

**JOSÉ NONATO BRAGA ROLIM**  
Secretário de Administração, Finanças e Controladoria

**Publicado por:**  
Euarda Sousa Alves  
**Código Identificador:**4A5624CC

**SECRETARIA DE CULTURA  
EXTRATO DO CONTRATO SC-PE002/2025.52**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00011.20250521/0002-06 - CONTRATO Nº SCPE002/2025.52 - ORIGEM: Pregão Nº SC-PE002/2025- CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA - CONTRATADA(O).....: UNNA EVENTOS LTDA OBJETO: CONTRATAÇÕES DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO, PLANEJAMENTO E EXECUÇÃO DE EVENTOS, LOCAÇÃO DE INFRAESTRUTURA COM MOBILIÁRIO NECESSÁRIO E ADEQUADO, COMPREENDENDO A MONTAGEM, DESMONTAGEM, LIMPEZA, MANUTENÇÃO, INSTALAÇÕES ELÉTRICAS, HIDRÁULICAS, DE EQUIPAMENTOS E OUTROS SERVIÇOS CORRELATOS, PARA A REALIZAÇÃO DA PROGRAMAÇÃO ALUSIVA AO PROJETO ARTE NA PRAÇA, NA LOCALIDADE DE LAGEDO GRANDE, ZONA RURAL DE NOVA RUSSAS, ATENDENDO AS DEMANDAS DA SECRETARIA DE CULTURA DO MUNICÍPIO DE NOVA RUSSAS-CE. - VALOR TOTAL: R\$ 29.156,27 (vinte e nove mil, cento e cinquenta e seis reais e vinte e sete centavos) - PROGRAMA DE TRABALHO: 1102.04.122.0002.2.078, no subelemento: 3.3.90.39.99, na fonte de recursos: 1500000000. - VIGÊNCIA: de 12 meses - DATA DA ASSINATURA: 19 de maio de 2026

**Publicado por:**  
Odirlei da Silva Souto  
**Código Identificador:**785774A4

**SECRETARIA DE CULTURA  
PORTARIA SECULT Nº 11, DE 22 DE MAIO DE 2026.**

DISPÕE SOBRE O RESULTADO FINAL DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 007/2026 - PREMIAÇÃO CULTURAL COM RECURSOS DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA - PNAB (LEI Nº 14.399/2022) DE NOVA RUSSAS.

A Prefeitura Municipal de Nova Russas, por meio da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, e a Comissão de Avaliação e Seleção, nomeada por meio da PORTARIA SECULT Nº 07, DE 11 DE MAIO DE 2026, no uso de suas atribuições legais, torna público o presente **RESULTADO FINAL** das candidaturas inscritas, avaliadas e pontuadas no **EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 007/2026**, que tratam da seleção de projetos culturais com recursos da Política Nacional Aldir Blanc (PNAB) do Ciclo 2, com fundamento na a Lei nº 14.399/2022 (Lei PNAB), na Lei nº 14.903/2024 (Marco regulatório do fomento à cultura), no Decreto nº 11.740/2023 (Decreto PNAB), no Decreto nº 11.453/2023 (Decreto de Fomento) e na Instrução Normativa MINC nº 10/2023 (IN PNAB de Ações Afirmativas e Acessibilidade) e, no que couber, nas demais legislações aplicáveis à matéria:

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Homologar as inscrições dos proponentes inscritos no **EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 007/2026 – PREMIAÇÃO CULTURAL COM RECURSOS DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA - PNAB (LEI Nº 14.399/2022) DE NOVA RUSSAS/CE**, conforme relação anexa a esta Portaria.

**Art. 2º.** Após a publicação deste resultado final, não caberá qualquer tipo de recurso administrativo, sendo esta decisão de caráter irrevogável no âmbito deste edital.

**Art. 3º.** O Resultado Final segue anexado a esta portaria e está classificado por colocação.

**Art. 4º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO**, em 22 de maio de 2026.

**ODIRLEI DA SILVA SOUTO**

Secretário de Cultura e Turismo

**MAYKON LIMA RIBEIRO**

Presidente da Comissão de Seleção

**EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO 007/2026**

PREMIAÇÃO CULTURAL COM RECURSOS DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA - PNAB (LEI Nº 14.399/2022) DE NOVA RUSSAS

| EDITAL Nº 007/2026    |               |    |   |           |              |
|-----------------------|---------------|----|---|-----------|--------------|
| CATEGORIA: ARTESANATO |               |    |   |           |              |
| Nº                    | Nº INSCRIÇÃO  | DE | PROPONENTE                              | PONTUAÇÃO | SITUAÇÃO     |
| 01                    | on-1942618831 |    | Antonia Lídia de Cavalho                | 50 PONTOS | CLASSIFICADO |
| 02                    | on-1004933630 |    | Antonia Jacinta de Carvalho Pinto       | 50 PONTOS | CLASSIFICADO |
| 03                    | on-1279682902 |    | Maria das Graças Braz Melo              | 50 PONTOS | CLASSIFICADO |
| 04                    | on-622144003  |    | Tatiane Barbosa da Silva                | 50 PONTOS | CLASSIFICADO |
| 05                    | on-1857703624 |    | Yasmin Carvalho Souza                   | 50 PONTOS | CLASSIFICADO |
| 06                    | on-1213811006 |    | Misley Augusta de Sousa Costa           | 50 PONTOS | CLASSIFICADO |
| 07                    | on-1986548712 |    | Nathacha Freitas Vieira                 | 50 PONTOS | CLASSIFICADO |
| 08                    | on-1861553566 |    | Conceição Magalhães de Azevedo de Paiva | 50 PONTOS | CLASSIFICADO |
| 09                    | on-1747331071 |    | Francisca Meire Pinto de Carvalho       | 50 PONTOS | CLASSIFICADO |
| 10                    | on-1308519110 |    | Ines de Paiva Sousa                     | 50 PONTOS | CLASSIFICADO |
| 11                    | on-1208619587 |    | Raimunda Auzenir Melo da Silva          | 50 PONTOS | CLASSIFICADO |
| 12                    | on-2034848698 |    | Maria Katia de Sousa Lima               | 50 PONTOS | CLASSIFICADO |
| 13                    | on-822019582  |    | Maria Barbosa Nascimento                | 50 PONTOS | CLASSIFICADO |
| 14                    | on-2133991017 |    | Antônia Deuselia Ferreira de Carvalho   | 50 PONTOS | CLASSIFICADO |

|    |               |                                    |  |                 |
|----|---------------|------------------------------------|--|-----------------|
| 15 | on-979768861  | Francisco Anailton Pereira Barboza | 45 PONTOS  | CLASSIFICADO    |
| 16 | on-1461732487 | Luiz Antônio Marques               | Ausência de comprovação de atuação no Município de Nova Russas | DESCLASSIFICADO |

**Publicado por:**  
Euarda Sousa Alves  
**Código Identificador:**00223A4D

**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**  
**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO**  
**CONTRATO Nº SE-PE012/2025. 01.**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00008.20250508/0001-86 - Extrato do Aditivo referente ao CONTRATO Nº SE-PE012/2025. 01 - ORIGEM: Pregão Nº SE-PE012/2025 - CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO - CONTRATADA(O): AURIMAR BARBOSA FERNANDES - OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS E NÃO PERECÍVEIS PARA MERENDA ESCOLAR, COM ENTREGA PARCELADA, VISANDO ATENDER AOS ALUNOS DEVIDAMENTE MATRICULADOS NA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, CONFORME AS DIRETRIZES DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (PNAE) E CONFORME O CONVÊNIO ENTRE ESTADO DO PROGRAMA PAIC INTEGRAL PELA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE NOVA RUSSAS – CE - ITEM: Leite em pó integral. VALOR INICIAL DO ITEM: R\$ 37,03 (trinta e sete reais e três centavos) - VALOR ATUALIZADO: R\$ 44,73 (quarenta e quatro reais e setenta e três centavos) - DATA DA ASSINATURA: 21 de maio de 2026.

**Publicado por:**  
Michelle da Silva de Sousa Veras  
**Código Identificador:**3B414A1C

**SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO**  
**EXTRATO CONTRATO GM-PE005/2026.10**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00015.20260121/0003-80 - CONTRATO Nº GMPE005/2026.10 - ORIGEM: Pregão Nº GM-PE005/2026- CONTRATANTE: SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO - CONTRATADA(O).....: AURICELIO BARBOSA PRADO OBJETO: AQUISIÇÕES DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE PARA ATENDER A DEMANDA DE DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE NOVA RUSSAS-CE - VALOR TOTAL: R\$ 9.076,26 (nove mil e setenta e seis reais e vinte e seis centavos) - PROGRAMA DE TRABALHO: 0701.04.122.0002.2.090 - Manutenção e Funcionamento da Secretaria de Infraestrutura e Urbanismo, R\$ 9.076,26 no elemento de despesa 33903016: Material de Consumo, Material de Consumo - MATERIAL DE EXPEDIENTE, MATERIAL DE EXPEDIENTE - VIGÊNCIA: de 12 meses - DATA DA ASSINATURA: 08 de maio de 2026

**Publicado por:**  
Antonio Jaime André da Silva  
**Código Identificador:**4F22E0E5

**SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E**  
**DESENVOLVIMENTO**  
**EXTRATO DE CONTRATAÇÃO DIRETA**

Processo nº 00006.20260424/0002-82 - Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SISTEMA DE SOFTWARE PARA LICENCIAMENTO AMBIENTAL CONFORME A LEI Nº15.190 DE 08 DE AGOSTO DE 2025 E LEGISLAÇÃO ESTADUAL COEMA 04/2026, VISANDO ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE NOVA RUSSAS-CE. Fundamento Legal: Art.75, inciso II da Lei nº 14.133 de 01/04/2021. Declaração de Dispensa em 22 de maio de 2026. ANTONIO PAULO GOMES LIMA. ORDENADOR(A) DE DESPESAS. Proponente: KARATIS ASSESSORIA AMBIENTAL E EDUCACIONAL LTDA.

CNPJ/MF Nº 27.044.802/0001-50. Valor Global: R\$ 21.600,00 (vinte e um mil, seiscentos reais).

**Publicado por:**  
Antônio Paulo Gomes Lima  
**Código Identificador:**565FED6E

**SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E  
DESENVOLVIMENTO  
EXTRATO DE CONTRATO**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00006.20260424/0002-82 - CONTRATO Nº MAB-DL002/2026 - ORIGEM: Dispensa Nº MAB-DL002/2026- CONTRATANTE: SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE - CONTRATADA(O).....: KARATIS ASSESSORIA AMBIENTAL E EDUCACIONAL LTDA OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SISTEMA DE SOFTWARE PARA LICENCIAMENTO AMBIENTAL CONFORME A LEI Nº15.190 DE 08 DE AGOSTO DE 2025 E LEGISLAÇÃO ESTADUAL COEMA 04/2026, VISANDO ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE NOVA RUSSAS-CE - VALOR TOTAL: R\$ 21.600,00 (vinte e um mil, seiscentos reais) - PROGRAMA DE TRABALHO: 0601.04.122.0002.2.107 - Manutenção e Funcionamento da Secretaria de Meio Ambiente, R\$ 21.600,00 no elemento de despesa 33904099: Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação – Pessoa Jurídica, Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação – Pessoa Jurídica - OUTROS SERVICOS DE TIC , OUTROS SERVICOS DE TIC - VIGÊNCIA: de 12 meses - DATA DA ASSINATURA: 22 de maio de 2026**

**Publicado por:**  
Antônio Paulo Gomes Lima  
**Código Identificador:**C2CB3064

**SECRETARIA DE SAÚDE  
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - SS-  
PE012/2025.01**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00009.20251002/0001-84 - ARP Nº SS-PE012/2025.01 - ORIGEM: Pregão Nº SS-PE012/2025 - ORGÃO GERENCIADOR: SECRETARIA DE SAUDE - DETENTOR DA ARP: BLESS BRASIL SERVICO E COMERCIO DE ARTIGOS PARA SAUDE LTDA OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PERMANENTES DIVERSOS, COM VISTA A EQUIPAR E QUALIFICAR AS AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE DESENVOLVIDOS NO ÂMBITO DA ATENÇÃO BÁSICA ATRAVÉS DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE E DA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE NO ÂMBITO DO HOSPITAL MUNICIPAL JOSÉ GONÇALVES ROSA(HMJGR), JUNTO A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE NOVA RUSSAS-CE - VALOR TOTAL: R\$ 11.900,00 (onze mil, novecentos reais) - VIGÊNCIA DA ARP: 12 meses - DATA DA ASSINATURA: 30 de abril de 2026.**

**Publicado por:**  
Juliana Linhares Coelho  
**Código Identificador:**2F8D9E3E

**SECRETARIA DE SAÚDE  
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - SS-  
PE012/2025.02**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00009.20251002/0001-84 - ARP Nº SS-PE012/2025.02 - ORIGEM: Pregão Nº SS-PE012/2025- ORGÃO GERENCIADOR: SECRETARIA DE SAUDE - DETENTOR DA ARP: PROSAUDE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA - OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PERMANENTES DIVERSOS, COM VISTA A EQUIPAR E QUALIFICAR AS AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE DESENVOLVIDOS NO ÂMBITO DA ATENÇÃO BÁSICA ATRAVÉS DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE E DA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE NO ÂMBITO DO HOSPITAL MUNICIPAL JOSÉ GONÇALVES**

**ROSA(HMJGR), JUNTO A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE NOVA RUSSAS-CE - VALOR TOTAL: R\$ 452.598,50 (quatrocentos e cinquenta e dois mil, quinhentos e noventa e oito reais e cinquenta centavos) - VIGÊNCIA DA ARP: 12 meses - DATA DA ASSINATURA: 30 de abril de 2026.**

**Publicado por:**  
Juliana Linhares Coelho  
**Código Identificador:**D74EAE8A

**SECRETARIA DE SAÚDE  
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - SS-  
PE012/2025.03**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00009.20251002/0001-8 - ARP Nº SS-PE012/2025.03 - ORIGEM: Pregão Nº SS-PE012/2025- ORGÃO GERENCIADOR: SECRETARIA DE SAUDE - DETENTOR DA ARP: MSB COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA - EPP - OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PERMANENTES DIVERSOS, COM VISTA A EQUIPAR E QUALIFICAR AS AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE DESENVOLVIDOS NO ÂMBITO DA ATENÇÃO BÁSICA ATRAVÉS DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE E DA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE NO ÂMBITO DO HOSPITAL MUNICIPAL JOSÉ GONÇALVES ROSA(HMJGR), JUNTO A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE NOVA RUSSAS-CE - VALOR TOTAL: R\$ 74.069,65 (setenta e quatro mil e sessenta e nove reais e sessenta e cinco centavos) - VIGÊNCIA DA ARP: 12 meses - DATA DA ASSINATURA: 30 de abril de 2026.**

**Publicado por:**  
Juliana Linhares Coelho  
**Código Identificador:**5F329C0A

**SECRETARIA DE SAÚDE  
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - SS-  
PE012/2025.04**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00009.20251002/0001-84 - ARP Nº SS-PE012/2025.04 - ORIGEM: Pregão Nº SS-PE012/2025- ORGÃO GERENCIADOR: SECRETARIA DE SAUDE - DETENTOR DA ARP: COSTA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA - OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PERMANENTES DIVERSOS, COM VISTA A EQUIPAR E QUALIFICAR AS AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE DESENVOLVIDOS NO ÂMBITO DA ATENÇÃO BÁSICA ATRAVÉS DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE E DA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE NO ÂMBITO DO HOSPITAL MUNICIPAL JOSÉ GONÇALVES ROSA(HMJGR), JUNTO A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE NOVA RUSSAS-CE - VALOR TOTAL: R\$ 498.241,00 (quatrocentos e noventa e oito mil, duzentos e quarenta e um reais) - VIGÊNCIA DA ARP: 12 meses - DATA DA ASSINATURA: 30 de abril de 2026.**

**Publicado por:**  
Juliana Linhares Coelho  
**Código Identificador:**157AF275

**SECRETARIA DE SAÚDE  
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - SS-  
PE012/2025.05**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00009.20251002/0001-84 - ARP Nº SS-PE012/2025.05 - ORIGEM: Pregão Nº SS-PE012/2025- ORGÃO GERENCIADOR: SECRETARIA DE SAUDE - DETENTOR DA ARP: M. CARREGA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PERMANENTES DIVERSOS, COM VISTA A EQUIPAR E QUALIFICAR AS AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE DESENVOLVIDOS NO ÂMBITO DA ATENÇÃO BÁSICA ATRAVÉS DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE E DA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE NO ÂMBITO DO HOSPITAL MUNICIPAL JOSÉ GONÇALVES ROSA(HMJGR), JUNTO A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE NOVA RUSSAS-**

CE - VALOR TOTAL: R\$ 460.179,00 (quatrocentos e sessenta mil, cento e setenta e nove reais) - VIGÊNCIA DA ARP: 12 meses - DATA DA ASSINATURA: 30 de abril de 2026.

**Publicado por:**  
Juliana Linhares Coelho  
**Código Identificador:**7A09B310

**SECRETARIA DE SAÚDE**  
**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - SS-  
PE012/2025.06**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00009.20251002/0001-84 - ARP Nº SS-PE012/2025.06 - ORIGEM: Pregão Nº SS-PE012/2025 - ORGÃO GERENCIADOR: SECRETARIA DE SAUDE - DETENTOR DA ARP: DX COMPUTADORES LTDA - EPP - OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PERMANENTES DIVERSOS, COM VISTA A EQUIPAR E QUALIFICAR AS AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE DESENVOLVIDOS NO ÂMBITO DA ATENÇÃO BÁSICA ATRAVÉS DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE E DA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE NO ÂMBITO DO HOSPITAL MUNICIPAL JOSÉ GONÇALVES ROSA(HMJGR), JUNTO A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE NOVA RUSSAS-CE - VALOR TOTAL: R\$ 135.745,00 (cento e trinta e cinco mil, setecentos e quarenta e cinco reais) - VIGÊNCIA DA ARP: 12 meses - DATA DA ASSINATURA: 30 de abril de 2026.

**Publicado por:**  
Juliana Linhares Coelho  
**Código Identificador:**716CECF4

**SECRETARIA DE SAÚDE**  
**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - SS-  
PE012/2025.07**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00009.20251002/0001-84 - ARP Nº SS-PE012/2025.07 - ORIGEM: Pregão Nº SS-PE012/2025 - ORGÃO GERENCIADOR: SECRETARIA DE SAUDE - DETENTOR DA ARP: C M L DE ABREU LTDA - OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PERMANENTES DIVERSOS, COM VISTA A EQUIPAR E QUALIFICAR AS AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE DESENVOLVIDOS NO ÂMBITO DA ATENÇÃO BÁSICA ATRAVÉS DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE E DA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE NO ÂMBITO DO HOSPITAL MUNICIPAL JOSÉ GONÇALVES ROSA(HMJGR), JUNTO A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE NOVA RUSSAS-CE - VALOR TOTAL: R\$ 282.912,00 (duzentos e oitenta e dois mil, novecentos e doze reais) - VIGÊNCIA DA ARP: 12 meses - DATA DA ASSINATURA: 30 de abril de 2026.

**Publicado por:**  
Juliana Linhares Coelho  
**Código Identificador:**D89002AF

**SECRETARIA DE SAÚDE**  
**EXTRATO DE CONTRATAÇÃO DIRETA**

Processo nº 00009.20260504/0002-68 - Objeto: LOCAÇÃO DE 01 (UM) IMÓVEL destinado ao funcionamento do SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA (SAMU), situado a Rua: Helvécio Moura, Bairro: Progresso N31, de interesse da SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE NOVA RUSSAS/CE. Fundamento Legal: Art. 74, V da Lei nº 14.133 de 01/04/2021. Declaração de Inexigibilidade Eletrônica em 22 de maio de 2026. JULIANA LINHARES COELHO. ORDENADOR(A) DE DESPESAS. Proponente: ANTONIO EGEDEMO MARTINS. CPF/MF Nº 386.180.103-59. Valor Global: R\$ 27.000,00 (vinte e sete mil reais).

**Publicado por:**  
Juliana Linhares Coelho  
**Código Identificador:**CD386F00

**ESTADO DO CEARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ORÓS**

**GABINETE DA PREFEITA**  
**CONCEDE LICENÇA PREMIO 140**

**PORTARIA DE Nº.140/2026.**

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA-PRÊMIO AO (SERVIDOR(A) FRANCISCO LIMA PINHEIRO, E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ORÓS, Tereza Cristina Alves Pequeno**, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o art. 88 da Lei Orgânica do Município.

**CONSIDERANDO** o requerimento administrativo formalizado pelo(a) servidor(a) **FRANCISCO LIMA PINHEIRO**, devidamente autuado e instruído com a documentação pertinente;

**CONSIDERANDO** a regularidade do período aquisitivo comprovada nos registros funcionais e assentamentos administrativos;

**CONSIDERANDO** o parecer favorável dos setores competentes da Administração Pública Municipal;

**RESOLVE:**

**Art.1º- CONCEDER** ao servidor **FRANCISCO LIMA PINHEIRO**, inscrito no CPF nº876.378.203-00, **GUARDA MUNICIPAL** e lotado no DEMUTRAN, uma **LICENÇA PRÊMIO** por um período de 90 dias, iniciando em 01/06/2026, retornando em 01/09/2026.

**Art. 2º.** – Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, e revoga-se as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.**

**PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ORÓS/CE, EM 22 DE MAIO DE 2026.**

**TEREZA CRISTINA ALVES PEQUENO**  
Prefeita Municipal de Orós

**Publicado por:**  
Paulo Marcio Lima Braga  
**Código Identificador:**02109BF3

**GABINETE DA PREFEITA**  
**CONCEDE LICENÇA PREMIO 141**

**PORTARIA DE Nº.141/2026.**

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA-PRÊMIO A (SERVIDOR(A) MARIA ADRIANA CANDIDO SOARES, E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ORÓS, Tereza Cristina Alves Pequeno**, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o art. 88 da Lei Orgânica do Município.

**CONSIDERANDO** o requerimento administrativo formalizado pelo(a) servidor(a) **MARIA ADRIANA CANDIDO SOARES**, devidamente autuado e instruído com a documentação pertinente;

**CONSIDERANDO** a regularidade do período aquisitivo comprovada nos registros funcionais e assentamentos administrativos;

**CONSIDERANDO** o parecer favorável dos setores competentes da Administração Pública Municipal;

**RESOLVE:**

**Art.1º- CONCEDER** ao servidor **MARIA ADRIANA CANDIDO SOARES**, inscrito no CPF848.531.313-53, Agente de Saúde e lotada na Secretaria de Saude, uma **LICENÇA PRÊMIO** por um período de 90 dias, iniciando em 01/06/2026, retornando em 01/09/2026.

**Art. 2º.** – Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, e revoga-se as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.**

**PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ORÓS/CE, EM 22 DE MAIO DE 2026.**

**TEREZA CRISTINA ALVES PEQUENO**

Prefeita Municipal de Orós

**Publicado por:**

Paulo Marcio Lima Braga

**Código Identificador:**F75D2544**GABINETE DA PREFEITA  
CONCEDE LICENÇA PREMIO 142****PORTARIA DE Nº.142/2026.**

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA-PRÊMIO AO (SERVIDOR(A) JONADABE SOBRAL DA SILVA, E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE ORÓS, **Tereza Cristina Alves Pequeno**, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o art. 88 da Lei Orgânica do Município.

**CONSIDERANDO** o requerimento administrativo formalizado pelo(a) servidor(a) **JONADABE SOBRAL DA SILVA**, devidamente autuado e instruído com a documentação pertinente;

**CONSIDERANDO** a regularidade do período aquisitivo comprovada nos registros funcionais e assentamentos administrativos;

**CONSIDERANDO** o parecer favorável dos setores competentes da Administração Pública Municipal;

**RESOLVE:**

**Art.1º- CONCEDER** ao servidor **JONADABE SOBRAL DA SILVA**, inscrito no CPF 015.601.543-90, Agente Administrativo e lotado na Secretaria de Saúde, uma LICENÇA PRÊMIO por um período de 90 dias, iniciando em 01/06/2026, retornando em 01/09/2026.

**Art. 2º.** – Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, e revoga-se as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.****PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ORÓS/CE, EM 22 DE MAIO DE 2026.****TEREZA CRISTINA ALVES PEQUENO**

Prefeita Municipal de Orós

**Publicado por:**

Paulo Marcio Lima Braga

**Código Identificador:**E92369F1**LICITAÇÃO****ATA DE RECEBIMENTO E JULGAMENTO DE ENVELOPES DE HABILITAÇÃO E PROJETOS DE VENDA PARA CHAMAMENTO PUBLICO.****CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 2026.05.22.01**

**OBJETO:** CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONFEÇÃO DE PRÓTESES DENTÁRIAS REMOVÍVEIS CONVENCIONAIS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ORÓS/CE.

**ATA DE RECEBIMENTO E JULGAMENTO DE ENVELOPES DE HABILITAÇÃO E PROJETOS DE VENDA PARA CHAMAMENTO PUBLICO.**

Aos 20 (vinte) dias do mês de maio do ano de 2026 (dois mil e vinte e seis), no setor de Licitação do município de Orós - CE, sito à Praça Anastácio Maia, nº 40 - Centro, reuniu-se com o agente de contratação, nomeado pela Portaria nº 096/2025, para proceder a abertura do **CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 2026.05.22.01**, este processo também se encontra disponível à participação na plataforma BLL COMPRAS, porém não participou nenhum licitante por meio da plataforma. Presencialmente, verificou-se a participação de um interessado que entregou sua proposta e habilitação porém não ficou para aguardar o julgamento do processo e se ausentou sem justificativa:

|    |                                 |                    |
|----|---------------------------------|--------------------|
| Nº | <b>FORNECEDOR</b>               | <b>CNPJ</b>        |
| 1º | APEX PROTESE DENTARIA LTDA - ME | 65.749.737/0001-57 |

Com observância nas disposições contidas no **CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 2026.05.22.01**, cujo objeto é a CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONFEÇÃO DE PRÓTESES DENTÁRIAS REMOVÍVEIS CONVENCIONAIS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ORÓS/CE, no Processo Nº 2026.05.22.01 e na Lei federal n.º 14.133/21, de 01 de abril de 2021 o agente de contratação deu início ao procedimento licitatório, recebendo os envelopes “Documentos” e “Propostas” simultaneamente, em ato público. Recebidos os envelopes, iniciada a fase de habilitação com a abertura dos envelopes “documentos”, constatou-se que o participante encontra-se devidamente habilitado. Seguindo de tal resultado o agente de contratação fez a verificação se a proposta que fora apresentada presencialmente atendia às exigências contidas no **CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 2026.05.22.01**, conforme reza a **Lei de Licitações**. O proponente está classificado, para os itens conforme tabela abaixo discriminada:

| <b>PARTICIPANTE</b>  | <b>ESPECIFICAÇÃO</b>  | <b>QNT</b> | <b>V. UNT</b> | <b>V. TOTAL</b> |
|--|---|------------|---------------|-----------------|
| APEX PROTESE DENTARIA LTDA - ME  | CONFEÇÃO DE PROTESE TOTAL OU PRACIAL SUPERIOR OU INFERIOR TRABALHO DE CONFEÇÃO DA MOLDEIRA INDIVIDUAL. MONTAGEM DO RODETE DE CERA. MONTAGEM DOS DENTES DE CEROPLASTIA ACRILIZAÇÃO EM RESINA TERMO POLIMERIZAVEL NA COR ROSA. ACABAMENTO E POLIMENTOS. | 288        | R\$ 506,43    | R\$ 145.851,84  |
| <b>VALOR TOTAL DO FORNECEDOR: R\$ 145.851,84 (CENTO E QUARENTA E CINCO MIL, OITOCENTOS E CINQUENTA E UM REAIS E OITENTA E QUATRO CENTAVOS)</b> |   |            |               |                 |

O vencedor fora o citado acima, pelo preço apresentado, de acordo com o critério estabelecido no **CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 2026.05.22.01**, o agente de contratação divulgou o resultado do julgamento da proposta e habilitação, com fulcro no **art. 165, inciso I, alínea “b” e “c”**. Após lida e achada conforme, será assinada pelo AGENTE DE CONTRATAÇÃO. Nada mais havendo a ser consignado em ata, foi encerrada a sessão.

Orós - CE, 20 de maio de 2026.

**JOSÉ KLÉRISTON MEDEIROS MONTE JUNIOR**

Agente de Contratação

**Publicado por:**

Jose Kleriston Medeiros Monte Junior

**Código Identificador:**0322B2D7**LICITAÇÃO****EXTRATO DO CONTRATO Nº 2026.05.22.01-01****EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL**

A **SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL, PESCA E RECURSOS HÍDRICOS**, torna público o Extrato do **CONTRATO Nº 2026.05.22.01-01**, resultante do processo Carona nº **005/2026** de Adesão à ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 00013/2025, originária do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00013/2025 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 250520PE00013.

UNIDADE ADMINISTRATIVA: **SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL, PESCA E RECURSOS HÍDRICOS.**

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

| <b>UNIDADE ADMINISTRATIVA</b>                                  | <b>ORGÃO - PROGRAMA/ATIVIDADE</b>  | <b>ELEMENTO DE DESPESAS</b> |
|--|--|-----------------------------|
| SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL, PESCA E RECURSOS HÍDRICOS | 0601.04.122.0402.2.015 - Realizacao de Feiras e Eventos-1.701.0000.00 Outras Transferências de Convênios ou Repasses dos Estados | 3.3.90.39.00                |

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE ESTRUTURA EM GERAL E SONORIZAÇÃO DA EXPORÓS JUNTO À SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO

RURAL, PESCA E RECURSOS HÍDRICOS DO MUNICÍPIO DE ORÓS(CE).

**CONTRATADA: G A MACENA LIMA SERVICOS**

**CNPJ Nº 56.745.817/0001-43**

**ENDEREÇO: AV MANOEL JACINTO DOS SANTOS, 297, ANDAR 1;SALA 02, LUIZ FERREIRA, IPAUMIRIM/CE**

**VALOR GLOBAL: R\$ 107.583,00 (CENTO E SETE MIL, QUINHENTOS E OITENTA E TRÊS REAIS).**

**VIGÊNCIA DO CONTRATO:** O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses da assinatura, podendo ser prorrogado na forma da *Lei nº 14.133, de 2021*.

**ASSINA PELA CONTRATANTE:** LUIS GONZAGA JOSINO.

**ASSINA PELA CONTRATADA:** GERALDO ANDERSON MACENA LIMA.

**DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO:** 22 DE MAIO DE 2026.

ORÓS-CE, 22 DE MAIO DE 2026.

**LUIZ GONZAGA JOSINO**

Ordenador de Despesas da Secretaria de Desenvolvimento Rural, Pesca e Recursos Hídricos

**Publicado por:**

Jose Kleriston Medeiros Monte Junior

**Código Identificador:**5164B8A8

**ESTADO DO CEARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PENAFORTE**

**GABINETE DO PREFEITO**

**DECRETO Nº 011/2026 - GAB, DE 20 DE MAIO DE 2026**

DISPÕE SOBRE A PROMOÇÃO E AMPLIAÇÃO DO ACESSO À IMUNIZAÇÃO, COM ÊNFASE NAS AÇÕES INTERSETORIAIS E EXTRAMUROS, ESPECIALMENTE EM ESCOLAS DO MUNICÍPIO DE PENAFORTE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PENAFORTE, Estado do Ceará, no uso das atribuições constitucionais e legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO as diretrizes do Ministério da Saúde e da Estratégia Crescendo Juntos (Selo UNICEF), que orientam os municípios a promoverem ações integradas para ampliação da cobertura vacinal;

CONSIDERANDO a importância da imunização como medida essencial de prevenção de doenças e promoção da saúde pública;

CONSIDERANDO a necessidade de articulação intersetorial entre saúde, educação e assistência social para facilitar o acesso da população às vacinas, especialmente de crianças e adolescentes;

DECRETA:

Art. 1º Fica instituída, no âmbito do Município de Penaforte, a Política Municipal de Promoção e Ampliação do Acesso à Imunização, com o objetivo de fortalecer e integrar as ações de vacinação nos serviços de saúde, nas escolas e em espaços comunitários.

Art. 2º A Secretaria Municipal da Saúde, em parceria com a Secretaria da Educação e demais órgãos competentes, deverá:

I – Planejar e executar ações de vacinação extramuros, com prioridade para escolas públicas e privadas, creches e comunidades rurais;

II – promover campanhas educativas sobre a importância da vacinação;

III – realizar busca ativa de crianças e adolescentes com vacinas em atraso;

IV – registrar todas as ações e imunizações realizadas em sistemas oficiais, como o Prontuário Eletrônico do Cidadão (PEC) e o Sistema de Informação da Atenção Básica (SISAB).

Art. 3º As ações de imunização extramuros deverão ocorrer no mínimo uma vez por semestre, podendo ser ampliadas conforme necessidade local ou orientação do Ministério da Saúde.

Art. 4º Compete à Secretaria Municipal de Saúde coordenar, monitorar e avaliar as ações previstas neste Decreto, garantindo a inserção das informações na Plataforma Crescendo Juntos (PCJ) e demais sistemas oficiais.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE; PUBLIQUE-SE; CUMPRE-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Penaforte/CE, em 20 de maio de 2026.

**LUIZ FERNANDES BEZERRA FILHO**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Jordan Carlos Ferreira Gomes

**Código Identificador:**BCF1C665

**GABINETE DO PREFEITO**

**DECRETO Nº 010/2026 PENAFORTE – CE, 20 DE MAIO DE 2026**

ESTABELECE AS ATRIBUIÇÕES DA COORDENADORIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS DE PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL E DIVERSIDADE, E DESIGNA REPRESENTANTES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE Penaforte, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Ficam estabelecidas as atribuições da Coordenadoria Municipal de Políticas de Promoção da Igualdade Racial e Diversidade, vinculada à Administração Pública Municipal de Penaforte – CE.

Art. 2º Compete à Coordenadoria Municipal de Políticas de Promoção da Igualdade Racial e Diversidade:

I – Articular, promover e desenvolver políticas públicas de promoção da igualdade racial e da diversidade, em colaboração com as áreas de educação, saúde, habitação, cultura, esporte, segurança, geração de trabalho e renda, assistência social e planejamento;

II – Promover a igualdade racial e assegurar a proteção dos direitos de pessoas e grupos étnico-raciais afetados por discriminação, preconceito e demais formas de intolerância;

III – Estabelecer parcerias com órgãos governamentais e entidades da sociedade civil, visando à implementação de políticas afirmativas que contemplem as diversas expressões culturais, considerando os recortes de raça, gênero e faixa etária;

IV – Elaborar e implementar ações afirmativas voltadas ao acesso, inclusão e permanência no mercado de trabalho formal, bem como fomentar o empreendedorismo da população afrodescendente, especialmente das mulheres negras, grupos culturais e grupos de capoeira;

V – Desenvolver programas destinados à valorização e visibilidade das comunidades negras e indígenas, promovendo a preservação do patrimônio histórico, cultural, material e imaterial do Município;

VI – Realizar estudos, pesquisas, levantamentos e mapeamentos voltados à população negra e demais segmentos étnico-raciais do Município, constituindo banco de dados para subsidiar políticas públicas.

Parágrafo único. A Coordenadoria Municipal de Políticas de Promoção da Igualdade Racial e Diversidade contará com uma Coordenação Geral, auxiliada pela Secretaria Municipal de Educação e demais órgãos da administração pública municipal.

Art. 3º Compete à Coordenação Municipal de Promoção da Igualdade Racial e Diversidade:

I – Assessorar a Chefia do Poder Executivo Municipal na formulação, implantação e acompanhamento das políticas públicas de promoção da igualdade racial e diversidade;

II – Coordenar e supervisionar as ações desenvolvidas pela Coordenadoria, observando a legislação vigente;

III – Articular projetos e programas junto aos governos estadual e federal relacionados às finalidades da Coordenadoria;  
IV – Integrar o Conselho Municipal de Promoção da Igualdade Racial – COMPIR;

V – Planejar, elaborar, coordenar, organizar e executar ações e políticas públicas voltadas à promoção da igualdade racial e diversidade;

VI – Buscar recursos por meio de transferências voluntárias, convênios e emendas parlamentares para fortalecimento das ações da Coordenadoria;

VII – Estabelecer parcerias com órgãos públicos municipais, especialmente CRAS, CREAS, Secretaria de Desenvolvimento Social e equipe multidisciplinar da Secretaria Municipal de Educação, podendo contar com apoio técnico de assistentes sociais, psicólogos e demais profissionais especializados;

VIII – Desenvolver campanhas educativas e ações de conscientização voltadas ao combate ao racismo, discriminação racial e intolerância;

IX – Promover os seguintes eixos temáticos:

a) “Respeite a Minha História, Respeite a Minha Diversidade”;

b) “Diversidade Étnica: Conhecer para Valorizar e Respeitar”.

Art. 4º Ficam designados os seguintes representantes das Secretarias Municipais para atuação junto à Coordenadoria Municipal de Políticas de Promoção da Igualdade Racial e Diversidade:

I – Secretaria Municipal de Educação:

Olivanice Nogueira Rocha – CPF: 220.575.013-53;

Jane Meire Luiza da Silva – CPF: 895.922.803-63.

II – Secretaria Municipal de Saúde:

Danielly Michele Gondim Matias

CPF: 035.979.223-50

João Kennedy Ferreira Lucena

CPF: 02051000310

III – Secretaria Municipal de Assistência Social:

Thifanny Maria Liza da Silva Sousa

CPF: 074.185.103.22

Adaciana Camila de Souza

CPF: 043.236.074-31

IV – Secretaria Municipal de Cultura:

Maria Helena Couto Muniz

CPF: 79785425304

Maria Siderlania Candido Campos Muniz

CPF: 035.979.223-50

Art. 5º Compete à Secretaria Municipal de Educação Básica:

I – Assessorar a Coordenadoria nas atividades relacionadas às questões étnico-raciais, sociais, culturais e de gênero;

II – Auxiliar na articulação de parcerias com entidades da sociedade civil e movimentos sociais voltados à promoção da igualdade racial e diversidade;

III – Participar e acompanhar eventos, reuniões e atividades promovidas pela Coordenadoria, representando-a quando necessário;

IV – Contribuir na formulação, elaboração e acompanhamento de programas e ações afirmativas desenvolvidas no âmbito da Administração Municipal;

V – Auxiliar na articulação de projetos junto aos governos estadual e federal;

VI – Acompanhar e fiscalizar a implementação das políticas públicas de promoção da igualdade racial e diversidade no Município;

VII – Garantir o respeito aos princípios da igualdade, inclusão e não discriminação na execução das políticas públicas municipais.

Art. 6º As despesas decorrentes da execução deste Decreto correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas, se necessário.

Art. 7º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PENAFORTE, EM 20 DE MAIO DE 2026.

**LUIS FERNANDES BEZERRA FILHO**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Jordan Carlos Ferreira Gomes

**Código Identificador:** 142ABEFO

## GABINETE DO PREFEITO

### PORTARIA Nº 082/2026-GAB, DE 06 DE ABRIL DE 2026.

EMENTA: DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE COORDENADOR(A) DE ÁREA DE ENSINO E PROGRAMA DO MUNICÍPIO DE PENAFORTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PENAFORTE - CE, LUIS FERNANDES BEZERRA FILHO, no uso de suas atribuições legais, em especial o que determina a Lei Orgânica do Município de Penaforte - CE, e considerando o pedido de exoneração apresentado pelo servidor.

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR, a pedido, a senhora JOANA PAULA MATIAS, brasileira, portadora do RG nº 972.721.083-04 SDS/PE, residente e domiciliada na Rua Professora Francisca Ferreira Rocha, nº 200, Centro, Penaforte-CE.

Art. 2º. Declarar vago o cargo mencionado no artigo anterior.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Penaforte/CE, 06 de abril de 2026.

**LUIS FERNANDES BEZERRA FILHO**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Jordan Carlos Ferreira Gomes

**Código Identificador:** C23D31DD

## GABINETE DO PREFEITO

### PORTARIA Nº 083/2026-GAB, DE 06 DE ABRIL DE 2026.

EMENTA: DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE COORDENADOR DE ESCOLA NÍVEL B DO MUNICÍPIO DE PENAFORTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PENAFORTE - CE, LUIS FERNANDES BEZERRA FILHO, no uso de suas atribuições legais, em especial o que determina a Lei Orgânica do Município de Penaforte - CE, e considerando o pedido de exoneração apresentado pelo servidor.

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR, a pedido, a senhora MARIA AUXILIADORA ANGELO OLIVEIRA, brasileira, inscrita no CPF sob o nº 746.404.454-15, residente e domiciliada no Sítio baixio das Bestas, nº 012, Norte, Penaforte-CE.

Art. 2º. Declarar vago o cargo mencionado no artigo anterior.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Penaforte/CE, 06 de abril de 2026.

**LUIS FERNANDES BEZERRA FILHO**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Jordan Carlos Ferreira Gomes

**Código Identificador:** AEC53AE2

## ESTADO DO CEARÁ

### PREFEITURA MUNICIPAL DE PIQUET CARNEIRO

## GABINETE DO PREFEITO

### PORTARIA Nº 010/2026

PORTARIA Nº 010/2026

O(A) ORDENADOR DE DESPESAS, JOÃO DE ALCANTARA COSTA, no uso das suas atribuições legais, conforme DECRETO Nº 001/2013, DE 11 DE JANEIRO DE 2013

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER a(o) senhor(a) NEILA MARIA VITORIANO DE SOUSA, ocupante do cargo de PREFEITO(A), pertencente a(o) Gabinete da Prefeita, 1 (uma) diária, PARTICIPAR DA ENTREGA DE VIATURAS E EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA ÀS GUARDAS MUNICIPAIS, NESTE EVENTO O MUNICÍPIO SERÁ CONTEMPLADO.

I - O valor unitário da diária que se refere o caput deste artigo corresponde a R\$ 400,00 (quatrocentos reais), totalizando R\$ 400,00 (quatrocentos reais).

II - Local Fortaleza/CE, Centro Integrado de Segurança Pública - Cisp na data 22/05/2026.

Art. 2º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 3º Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

Piquet Carneiro / CE, quinta-feira, 21 de maio de 2026

**JOÃO DE ALCANTARA COSTA**

Ordenador de Despesas

**Publicado por:**

Vanessa Andrade do Nascimento

**Código Identificador:**1937ADA6

### GABINETE DO PREFEITO

#### PORTARIA Nº 011/2026

PORTARIA Nº 011/2026

O(A) PREFEITO(A), NEILA MARIA VITORIANO DE SOUSA, no uso das suas atribuições legais, conforme DECRETO Nº 001/2013, DE 11 DE JANEIRO DE 2013

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER a(o) senhor(a) JOÃO DE ALCANTARA COSTA, ocupante do cargo de CHEFE DE GABINETE, pertencente a(o) Gabinete da Prefeita, 1 (uma) diária, PARTICIPAR DA ENTREGA DE VIATURAS E EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA ÀS GUARDAS MUNICIPAIS, NESTE EVENTO O MUNICÍPIO SERÁ CONTEMPLADO.

I - O valor unitário da diária que se refere o caput deste artigo corresponde a R\$ 200,00 (duzentos reais), totalizando R\$ 200,00 (duzentos reais).

II - Local Fortaleza/CE, Centro Integrado de Segurança Pública - Cisp na data 22/05/2026.

Art. 2º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 3º Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

Piquet Carneiro / CE, quinta-feira, 21 de maio de 2026

**NEILA MARIA VITORIANO DE SOUSA**

Prefeito(a)

**Publicado por:**

Vanessa Andrade do Nascimento

**Código Identificador:**CAC71A0D

### SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

#### PORTARIA Nº 031/2026 SMAS

O(A) SECRETÁRIO(A), TAMARA MACHADO DO NASCIMENTO BEZERRA, no uso das suas atribuições legais, conforme DECRETO Nº 001/2013, DE 11 DE JANEIRO DE 2013

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER a(o) senhor(a) ESTHER BEZERRA DO NASCIMENTO, ocupante do cargo de PEDAGOGA, pertencente a(o) Secretaria Municipal de Assistência Social, 1 (uma) diária, PARTICIPAR DA FORMAÇÃO, QUALIFICAÇÃO DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL PELO BRASIL - 2026

I - O valor unitário da diária que se refere o caput deste artigo corresponde a R\$ 100,00 (cem reais), totalizando R\$ 100,00 (cem reais).

II - Local Fortaleza/, Hotel Praia Centro na data 27/05/2026.

Art. 2º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando se as disposições em contrário.

Art. 3º Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

Piquet Carneiro / CE, quinta-feira, 21 de maio de 2026

**TAMARA MACHADO DO NASCIMENTO BEZERRA**

Secretário(a)

**Publicado por:**

Rocileide Rodrigues Maciel Vieira

**Código Identificador:**B6F5A863

### SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

#### PORTARIA Nº 032/2026 SMAS

O(A) SECRETÁRIO(A), TAMARA MACHADO DO NASCIMENTO BEZERRA, no uso das suas atribuições legais, conforme DECRETO Nº 001/2013, DE 11 DE JANEIRO DE 2013

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER a(o) senhor(a) ROCILEIDE RODRIGUES MACIEL VIEIRA, ocupante do cargo de TÉCNICA DE GESTÃO, pertencente a(o) Secretaria Municipal de Assistência Social, 1 (uma) diária, PARTICIPAR DA FORMAÇÃO, QUALIFICAÇÃO DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL PELO BRASIL - 2026

I - O valor unitário da diária que se refere o caput deste artigo corresponde a R\$ 100,00 (cem reais), totalizando R\$ 100,00 (cem reais).

II - Local Fortaleza/, Hotel Praia Centro na data 27/05/2026.

Art. 2º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando se as disposições em contrário.

Art. 3º Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

Piquet Carneiro / CE, quinta-feira, 21 de maio de 2026

**TAMARA MACHADO DO NASCIMENTO BEZERRA**

Secretário(a)

**Publicado por:**

Rocileide Rodrigues Maciel Vieira

**Código Identificador:**D8425214

### SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

#### PORTARIA Nº 033/2026 SMAS

O(A) SECRETÁRIO(A), TAMARA MACHADO DO NASCIMENTO BEZERRA, no uso das suas atribuições legais, conforme DECRETO Nº 001/2013, DE 11 DE JANEIRO DE 2013

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER a(o) senhor(a) ERISVANDO PINHEIRO MARTINS, ocupante do cargo de MOTORISTA, pertencente a(o) Secretaria Municipal de Assistência Social, 1 (uma) diária, TRANSPORTAR FUNCIONÁRIOS PARA PARTICIPAR DA FORMAÇÃO, QUALIFICAÇÃO DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL PELO BRASIL - 2026

I - O valor unitário da diária que se refere o caput deste artigo corresponde a R\$ 100,00 (cem reais), totalizando R\$ 100,00 (cem reais).

II - Local Fortaleza/, Hotel Praia Centro na data 27/05/2026.

Art. 2º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando se as disposições em contrário.

Art. 3º Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

Piquet Carneiro / CE, quinta-feira, 21 de maio de 2026

**TAMARA MACHADO DO NASCIMENTO BEZERRA**

Secretário(a)

**Publicado por:**

Rocileide Rodrigues Maciel Vieira

**Código Identificador:**11EDCA61

### SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO

#### EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2026 – EDITAL DE PREMIAÇÃO A TRAJETÓRIA CULTURAL DO MUNICÍPIO DE PIQUET CARNEIRO – CEARÁ - PREMIAÇÃO PARA AGENTES CULTURAIS COM RECURSOS DA POLÍTICA NACIONAL - ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA - PNAB

**RESULTADO FINAL - DIVULGADO no EM 21/05/2026****RESULTADO FINAL**

| RESPONSÁVEL                       | PROJETO / ENTIDADE                  | NOTA | SITUAÇÃO    |
|-----------------------------------|-------------------------------------|------|-------------|
| VITORIA LUZIA MOREIRA DE OLIVEIRA | JUNINA IMPÉRIO DO SERTÃO            | 50,0 | SELECIONADO |
| GABRIEL DA SILVA MACHADO          | GRUPO DOS CARETAS DE IBICUÁ         | 40,0 | SELECIONADO |
| KESLEY MOTA CAMPOS                | GRUPOS DE CARETAS DE DE             | 40,0 | SELECIONADO |
| FRANCISCO ASSIS DE ALMEIDA        | CARETAS DOS MONTEIROS               | 40,0 | SELECIONADO |
| FRANCISCO DIEGO NUNES DA SILVA    | CARETAS DO SÃO GONÇALO              | 40,0 | SELECIONADO |
| JOÃO VITOR ALVES DA SILVA         | GRUPO DE CARETAS DO CATOLÉ DA PISTA | 40,0 | SELECIONADO |

**MARIA GABRIELA VITORIANO DE ALENCAR**  
Secretária Municipal De Educação, Cultura E Desporto

**Publicado por:**  
Silvio Dos Santos Souza  
**Código Identificador:**FE154399

**ESTADO DO CEARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE POTENGI**

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**  
**EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL**

**EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DO MUNICIPIO POTENGI/CE, TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO 1º (PRIMEIRO) ADITIVO AO CONTRATO N.º 2025052121 RESPECTIVAMENTE, RESULTANTE DA DISPENSA FÍSICA N.º 2025.05.09.1.

ORIGEM.....: DISPENSA FÍSICA N.º 2025.05.09.1

CONTRATANTE.....: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

CONTRATADA.....: MICKAELLY LOHANE MORAIS TRIBUTINO - SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA

OBJETO.....: ADITIVO DE PRAZO.

DATA DA ASSINATURA.....: 21 DE MAIO DE 2026

VIGÊNCIA.....: 22 DE MAIO DE 2026 A 21 DE MAIO DE 2027.

**Publicado por:**  
Álvaro Tenorio Alves de Alencar  
**Código Identificador:**9356F494

**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**  
**EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL**

**EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICIPIO POTENGI/CE, TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO 1º (PRIMEIRO) ADITIVO AO CONTRATO N.º 2025052124 RESPECTIVAMENTE, RESULTANTE DA DISPENSA FÍSICA N.º 2025.05.09.3.

ORIGEM.....: DISPENSA FÍSICA N.º 2025.05.09.3

CONTRATANTE.....: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

CONTRATADA.....: MICKAELLY LOHANE MORAIS TRIBUTINO - SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA

OBJETO.....: ADITIVO DE PRAZO.

DATA DA ASSINATURA.....: 21 DE MAIO DE 2026  
VIGÊNCIA.....: 22 DE MAIO DE 2026 A 21 DE MAIO DE 2027.

**Publicado por:**  
Álvaro Tenorio Alves de Alencar  
**Código Identificador:**558DB96A

**SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS**  
**EXTRATO DE CONTRATO**

**EXTRATO DE CONTRATO**

Extrato de Contrato n.º 202605221, da Concorrência Eletrônica N.º 2026.04.14.1 Partes: o Município de Potengi/CE, através da Secretaria Municipal de Infraestrutura, Obras e Serviços Públicos e a empresa VIEIRA ALVES CONTRUCAO LTDA inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 20.531.046/0001-44. Objeto: Contratação de serviços a serem prestados na manutenção corretiva, preventiva, modernização, ampliação e gestão do sistema de iluminação pública, por intermédio da Secretaria Municipal de Infraestrutura, Obras e Serviços Públicos de Potengi/CE. Valor Total do Contrato: R\$ 1.700.143,16 (Um Milhão e Setecentos Mil Cento e Quarenta e Três reais e Dezesseis centavos). Vigência Contratual: 12 (doze) meses. Signatários: Kaio Cesar Rodrigues Feitosa e ANTONIO EVANDRO SILVA ALVES.

Data de Assinatura do Contrato: 22 de maio de 2026.

**Publicado por:**  
Álvaro Tenorio Alves de Alencar  
**Código Identificador:**B6B1B648

**SECRETARIA DE SAÚDE**  
**EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL**

**EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICIPIO POTENGI/CE, TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO 1º (PRIMEIRO) ADITIVO AO CONTRATO N.º 2025052123 RESPECTIVAMENTE, RESULTANTE DA DISPENSA FÍSICA N.º 2025.05.09.4.

ORIGEM.....: DISPENSA FÍSICA N.º 2025.05.09.4

CONTRATANTE.....: SECRETARIA DE SAÚDE

CONTRATADA.....: MICKAELLY LOHANE MORAIS TRIBUTINO - SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA

OBJETO.....: ADITIVO DE PRAZO.

DATA DA ASSINATURA.....: 21 DE MAIO DE 2026

VIGÊNCIA.....: 22 DE MAIO DE 2026 A 21 DE MAIO DE 2027.

**Publicado por:**  
Álvaro Tenorio Alves de Alencar  
**Código Identificador:**C0C46D82

**SECRETARIA DE SAÚDE**  
**EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL**

**EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICIPIO POTENGI/CE, TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO 1º (PRIMEIRO) ADITIVO AO CONTRATO N.º 2025052119 RESPECTIVAMENTE, RESULTANTE DA PREGÃO ELETRÔNICO N.º 2025.04.28.1.

ORIGEM.....: PREGÃO ELETRÔNICO N.º 2025.04.28.1

CONTRATANTE.....: SECRETARIA DE SAÚDE

CONTRATADA.....: VIA MEDICAMENTOS COMERCIO E CONSULTORIA EM SAUDE LTDA

OBJETO.....: ADITIVO DE PRAZO.

DATA DA ASSINATURA.....: 21 DE MAIO DE 2026

VIGÊNCIA.....: 22 DE MAIO DE 2026 A 21 DE MAIO DE 2027.

**Publicado por:**  
Álvaro Tenorio Alves de Alencar  
Código Identificador:5C468985

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL**

**EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO POTENGI/CE, TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO 1º (PRIMEIRO) ADITIVO AO CONTRATO N.º 2025052122 RESPECTIVAMENTE, RESULTANTE DA DISPENSA FÍSICA N.º 2025.05.09.2.

ORIGEM.....: DISPENSA FÍSICA N.º 2025.05.09.2

CONTRATANTE.....: SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CONTRATADA.....: MICKAELLY LOHANE MORAIS TRIBUTINO - SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA

OBJETO.....: ADITIVO DE PRAZO.

DATA DA ASSINATURA.....: 21 DE MAIO DE 2026

VIGÊNCIA.....: 22 DE MAIO DE 2026 A 21 DE MAIO DE 2027.

**Publicado por:**  
Álvaro Tenorio Alves de Alencar  
Código Identificador:FCC1F81F

**SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO,  
ESPORTE E JUVENTUDE  
DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 2026.05.14.1**

**HOMOLOGAÇÃO E AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO  
DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 2026.05.14.1**

O Ilmo. Sr. José Saymon Rodrigues Pereira, Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Esporte e Juventude de Potengi/CE, no uso suas atribuições que lhe são conferidos por Lei, em cumprimento da Lei Federal nº 14.133/2021, e considerando toda documentação constante nos autos do processo administrativo Dispensa de Licitação nº 2026.05.14.1, HOMOLOGO e AUTORIZO a contratação da empresa P J R DE SOUZA LTDA, inscrita no CNPJ nº 37.328.688/0001-43, para o Fornecimento de materiais diversos e permanentes para atender às necessidades da Secretaria de Cultura, Turismo, Esporte e Juventude do Município de Potengi/CE. Valor global de R\$ 63.831,99 (sessenta e três mil, oitocentos e trinta e um reais e noventa e nove centavos), com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei Federal nº. 14.133/2021.

Data da assinatura, 22 de maio de 2026.

**Publicado por:**  
Álvaro Tenorio Alves de Alencar  
Código Identificador:F3E18939

**ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIRETAMA**

**SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS  
AVISO DE LICITAÇÃO**

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIRETAMA – AVISO DE LICITAÇÃO. MODALIDADE:** CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N.º CE-001/2026-DIVERSAS. **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA NA ELABORAÇÃO DE PROJETOS PARA CAPTAÇÃO DE RECURSOS DOS PROGRAMAS PÚBLICOS DOS GOVERNOS FEDERAL E ESTADUAL, EM CONFIGURAÇÃO COM AS SISTEMÁTICAS, INSTRUÇÕES NORMATIVAS, DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS DE AMBOS OS GOVERNOS E PRESTAÇÕES DE CONTAS DE CONVÊNIOS JUNTO AS SECRETARIAS DEMANDANTES DESTE EDITAL, DE ACORDO COM O PROJETO BÁSICO ANEXO I. **TIPO:** MENOR PREÇO POR LOTE. **FORMA DE DISPUTA:** ABERTO E FECHADO. O AGENTE DE CONTRATAÇÃO DA PMP COMUNICA AOS INTERESSADOS QUE A ENTREGA DAS PROPOSTAS COMERCIAIS DAR-SE-Á ATÉ O DIA **09.06.2026 ÀS 08:00 HORAS (HORÁRIO DE BRASÍLIA)**. O EDITAL E SEUS ANEXOS ESTARÃO DISPONÍVEIS ATRAVÉS DOS SITES: <https://bllcompras.com/Home/PublicAccess> “Acesso Identificado no link – acesso público, <https://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br/> e <https://potiretama.ce.gov.br/licitacaolista.php>.

**MANOEL PESSOA COUTINHO –**  
Agente de Contratação.

**Publicado por:**  
Wychthor Campos Pinheiro  
Código Identificador:EDFD43BA

**ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUITERIANÓPOLIS**

**SECRETARIA DE GOVERNO  
EXTRATO DOS PRIMEIROS TERMOS ADITIVOS AOS  
CONTRATOS N.º 025/2025.01; 025/2025.02; 025/2025.03;  
025/2025.04; 025/2025.05; 025/2025.06; 025/2025.07; 025/2025.08;  
025/2025.09; 025/2025.10 E 025/2025.11.**

**ESTADO DO CEARÁ-PREFEITURA MUNICIPAL DE QUITERIANÓPOLIS - EXTRATO DOS PRIMEIROS TERMOS ADITIVOS AOS CONTRATOS N.º 025/2025.01; 025/2025.02; 025/2025.03; 025/2025.04; 025/2025.05; 025/2025.06; 025/2025.07; 025/2025.08; 025/2025.09; 025/2025.10 e 025/2025.11.** O Município de Quiterianópolis torna público o extrato de contrato acima oriundo do **PREGÃO ELETRÔNICO N.º 025/2025. OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS CONTRATAÇÕES DE FORNECIMENTO DE LINK DE INTERNET BANDA LARGA PARA AS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE QUITERIANÓPOLIS - CE. **CONTRATADA:** ELTON VIEIRA VALE DA COSTA, CNPJ: 27.118.039/0001-64. **Valor Por Secretaria:** Governo: R\$ 7.929,90; Assistência: R\$ 2.561,10; Agricultura: R\$ 248,70; Cultura: R\$ 248,70; Turismo: R\$ 248,70; Meio Ambiente: R\$ 248,70; Cidadania: R\$ 571,50; Educação/FUNDEB: R\$ 8.953,20; Educação: R\$ 645,60; Saúde: R\$ 7.795,14; Obras: R\$ 248,70. **VALOR GLOBAL:** R\$ 29.699,94 (Vinte e nove mil, seiscentos e noventa e nove reais e noventa e quatro centavos). **DATA DOS CONTRATOS:** 07/05/2026. **PRAZO VIGÊNCIA:** 07/07/2026. **SIGNATÁRIO:** Elton Vieira Vale da Costa - Proprietário. **CONTRATANTE:** Antonia Adenilce Arceno Lima Rodrigues - Ordenadora de Despesas.

Quiterianópolis - CE, 22 de maio de 2026.

**ANTONIA ADENILCE ARCENO LIMA RODRIGUES**  
Ordenadora de Despesas

**Publicado por:**  
José Ítalo Alves Costa  
Código Identificador:C6FC939E

**SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS  
EXTRATO DE CONTRATOS N.º 018/2026.01, 018/2026.02 E  
018/2026.03**

**ESTADO DO CEARÁ-PREFEITURA MUNICIPAL DE QUITERIANÓPOLIS - EXTRATO DE CONTRATOS Nº 018/2026.01, 018/2026.02 e 018/2026.03.** O Município de Quiterianópolis torna público o extrato de contratos acima oriundo do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2026, OBJETO: SERVIÇOS DE ELABORAÇÃO DE PROJETOS DE ARQUITETURA, ENGENHARIA E COMPLEMENTARES JUNTO ÀS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE QUITERIANÓPOLIS - CE. CONTRATADA: G W M ARCANJO ENGENHARIA, CNPJ: 38.610.780/0001-64. VALOR TOTAL POR SECRETARIA: Obras: R\$ 1.200.000,00; Educação: R\$ 600.000,00 e Saúde: R\$ 600.000,00. Equivalente a 25% (Vinte e cinco por cento). DATA DOS CONTRATOS: 21/05/2026. PRAZO VIGÊNCIA: 21/05/2027. SIGNATÁRIO: Gabriel Wallace Moreira Arcanjo - Proprietário. CONTRATANTE: Antonia Adenilce Arceno Lima Rodrigues - Ordenadora de Despesas.**

Quiterianópolis - CE, 22 de maio de 2026.

**ANTONIA ADENILCE ARCENO LIMA RODRIGUES**  
Ordenadora de Despesas

**Publicado por:**  
José Ítalo Alves Costa  
**Código Identificador:**2793DCE2

**ESTADO DO CEARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ**

**CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ**  
**PORTARIA DE AJUDA DE CUSTO Nº 0141/2026**

O(A) VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que determina o Art. 35 da Lei Orgânica do Município, a que se refere a emenda de nº 001/2011, combinado com a Resolução nº 001 de 28 de junho de 2017, RESOLVE:

Art. 1º – Conceder a título de ajuda de custo o valor R\$ 100,00, (cem reais), a(o) Senhor(a) MICHELLE RAFAELA DE BRITO, ocupante do cargo de Presidente da Câmara Municipal, para fazer face às despesas com deslocamento da Zona Rural à Sede do Município, para participar da Sessão Ordinária da Câmara Municipal no dia 22/05/2026.

Art. 2º – Fica desde já a tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, ou no caso de ausência ou em caso de não comparecimento à referida sessão, a presente portaria torna-se sem efeito e não será pago sob qualquer hipótese a quantia alusiva à ajuda de custo.

Paço da CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, ESTADO DO CEARÁ, em 22 de Maio de 2026.

**JOSÉ FAGNER BRITO DE SOUSA**  
Vice-Presidente

**Publicado por:**  
Maria Silvanete de Sousa  
**Código Identificador:**8DE4DD0B

**CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ**  
**PORTARIA DE AJUDA DE CUSTO Nº 0142/2026**

O(A) PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que determina o Art. 35 da Lei Orgânica do Município, a que se refere a emenda de nº 001/2011, combinado com a Resolução nº 001 de 28 de junho de 2017, RESOLVE:

Art. 1º – Conceder a título de ajuda de custo o valor R\$ 100,00, (cem reais), a(o) Senhor(a) JOSE JARDEL SILVEIRA LIMA, ocupante do cargo de Vereador(a) da Câmara Municipal, para fazer face às despesas com deslocamento da Zona Rural à Sede do Município, para

participar da Sessão Ordinária da Câmara Municipal no dia 22/05/2026.

Art. 2º – Fica desde já a tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, ou no caso de ausência ou em caso de não comparecimento à referida sessão, a presente portaria torna-se sem efeito e não será pago sob qualquer hipótese a quantia alusiva à ajuda de custo.

Paço da CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, ESTADO DO CEARÁ, em 22 de Maio de 2026.

**MICHELLE RAFAELA DE BRITO**  
Presidente

**Publicado por:**  
Maria Silvanete de Sousa  
**Código Identificador:**793B8C08

**CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ**  
**PORTARIA DE AJUDA DE CUSTO Nº 0143/2026**

O(A) PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que determina o Art. 35 da Lei Orgânica do Município, a que se refere a emenda de nº 001/2011, combinado com a Resolução nº 001 de 28 de junho de 2017, RESOLVE:

Art. 1º – Conceder a título de ajuda de custo o valor R\$ 100,00, (cem reais), a(o) Senhor(a) OTACILIO RODRIGUES DE LIMA, ocupante do cargo de Vereador(a) da Câmara Municipal, para fazer face às despesas com deslocamento da Zona Rural à Sede do Município, para participar da Sessão Ordinária da Câmara Municipal no dia 22/05/2026.

Art. 2º – Fica desde já a tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, ou no caso de ausência ou em caso de não comparecimento à referida sessão, a presente portaria torna-se sem efeito e não será pago sob qualquer hipótese a quantia alusiva à ajuda de custo.

Paço da CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, ESTADO DO CEARÁ, em 22 de Maio de 2026.

**MICHELLE RAFAELA DE BRITO**  
Presidente

**Publicado por:**  
Maria Silvanete de Sousa  
**Código Identificador:**2C046F1E

**CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ**  
**PORTARIA DE AJUDA DE CUSTO Nº 0144/2026**

O(A) PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que determina o Art. 35 da Lei Orgânica do Município, a que se refere a emenda de nº 001/2011, combinado com a Resolução nº 001 de 28 de junho de 2017, RESOLVE:

Art. 1º – Conceder a título de ajuda de custo o valor R\$ 100,00, (cem reais), a(o) Senhor(a) FRANCISCO DE FÁTIMA BEZERRA DE OLIVEIRA, ocupante do cargo de Vereador(a) da Câmara Municipal, para fazer face às despesas com deslocamento da Zona Rural à Sede do Município, para participar da Sessão Ordinária da Câmara Municipal no dia 22/05/2026.

Art. 2º – Fica desde já a tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, ou no caso de ausência ou em caso de não comparecimento à referida sessão, a presente portaria torna-se sem efeito e não será pago sob qualquer hipótese a quantia alusiva à ajuda de custo.

Paço da CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, ESTADO DO CEARÁ, em 22 de Maio de 2026.

**MICHELLE RAFAELA DE BRITO**

Presidente

**Publicado por:**  
Maria Silvanete de Sousa  
**Código Identificador:**D12BBE17

**CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ**  
**PORTARIA DE AJUDA DE CUSTO Nº 0145/2026**

O(A) PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que determina o Art. 35 da Lei Orgânica do Município, a que se refere a emenda de nº 001/2011, combinado com a Resolução nº 001 de 28 de junho de 2017,  
RESOLVE:

Art. 1º – Conceder a título de ajuda de custo o valor R\$ 100,00, (cem reais), a(o) Senhor(a) SAMUEL DE MELO RODRIGUES, ocupante do cargo de Vereador(a) da Câmara Municipal, para fazer face às despesas com deslocamento da Zona Rural à Sede do Município, para participar da Sessão Ordinária da Câmara Municipal no dia 22/05/2026.

Art. 2º – Fica desde já a tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, ou no caso de ausência ou em caso de não comparecimento à referida sessão, a presente portaria torna-se sem efeito e não será pago sob qualquer hipótese a quantia alusiva à ajuda de custo.

Paço da CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, ESTADO DO CEARÁ, em 22 de Maio de 2026.

**MICHELLE RAFAELA DE BRITO**

Presidente

**Publicado por:**  
Maria Silvanete de Sousa  
**Código Identificador:**64D43729

**CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ**  
**PORTARIA DE AJUDA DE CUSTO Nº 0146/2026**

O(A) PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que determina o Art. 35 da Lei Orgânica do Município, a que se refere a emenda de nº 001/2011, combinado com a Resolução nº 001 de 28 de junho de 2017,  
RESOLVE:

Art. 1º – Conceder a título de ajuda de custo o valor R\$ 100,00, (cem reais), a(o) Senhor(a) CLEUDO HONORATO DE SOUSA, ocupante do cargo de Vereador(a) da Câmara Municipal, para fazer face às despesas com deslocamento da Zona Rural à Sede do Município, para participar da Sessão Ordinária da Câmara Municipal no dia 22/05/2026.

Art. 2º – Fica desde já a tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, ou no caso de ausência ou em caso de não comparecimento à referida sessão, a presente portaria torna-se sem efeito e não será pago sob qualquer hipótese a quantia alusiva à ajuda de custo.

Paço da CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, ESTADO DO CEARÁ, em 22 de Maio de 2026.

**MICHELLE RAFAELA DE BRITO**

Presidente

**Publicado por:**  
Maria Silvanete de Sousa  
**Código Identificador:**A7EBBEED

**CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ**  
**PORTARIA DE AJUDA DE CUSTO Nº 0147/2026**

O(A) PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e de acordo

com o que determina o Art. 35 da Lei Orgânica do Município, a que se refere a emenda de nº 001/2011, combinado com a Resolução nº 001 de 28 de junho de 2017,  
RESOLVE:

Art. 1º – Conceder a título de ajuda de custo o valor R\$ 100,00, (cem reais), a(o) Senhor(a) MERIDIANE FONSECA ARAÚJO, ocupante do cargo de Vereador(a) da Câmara Municipal, para fazer face às despesas com deslocamento da Zona Rural à Sede do Município, para participar da Sessão Ordinária da Câmara Municipal no dia 22/05/2026.

Art. 2º – Fica desde já a tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, ou no caso de ausência ou em caso de não comparecimento à referida sessão, a presente portaria torna-se sem efeito e não será pago sob qualquer hipótese a quantia alusiva à ajuda de custo.

Paço da CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, ESTADO DO CEARÁ, em 22 de Maio de 2026.

**MICHELLE RAFAELA DE BRITO**

Presidente

**Publicado por:**  
Maria Silvanete de Sousa  
**Código Identificador:**4817F95E

**CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ**  
**PORTARIA DE AJUDA DE CUSTO Nº 0148/2026**

O(A) PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que determina o Art. 35 da Lei Orgânica do Município, a que se refere a emenda de nº 001/2011, combinado com a Resolução nº 001 de 28 de junho de 2017,  
RESOLVE:

Art. 1º – Conceder a título de ajuda de custo o valor R\$ 100,00, (cem reais), a(o) Senhor(a) MARIA BERNADETE LIMA CHAVES, ocupante do cargo de Vereador(a) da Câmara Municipal, para fazer face às despesas com deslocamento da Zona Rural à Sede do Município, para participar da Sessão Ordinária da Câmara Municipal no dia 22/05/2026.

Art. 2º – Fica desde já a tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, ou no caso de ausência ou em caso de não comparecimento à referida sessão, a presente portaria torna-se sem efeito e não será pago sob qualquer hipótese a quantia alusiva à ajuda de custo.

Paço da CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, ESTADO DO CEARÁ, em 22 de Maio de 2026.

**MICHELLE RAFAELA DE BRITO**

Presidente

**Publicado por:**  
Maria Silvanete de Sousa  
**Código Identificador:**BCEC30C8

**GABINETE DO PREFEITO**  
**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 027/2026, DE 22 DE MAIO DE 2026**

OPREFEITO DO MUNICÍPIODE QUIXERÉ-CE,informa(científica)sobreos candidatosque solicitaram desistência da ordem de classificação;os(as) candidatos(as) que pediram desistências os candidatos(as) que não compareceram quando convocados e foram reclassificados para o final do cadastro de reservada Seleção Pública Simplificada para Contratação de Temporários,após a realização da18ªConvocação frenteaoEdital de nº 003/2025,homologado(resultado final) no dia16 de janeiro de 2026, publicado no Diário Oficial dos Municípios doEstado do Ceará/APRECE no dia16/01/2026,conforme relação abaixo:

**CANDIDATOS(AS) DA 18ª CONVOCAÇÃO QUE SOLICITARAM DESISTÊNCIA DA ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO:**

CARGO: VIGILANTE

| Classificação | Nº de Inscrição | Candidato(a)               |
|---------------|-----------------|----------------------------|
| 9             | 0396            | EDCLÉZIO OLIVEIRA DE SOUSA |

Prefeitura de Quixeré-CE, aos 22 dias do mês de maio do ano de 2026.

**ANTÔNIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA**

Prefeito do Município De Quixeré-CE

**Publicado por:**

Maria Daiane Sousa Melo

**Código Identificador:** B96C7CB2**GABINETE DO PREFEITO****EDITAL DE Nº 028/2026, DE 22 DE MAIO DE 2026, REFERENTE A 19ª CONVOCAÇÃO**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE QUIXERÉ-CE, convoca os candidatos classificados na Seleção Pública Simplificada para Contratação de Temporários, Edital de nº 003/2025, homologado (resultado final) no dia 16 de janeiro de 2026, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará/APRECE no dia 16/01/2026, conforme relação abaixo, para comparecer ao Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura de Quixeré-CE, com sede à Rua Padre Zacarias, nº 332, Centro, Quixeré-CE, no dia 26 de maio de 2026, no horário identificado por candidato, a fim de tratar de assuntos relacionados ao processo de convocação para contratação temporária da Seleção Pública Simplificada.

Será reclassificado para o final do cadastro, o(a) candidato(a) que não se apresentar no dia estabelecido para apresentação.

O(a) candidato(a) que não comparecer no horário que lhe fora designado perderá a opção de escolha de lotação para os cargos que tiverem mais de um local de trabalho e só será(ão) atendido(s) após o último candidato(a) agendado e/ou no primeiro horário disponível em casos de não comparecimento e/ou atraso.

O(a) candidato(a) que requerer reclassificação, será reclassificado nas últimas posições logo após os CLASSIFICADOS e os(as) candidatos(as).

O(a) candidato(a) que requerer reclassificação e tiver sido convocado em 02 (duas) oportunidades, não poderá pedir outra classificação e ficará no final do cadastro para o cargo inscrito.

CARGO: VIGILANTE

| Classificação | Nº de Inscrição | Candidato(a)        | Horário de Comparecimento |
|---------------|-----------------|---------------------|---------------------------|
| 10            | 0781            | RENATO ARAUJO VIANA | 7:30hrs                   |

Prefeitura de Quixeré-CE, aos 22 de maio do ano de 2026.

**ANTÔNIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA**

Prefeito Do Município De Quixeré-CE

**Publicado por:**

Maria Daiane Sousa Melo

**Código Identificador:** 5664E015**GABINETE DO PREFEITO****OFÍCIO Nº 027/2026**

Quixeré/CE, 21 de maio de 2026.

Ao  
BANCO DO BRASIL  
Plataforma de Negócios Governo  
Agência nº: 2512-7  
Município : Quixeré - Ceará

Senhor(a) Gerente:

Com nossos cumprimentos, solicitamos que os servidores públicos abaixo nominados, sejam autorizados a realizar movimentação das contas, com os poderes abaixo relacionados, de acordo com os atos delegatórios expedidos e publicados pelo órgão.

Razão Social: MUNICIPIO DE QUIXERE

CNPJ: 07.807.191/0001-47

| AGENCIA | CONTA    | DESCRIÇÃO               |
|---------|----------|-------------------------|
| 2512-7  | 30.402-6 | PAVIMENTAÇÃO 96231/2025 |

**OUTORGADOS:****NOME: Carlos Alberto Ferreira Lima****CPF: 028.210.383-05****Cargo: Secretário do Planejamento e Gestão das Finanças****NOME: Francisco Jarbas Alves****CPF: 436.503.333-68****Cargo: Secretário do Desenvolvimento Urbano, Meio Ambiente e Infra-Estrutura****PODERES:**

ABRIR CONTAS DE DEPÓSITO  
AUTORIZAR COBRANÇA  
UTILIZAR O CRÉDITO ABERTO NA FORMA E CONDIÇÕES  
RECEBER, PASSAR RECIBO E DAR QUITAÇÃO  
SOLICITAR SALDOS, EXTRATOS E COMPROVANTES.  
REQUISITAR TALONÁRIOS DE CHEQUES  
AUTORIZAR DÉBITO EM CONTA RELATIVO A OPERAÇÕES  
RETIRAR CHEQUES DEVOLVIDOS  
ENDOSSAR CHEQUE  
REQUISITAR CARTÃO ELETRÔNICO  
MOVIMENTAR CONTA CORRENTE COM CARTÃO ELETRÔNICO  
SUSTAR/CONTRA-ORDENAR CHEQUES  
CANCELAR CHEQUES  
BAIXAR CHEQUES  
EFETUAR RESGATES/APLICAÇÕES FINANCEIRAS  
CADASTRAR, ALTERAR E DESBLOQUEAR SENHAS  
EFETUAR SAQUES - CONTA CORRENTE  
EFETUAR SAQUES - POUPANÇA  
EFETUAR PAGAMENTOS POR MEIO ELETRÔNICO  
EFETUAR TRANSFERÊNCIAS POR MEIO ELETRÔNICO  
CONSULTAR CONTAS/APLIC.PROGRAMAS REPASSE RECURSOS FEDERAIS  
LIBERAR ARQUIVOS DE PAGAMENTOS NO GER. FINANCEIRO/AASP  
SOLICITAR SALDOS/EXTRATOS DE INVESTIMENTOS  
SOLICITAR SALDOS/EXTRATOS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO  
EMITIR COMPROVANTES  
ENCERRAR CONTAS DE DEPÓSITO  
CONSULTAR OBRIGAÇÕES DO DÉBITO DIRETO AUTORIZADO  
CARTÃO TRANSPORTE - AUTORIZAR DEB/TRANSF MEIO ATUALIZAR FATURAMENTO PELO GERENCIADOR FINANCEIRO/AASP  
ASSINAR CONTRATO DE ABERTURA DE CRÉDITO  
ASSINAR INSTRUMENTO DE CONVÊNIO E CONTRATOS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Em anexo, segue cópias dos Atos de nomeação dos outorgados com as devidas publicações.

Atenciosamente,

**ANTÔNIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA**

CPF: 234.060.383-87

Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Maria Daiane Sousa Melo  
**Código Identificador:**D5CB978B

**GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA Nº 005.12.05/2026**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ**, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar nº 001/97, de 28 de novembro de 1997, artigo 88, inciso I e artigo 91, e Decreto nº 962, de 11 de setembro de 2015, artigo 1º, itens 1 e 2 RESOLVE conceder Licença Para Tratamento de Saúde a(o) servidor(a) efetivo (a) INGRID CRISTINA ALVES, cargo Professor Educação Básica I, Classe “A” Referencia “02”, Matrícula 041871-4 lotada na Secretaria de Educação, pelo período de licença de 12 de maio de 2026 a 13 de maio de 2026. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros à data do período da Licença.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixeré, aos 12 dias do mês de maio do ano de 2026.

**ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Maria Daiane Sousa Melo  
**Código Identificador:**1CD2C7E4

**GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA Nº 005.13.05/2026**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ**, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar nº 001/97, de 28 de novembro de 1997, artigo 88, inciso I e artigo 91, e Decreto nº 962, de 11 de setembro de 2015, artigo 1º, itens 1 e 2 RESOLVE conceder Licença Para Tratamento de Saúde a(o) servidor (a) efetivo (a) JARLENE PINHEIRO DIOGENES, Cargo Auxiliar de Laboratório, Classe “B” Referencia “01”, Matrícula 123746-2 lotado (a) na Secretaria de Saúde, pelo período de licença de 13 de maio de 2026. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros à data do período da Licença.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixeré, aos 13 dias do mês de maio do ano de 2026.

**ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Maria Daiane Sousa Melo  
**Código Identificador:**55E24048

**GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA Nº 005.14.05/2026**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ**, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar nº 001/97, de 28 de novembro de 1997, artigo 88, inciso I e artigo 91, e Decreto nº 962, de 11 de setembro de 2015, artigo 1º, itens 1 e 2 RESOLVE conceder Licença Para Tratamento de Saúde a(o) servidor(a) efetivo (a) MARIA OCINEIDE DE SANTIAGO, cargo Professor Educação Básica I, Classe “C” Referencia “02”, Matrícula 041841-2/ cargo Professor Educação Básica I, Classe “C” Referencia “03” Matrícula 041995-8 lotada na Secretaria de Educação, pelo período de licença de 14 de maio de 2026 a 27 de maio de 2026. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros à data do período da Licença.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixeré, aos 14 dias do mês de maio do ano de 2025.

**ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Maria Daiane Sousa Melo  
**Código Identificador:**4F75DADB

**GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA Nº 006.08.05/2026**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ**, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar nº 001/97, de 28 de novembro de 1997, artigo 88, inciso I e artigo 91, e Decreto nº 962, de 11 de setembro de 2015, artigo 1º, itens 1 e 2 RESOLVE conceder Licença Para Tratamento de Saúde a(o) servidor (a) contratado (a) MARIA DE JESUS JOICIALDA DE LIMA, Cargo Professor Educação Básica II, matrícula 128662-5 lotado (a) na Secretaria de Educação, pelo período de licença de 08 de maio de 2026 a 11 de maio de 2026. Esta Portaria entrará em vigor a data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros à data do período da Licença.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixeré, aos 08 dias do mês de maio do ano de 2026.

**ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Maria Daiane Sousa Melo  
**Código Identificador:**545C1A6E

**GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA Nº 006.12.05/2026**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ**, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar nº 001/97, de 28 de novembro de 1997, artigo 88, inciso I e artigo 91, e Decreto nº 962, de 11 de setembro de 2015, artigo 1º, itens 1 e 2 RESOLVE conceder Licença Para Tratamento de Saúde a(o) servidor (a) efetivo (a) MARIA ENEIDE DE SOUSA, Cargo Agente Comunitário de Saúde, Classe “A” Referencia “02”, Matrícula 080649-8, lotado (a) na Secretaria de Saúde, pelo período de licença de 12 de maio de 2026. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros à data do período da Licença.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixeré, aos 12 dias do mês de maio do ano de 2026.

**ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Maria Daiane Sousa Melo  
**Código Identificador:**14046D4D

**GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA Nº 006.14.05/2026**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ**, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar nº 001/97, de 28 de novembro de 1997, artigo 88, inciso I e artigo 91, e Decreto nº 962, de 11 de setembro de 2015, artigo 1º, itens 1 e 2 RESOLVE conceder Licença Para Tratamento de Saúde a(o) servidor (a) efetivo (a) JARLENE PINHEIRO DIOGENES, Cargo Auxiliar de Laboratório, Classe “B” Referencia “01”, Matrícula 123746-2 lotado (a) na Secretaria de Saúde, pelo período de licença de 14 de maio de 2026. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros à data do período da Licença.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixeré, aos 14 dias do mês de maio do ano de 2026.

**ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Maria Daiane Sousa Melo  
**Código Identificador:**CEA26EBC

**GABINETE DO PREFEITO  
PORTARIA Nº 007.11.05/2026**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ**, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar nº 001/97, de 28 de novembro de 1997, artigo 88, inciso I e artigo 91, e Decreto nº 962, de 11 de setembro de 2015, artigo 1º, itens 1 e 2 RESOLVE conceder Licença Para Tratamento de Saúde a(o) servidor (a) efetivo (a) SAMELA PAZ CARDOSO, Cargo Técnico em Enfermagem, Classe “B” Referência “01”, Matrícula 123746-2 lotado (a) na Secretaria de Saúde, pelo período de licença de 09 de maio de 2026 a 10 de maio de 2026. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros à data do período da Licença.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixeré, aos 11 dias do mês de maio do ano de 2026.

**ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Maria Daiane Sousa Melo  
**Código Identificador:**2F567041

**GABINETE DO PREFEITO  
PORTARIA Nº 007.12.05/2026**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ**, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar nº 001/97, de 28 de novembro de 1997, artigo 88, inciso I e artigo 91, e Decreto nº 962, de 11 de setembro de 2015, artigo 1º, itens 1 e 2 RESOLVE conceder Licença Para Tratamento de Saúde a(o) servidor (a) contratado (a) JOELMA LIDIANE DE LIMA Cargo Professor Educação Básica II, matrícula 128186-0 lotado (a) na Secretaria de Educação, pelo período de licença de 12 de maio de 2026 a 14 de maio de 2026. Esta Portaria entrará em vigor a data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros à data do período da Licença.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixeré, aos 12 dias do mês de maio do ano de 2026.

**ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Maria Daiane Sousa Melo  
**Código Identificador:**4F7EB3D2

**GABINETE DO PREFEITO  
PORTARIA Nº 007.14.05/2026**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ**, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar nº 001/97, de 28 de novembro de 1997, artigo 88, inciso I e artigo 91, e Decreto nº 962, de 11 de setembro de 2015, artigo 1º, itens 1 e 2 RESOLVE conceder Licença Para Tratamento de Saúde a(o) servidor (a) efetivo (a) GISLANE BERNARDINO DE FREITAS, Cargo Enfermeiro da Família Matrícula 123477-3, Classe “B” Referência “01”, lotado (a) na Secretaria de Saúde, pelo período de licença de 14 de maio de 2026. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros à data do período da Licença.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixeré, aos 14 dias do mês de maio do ano de 2026.

**ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Maria Daiane Sousa Melo  
**Código Identificador:**ED4FDA47

**GABINETE DO PREFEITO  
PORTARIA Nº 008.11.05/2026**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ**, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar nº 001/97, de 28 de novembro de 1997, artigo 88, inciso I e artigo 91, e Decreto nº 962, de 11 de setembro de 2015, artigo 1º, itens 1 e 2 RESOLVE conceder Licença Para Tratamento de Saúde a(o) servidor (a) efetivo (a) NAIANE MARIA DE SANTIAGO GOMES ALVES, Cargo Agente Comunitário de Saúde, Matrícula 060229-9 lotado (a) na Secretaria de Saúde, pelo período de licença de 11 de maio de 2026 a 13 de maio de 2026. Esta Portaria entrará em vigor a data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros à data do período da Licença.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixeré, aos 11 dias do mês de maio do ano de 2026.

**ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Maria Daiane Sousa Melo  
**Código Identificador:**FF1F7CF7

**GABINETE DO PREFEITO  
PORTARIA Nº 008.12.05/2026**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ**, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar nº 001/97, de 28 de novembro de 1997, artigo 88, inciso I e artigo 91, e Decreto nº 962, de 11 de setembro de 2015, artigo 1º, itens 1 e 2 RESOLVE conceder Licença Para Tratamento de Saúde a(o) servidor (a) efetivo (a) HANNA ISA OLIVEIRA BEZERRA, Cargo Cirurgião Dentista da Família, Classe “B” Referência “01”, Matrícula 123624-5, lotado na Secretaria de Saúde, pelo período de licença de 12 de maio de 2026. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros à data do período da Licença.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixeré, aos 12 dias do mês de maio do ano de 2026.

**ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Maria Daiane Sousa Melo  
**Código Identificador:**4811D825

**GABINETE DO PREFEITO  
PORTARIA Nº 009.11.05/2026**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ**, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar nº 001/97, de 28 de novembro de 1997, artigo 88, inciso I e artigo 91, e Decreto nº 962, de 11 de setembro de 2015, artigo 1º, itens 1 e 2 RESOLVE conceder Licença Para Tratamento de Saúde a(o) servidor (a) efetivo (a) NAJLA MARTINS FEITOSA, cargo Técnico em Enfermagem, Matrícula 123478-1 Classe “A” Referência “01”, lotado (a) na Secretaria de Saúde, pelo período de licença de 11 de maio de 2026 a 12 de maio de 2026. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros à data do período da Licença.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixeré, aos 11 dias do mês de maio do ano de 2026.

**ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Maria Daiane Sousa Melo  
**Código Identificador:**20E93C60

**GABINETE DO PREFEITO  
PORTARIA Nº 009.12.05/2026**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ**, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar nº 001/97, de 28 de novembro de 1997, artigo 88, inciso I e artigo 91, e Decreto nº 962, de 11 de setembro de 2015, artigo 1º, itens 1 e 2 RESOLVE conceder Licença Para

Tratamento de Saúde a(o) servidor (a) em efetivo (a) JOSÉ EUDASIO LIMA ARAUJO, Cargo Pedreiro, Classe “A” Referência “03”, Matrícula 123743-8, lotado (a) na Secretaria de Saúde, pelo período de licença de 12 de maio de 2026. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros à data do período da Licença.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixeré, aos 12 dias do mês de maio do ano de 2026.

**ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Maria Daiane Sousa Melo  
**Código Identificador:**9EAD033F

**GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA Nº 010.11.05/2026**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ**, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar nº 001/97, de 28 de novembro de 1997, artigo 88, inciso I e artigo 91, e Decreto nº 962, de 11 de setembro de 2015, artigo 1º, itens 1 e 2 **RESOLVE** conceder Licença Para Tratamento de Saúde a(o) servidor (a) efetivo (a) JARLENE PINHEIRO DIOGENES, Cargo Auxiliar de Laboratório, Classe “B” Referência “01”, Matrícula 123746-2 lotado (a) na Secretaria de Saúde, pelo período de licença de 11 de maio de 2026. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros à data do período da Licença.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixeré, aos 11 dias do mês de maio do ano de 2026.

**ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Maria Daiane Sousa Melo  
**Código Identificador:**836284EA

**GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA Nº 010.20.05/2026**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ**, tendo em vista o que dispõe o Regime Jurídico Único, Lei Complementar nº 001/97, de 28 de novembro de 1997, artigo 46, e Lei Municipal de nº. 1068/2026, de 19 de maio de 2026, e publicada em 20 de maio de 2026, no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará, **RESOLVE** conceder diferença salarial aos servidores relacionados abaixo com matrículas, nomes, cargos e valores especificados referentes aos quinquênios e não pagos, conforme Quadro abaixo:

| Matrícula | Nome                             | Cargo     | Total da Diferença | Quantidade de Parcelas | Valor da Parcela |
|-----------|----------------------------------|-----------|--------------------|------------------------|------------------|
| 100140-0  | JOSE DE ARIMATEIA SOUSA FERREIRA | VIGILANTE | R\$ 1.957,73       | 03                     | R\$ 652,58       |
| 060200-0  | JOSE ERIANO CUNHA SOUSA          | VIGILANTE | R\$ 1.521,45       | 03                     | R\$ 507,15       |
| 060204-3  | JOSE ERIVAN CUNHA SOUSA          | VIGILANTE | R\$ 1.504,74       | 03                     | R\$ 501,58       |
| 060199-3  | JOSE IRAN BRITO DOS SANTOS       | VIGILANTE | R\$ 1.470,90       | 03                     | R\$ 490,30       |
| 060201-13 | LUZIA RIBEIRO NASCIMENTO         | VIGILANTE | R\$ 1.843,69       | 03                     | R\$ 614,56       |
| 060208-6  | MARCELO FERREIRA FREITAS DE      | VIGILANTE | R\$ 1.470,90       | 03                     | R\$ 490,30       |
| 060280-9  | NILTON CESAR SANTIAGO LIMA       | VIGILANTE | R\$ 1.162,00       | 03                     | R\$ 387,33       |
| 123970-8  | VERIDIANA BARBOSA ARAUJO         | VIGILANTE | R\$ 769,30         | 03                     | R\$ 256,43       |

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ**, aos 20 dias do mês de maio de 2026.

**ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Maria Daiane Sousa Melo  
**Código Identificador:**7E802F52

**GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA Nº 011.11.05/2026**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ**, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar nº 001/97, de 28 de novembro de 1997, artigo 88, inciso I e artigo 91, e Decreto nº 962, de 11 de setembro de 2015, artigo 1º, itens 1 e 2 **RESOLVE** conceder Licença Para Tratamento de Saúde a(o) servidor (a) efetivo (a) HOSANA MARIA DE SOUSA, Cargo Professor Educação Básica I, Matrículas 041984-2 Classe “D” Referência “10” Professor Educação Básica I, Matrículas 041751-3, Classe “D” Referência “07” comissionado de Chefe de Sessão de Serviço Social, lotado (a) na Secretaria de Saúde, pelo período de licença de 11 de maio de 2026 a 13 de maio de 2026. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros à data do período da Licença.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixeré, aos 11 dias do mês de maio do ano de 2026.

**ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Maria Daiane Sousa Melo  
**Código Identificador:**BD7E9C28

**GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA Nº 012.11.05/2026**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ**, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar nº 001/97, de 28 de novembro de 1997, artigo 88, inciso I e artigo 91, e Decreto nº 962, de 11 de setembro de 2015, artigo 1º, itens 1 e 2 **RESOLVE** conceder Licença Para Tratamento de Saúde a(o) servidor (a) efetivo (a) RAIMUNDA RENILDA NOGUEIRA XAVIER, Cargo Professor Educação Básica I, Classe “B” Referência “02”, Matrícula 042049-2, Cargo Professor Educação Básica I, Classe “B” Referência “06”, Matrícula 041755-6 lotado (a) na Secretaria de Educação, pelo período de licença de 11 de maio de 2026. Esta Portaria entrará em vigor a data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros à data do período da Licença.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixeré, aos 11 dias do mês de maio do ano de 2026.

**ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Maria Daiane Sousa Melo  
**Código Identificador:**FA180F8F

**GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA Nº 012.20.05/2026**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ**, tendo em vista o que dispõe a Lei Orgânica do município de Quixeré, incisos II e VI do artigo 64, e cláusula terceira do Convênio de Cooperação Técnica 02/2025, firmado entre o município de Quixeré e o município de Russas, que permite a cessão de servidores dos dois municípios, **RESOLVE:**

**Art. 1º.** - Conceder Diferença de Vencimento referente ao cumprimento do Convênio de Cooperação Técnica 02/2025, fazendo o acerto de contas entre o valor devido e o valor do vencimento praticado pelo município de Quixeré, na forma: VALOR DA TABELA DO CEDENTE – VALOR TABELA CESSIONÁRIO (QUIXERÉ) = DIFERENÇA DE VENCIMENTO REF. CONVÊNIO, A SER COLOCADA EM FOLHA DE PAGAMENTO, ao (à) servidor (a) **JONATHAN MELO QUEIROZ**, servidor do Município de Russas, cedido mediante Convênio, exercendo o cargo de provimento em comissão Diretor do Departamento de Ensino – DAS-

03, matrícula 127843-6, cargo **PROFESSOR 2**, referência “13” (cargo junto ao município cedente), em conformidade com a Lei municipal n 2.2375/2026, de 12 de março de 2026 do município de Russas (cedente) e Lei Municipal nº 1.049/2026, de 29 de janeiro de 2026 (município cessionário), que reajustaram os vencimentos no ano de 2026, conforme quadro especificado abaixo:

§ 1º – Resta a ser pago referente aos meses e dias trabalhados:  
1 janeiro/2026

| VALOR DEVIDO | VALOR PAGO | RESTO A PAGAR | STATUS PAGAMENTO |
|--------------|------------|---------------|------------------|
|              |            | 30 dias       |                  |
| integral     | integral   | integral      | integral         |
| 7.945,51     | 7.866,58   | 78,93         | NÃO PAGO         |

2 fevereiro/2026

| VALOR DEVIDO | VALOR PAGO | RESTO A PAGAR | STATUS PAGAMENTO |
|--------------|------------|---------------|------------------|
|              |            | 30 dias       |                  |
| integral     | integral   | integral      | integral         |
| 7.945,51     | 7.866,58   | 78,93         | NAO PAGO         |

3 março/2026

| VALOR DEVIDO | VALOR PAGO | RESTO A PAGAR | STATUS PAGAMENTO |
|--------------|------------|---------------|------------------|
|              |            | 30 dias       |                  |
| integral     | integral   | integral      | integral         |
| 8.223,56     | 7.866,58   | 356,98        | NAO PAGO         |

4 abril/2026

| VALOR DEVIDO | VALOR PAGO | RESTO A PAGAR | STATUS PAGAMENTO |
|--------------|------------|---------------|------------------|
|              |            | 30 dias       |                  |
| integral     | integral   | integral      | integral         |
| 8.223,56     | 7.866,58   | 356,98        | NÃO PAGO         |

5 maio/2026 (e meses seguintes)

| VALOR DEVIDO | VALOR PAGO | COMPLEMENTAÇÃO | STATUS PAGAMENTO                   |
|--------------|------------|----------------|------------------------------------|
|              |            | 30 dias        |                                    |
| integral     | integral   | integral       | integral                           |
| 8.223,56     | 7.866,58   | 1.810,28       | A SER PAGO MÊS EM CURSO E SEGUINTE |

§2º – O pagamento da Complementação/Diferença de Vencimento referente ao cumprimento do Convênio de Cooperação Técnica 02/2025, em caso de alteração dos valores dos vencimentos, seja do município cedente, seja do município cessionário deverá ser precedido de nova portaria, estabelecendo o novo valor da Complementação, para inclusão em Folha de Pagamento

**Art. 2º.** - Esta Portaria surtirá seus efeitos da data de sua publicação, excetuados seus efeitos financeiros, que retroagirão a 1º de maio de 2026.

**CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ**, aos 20 dias do mês de maio de 2026.

**ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Maria Daiane Sousa Melo  
**Código Identificador:**7BD5120C

**GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA Nº 013.11.05/2026**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ**, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar nº 001/97, de 28 de novembro de 1997, artigo 88, inciso I e artigo 91, e Decreto nº 962, de 11 de setembro de 2015, artigo 1º, itens 1 e 2 RESOLVE conceder Licença Para Tratamento de Saúde a(o) servidor (a) em efetivo (a) MARIA JOSÉ BRITO FONSECA, Cargo Professor Educação Básica I, Classe “C”, Referência “01”, Matrícula 041806-5, lotado (a) na Secretaria de Educação, pelo período de licença de 11 de maio de 2026 a 12 de maio de 2026. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros à data do período da Licença.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixeré, aos 11 dias do mês de maio do ano de 2026.

**ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Maria Daiane Sousa Melo  
**Código Identificador:**553D84E8

**GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA Nº 014.11.05/2026**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ**, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar nº 001/97, de 28 de novembro de 1997, artigo 88, inciso I e artigo 91, e Decreto nº 962, de 11 de setembro de 2015, artigo 1º, itens 1 e 2 RESOLVE conceder Licença Para Tratamento de Saúde a(o) servidor (a) efetivo (a) MACLENE DE LIMA ALVES ALMEIDA, Cargo Auxiliar de Serviços Gerais, Classe “A” Referência “08”, Matrícula 041438-7, lotado (a) na Secretaria de Educação, pelo período de licença de 11 de maio de 2026 a 14 de maio de 2026. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros à data do período da Licença.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixeré, aos 11 dias do mês de maio do ano de 2026.

**ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Maria Daiane Sousa Melo  
**Código Identificador:**E077EB49

**GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA Nº 015.11.05/2026**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ**, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar nº 001/97, de 28 de novembro de 1997, artigo 88, inciso I e artigo 91, e Decreto nº 962, de 11 de setembro de 2015, artigo 1º, itens 1 e 2 RESOLVE conceder Licença Para Tratamento de Saúde a(o) servidor (a) efetivo (a) MARIA LUIZA DE BRITO SOUSA, Cargo Auxiliar de Serviços Gerais, Classe “B” Referência “01”, Matrícula 120406-8, lotado (a) na Secretaria de Saúde, pelo período de licença de 11 de maio de 2026 a 12 de maio de 2026. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros à data do período da Licença.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixeré, aos 11 dias do mês de maio do ano de 2026.

**ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Maria Daiane Sousa Melo  
**Código Identificador:**4BDB4A28

**GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA Nº 016.11.05/2026**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ**, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar nº 001/97, de 28 de novembro de 1997, artigo 88, inciso I e artigo 91, e Decreto nº 962, de 11 de setembro de 2015, artigo 1º, itens 1 e 2 RESOLVE conceder Licença Para Tratamento de Saúde a(o) servidor (a) efetivo (a) MARIA PAMELA BRITO SOMBRA, Cargo Agente Comunitário de Saúde, Classe “A” Referência “02”, Matrícula 080673-0, lotado (a) na Secretaria de Saúde, pelo período de licença de 11 de maio de 2026 a 12 de maio de 2026. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros à data do período da Licença.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixeré, aos 11 dias do mês de maio do ano de 2026.

**ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Maria Daiane Sousa Melo  
**Código Identificador:**2E182E10

**GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA Nº 017.11.05/2026**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ**, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar nº 001/97, de 28 de novembro de 1997, artigo 88, inciso I e artigo 91, e Decreto nº 962, de 11 de setembro de 2015, artigo 1º, itens 1 e 2 RESOLVE conceder Licença Para Tratamento de Saúde a(o) servidor (a) efetivo (a) JULIA BATISTA OLIVEIRA NOGUEIRA SANTOS, Cargo Auxiliar de Serviços Gerais, Classe "A" Referência "03", Matrícula 123589-3, lotado (a) na Secretaria de Saúde, pelo período de licença de 11 de maio de 2026 a 12 de maio de 2026. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros à data do período da Licença.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixeré, aos 11 dias do mês de maio do ano de 2026.

**ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Maria Daiane Sousa Melo  
**Código Identificador:**53D33ED4

**GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA Nº 033.04.05/2026**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ**, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar nº 001/97, de 28 de novembro de 1997, artigo 88, inciso I e artigo 91, e Decreto nº 962, de 11 de setembro de 2015, artigo 1º, itens 1 e 2 RESOLVE conceder Licença Para Tratamento de Saúde a(o) servidor (a) efetivo (a) NAJLA MARTINS FEITOSA, cargo Técnico em Enfermagem, Matrícula 123478-1 Classe "A" Referência "01", lotado (a) na Secretaria de Saúde, pelo período de licença de 04 de maio de 2026 a 08 de maio de 2026. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros à data do período da Licença.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixeré, aos 04 dias do mês de maio do ano de 2026.

**ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Maria Daiane Sousa Melo  
**Código Identificador:**EE1F0545

**GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA Nº 034.04.05/2026**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ**, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar nº 001/97, de 28 de novembro de 1997, artigo 88, inciso I e artigo 91, e Decreto nº 962, de 11 de setembro de 2015, artigo 1º, itens 1 e 2 RESOLVE conceder Licença Para Tratamento de Saúde a(o) servidor (a) efetivo (a) MARIA LUIZA DE BRITO SOUSA, Cargo Auxiliar de Serviços Gerais, Classe "B" Referência "01", Matrícula 120406-8, lotado (a) na Secretaria de Saúde, pelo período de licença de 04 de maio de 2026 a 05 de maio de 2026. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros à data do período da Licença.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixeré, aos 04 dias do mês de maio do ano de 2026.

**ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Maria Daiane Sousa Melo  
**Código Identificador:**6291C2D1

**GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA N.º 006.13.05/2026**

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em visto o que dispõe a lei complementar nº 001/97, de 28 de novembro de 1997, Título IV, Capítulo III artigos 82 a 87, RESOLVE conceder Férias Remuneradas aos servidores relacionados abaixo com suas respectivas matrículas, nomes, cargos, e períodos aquisitivos, para gozo no período de 01.06.2026 a 30.06.2026

|          |                                    |                   |                         |
|----------|------------------------------------|-------------------|-------------------------|
| 124280-6 | Jesuína Menezes de Araújo Oliveira | Chefe de Gabinete | 01.01.2024 a 31.12.2024 |
|----------|------------------------------------|-------------------|-------------------------|

Esta Portaria surte seus efeitos na data de sua publicação.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, aos 13 dias do mês de maio de 2026.

**ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Maria Daiane Sousa Melo  
**Código Identificador:**D6418CD2

**SECRETARIA DE SAÚDE**  
**OFÍCIO Nº 026/2026**

Quixeré/CE, 21 de maio de 2026

Ao  
BANCO DO BRASIL  
Plataforma de Negócios Governo  
Agência nº: 2512-7  
Município : Quixeré - Ceará

Senhor(a) Gerente:

Com nossos cumprimentos, solicitamos que os servidores públicos abaixo nominados, sejam autorizados a realizar movimentação das contas, com os poderes abaixo relacionados, de acordo com os atos delegatórios expedidos e publicados pelo órgão.

Razão Social: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE QUIXERE  
CNPJ: 11.910.265/0001-43

| AGENCIA | CONTA    | DESCRIÇÃO                          |
|---------|----------|------------------------------------|
| 2512-7  | 30.446-8 | EQUIPAMENTO – 26001                |
| 2512-7  | 30.445-X | INCREMENTO PAP – 36000791902202600 |
| 2512-7  | 30.360-7 | INCREMENTO PAP – 36000791899202600 |
| 2512-7  | 30.358-5 | INCREMENTO PAP – 36000792038202600 |
| 2512-7  | 30.359-3 | INCREMENTO PAP – 36000791869202600 |

**OUTORGADOS: ASSINAM EM CONJUNTO**

**NOME:** Carlos Alberto Ferreira Lima

**CPF:** 028.210.383-05

**Cargo:** Secretário do Planejamento e Gestão das Finanças

**NOME:** Socorro Emanuela Nery Duarte Rodrigues

**CPF:** 671.359.003-91

**Cargo:** Secretária de Saúde

**PODERES:**

ABRIR CONTAS DE DEPÓSITO

AUTORIZAR COBRANÇA

UTILIZAR O CRÉDITO ABERTO NA FORMA E CONDIÇÕES

RECEBER, PASSAR RECIBO E DAR QUITAÇÃO

SOLICITAR SALDOS, EXTRATOS E COMPROVANTES.

REQUISITAR TALONÁRIOS DE CHEQUES

AUTORIZAR DÉBITO EM CONTA RELATIVO A OPERAÇÕES

RETIRAR CHEQUES DEVOLVIDOS

ENDOSSAR CHEQUE

REQUISITAR CARTÃO ELETRÔNICO  
 MOVIMENTAR CONTA CORRENTE COM CARTÃO  
 ELETRÔNICO  
 SUSTAR/CONTRA-ORDENAR CHEQUES  
 CANCELAR CHEQUES  
 BAIXAR CHEQUES  
 EFETUAR RESGATES/APLICAÇÕES FINANCEIRAS  
 CADASTRAR, ALTERAR E DESBLOQUEAR SENHAS  
 EFETUAR SAQUES - CONTA CORRENTE  
 EFETUAR SAQUES – POUPANÇA  
 EFETUAR PAGAMENTOS POR MEIO ELETRÔNICO  
 EFETUAR TRANSFERÊNCIAS POR MEIO ELETRÔNICO  
 CONSULTAR CONTAS/APLIC.PROGRAMAS REPASSE  
 RECURSOS FEDERAIS  
 LIBERAR ARQUIVOS DE PAGAMENTOS NO GER.  
 FINANCEIRO/AASP  
 SOLICITAR SALDOS/EXTRATOS DE INVESTIMENTOS  
 SOLICITAR SALDOS/EXTRATOS DE OPERAÇÕES DE  
 CRÉDITO  
 EMITIR COMPROVANTES  
 ENCERRAR CONTAS DE DEPÓSITO  
 CONSULTAR OBRIGAÇÕES DO DÉBITO DIRETO  
 AUTORIZADO  
 CARTÃO TRANSPORTE - AUTORIZAR DEB/TRANSF MEIO  
 ATUALIZAR FATURAMENTO PELO GERENCIADOR  
 FINANCEIRO/AASP  
 ASSINAR CONTRATO DE ABERTURA DE CRÉDITO  
 ASSINAR INSTRUMENTO DE CONVÊNIO E CONTRATOS DE  
 PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS  
 Em anexo, segue cópias dos Atos de nomeação dos outorgados com as  
 devidas publicações.  
 Atenciosamente,

**SOCORRO EMANUELA NERY DUARTE RODRIGUES**

CPF: 671.359.003-91

Secretária de Saúde

**Publicado por:**

Maria Daiane Sousa Melo

**Código Identificador:**5D202273

**SECRETARIA DOTRABALHO E DESENVOLVIMENTO  
 SOCIAL  
 OFICIO Nº 025/2026**

Quixeré/CE, 21 de maio de 2026

Ao  
 BANCO DO BRASIL  
 Plataforma de Negócios Governo  
 Agência nº: 2512-7  
 Município : Quixeré - Ceará

Senhor(a) Gerente:

Com nossos cumprimentos, solicitamos que os servidores públicos  
 abaixo nominados, sejam autorizados a realizar movimentação das  
 contas, com os poderes abaixo relacionados, de acordo com os atos  
 delegatórios expedidos e publicados pelo órgão.

Razão Social: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL –  
 FMAS

CNPJ: 15.284.988/0001-35

| AGENCIA | CONTA   | DESCRIÇÃO  |
|---------|---------|------------|
| 2512-7  | 30.231- | MGI – STDS |

**OUTORGADOS: ASSINAM EM CONJUNTO**

**NOME: Carlos Alberto Ferreira Lima**

**CPF: 028.210.383-05**

**Cargo: Secretário do Planejamento e Gestão das Finanças**

**NOME: Maria Eliete Fernandes Oliveira**

**CPF: 368.161.163-72**

**Cargo: Secretária do Trabalho e Desenvolvimento Social**  
**PODERES:**

ABRIR CONTAS DE DEPÓSITO  
 AUTORIZAR COBRANÇA  
 UTILIZAR O CRÉDITO ABERTO NA FORMA E CONDIÇÕES  
 RECEBER, PASSAR RECIBO E DAR QUITAÇÃO  
 SOLICITAR SALDOS, EXTRATOS E COMPROVANTES.  
 REQUISITAR TALONÁRIOS DE CHEQUES  
 AUTORIZAR DEBITO EM CONTA RELATIVO A OPERAÇÕES  
 RETIRAR CHEQUES DEVOLVIDOS  
 ENDOSSAR CHEQUE  
 REQUISITAR CARTÃO ELETRÔNICO  
 MOVIMENTAR CONTA CORRENTE COM CARTÃO  
 ELETRÔNICO  
 SUSTAR/CONTRA-ORDENAR CHEQUES  
 CANCELAR CHEQUES  
 BAIXAR CHEQUES  
 EFETUAR RESGATES/APLICAÇÕES FINANCEIRAS  
 CADASTRAR, ALTERAR E DESBLOQUEAR SENHAS  
 EFETUAR SAQUES - CONTA CORRENTE  
 EFETUAR SAQUES – POUPANÇA  
 EFETUAR PAGAMENTOS POR MEIO ELETRÔNICO  
 EFETUAR TRANSFERÊNCIAS POR MEIO ELETRÔNICO  
 CONSULTAR CONTAS/APLIC.PROGRAMAS REPASSE  
 RECURSOS FEDERAIS  
 LIBERAR ARQUIVOS DE PAGAMENTOS NO GER.  
 FINANCEIRO/AASP  
 SOLICITAR SALDOS/EXTRATOS DE INVESTIMENTOS  
 SOLICITAR SALDOS/EXTRATOS DE OPERAÇÕES DE  
 CRÉDITO  
 EMITIR COMPROVANTES  
 ENCERRAR CONTAS DE DEPÓSITO  
 CONSULTAR OBRIGAÇÕES DO DÉBITO DIRETO  
 AUTORIZADO  
 CARTÃO TRANSPORTE - AUTORIZAR DEB/TRANSF MEIO  
 ATUALIZAR FATURAMENTO PELO GERENCIADOR  
 FINANCEIRO/AASP  
 ASSINAR CONTRATO DE ABERTURA DE CRÉDITO  
 ASSINAR INSTRUMENTO DE CONVÊNIO E CONTRATOS DE  
 PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Em anexo, segue cópias dos Atos de nomeação dos outorgados com as  
 devidas publicações.  
 Atenciosamente,

**MARIA ELIETE FERNANDES OLIVEIRA**

CPF: 368.161.163-72

Secretária do Trabalho e Desenvolvimento Social

**Publicado por:**

Maria Daiane Sousa Melo

**Código Identificador:**EB4C9444

**SECRETARIA DOTRABALHO E DESENVOLVIMENTO  
 SOCIAL  
 PORTARIA Nº 011.20.05/2026**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ**, tendo em vista o que  
 dispõe a Lei Orgânica do município de Quixeré, incisos II e VI do  
 artigo 64, e cláusula terceira do Convênio de Cooperação Técnica  
 02/2025, firmado entre o município de Quixeré e o município de  
 Russas, que permite a cessão de servidores dos dois municípios,  
**RESOLVE:**

**Art. 1º.** - Conceder Diferença de Vencimento referente ao  
 cumprimento do Convênio de Cooperação Técnica 02/2025, fazendo  
 o acerto de contas entre o valor devido e o valor do vencimento  
 praticado pelo município de Quixeré, na forma: VALOR DA  
 TABELA DO CEDENTE – VALOR TABELA CESSIONÁRIO  
 (QUIXERÉ) = DIFERENÇA DE VENCIMENTO REF. CONVÊNIO,  
 A SER COLOCADA EM FOLHA DE PAGAMENTO, ao (à)  
 servidor (a) ANA PAULA DE OLIVEIRA GOMES, servidora do  
 Município de Russas, cedido mediante Convênio, exercendo o cargo  
 de provimento em comissão de Coordenador Pedagógico I – DAS-10,  
 matrícula 126047-2, cargo **PROFESSOR 2**, referência “17” (cargo

junto ao município cedente), em conformidade com a Lei municipal n° 2.375/2026, de 12 de março de 2026 do município de Russas (cedente) e Lei Municipal n° 1.049/2026, de 29 de janeiro de 2026 (município cessionário), que reajustaram os vencimentos no ano de 2026, conforme quadro especificado abaixo:

§1º – Resta a ser pago referente aos meses e dias trabalhados:

1. Mês de fevereiro/2026

| VALOR DEVIDO | VALOR PAGO   | RESTO A PAGAR | STATUS PAGAMENTO |
|--------------|--------------|---------------|------------------|
| Proporcional | Proporcional | Proporcional  | Proporcional     |
| 27 dias      |              | 27 dias       |                  |
| 8.221,88     | 7.859,78     | 362,10        | NAO PAGO         |

2 Mês de março/2026

| VALOR DEVIDO | VALOR PAGO | RESTO A PAGAR | STATUS PAGAMENTO |
|--------------|------------|---------------|------------------|
|              |            | 30 dias       |                  |
| integral     | integral   | integral      | integral         |
| 9.135,43     | 8.130,82   | 1.004,61      | NAO PAGO         |

3 Mês de abril/2026

| VALOR DEVIDO | VALOR PAGO | RESTO A PAGAR | STATUS PAGAMENTO |
|--------------|------------|---------------|------------------|
|              |            | 30 dias       |                  |
| integral     | integral   | integral      | integral         |
| 9.135,43     | 8.130,82   | 1.004,61      | NAO PAGO         |

4 Mês de maio/2026 e seguintes:

| VALOR DEVIDO | VALOR PAGO | COMPLEMENTAÇÃO | STATUS PAGAMENTO                   |
|--------------|------------|----------------|------------------------------------|
|              |            | 30 dias        |                                    |
| integral     | integral   | integral       | integral                           |
| 9.135,43     | 8.130,82   | 2.722,15       | A SER PAGO MÊS EM CURSO E SEGUINTE |

§2º – O pagamento da Complementação/Diferença de Vencimento referente ao cumprimento do Convênio de Cooperação Técnica 02/2025, em caso de alteração dos valores dos vencimentos, seja do município cedente, seja do município cessionário deverá ser precedido de nova portaria, estabelecendo o novo valor da Complementação, para inclusão em Folha de Pagamento.

**Art. 2º.** - Esta Portaria surtirá seus efeitos da data de sua publicação, excetuados seus efeitos financeiros, que retroagirão a 1º de maio de 2026.

**CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ,** aos 20 dias do mês de maio de 2026.

**ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Maria Daiane Sousa Melo

**Código Identificador:**3DCEFD1A

**SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO- SAAE  
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 001.22.05/2026**

**A SUPERINTENDENTE DO SAAE – Serviço Autônomo de Água de Esgoto, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.**

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** – Determinar ao setor competente a pagar a (o) S.ra, Gizele Souza da Silva ocupante do cargo de Superintendente, **06** (duas) diária(s) no valor de R\$ 2.100,00 (dois mil e cem reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de Caxias do Sul - RS no(s) dia(s) 25 e 30 de maio de 2026, com a finalidade de participar do 54º Congresso Nacional de Saneamento da ASSEMAE, que será realizado nos dias 25 a 30 de maio de 2026, no Parque de Eventos Festa da Uva, em Caxias do Sul-RS.

**SAAE – SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE QUIXERÉ –CE, aos 22 dias do mês de maio de 2026.**

**GIZELE SOUZA DA SILVA**

Superintendente do SAAE do Município de Quixeré-CE

**Publicado por:**

Luana Priscila Amaro da Costa

**Código Identificador:**A2923FCC

**SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO- SAAE  
PORTARIA Nº 001.21.05/2026**

**A SUPERINTENDENTE DA AUTARQUIA DO SAAE DO MUNICÍPIO DE QUIXERÉ, ESTADO DO CEARÁ,** tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar n° 001/97, de 28 de novembro de 1997, artigo 88, inciso I e artigo 91, e Decreto n° 962, de 11 de setembro de 2015, artigo 1º, itens 1 e 2 RESOLVE conceder Licença Para Tratamento de Saúde a(o) servidor(a) contratado, LUILTON AMBROZIO SOUSA MATOS, Matrícula 0000111 lotado na sede do SAAE, pelo período de licença de 18 de maio de 2026 até 18 de maio de 2026. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros à data do período da Licença.

Sede da Autarquia do SAAE do Município de Quixeré, Estado do Ceará, aos 22 de maio de 2026.

**GIZELE SOUZA DA SILVA**

Superintendente da Autarquia do SAAE do Municipal de Quixeré-CE

**Publicado por:**

Luana Priscila Amaro da Costa

**Código Identificador:**3B8CF54C

**ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE RUSSAS**

**COMISSÃO PERMANENTE LICITAÇÃO  
AVISO DE REVOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº  
002.01.04.2026-SEMED**

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RUSSAS.** A Agente de Contratações da Prefeitura do Município de Russas, torna público para conhecimento dos interessados que a licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002.01.04.2026-SEMED**, tendo como objeto REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL IMPLANTAÇÃO DE PROJETO DE EDUCAÇÃO 4.0 (EDUCAÇÃO CIENTÍFICA, TECNOLÓGICA E DIGITAL) ALINHADO À BNCC E AO PNED-PARA O ENSINO FUNDAMENTAL- COM PENSAMENTO COMPUTACIONAL E ROBÓTICA EDUCACIONAL SUSTENTÁVEL COM PROGRAMAÇÃO VISUAL, DO MUNICÍPIO DE RUSSAS, foi REVOGADA nos termos do Art. 71, II, da Lei 14.133/2021 e Súmula 473 do Supremo Tribunal Federal.

Russas/CE, 21 de maio de 2026.

**MARIA DO ROSÁRIO DE FÁTIMA ARAÚJO BRITO.**

Agente de Contratação da Prefeitura do Município de Russas.

**Publicado por:**

Maria do Rosario de Fatima Araujo Brito

**Código Identificador:**EA2EC3E8

**COMISSÃO PERMANENTE LICITAÇÃO  
EXTRATO DE CONTRATO 20260520.001**

**EXTRATO DE CONTRATO  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00008.20250212/0001-46 -  
CONTRATO Nº 20260520.001 - ORIGEM: Pregão Nº  
001.29.04.2025-DIV- CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL  
DE SAUDE - CONTRATADA(O).....: M SOMBRA COSTA  
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E**

**EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS E AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE EQUIPAMENTOS DE AR CONDICIONADO, REFRIGERAÇÃO, VENTILAÇÃO E OUTROS EQUIPAMENTOS PERMANENTES, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DAS DIVERSAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS (SECRETARIAS) DA PREFEITURA MUNICIPAL DE RUSSAS. - VALOR TOTAL: R\$ 139.402,00 (cento e trinta e nove mil quatrocentos e dois reais). - PROGRAMA DE TRABALHO: 0901.10.302.0831.2.062 - Manutenção do CAPS TIPO II; 0901.10.302.1003.2.066 - Manter o Centro Especializado em Reabilitação (CER); 0901.10.302.1003.2.070 - Manutenção do Funcionamento da UPA; 0901.10.302.1003.2.068 - Gestão dos Serviços de Média e Alta Complexidade Hospitalar e Ambulatorial-MAC; 0901.10.301.0820.2.059 - Gestão das Ações da At. Básica, Saúde Bucal, ACS, M. Médicos, C. Saud., SR e PSE; no ELEMENTO DE DESPESA 33903000 - Material de Consumo, SUB ELEMENTO 33903025 - Material para Manutenção de Bens Móveis.- VIGÊNCIA: de 12 meses - DATA DA ASSINATURA: 20 de maio de 2026.**

**ANA KELLY LEITÃO DE CASTRO**  
Fundo Municipal de Saúde

**Publicado por:**  
Maria do Rosario de Fatima Araujo Brito  
Código Identificador:54C7CC18

**COMISSÃO PERMANENTE LICITAÇÃO  
EXTRATO DE CONTRATO 20260520.002**

**EXTRATO DE CONTRATO**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00008.20250212/0001-46 - CONTRATO Nº 20260520.002 - ORIGEM: Pregão Nº 001.29.04.2025-DIV - CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - CONTRATADA(O).....: M S COSTA SERVICOS LTDA OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS E AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE EQUIPAMENTOS DE AR CONDICIONADO, REFRIGERAÇÃO, VENTILAÇÃO E OUTROS EQUIPAMENTOS PERMANENTES, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DAS DIVERSAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS (SECRETARIAS) DA PREFEITURA MUNICIPAL DE RUSSAS.. - VALOR TOTAL: R\$ 85.386,40 (oitenta e cinco mil trezentos e oitenta e seis reais e quarenta centavos) - PROGRAMA DE TRABALHO: 0901.10.301.0830.2.059 - Gestao das Acoes da At. Basica, Saude Buc al, ACS, M. Medicos, C. Saud., SR e PSE; 0901.10.302.1003.2.068 - Gestao dos Servicos de Media e Alta Comp lexidade Hospitalar e Ambulatorial-MAC; 0901.10.302.1003.2.070 - Manutencao do Funcionamento da UPA; 0901.10.302.1003.2.066 - Manter o Centro Especializado em Reabilitacao (CER); 0901.10.302.0831.2.062 - Manutencao do CAPS TIPO II, no elemento de despesa 3.3.90.39.00 - Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica, no sub elemento 3.3.90.39.99 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica. Fontes de Recurso: 1500100200 - Receita de imposto e transf. - Saúde; 1600000000 - Transferência SUS-Bloco de manutenção. VIGÊNCIA: 12 MESES - DATA DA ASSINATURA: 20 de maio de 2026.**

**ANA KELLY LEITÃO DE CASTRO**  
Secretaria Municipal de Saúde

**Publicado por:**  
Maria do Rosario de Fatima Araujo Brito  
Código Identificador:D11A0883

**COMISSÃO PERMANENTE LICITAÇÃO  
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20260519.002**

**EXTRATO DE CONTRATO**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00008.20251128/0001-20 - CONTRATO Nº 20260519.002 - ORIGEM: Pregão Nº 001.15.04.2026-DIV - CONTRATANTE: SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL - CONTRATADA(O).....: C. D. A. SOMBRA ME. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE CAMISAS E BONÉS PADRONIZADOS E FARDAMENTOS, VISANDO ATENDER ÀS NECESSIDADES DAS DIVERSAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS (SECRETARIAS) DA PREFEITURA MUNICIPAL DE RUSSAS.. VALOR TOTAL: R\$ 13.937,50 (treze mil novecentos e trinta e sete reais e cinquenta centavos) - PROGRAMA DE TRABALHO: 1001.08.122.0200.2.074 - Manter as Atividades Administrativas da Sec.do Trab.e Assistencia Social, no elemento de despesa 3.3.90.30.00 - Material de Consumo, sub elemento 3.3.90.30.99 - Outros Materiais de Consumo. Fonte de Recurso: 1500000000 - Recursos não vinculados de impostos - VIGÊNCIA: ATÉ 31/12/2026 - DATA DA ASSINATURA: 19 de maio de 2026.**

**ARI CELIO REGES MENDES**

Secretaria do Trabalho e Assistência Social

**Publicado por:**  
Maria do Rosario de Fatima Araujo Brito  
Código Identificador:F7330D2F

**COMISSÃO PERMANENTE LICITAÇÃO  
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20260519.003**

**EXTRATO DE CONTRATO**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00008.20251128/0001-20 - CONTRATO Nº 20260519.003 - ORIGEM: Pregão Nº 001.15.04.2026-DIV - CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CONTRATADA(O).....: C. D. A. SOMBRA ME. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE CAMISAS E BONÉS PADRONIZADOS E FARDAMENTOS, VISANDO ATENDER ÀS NECESSIDADES DAS DIVERSAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS (SECRETARIAS) DA PREFEITURA MUNICIPAL DE RUSSAS.. VALOR TOTAL: R\$ 51.125,00 (cinquenta e um mil cento e vinte e cinco reais) - PROGRAMA DE TRABALHO: 1004.08.245.0809.2.094 - Bloco da Protecao Social Basica; 1004.08.245.0811.2.095 - Bloco da Protecao Social Especial de Media e Alta Complexidade (MAC); 1004.08.244.0808.2.091 - Bloco de Gestao do Programa Bolsa Familia e Cadastro Unico; 1004.08.243.0845.2.096 - Primeira Infancia no SUAS - Crianca Feliz, no elemento de despesa 3.3.90.30.00 - Material de Consumo, sub elemento 3.3.90.30.99 - Outros Materiais de Consumo.. Fontes de Recurso: 1500000000 - Recursos não vinculados de impostos; 1660000000 - Transferência de recursos do FNAS; 1661000000 - Transf. rec. Fundo Estadual Ass. Social - VIGÊNCIA: ATÉ 31/12/2026 - DATA DA ASSINATURA: 19 de maio de 2026.**

**ARI CELIO REGES MENDES**

Fundo Municipal de Assistência Social

**Publicado por:**  
Maria do Rosario de Fatima Araujo Brito  
Código Identificador:9944E4B0

**ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SABOEIRO**

**GABINETE DO PREFEITO  
LEI Nº 776/2026**

**DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DOS VALORES REFERENTES AOS SERVIÇOS COMPLEMENTARES DE MEDICINA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**ANTONIO FRANCISCO DE LIMA, Prefeito do Município de Saboeiro, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, etc.**

Faço saber que a Câmara Municipal de Saboeiro, Estado do Ceará, aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica alterado o art.3º, da Lei nº 727/2025, passando a vigorar com a seguinte redação:

“[...]

**I** - Médico Plantonista (24 horas): R\$ 2.300,00 (dois mil e trezentos reais) por plantão;

**II** - Médico Clínico para Atenção Básica (Mês - 40 horas semanais): R\$ 12.500,00 (doze mil e quinhentos reais) por mês.

[...]”

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal, Saboeiro-CE, 22 de maio de 2026.

**ANTÔNIO FRANCISCO DE LIMA**

Prefeito do Município

**Publicado por:**

José Gilvan Ferreira Lima

**Código Identificador:**C8A87AF3

**SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO  
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE PRORROGAÇÃO  
CONTRATUAL**

A Secretaria Municipal de Administração e Planejamento do Município de Saboeiro, torna público **EXTRATO DO 1º (PRIMEIRO) ADITIVO AO CONTRATO Nº 202505060001** decorrente do Dispensa Eletrônico Nº **03.24.01/2025-DL**, cujo objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA É ASSESSORIA EM COMUNICAÇÃO E IMPRENSA E PUBLICIDADE DAS AÇÕES DE INTERESSE DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DO MUNICÍPIO DE SABOEIRO-CE CONTRATANTE:** Secretaria Municipal de ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO, **CONTRATADA:** BARROS PRODUÇÕES PUBLICIDADES, EVENTOS E COMERCIO LTDA, CNPJ: **08.512.506/0001-91; VALOR MENSAL:** Não houve alteração; **VALOR GLOBAL DO ADITIVO:** Não houve alteração; **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Este Aditivo tem por fundamento o disposto na Cláusula Décima do Contrato Nº **202505060001** e no Art. 106 e 107, da Lei Federal nº 14.133/2021 e alterações, e suas posteriores alterações, bem como o disposto nos autos do processo de DISPENSA ELETRONICO Nº **03.24.01/2025-DL; PRAZO DE DURAÇÃO:** Por mais 365 (TREZENTOS E SESENTA E CINCO DIAS) - a partir de 06 de MAIO de 2026 até 06 de MAIO de 2027; **ASSINA PELA CONTRATADA:** EMANUEL BARROS MORAIS, **ASSINA PELA CONTRATANTE:** JOSÉ GILVAN FERREIRA LIMA.

SABOEIRO-CE, 06 de MAIO de 2026.

**Publicado por:**

José Gilvan Ferreira Lima

**Código Identificador:**5F1C2DA4

**SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO  
EXTRATO DO INSTRUMENTO DE ADITIVO**

O Ordenador de Despesas da Secretaria de ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO do Município de Saboeiro-CE, torna público o Extrato do 1º aditivo resultante do **Pregão Eletrônico nº 03.31.01/2025: UNIDADE ADMINISTRATIVA:** SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO; **OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS PARA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE LIMPEZA PARA SUPRIR A NECESSIDADE DO MUNICÍPIO DE SABOEIRO-CE. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 08 de maio de 2026 À 08 de maio de 2027; **CONTRATADA:** SEMPRE

COMERCIO & SERVICOS LTDA CNPJ: 58.152.220/0001-10; **ASSINA PELA CONTRATADA:** LEONARDO GONÇALVES BRAGA; **ASSINA PELA CONTRATANTE:** JOSÉ GILVAN FERREIRA LIMA

**Publicado por:**

José Gilvan Ferreira Lima

**Código Identificador:**783FA813

**SECRETARIA DA CULTURA, ESPORTE E TURISMO  
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO  
CONTRATO Nº 111301/2025**

**ORDEM DA ALTERAÇÃO:** PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO; **CONTRATO REFERENTE:** CONTRATO Nº 111301/2025, ORIUNDO DA CONCORRENCIA ELETRONICA CE100101/2025; **TIPO DE ALTERAÇÃO:** PRORROGAÇÃO DE PRAZO; **CONTRATANTE:** SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO E ESPORTE; **CONTRATADA:** GTM ENGENHARIA LTDA. **OBJETO:** EXECUSÃO DE OBRA DA 1ª ETAPA DA CONSTRUÇÃO DE ESTADIO MUNICIPAL DE FUTEBOL NA SEDE DO MUNICÍPIO DE ACORDO COM AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO E ESPORTE **VIGÊNCIA:** 13/05/2026 Á 11/08/2026; **ASSINA PELA CONTRATANTE:** SILVANA DUARTE DE ARAUJO; **ASSINA PELA CONTRATADA:** JOSÉ GELMAR TAVARES DE FIGUEREDO; **LOCAL E DATA:** SABOEIRO-CE, 13 DE MAIO DE 2026.

**Publicado por:**

José Gilvan Ferreira Lima

**Código Identificador:**82B480C3

**SECRETARIA DA EDUCAÇÃO  
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE PRORROGAÇÃO  
CONTRATUAL**

A Secretaria Municipal de Educação do Município de Saboeiro, torna público **EXTRATO DO 2º (SEGUNDO) ADITIVO AO CONTRATO Nº 29.04.002.02/2024-PMS** decorrente do Pregão Eletrônico Nº 20.03.002/2024-PMS, cujo objeto é **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE PEÇAS E ACESSORIOS PARA ÔNIBUS, MAQUINAS PESADAS E CAMINHÕES, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS VEICULOS PERTECENTES DA FROTA DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE SABOEIRO-CE; CONTRATANTE:** SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO; **JODIESEL COMERCIO E SERVIÇOS DE AUTOS LTDA LTDA,** CNPJ: 07.798.911/0001-55; **VALOR MENSAL:** Não houve alteração; **VALOR GLOBAL DO ADITIVO:** Não houve alteração; **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Este Aditivo tem por fundamento o disposto na Cláusula Décima do Contrato Nº 29.04.002.02/2024-PMS e no Art. 106 e 107, da Lei Federal nº 14.133/2021 e alterações, e suas posteriores alterações, bem como o disposto nos autos do processo de PREGÃO ELETRONICO Nº 20.03.002/2024-PMS; **PRAZO DE DURAÇÃO:** Por mais 365 (TREZENTOS E SESENTA E CINCO DIAS) - a partir de 29 de ABRIL de 2026 até 29 de ABRIL de 2027; **ASSINA PELA CONTRATADA:** FRANCISCO JOSÉ MOTA LUCIANO, **ASSINA PELA CONTRATANTE:** ANTONIA LUDERMAR MARTINS BATISTA.

SABOEIRO-CE, 29 de ABRIL de 2026.

**Publicado por:**

José Gilvan Ferreira Lima

**Código Identificador:**F765B0DE

**SECRETARIA DA EDUCAÇÃO  
EXTRATO DO INSTRUMENTO DE ADITIVO**

O Ordenador de Despesas da Secretaria de EDUCAÇÃO do Município de Saboeiro-CE, torna público o Extrato do 1º aditivo resultante do **Pregão Eletrônico nº 03.31.01/2025: UNIDADE ADMINISTRATIVA:** SECRETARIA DE EDUCAÇÃO; **OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS PARA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE LIMPEZA PARA SUPRIR A NECESSIDADE DO

MUNICÍPIO DE SABOIEIRO-CE. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 08 de maio de 2026 À 08 de maio de 2027; **CONTRATADA:** SEMPRE COMERCIO & SERVICOS LTDA CNPJ: 58.152.220/0001-10; **ASSINA PELA CONTRATADA:** LEONARDO GONÇALVES BRAGA; **ASSINA PELA CONTRATANTE:** ANTONIA LUDERMAR MARTINS BATISTA.

**Publicado por:**  
José Gilvan Ferreira Lima  
**Código Identificador:**6CC3833A

**SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA**  
**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE PRORROGAÇÃO**  
**CONTRATUAL**

A Secretaria Municipal de Infraestrutura do Município de Saboeiro, torna público **EXTRATO DO 2º (SEGUNDO) ADITIVO AO CONTRATO Nº 29.04.002.01/2024-PMS** decorrente do Pregão Eletrônico Nº 20.03.002/2024-PMS, cujo objeto é CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA ÔNIBUS, MAQUINAS PESADAS E CAMINHÕES, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS VEÍCULOS PERTECENTES DA FROTA DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE SABOIEIRO-CE; **CONTRATANTE:** Secretaria Municipal de INFRAESTRUTURA; **JODIESEL COMERCIO E SERVIÇOS DE AUTOS LTDA LTDA**, CNPJ: **07.798.911/0001-55**; **VALOR MENSAL:** Não houve alteração; **VALOR GLOBAL DO ADITIVO:** Não houve alteração; **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Este Aditivo tem por fundamento o disposto na Cláusula Décima do Contrato Nº 29.04.002.01/2024-PMS e no Art. 106 e 107, da Lei Federal nº 14.133/2021 e alterações, e suas posteriores alterações, bem como o disposto nos autos do processo de PREGÃO ELETRONICO Nº 20.03.002/2024-PMS; **PRAZO DE DURAÇÃO:** Por mais 365 (TREZENTOS E SESENTA E CINCO DIAS) - a partir de 29 de ABRIL de 2026 até 29 de ABRIL de 2027; **ASSINA PELA CONTRATADA:** FRANCISCO JOSÉ MOTA LUCIANO, **ASSINA PELA CONTRATANTE:** LUCAS BEZERRA COSOTA.

SABOIEIRO-CE, 29 de ABRIL de 2026.

**Publicado por:**  
José Gilvan Ferreira Lima  
**Código Identificador:**C3727ECE

**SECRETARIA DA SAÚDE**  
**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE PRORROGAÇÃO**  
**CONTRATUAL**

A Secretaria Municipal de Saúde é Gabinete do Prefeito do Município de Saboeiro, torna público **EXTRATO DO 2º (SEGUNDO) ADITIVO AO CONTRATO Nº 031701/2025** decorrente do Credenciamento Nº 031101/2025, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O CREDENCIAMENTO DE EMPRESAS PARA FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL AUTOMOTIVO, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA FROTA DE VEÍCULOS DO MUNICÍPIO DE SABOIEIRO-CE; **CONTRATANTE:** Secretaria Municipal de saúde e gabinete do prefeito; **SERVI 100 COMERCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA-ME**, CNPJ: **07.295.702/0001-99**; **VALOR MENSAL:** Não houve alteração; **VALOR GLOBAL DO ADITIVO:** Não houve alteração; **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Este Aditivo tem por fundamento o disposto na Cláusula Décima do Credenciamento Nº 031101/2025 e no Art. 106 e 107, da Lei Federal nº 14.133/2021 e alterações, e suas posteriores alterações, bem como o disposto nos autos do processo de CREDENCIAMENTO Nº 031101/2025; **PRAZO DE DURAÇÃO:** Por mais 90 (NOVENTA DIAS) - a partir de 02 de ABRIL de 2026 até 02 de JULHO de 2026; **ASSINA PELA CONTRATADA:** FRANCISCO EDUARDO SANFORT MOREIRA, **ASSINA PELA CONTRATANTE:** ROMERITO ALCANTARA SANTOS DE ARAUJO, ANA LAIANE LIMA NERIS.

SABOIEIRO-CE, 02 de ABRIL de 2026.

**Publicado por:**  
José Gilvan Ferreira Lima  
**Código Identificador:**28E95B06

**SECRETARIA DA SAÚDE**  
**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE PRORROGAÇÃO**  
**CONTRATUAL**

A Secretaria Municipal de Educação do Município de Saboeiro, torna público **EXTRATO DO 2º (SEGUNDO) ADITIVO AO CONTRATO Nº 29.04.002.02/2024-PMS** decorrente do Pregão Eletrônico Nº 20.03.002/2024-PMS, cujo objeto é CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA ÔNIBUS, MAQUINAS PESADAS E CAMINHÕES, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS VEÍCULOS PERTECENTES DA FROTA DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE SABOIEIRO-CE; **CONTRATANTE:** Secretaria Municipal de EDUCAÇÃO; **JODIESEL COMERCIO E SERVIÇOS DE AUTOS LTDA LTDA**, CNPJ: **07.798.911/0001-55**; **VALOR MENSAL:** Não houve alteração; **VALOR GLOBAL DO ADITIVO:** Não houve alteração; **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Este Aditivo tem por fundamento o disposto na Cláusula Décima do Contrato Nº 29.04.002.02/2024-PMS e no Art. 106 e 107, da Lei Federal nº 14.133/2021 e alterações, e suas posteriores alterações, bem como o disposto nos autos do processo de PREGÃO ELETRONICO Nº 20.03.002/2024-PMS; **PRAZO DE DURAÇÃO:** Por mais 365 (TREZENTOS E SESENTA E CINCO DIAS) - a partir de 29 de ABRIL de 2026 até 29 de ABRIL de 2027; **ASSINA PELA CONTRATADA:** FRANCISCO JOSÉ MOTA LUCIANO, **ASSINA PELA CONTRATANTE:** ANTONIA LUDERMAR MARTINS BATISTA.

SABOIEIRO-CE, 29 de ABRIL de 2026.

**Publicado por:**  
José Gilvan Ferreira Lima  
**Código Identificador:**D8952153

**SECRETARIA DA SAÚDE**  
**EXTRATO DO INSTRUMENTO DE ADITIVO**

O Ordenador de Despesas da Secretaria de Municipal de Saúde do Município de Saboeiro-CE, torna público o Extrato do 1º aditivo resultante do **Pregão Eletrônico nº 03.31.01/2025**; **UNIDADE ADMINISTRATIVA:** SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO; **OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS PARA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE LIMPEZA PARA SUPRIR A NECESSIDADE DO MUNICIPIO DE SABOIEIRO-CE. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 08 de maio de 2026 À 08 de maio de 2027; **CONTRATADA:** SEMPRE COMERCIO & SERVICOS LTDA CNPJ: 58.152.220/0001-10; **ASSINA PELA CONTRATADA:** LEONARDO GONÇALVES BRAGA; **ASSINA PELA CONTRATANTE:** Romerito Alcantara Santos De Araujo.

**Publicado por:**  
José Gilvan Ferreira Lima  
**Código Identificador:**22AA8A5C

**SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL**  
**EXTRATO DO INSTRUMENTO DE ADITIVO**

O Ordenador de Despesas da Secretaria de ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO do Município de Saboeiro-CE, torna público o Extrato do 1º aditivo resultante do **Pregão Eletrônico nº 03.31.01/2025**; **UNIDADE ADMINISTRATIVA:** SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E JUVENTUDE; **OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS PARA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE LIMPEZA PARA SUPRIR A NECESSIDADE DO MUNICIPIO DE SABOIEIRO-CE. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 08 de maio de 2026 À 08 de maio de 2027; **CONTRATADA:** SEMPRE COMERCIO & SERVICOS LTDA CNPJ: 58.152.220/0001-10; **ASSINA PELA CONTRATADA:** LEONARDO GONÇALVES

BRAGA; ASSINA PELA CONTRATANTE: NÁDILA SANTOS OLINDA AMORIM.

Publicado por:  
José Gilvan Ferreira Lima  
Código Identificador:2D1B1971

**ESTADO DO CEARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SALITRE**

**GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA Nº 1805001/2026**

**PORTARIA Nº 1805001/2026**

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DA COMISSÃO DE ANÁLISE E APROVAÇÃO DE PROJETOS DE REURB “S” E REURB “E” NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE SALITRE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS;

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SALITRE, ESTADO DO CEARÁ**, no uso de suas atribuições legais, e **CONSIDERANDO** o disposto na Lei Municipal nº 482/2025, que instituiu os procedimentos para REURB no âmbito do Município de Salitre-CE;

**CONSIDERANDO** o disposto no Decreto nº 2403001/2026, de 27 de março de 2026, que institui a Comissão de análise e aprovação de projetos de REURB “S” e REURB “E” no âmbito do município de salitre e dá outras providências;

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Nomear os servidores abaixo relacionados para compor a Comissão de análise e aprovação de projetos de reurb “s” e reurb “e” no âmbito do município de Salitre e dá outras providências;

I. **MANOEL FILHO RIBEIRO**, vinculado à Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Governo (**Presidente da Comissão**);

II. **JOSE RICARDO FERRAZ LUNA**, vinculado à Secretaria Municipal de Urbanismo, Meio Ambiente e Recursos Hídricos (Coordenador da Comissão);

III. **ELOI PEREIRA DOS SANTOS**, vinculado à Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos; (Membro da Comissão);

IV. **CICERO BELO PEREIRA**, vinculado à Controladoria Geral do Município (Membro da Comissão);

V. **FRANCISCO FRANCINEIDE DE ALENCAR**, vinculado à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Agrário; (Membro da Comissão);

VI. **RODRIGO CICERO MORAIS DA SILVA**, membro vinculado à Secretaria Municipal de Trabalho e desenvolvimento Social; (Membro da Comissão);

VII. **ANTÔNIO SILVIO PINTO LIMA**, vinculado à Câmara Municipal de Salitre (Membro da Comissão);

**Art. 2º.** A participação na Comissão não será remunerada, sendo considerada serviço público relevante.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Salitre – CE, em 18 de maio de 2026.

**ANTONIO RONALDO PEREIRA DA SILVA**  
Prefeito Municipal

Publicado por:  
Luana Emanuela Silva  
Código Identificador:41EF382B

**ESTADO DO CEARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO CARIRI**

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**  
**PORTARIA Nº 2205001/2026 DE 22 DE MAIO DE 2026**

CESSÃO de servidor(a) público(a) efetivo a outro órgão e dá outras providências.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DO CARIRI**, Estado do Ceará, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Santana do Cariri, no seu **inciso XI do Art. 71 da Lei Orgânica do Município**, promulgada em 05/04/1990;

**CONSIDERANDO** o ofício nº 1205002/2026 de 12 de maio de 2026, expedido pela Secretária Municipal de Educação do Município de Santana do Cariri, que requerendo a cessão do servidor municipal Sr. Paulo Roberto da Silva para compor o quadro dos servidores da Secretaria Municipal de Educação;

**CONSIDERANDO** o ofício nº 012105/2026-SOSP de 21 de maio de 2026, expedido pela Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos do Município de Santana do Cariri, onde solicita a cessão do servidor municipal Sr. Paulo Roberto da Silva;

**RESOLVE:**

**Art. 1º - CEDER** a Secretaria Municipal de Educação, o servidor público **PAULO ROBERTO DA SILVA**, inscrito no CPF sob o nº 004. \*\*\*.863-\*\*, ocupante do cargo efetivo de **ENCARREGADO DE CHAFARIZ**, matrícula 547, com lotação na Secretaria de Municipal de Obras e Serviços Públicos de Santana do Cariri, para exercício de suas funções junto a **Secretaria Municipal de Educação de Santana do Cariri**;

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, retroagindo seus efeitos administrativos e financeiros na data de 01 de maio de 2026.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE**

Paço da Prefeitura Municipal de Santana do Cariri, Estado do Ceará, 22 de maio de 2026.

**SAMUEL CIDADE WERTON**  
Prefeito Municipal

Publicado por:  
Kleber Marques da Silva  
Código Identificador:C8A957F8

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**  
**PORTARIA Nº 2205002/2026 DE 22 DE MAIO DE 2026**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DO CARIRI**, Estado do Ceará, Exmo. Samuel Cidade Werton, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Santana do Cariri, no seu **inciso XI do Art. 71 da Lei Orgânica do Município**, promulgada em 05/04/1990;

**CONSIDERANDO** que a Lei 702, de 18 de fevereiro de 2013 dispõe sobre a criação de concessão de Gratificação pela Elaboração ou Execução de Trabalho Relevante – GTR e dá outras providências;

**RESOLVE:**

**Art. 1º - CONCEDER** ao servidor **PAULO ROBERTO DA SILVA**, portador do CPF nº 004. \*\*\*.863-\*\*, parte integrante da Secretaria Municipal de Educação, Gratificação pela Execução de Trabalho Relevante/GTR – **COM 2**, conforme TABELA I do ANEXO constante na Lei 702, de 18 de fevereiro de 2013.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE**

Paço da Prefeitura Municipal de Santana do Cariri, Estado do Ceará, 22 de maio de 2026.

**SAMUEL CIDADE WERTON**  
Prefeito Municipal

Publicado por:  
Kleber Marques da Silva  
Código Identificador:41BE591E

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
PORTARIA Nº 2205003/2026 DO 22 DE MAIO DE 2026**

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA MATERNIDADE A SERVIDOR PARA O CARGO QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SAMUEL CIDADE WERTON, PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DO CARIRI – Estado do Ceará, em pleno exercício do cargo, no uso de suas atribuições legais, com base no inciso XI do artigo 71 da Lei Orgânica do Município, promulgada em 05/04/1990;

**RESOLVE:**

**Art. 1º. CONCEDER** na forma da lei LICENÇA MATERNIDADE a servidora, Sra. **THAIS VIANA DE SOUSA**, portadora do CPF nº 078. \*\*\*.933-\*\*, ocupante do cargo Temporário de AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS, parte integrante da Secretaria de Governo, no período de 19/05/2026 a 15/09/2026.

**Art. 2º.** Esta Portaria entrar em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a contar do dia 19 de maio de 2026.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Paço da Prefeitura Municipal de Santana do Cariri/CE, aos 22 de maio de 2026.

**SAMUEL CIDADE WERTON**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Kleber Marques da Silva  
**Código Identificador:**B0C53110

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
PORTARIA Nº 2205004/2026 DO 22 DE MAIO DE 2026**

CONCEDE FÉRIAS AO (A) SERVIDOR (A) QUE ESPECIFICA.

SAMUEL CIDADE WERTON, PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DO CARIRI – Estado do Ceará, em pleno exercício do cargo, no uso de suas atribuições legais, com base no inciso XI do artigo 71 da Lei Orgânica do Município, promulgada em 05/04/1990;

**RESOLVE:**

**Art. 1º. CONCEDER** férias regulamentares de 20 de junho à 19 de julho de 2026, a servidor **RENATO LUCIO SATURNINO DA SILVA**, portador do CPF nº 073. \*\*\*.854-\*\*, parte integrante da SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO DO MUNICÍPIO DE SANTANA DO CARIRI - CE, ocupante do Cargo de GUARDA MUNICIPAL, matrícula nº2118, relativas ao Período Aquisitivo de 2025.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Paço da Prefeitura Municipal de Santana do Cariri/CE, aos 22 de maio de 2026.

**SAMUEL CIDADE WERTON**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Kleber Marques da Silva  
**Código Identificador:**FC100B5

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
PORTARIA Nº 2205005/2026 DO 22 DE MAIO DE 2026**

CONCEDE FÉRIAS AO (A) SERVIDOR (A) QUE ESPECIFICA.

SAMUEL CIDADE WERTON, PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DO CARIRI – Estado do Ceará, em pleno exercício do cargo, no uso de suas atribuições legais, com base no inciso XI do artigo 71 da Lei Orgânica do Município, promulgada em 05/04/1990;

**RESOLVE:**

**Art. 1º. CONCEDER** férias regulamentares de 01 de junho à 30 de junho de 2026, a servidor **PEDRO ROBERIO DOS SANTOS BRASIL**, portador do CPF nº 640. \*\*\*.093-\*\*, parte integrante da SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO DO MUNICÍPIO DE SANTANA DO CARIRI - CE, ocupante do Cargo de GUARDA MUNICIPAL, matrícula nº417, relativas ao Período Aquisitivo de 2025.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Paço da Prefeitura Municipal de Santana do Cariri/CE, aos 22 de maio de 2026.

**SAMUEL CIDADE WERTON**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Kleber Marques da Silva  
**Código Identificador:**C942DA4D

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
PORTARIA Nº 2205006/2026 DO 22 DE MAIO DE 2026**

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DA LICENÇA PATERNIDADE AO SERVIDOR EFETIVO QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SAMUEL CIDADE WERTON, PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DO CARIRI – Estado do Ceará, em pleno exercício do cargo, no uso de suas atribuições legais, com base no inciso XI do artigo 71 da Lei Orgânica do Município, promulgada em 05/04/1990;

**RESOLVE:**

**Art. 1º. CONCEDER** na forma da lei LICENÇA PATERNIDADE ao servidor efetivo, Sr. **GIRLANIO FEITOSA LEITE**, portador do CPF nº \*\*\*.543\*\*\*-75, matrícula 1999, ocupante do cargo de GUARDA MUNICIPAL, parte integrante da Secretaria de Governo, no período de 08/05/2026 a 06/06/2026.

**Art. 2º.** Ao final do período de licença, o servidor deverá apresentar-se no seu local de trabalho.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, retroagindo seus efeitos administrativos e financeiros na data de 08 de maio de 2026.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE**

Paço da Prefeitura Municipal de Santana do Cariri/CE, 22 de maio de 2026.

**SAMUEL CIDADE WERTON**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Kleber Marques da Silva  
**Código Identificador:**6C556F5F

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
PORTARIA Nº 2205007/2026 DO 22 DE MAIO DE 2026**

CONCEDE FÉRIAS AO (A) SERVIDOR (A) QUE ESPECIFICA.

SAMUEL CIDADE WERTON, PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DO CARIRI – Estado do Ceará, em pleno exercício do

cargo, no uso de suas atribuições legais, com base no inciso XI do artigo 71 da Lei Orgânica do Município, promulgada em 05/04/1990;

**RESOLVE:**

**Art. 1º. CONCEDER** férias regulamentares de **01 de junho à 30 de junho de 2026**, a servidor **ANTONIO QUEIROZ DE SOUZA**, portador do CPF nº 326. \*\*\*.473-\*\*, parte integrante da **SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVICOS PUBLICOS DO MUNICÍPIO DE SANTANA DO CARIRI - CE**, ocupante do Cargo de **ELETRICISTA**, matrícula nº838, relativas ao **Período Aquisitivo de 2025**.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.**

Paço da Prefeitura Municipal de Santana do Cariri/CE, aos 22 de maio de 2026.

**SAMUEL CIDADE WERTON**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Kleber Marques da Silva

**Código Identificador:**A451F1A0

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
PORTARIA Nº 2205008/2026 DO 22 DE MAIO DE 2026**

CONCEDE FÉRIAS AO (A) SERVIDOR (A) QUE ESPECIFICA.

**SAMUEL CIDADE WERTON**, PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DO CARIRI – Estado do Ceará, em pleno exercício do cargo, no uso de suas atribuições legais, com base no inciso XI do artigo 71 da Lei Orgânica do Município, promulgada em 05/04/1990;

**RESOLVE:**

**Art. 1º. CONCEDER** férias regulamentares de **05 de junho à 04 de julho de 2026**, a servidora **AUXILIADORA MARIANO DE LIMA**, portadora do CPF nº 033. \*\*\*.376-\*\*, parte integrante da **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE SANTANA DO CARIRI - CE**, ocupante do Cargo de **CONSELHEIRO TUTELAR**, matrícula nº6150, relativas ao **Período Aquisitivo de 2025**.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.**

Paço da Prefeitura Municipal de Santana do Cariri/CE, aos 22 de maio de 2026.

**SAMUEL CIDADE WERTON**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Kleber Marques da Silva

**Código Identificador:**586CEF52

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
PORTARIA Nº 2205009/2026 DO 22 DE MAIO DE 2026**

CONCEDE FÉRIAS AO (A) SERVIDOR (A) QUE ESPECIFICA.

**SAMUEL CIDADE WERTON**, PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DO CARIRI – Estado do Ceará, em pleno exercício do cargo, no uso de suas atribuições legais, com base no inciso XI do artigo 71 da Lei Orgânica do Município, promulgada em 05/04/1990;

**RESOLVE:**

**Art. 1º. CONCEDER** férias regulamentares de **01 de junho à 30 de junho de 2026**, a servidor **PAULO FABIANO ALBERTO NUNES**, portador do CPF nº \*\*\*.801. \*\*\*-34, parte integrante da **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE SANTANA DO CARIRI - CE**, ocupante do Cargo de **AUXILIAR ADMINISTRATIVO**, matrícula nº 421, relativas ao **Período Aquisitivo de 2025**. De acordo com parecer jurídico Nº 0409001/2025.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.**

Paço da Prefeitura Municipal de Santana do Cariri/CE, aos 22 de maio de 2026.

**SAMUEL CIDADE WERTON**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Kleber Marques da Silva

**Código Identificador:**BB069EDF

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
PORTARIA Nº 2205010/2026 DO 22 DE MAIO DE 2026**

CONCEDE FÉRIAS AO (A) SERVIDOR (A) QUE ESPECIFICA.

**SAMUEL CIDADE WERTON**, PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DO CARIRI – Estado do Ceará, em pleno exercício do cargo, no uso de suas atribuições legais, com base no inciso XI do artigo 71 da Lei Orgânica do Município, promulgada em 05/04/1990;

**RESOLVE:**

**Art. 1º. CONCEDER** férias regulamentares de **08 de junho à 07 de julho de 2026**, a servidora **CICERA DUARTE DE SOUZA**, portadora do CPF nº 025. \*\*\*.263-\*\*, parte integrante da **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE SANTANA DO CARIRI - CE**, ocupante do Cargo de **GARI**, matrícula nº211, relativas ao **Período Aquisitivo de 2025**.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.**

Paço da Prefeitura Municipal de Santana do Cariri/CE, aos 22 de maio de 2026.

**SAMUEL CIDADE WERTON**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Kleber Marques da Silva

**Código Identificador:**C6B5C34F

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
PORTARIA Nº 2205012/2026 DO 22 DE MAIO DE 2026**

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PARA O CARGO QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**SAMUEL CIDADE WERTON**, PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DO CARIRI – Estado do Ceará, em pleno exercício do cargo, no uso de suas atribuições legais, com base no inciso XI do artigo 71 da Lei Orgânica do Município, promulgada em 05/04/1990;

**RESOLVE:**

**Art. 1º. NOMEAR** a Sra. **APARECIDA BRUNA CARDOSO BALBINO**, portadora do CPF nº 072. \*\*\*.333-\*\*, no Cargo Comissionado de **ASSISTENTE DE SECRETARIA – DAS 9**, parte integrante da **SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL DO**

**MUNICÍPIO DE SANTANA DO CARIRI - CE**, criado na forma da **Lei Municipal 592/2009 de 27 de fevereiro de 2009**.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos financeiros e administrativos a data de 13 de maio de 2026.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Paço da Prefeitura Municipal de Santana do Cariri/CE, aos 22 de maio de 2026.

**SAMUEL CIDADE WERTON**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Kleber Marques da Silva

**Código Identificador:**CD2375A8

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

**PORTARIA Nº 2205013/2026 DE 22 DE MAIO DE 2026**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DO CARIRI**, Estado do Ceará, Exmo. Samuel Cidade Werton, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Santana do Cariri, no seu **inciso XI do Art. 71 da Lei Orgânica do Município**, promulgada em 05/04/1990;

**CONSIDERANDO** que a Lei 702, de 18 de fevereiro de 2013 dispõe sobre a criação de concessão de Gratificação pela Elaboração ou Execução de Trabalho Relevante – GTR e dá outras providências;

**RESOLVE:**

**Art. 1º - CONCEDER** a servidora **APARECIDA BRUNA CARDOSO BALBINO**, portadora do CPF nº 072. \*\*\*.333-\*\*, parte integrante da Secretaria Municipal de Assistência Social, Gratificação pela Execução de Trabalho Relevante/GTR – **GRU 4**, conforme TABELA II do ANEXO constante na Lei 702, de 18 de fevereiro de 2013.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE**

Paço da Prefeitura Municipal de Santana do Cariri, Estado do Ceará, 22 de maio de 2026.

**SAMUEL CIDADE WERTON**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Kleber Marques da Silva

**Código Identificador:**F8DA24C3

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

**PORTARIA Nº 2205011/2026, DE 22 DE MAIO DE 2026**

**NOMEIA CONSELHEIRO TUTELAR SUPLENTE EM SUBSTITUIÇÃO AO PERÍODO DE CONCESSÃO DE FÉRIAS DO CONSELHEIRO TITULAR DO MUNICÍPIO.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DO CARIRI**, Estado do Ceará, Exmo. Samuel Cidade Werton, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Santana do Cariri, no **inciso I ao XXX do Art. 71 da Lei Orgânica do Município**, promulgada em 05/04/1990;

**Considerando** a Lei Federal nº 8.069, de 13 de julho de 1990 – Estatuto da Criança e do Adolescente – e suas respectivas alterações;

**Considerando** a Resolução nº 139, de 17 de março de 2010, do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente - CONANDA, alterada pela Resolução nº 170, de 10 de dezembro de 2014;

**Considerando** a Lei Nº 1.005/2023, de 28 de março 2023 que dispõe sobre a estrutura, organização e funcionamento do Conselho Tutelar no Município de Santana do Cariri-CE;

**CONSIDERANDO** a indisponibilidade do cargo de conselheiro tutelar, o qual não pode ficar vago sob pena de prejuízo a continuidade da prestação dos serviços públicos, notadamente para a preservação dos direitos da criança e do adolescente preconizadas no ECA Lei nº 8069/90;

**CONSIDERANDO** a Portaria nº 2204009/2026 do 22 de ABRIL de 2026, que deferiu a concessão de férias a servidora Gildania Bezerra Lima;

**RESOLVE:**

**Art. 1º NOMEAR** conselheiro tutelar, o Sr. **JEANNBECKSON HOMEM DUARTE**, CPF 052. \*\*\*. 743-\*\*, classificado como Conselheiro Tutelar Suplente por voto popular para o quadriênio 2024/2028 (10 de janeiro de 2024 a 09 de janeiro de 2028).

**Parágrafo único.** A nomeação de que trata o caput do art. 1º será pelo período de **06/05/2026 a 04/06/2026**, em substituição da Conselheira Tutelar Sra. **GILDANIA BEZERRA LIMA**, período a qual encontra -se em gozo de férias, devidamente protocolado na Divisão de Recursos Humanos desta prefeitura.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, retroagindo seus efeitos administrativos e financeiros na data de 06 de maio de 2026.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Paço da Prefeitura Municipal de Santana do Cariri, Estado do Ceará, 22 de maio de 2026.

**SAMUEL CIDADE WERTON**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Kleber Marques da Silva

**Código Identificador:**E66B2C2C

**ESTADO DO CEARÁ**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR POMPEU**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, RECURSOS**

**HÍDRICOS E PESCA**

**AVISO DE LICITAÇÃO – CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA**

**Nº SEAGRI-CE002/2026**

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR POMPEU – AVISO DE LICITAÇÃO – CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº SEAGRI-CE002/2026.** A Prefeitura Municipal de Senador Pompeu-Ce – Através do seu Agente de Contratação, torna público para conhecimento dos interessados a abertura da **CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº SEAGRI-CE002/2026**, no endereço eletrônico [compras.m2atecnologia.com.br](https://compras.m2atecnologia.com.br) cujo objeto é **Contratação de empresa para reforma, ampliação e adequações destinadas ao funcionamento do abatedouro público do Município de Senador Pompeu, por meio da Secretaria de Agricultura, Recursos Hídricos e Pesca.** Data da Realização do certame: 10 de Junho de 2026 às 08:00hs (Horário de Brasília-DF), O edital poderá ser adquirido nos dias úteis, das 08:00 às 12:00 horas (Horário local), na Rua Sigismundo Rodrigues, s/n, Centro, Senador Pompeu/CE, ou através dos sites: [compras.m2atecnologia.com.br](https://compras.m2atecnologia.com.br) - <https://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br/> - <https://www.senadorpompeu.ce.gov.br/>

**JOSÉ HIGO DOS REIS ROCHA –**

Agente de Contratação.

Senador Pompeu (CE), 21 de Maio de 2026.

**Publicado por:**

Claudio Machado Cavalcante

**Código Identificador:**1CE3BAAC

**ESTADO DO CEARÁ**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA  
EXTRATO DE JUSTIFICATIVA DO TERMO DE ADITIVO**

A Coordenadora da Comissão de Seleção, Monitoramento e Avaliação da Prefeitura Municipal de Tabuleiro do Norte, em cumprimento à solicitação procedida pela Sra. Secretária Municipal de Cultura, faz publicar o extrato resumido do processo de Justificativa do Termo de Aditivo a seguir:

**PROCESSO Nº:** 07/2025. **TERMO DE ADITIVO Nº** 09.06.07/2025-2.

**OBJETO:** ADITIVO DE TEMPO REFERENTE AO PROCESSO 007/2025, TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 09.06.07/2025

**FAVORECIDO:** INSTITUTO BROSTAR

**CNPJ:** 09.942.296/0001-34

**FUNDAMENTO LEGAL:** ARTIGO 55, PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI Nº 13.019/2014.

**ESTIMATIVA GLOBAL DO TEMPO DE ADITIVO:** 12 MESES

**DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:** 13.392.0007.2.079.0000 E ELEMENTO DE DESPESA 3.3.50.43.00.

**PRAZO – FICA ABERTO O PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS PARA IMPUGNAÇÃO DA JUSTIFICATIVA DO PRESENTE FEITO.**

Tabuleiro do Norte, 22 de maio de 2026.

**VALÉRIA GADELHA SANTOS ANDRADE**

Coordenadora da Comissão do MROSC  
Portaria Nº 052/2025

**Publicado por:**  
Josefa Maria Rítilla Diniz Sousa  
**Código Identificador:**70FECD6F

**SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO  
ECONÔMICO E TURISMO  
AVISO DE LICITAÇÃO**

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE – AVISO DE LICITAÇÃO. MODALIDADE:** CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº. CE-004/2026 – SEDET. **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA A URBANIZAÇÃO DA ORLA DO AÇUDE QUIXERÉ, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO. **FORMA DE EXECUÇÃO:** INDIRETA. **TIPO:** MENOR PREÇO GLOBAL. **FORMA DE DISPUTA:** ABERTO E FECHADO. COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO COMUNICA AOS INTERESSADOS QUE A QUE A ENTREGA DAS PROPOSTAS COMERCIAIS DAR-SE-Á ATÉ O DIA **12/06/2026 às 08:00 HORAS (HORÁRIO DE BRASÍLIA)**. O EDITAL E SEUS ANEXOS ESTARÃO DISPONÍVEIS ATRAVÉS DOS SITES: <https://bllcompras.com/Home/PublicAccess> (Bolsa de Licitações e Leilões) “Acesso Identificado no link – acesso publico”.

A **COMISSÃO**.

**Publicado por:**  
Antonio Jean da Silva  
**Código Identificador:**8E8F9888

**SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO  
RURAL E RECURSOS HÍDRICOS  
AVISO DE DISPENSA**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL E RECURSOS HIDRICOS, torna público que realizará as 14:30 horas (Horário de Brasília) do dia 28/05/2026 no endereço eletrônico [compras.m2atecnologia.com.br](https://compras.m2atecnologia.com.br), Dispensa nº 002/2026 - SEAGRI. Objeto: CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE

SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS PARA A ELABORAÇÃO DE PROJETO DE DESASSOREAMENTO DE AÇUDES, INCLUINDO A REFORMA DA PAREDE E A CONSTRUÇÃO DO SANGRADOURO DO AÇUDE LOCALIZADO NA COMUNIDADE DO COBIÇADO, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL E RECURSOS HÍDRICOS. Aviso de Contratação Direta à disposição na Comissão de Contratação, no endereço: [licitacao@tabuleirodonorte.ce.gov.br](mailto:licitacao@tabuleirodonorte.ce.gov.br), e no endereço eletrônico: <http://precodereferencia.m2atecnologia.com.br/usuario/login/>

Tabuleiro do Norte/CE, 22 de Maio de 2026.

**Publicado por:**  
Antonio Jean da Silva  
**Código Identificador:**22FCCD22

**SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO  
URBANO  
EXTRATO DE DIVULGAÇÃO DO RESULTADO  
DEFINITIVO DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO  
PÚBLICO**

**RESULTADO DEFINITIVO**

A Prefeitura Municipal de Tabuleiro do Norte-CE, através da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano, comunica que está dando procedimento a INEXIGIBILIDADE de Chamamento Público Nº 010/2026, que tem como objeto ESTABELECE PARCERIA ENTRE A RÁDIO COMUNITÁRIA NATIVA FM E A PREFEITURA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE – CE, COM O INTUITO DE SENSIBILIZAR A POPULAÇÃO DO MUNICÍPIO E PROMOVER ATRAVÉS DA DIVULGAÇÃO RADIOFÔNICA AS AÇÕES E CAMPANHAS EDUCATIVAS DE TRÂNSITO, por intermédio da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano deste município.

Diante da ausência de eventuais impugnações e conforme o Artigo Nº 30 inciso VI e Artigo 31 inciso II da Lei Nº 13.019/2014;

*Art. 30. A administração pública poderá dispensar a realização do chamamento público:*

*VI - no caso de atividades voltadas ou vinculadas a serviços de educação, saúde e assistência social, desde que executadas por organizações da sociedade civil previamente credenciadas pelo órgão gestor da respectiva política. (Incluído pela Lei nº 13.204, de 2015).*

*Art. 31. Será considerado inexigível o chamamento público na hipótese de inviabilidade de competição entre as organizações da sociedade civil, em razão da natureza singular do objeto da parceria ou se as metas somente puderem ser atingidas por uma entidade específica, especialmente quando: (Redação dada pela Lei nº 13.204, de 2015).*

*II - a parceria decorrer de transferência para organização da sociedade civil que esteja autorizada em lei na qual seja identificada expressamente a entidade beneficiária, inclusive quando se tratar da subvenção prevista no inciso I do § 3º do art. 12 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, observado o disposto no art. 26 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000. (Incluído pela Lei nº 13.204, de 2015).*

Objetivando a parceria mediante Termo de Colaboração a ser celebrado com a RÁDIO COMUNITÁRIA NATIVA FM, CNPJ Nº 02.535.373/0001-92, visando regime de mútua colaboração, a consecução de finalidades de interesse público e recíproco, torna público o resultado DEFINITIVO da inexigibilidade de Chamamento Público.

Tabuleiro do Norte - CE, 22 de maio de 2026.

**VALÉRIA GADELHA SANTOS ANDRADE**  
Coordenadora da Comissão do MROSC  
Portaria Nº 052/2025

**Publicado por:**  
Josefa Maria Rítilla Diniz Sousa  
**Código Identificador:**F3F872D9

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS  
EXTRATO DE CONTRATO**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00005.20260413/0002-22 - CONTRATO Nº 202605220001 - ORIGEM: Dispensa Nº D.E 001/2026 - SEFIN- CONTRATANTE: SECRETARIA DE FINANÇAS - SEFIN - CONTRATADA(O).....: A B JUNIOR LTDA OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL GRÁFICO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE FINANÇAS DO MUNICÍPIO DE TABULEIRO DO NORTE/CE - VALOR TOTAL: R\$ 26.570,00 (vinte e seis mil, quinhentos e setenta reais) - PROGRAMA DE TRABALHO: 0501.04.122.0002.2.005 - Manutenção e Funcionamento da Secretaria de Finanças, R\$ 26.570,00 no elemento de despesa 33903000: Material de Consumo, Material de Consumo - Material de Consumo, Material de Consumo - VIGÊNCIA: de 12 meses - DATA DA ASSINATURA: 22 de maio de 2026

**Publicado por:**  
Antonio Jean da Silva  
**Código Identificador:**C7E2B4C4

**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E  
GESTÃO  
PORTARIA Nº 395/2026 DE 14 DE MAIO DE 2026**

**A PREFEITA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE**, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** o que dispõe o art. 84, inc. VI da Lei Orgânica do Município, combinada com as Leis Municipais Nº 556, de 09 de abril de 1997 e Nº 2.372, de 31 de janeiro de 2025,

**RESOLVE:**

Designar o senhor **CARLOS EDUARDO BORGES EVANGELISTA**, Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo, Matrícula 7561, para efetuar viagem a Brasília – DF, para tratar de assuntos de interesse do Município junto aos Gabinetes de Deputados Federais e Senadores do Estado do Ceará, bem como junto a Ministérios e outros Órgãos Governamentais, nos dias 19 a 21 de maio do corrente ano.

Fica autorizada a Unidade de Tesouraria, observado a Lei Municipal Nº 2.372, de 31 de janeiro de 2025, a Lei Complementar Nº 002, de 30 de setembro de 2022, bem como o Decreto Municipal Nº 063/2025, efetuar o pagamento no valor global de **R\$ 2.008,80** (dois mil e oito reais e oitenta centavos) referente a 03 (três) diárias, no valor unitário de **R\$ 669,60** (seiscentos e sessenta e nove reais e sessenta centavos), correspondente aos dias em que o servidor acima mencionado estará a serviço deste Município, na cidade de Brasília – Distrito Federal.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

PALÁCIO DO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 14 de maio de 2026.

**RENATA THAÍS DUARTE VASCONCELOS RABELO**  
Prefeita Municipal

**Publicado por:**  
Josefa Maria Rítilla Diniz Sousa  
**Código Identificador:**61A304E2

**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E  
GESTÃO  
PORTARIA Nº 412/2026 DE 18 DE MAIO DE 2026**

**A PREFEITA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE**, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** o que dispõe o art. 84, inc. VI da Lei Orgânica do Município, combinada com as Leis Municipais Nº 556, de 09 de abril de 1997 e Nº 2.372, de 31 de janeiro de 2025,

**RESOLVE:**

Designar o senhor **NEUKENNEDY MAIA SOARES**, Secretário Municipal de Planejamento e Gestão, Matrícula 7553, para efetuar viagem a Fortaleza – CE, para participar do XV Congresso Consad de Gestão Pública 2026 que acontecerá no Centro de Eventos do Ceará, localizado na Avenida Washington Soares, nº 999 - Edson Queiroz, nos dias 20 a 22 de maio do corrente ano.

Fica autorizada a Unidade de Tesouraria, observado a Lei Municipal Nº 2.372, de 31 de janeiro de 2025, a Lei Complementar Nº 002, de 30 de setembro de 2022, bem como o Decreto Municipal Nº 063/2025, efetuar o pagamento no valor global de **R\$ 1.004,40** (mil e quatro reais e quarenta centavos) referente a 03 (três) diárias, no valor unitário de **R\$ 334,80** (trezentos e trinta e quatro reais e oitenta centavos), correspondente aos dias em que o servidor acima mencionado estará a serviço deste Município, na cidade de Fortaleza – Ceará.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

PALÁCIO DO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 18 de maio de 2026.

**RENATA THAÍS DUARTE VASCONCELOS RABELO**  
Prefeita Municipal

**Publicado por:**  
Josefa Maria Rítilla Diniz Sousa  
**Código Identificador:**6A9A5B09

**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E  
GESTÃO  
PORTARIA Nº 413/2026 DE 18 DE MAIO DE 2026**

**A PREFEITA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE**, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** o que dispõe o art. 84, inc. VI da Lei Orgânica do Município, combinada com as Leis Municipais Nº 556, de 09 de abril de 1997 e Nº 2.372, de 31 de janeiro de 2025,

**RESOLVE:**

Designar o senhor **RAFAEL MAIA BARROS**, Controlador e Ouvidor Geral do Município, Matrícula 7557, para efetuar viagem a Fortaleza – CE, para participar do XV Congresso Consad de Gestão Pública 2026 que acontecerá no Centro de Eventos do Ceará, localizado na Avenida Washington Soares, nº 999 - Edson Queiroz, nos dias 20 a 22 de maio do corrente ano.

Fica autorizada a Unidade de Tesouraria, observado a Lei Municipal Nº 2.372, de 31 de janeiro de 2025, a Lei Complementar Nº 002, de 30 de setembro de 2022, bem como o Decreto Municipal Nº 063/2025, efetuar o pagamento no valor global de R\$ 1.004,40 (mil e quatro reais e quarenta centavos) referente a 03 (três) diárias, no valor unitário de R\$ 334,80 (trezentos e trinta e quatro reais e oitenta centavos), correspondente aos dias em que o servidor acima mencionado estará a serviço deste Município, na cidade de Fortaleza – Ceará.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

PALÁCIO DO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 18 de maio de 2026.

**RENATA THAÍS DUARTE VASCONCELOS RABELO**

Prefeita Municipal

**Publicado por:**

Josefa Maria Rítila Diniz Sousa  
**Código Identificador:**7AB0414F

**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO**

**PORTARIA Nº 414/2026 DE 18 DE MAIO DE 2026**

A PREFEITA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** o que dispõe o art. 84, inc. VI da Lei Orgânica do Município, combinada com as Leis Municipais Nº 556, de 09 de abril de 1997 e Nº 2.372, de 31 de janeiro de 2025,

**RESOLVE:**

Designar o senhor **REGINALDO FERREIRA DE LIMA**, Secretário Municipal de Desenvolvimento Rural e Recursos Hídricos, Matrícula 7811, para efetuar viagem a Fortaleza – CE, para tratar de assuntos de interesse do Município, no dia 19 de maio do corrente ano.

Fica autorizada a Unidade de Tesouraria, observado a Lei Municipal Nº 2.372, de 31 de janeiro de 2025, a Lei Complementar Nº 002, de 30 de setembro de 2022, bem como o Decreto Municipal Nº 063/2025, efetuar o pagamento no valor global de **R\$ 334,80** (trezentos e trinta e quatro reais e oitenta centavos) referente a 01 (uma) diária, no valor unitário de **R\$ 334,80** (trezentos e trinta e quatro reais e oitenta centavos), correspondente aos dias em que o servidor acima mencionado estará a serviço deste Município, na cidade de Fortaleza – Ceará.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

PALÁCIO DO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 18 de maio de 2026.

**RENATA THAÍS DUARTE VASCONCELOS RABELO**

Prefeita Municipal

**Publicado por:**

Josefa Maria Rítila Diniz Sousa  
**Código Identificador:**FF78ABF4

**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO**

**PORTARIA Nº 417/2026 DE 19 DE MAIO DE 2026**

A PREFEITA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais em conformidade com a Lei Orgânica Municipal em seu art.104 §9º, inciso I e II; Lei Municipal nº 2437 de 10.03.2026 em seu art.3º, incisos I,II,III,IV e V e ainda com base no Processo Nº 214/2024, de 19/07/2024 e Parecer 187/2026 de 12.05.2026.

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Conceder ao servidor **CLAUDECI MOREIRA DE SOUSA**, Gerente de Núcleo de Arquivos Funcionais, do quadro permanente, lotado na Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão - SEPLAG, **prorrogação da redução de carga horária em 50% (cinquenta por cento) por motivo de doença em pessoa da família**, por prazo indeterminado, sendo essencial a prova de vida anual, em conformidade com o parágrafo único do art. 6º, da Lei Municipal nº 2.437/2026.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

PALÁCIO DO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 19 de maio de 2026.

**RENATA THAÍS DUARTE VASCONCELOS RABELO**

Prefeita Municipal

**Publicado por:**

Josefa Maria Rítila Diniz Sousa  
**Código Identificador:**E860C34F

**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO**

**PORTARIA Nº 418/2026 DE 19 DE MAIO DE 2026**

A PREFEITA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Municipal nº 1.051/2009 em seus arts. 144 e 145, e com base no Processo Nº 235/2026 de 14.05.2026 e Parecer Jurídico nº 197/2026,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Conceder Licença para Tratar de Interesse Particular a servidora **ANA PAULA FREIRE LUZ**, Agente Comunitário de Saúde, do Quadro Permanente, lotada na Secretaria Municipal de Saúde - SESA, no período de 14.05.2026 a 12.05.2028, sem a percepção dos seus vencimentos.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagiram à 14.05.2026.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

PALÁCIO DO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 19 de maio de 2026.

**RENATA THAÍS DUARTE VASCONCELOS RABELO**

Prefeita Municipal

**Publicado por:**

Josefa Maria Rítila Diniz Sousa  
**Código Identificador:**7749166F

**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO**

**PORTARIA Nº 419/2026 DE 19 DE MAIO DE 2026**

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA COMISSÃO ORGANIZADORA DA 11ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

A PREFEITA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Decreto Municipal Nº 030/2026, de 19 de maio de 2026,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Nomear a Comissão Organizadora da 11ª Conferência Municipal de Saúde, Tema Central: “Saúde, Democracia, Soberania e SUS: cuidar do povo é cuidar do Brasil, que terá a seguinte composição:

**I - COMISSÃO EXECUTIVA**

**Presidente** - Ruth Edwiges de Lima Bizerra

**Secretária Executiva** - Deucirene Linhares Lima

**II - COMISSÃO ORGANIZADORA**

**Coordenadora Geral** - Ana Clara Costa Mendes

**Coordenadora Adjunta** - Maria Luísa Maurício Lopes

**MEMBROS**

**Secretaria Municipal de Saúde de Tabuleiro do Norte**

- Lyneraylly Yana Maia  
- Bernadete Maia Malveira

**Conselho Municipal de Saúde de Tabuleiro do Norte**

- Sara Regina Ferreira Maia Gadelha  
- Irla Nayara Targino Guerreiro

**III - COMISSÃO DE FORMULAÇÃO E RELATORIA GERAL**

**Relatora Geral** - Maria Luísa Maurício Lopes  
**Relatora Adjunta** - Ana Clara Costa Mendes

**IV - COMISSÕES ESPECIAIS****Infraestrutura e acessibilidade**

- Fabrícia Maia de Assis  
- Igor Wesley Vieira de Melo  
- Matheus Pereira Alexandre  
- Darlison Garcia da Silva

**Apoio administrativo**

- Milena Kate Cabó de Andrade  
- Lourrany Freire Maia  
- Janaína Bezerra Pinto  
- Isabelly Santos Lima Maia  
- Adjaci Chaves da Silva  
- Gecimária Chaves de Andrades  
- Ádila Maria de Almeida Moura  
- Maria Elisgardênia Lima Izídio  
- Jamille de Moura Gurgel  
- Herlon Filgueira Diógenes  
- Laís de Lima Menezes  
- Sandi do Amaral Roque

**Diagramação e arte**

- Anne Hérica Andrade Silva  
- Marília Guedna Vieira da Costa

**Articulação e mobilização**

- Elisângela Cornélio Costa da Silva  
- Wilza Carla Chaves Colares  
- Lívia Dânia Oliveira de Sousa  
- Vitor de Moura Bezerra  
- Maria Leila da Silva Maciel  
- Adriana Rodrigues de Oliveira Chaves

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

PALÁCIO DO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 19 de maio de 2026.

**RENATA THAÍS DUARTE VASCONCELOS RABELO**

Prefeita Municipal

**Publicado por:**

Josefa Maria Rítilla Diniz Sousa  
Código Identificador:462DE6D7

**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO**

**PORTARIA Nº 420/2026 DE 21 DE MAIO DE 2026**

A PREFEITA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais em conformidade com a Lei Orgânica Municipal em seu art.104 §9º, inciso I e II; Lei Municipal nº 2437 de 10.03.2026 em seu art.3º, incisos I,II,III,IV e V e ainda com base no Processo Nº 304/2004, de 10/10/2024 e Parecer 200/2026 de 21.05.2026.

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Conceder à servidora **MARIA GERLÚCIA DE OLIVEIRA**, Professora, do quadro permanente, lotada na Secretaria Municipal de Educação - SEDUC, **prorrogação da redução de carga horária em 50% (cinquenta por cento) por motivo de doença em pessoa da família**, por prazo indeterminado, sendo essencial a prova de vida anual, em conformidade com o parágrafo único do art. 6º, da Lei Municipal nº 2437/2026.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

PALÁCIO DO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 21 de maio de 2026.

**RENATA THAÍS DUARTE VASCONCELOS RABELO**

Prefeita Municipal

**Publicado por:**

Josefa Maria Rítilla Diniz Sousa  
Código Identificador:A2A62B15

**ESTADO DO CEARÁ**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TARRAFAS**

**SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
EXTRATO DO CONTRATO Nº 2026.04.23/02**

ESTADO DO Ceará  
PREFEITURA MUNICIPAL DE Tarrafas

Extrato do Contrato referente à Licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 2026.04.06.1. **Fundamento Legal:** Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021. **Partes:** O Município de Tarrafas, através da Secretaria de Assistência Social e a empresa PEDRO GABRIEL COMERCIO E SERVIÇOS EPP LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 60.736.971/0001-26. **Objeto:** Contratação de empresa especializada para o fornecimento de uniformes e equipamentos de proteção individual (epis), destinados aos servidores e colaboradores da Secretaria de Assistência Social do Município de Tarrafas/CE, conforme especificações constatas no Edital Convocatório.

**Valor do Contrato:** R\$682,57 (seiscentos e oitenta e dois reais e cinquenta e sete centavos)

**Vigência Contratual:** 12(doze)meses. **Signatários:** Antonia Eriberto dos Santos Lopes e Pedro Gabriel Alves Viana.

Tarrafas/CE, 23 de Abril de 2026.

**Publicado por:**

Augusto Fernandes Vieira  
Código Identificador:5ABEFB1C

**SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
EXTRATO DO CONTRATO Nº 2026.04.23/08**

ESTADO DO Ceará  
PREFEITURA MUNICIPAL DE Tarrafas

Extrato do Contrato referente à Licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 2026.04.06.1. **Fundamento Legal:** Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021. **Partes:** O Município de Tarrafas, através da Secretaria de Assistência Social e a empresa POSITIVO COMERCIO DE ARTIGOS DE PAPELARIAS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 37.990.239/0001-66. **Objeto:** Contratação de empresa especializada para o fornecimento de uniformes e equipamentos de proteção individual (epis), destinados aos servidores e colaboradores da Secretaria de Assistência Social do Município de Tarrafas/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório.

**Valor do Contrato:** R\$267,82 (duzentos e sessenta e sete reais e oitenta e dois centavos)

**Vigência Contratual:** 12(doze)meses. **Signatários:** Antonia Eriberto dos Santos Lopes e Aécio Nogueira Vasconcelos Junior.

Tarrafas/CE, 23 de Abril de 2026.

**Publicado por:**  
Augusto Fernandes Vieira  
**Código Identificador:**0DD70661

**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**  
**EXTRATO DO 1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO AO**  
**CONTRATO REFERENTE À LICITAÇÃO NA MODALIDADE**  
**PREGÃO ELETRÔNICO N.º 2025.04.08-03E**

**Extrato do 1º (primeiro) Termo Aditivo ao Contrato referente à Licitação na modalidade Pregão Eletrônico N.º 2025.04.08-03E.** **Partes:** o Município de Tarrafas, através da Secretaria Municipal de Educação e a empresa CJ COMERCIO E SERVIÇOS LTDA. **Objeto:** Trata-se do 1º (primeiro) Termo Aditivo ao Contrato Administrativo firmado em 04 de maio de 2026, cujo objeto é Fornecimento de gêneros alimentícios destinados à merenda escolar dos alunos da rede pública de ensino, de interesse e de responsabilidade da Secretaria Municipal de Educação de Tarrafas/CE. **Do Fundamento Legal:** O presente instrumento será regido pelas disposições do Art. 124, inciso I, alínea "b" c/c art. 125 da Lei nº 14.133/2021. **Da alteração:** adição de 25% nos quantitativos de 08 itens, conforme o 1º TERMO DE ADITIVO, do Contrato Original da Secretaria Municipal de Educação. **Da Justificativa:** Com fundamento no Princípio da Continuidade do Serviço Público e considerando ainda os princípios da vantajosidade e da economicidade, este termo aditivo fez-se necessário, tendo em vista a necessidade de crescer aos quantitativos dos itens mencionados, presentes no contrato avençado no município, de modo a atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação. **Signatários:** Josefa Regilane Arrais da Silva Souza e Josenilto Moraes da Silva.

Tarrafas/CE, 04 de maio de 2026.

**Publicado por:**  
Augusto Fernandes Vieira  
**Código Identificador:**6AB89F43

**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**  
**EXTRATO DO 1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO AO**  
**CONTRATO N.º 2025.04.28.13E**

**1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO**

**Dispensa de Licitação 2025.04.28.13E**

Extrato do 1º (PRIMEIRO) Termo Aditivo ao CONTRATO N.º 2025.04.28.13E, referente à Dispensa de Licitação n.º 2025.04.28.13E. **Partes:** A Prefeitura Municipal de Tarrafas/CE e a empresa MARTINS ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA. **Objeto:** Trata-se de Termo Aditivo aos Contratos Administrativos firmados em 09 de maio de 2025, cujo objeto é a Contratação de prestação de serviços de consultoria técnica, orientação e monitoramento aos programas educacionais da Secretaria da Educação de Tarrafas e dos sistemas pedagógicos vinculados as unidades de ensino da rede pública municipal. **Do Fundamento Legal:** O presente instrumento será regido pelas disposições do artigo 106, II, e artigo 107 da Lei Federal n.º 14.133, de 01 de Abril de 2021, e suas alterações posteriores. **Do Aditamento:** As partes, justas e contratadas, pelo presente e na melhor forma de direito, ACORDAM em prorrogar até 09 de maio de 2027, o prazo de vigência dos Contratos Administrativos. **Signatários:** Josefa Regilane Arrais da Silva Souza e Romário Olegário Oliveira Martins.

DATA DE ASSINATURA: 07 de maio de 2026

**Publicado por:**  
Augusto Fernandes Vieira  
**Código Identificador:**0B5F897F

**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**  
**EXTRATO DO CONTRATO N.º 2026.04.23/01**

ESTADO DO Ceará  
PREFEITURA MUNICIPAL DE Tarrafas

Extrato do Contrato referente à Licitação na modalidade Pregão Eletrônico n.º 2026.04.06.1. **Fundamento Legal:** Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021. **Partes:** O Município de Tarrafas, através da Secretaria de Educação e a empresa FRANCISCO ROZILDO DOS SANTOS - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 48.177.456/0001-58. **Objeto:** Contratação de empresa especializada para o fornecimento de uniformes e equipamentos de proteção individual (epis), destinados aos servidores e colaboradores da Secretaria de Educação do Município de Tarrafas/CE, conforme especificações constans no Edital Convocatório.

**Valor do Contrato:** R\$3.710,90 (três mil setecentos e dez reais e noventa centavos)

**Vigência Contratual:** 12(doze)meses. **Signatários:** Josefa Regilane Arrais da Silva Souza e Francisco Rozildo dos Santos - ME.

Tarrafas/CE, 23 de Abril de 2026.

**Publicado por:**  
Augusto Fernandes Vieira  
**Código Identificador:**CFA38AAD

**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**  
**EXTRATO DO CONTRATO N.º 2026.04.23/03**

ESTADO DO Ceará  
PREFEITURA MUNICIPAL DE Tarrafas

Extrato do Contrato referente à Licitação na modalidade Pregão Eletrônico n.º 2026.04.06.1. **Fundamento Legal:** Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021. **Partes:** O Município de Tarrafas, através da Secretaria de Educação e a empresa PEDRO GABRIEL COMERCIO E SERVIÇOS EPP LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 60.736.971/0001-26. **Objeto:** Contratação de empresa especializada para o fornecimento de uniformes e equipamentos de proteção individual (epis), destinados aos servidores e colaboradores da Secretaria de Educação do Município de Tarrafas/CE, conforme especificações constans no Edital Convocatório.

**Valor do Contrato:** R\$2.100,35 (dois mil cem reais e trinta e cinco centavos)

**Vigência Contratual:** 12(doze)meses. **Signatários:** Josefa Regilane Arrais da Silva Souza e Pedro Gabriel Alves Viana.

Tarrafas/CE, 23 de Abril de 2026.

**Publicado por:**  
Augusto Fernandes Vieira  
**Código Identificador:**9FF99283

**SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE**  
**EXTRATO DO CONTRATO N.º 2026.04.23/04**

ESTADO DO Ceará  
PREFEITURA MUNICIPAL DE Tarrafas

Extrato do Contrato referente à Licitação na modalidade Pregão Eletrônico n.º 2026.04.06.1. **Fundamento Legal:** Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021. **Partes:** O Município de Tarrafas, através da Secretaria de Meio Ambiente e a empresa FRANCISCO ROZILDO DOS SANTOS - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 48.177.456/0001-58. **Objeto:** Contratação de empresa especializada para o fornecimento de uniformes e equipamentos de proteção individual (epis), destinados aos servidores e colaboradores da Secretaria de Meio Ambiente do Município de Tarrafas/CE, conforme especificações constans no Edital Convocatório.

**Valor do Contrato:** R\$21.030,00 (vinte e um mil trinta reais)

**Vigência Contratual:** 12(doze)meses. **Signatários:** Maria Aucioneide Alcantara Santos e Francisco Rozildo dos Santos - ME

Tarrafas/CE, 23 de Abril de 2026.

**Publicado por:**  
Augusto Fernandes Vieira  
**Código Identificador:**E1B00CE1

**SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE**  
**EXTRATO DO CONTRATO N.º 2026.04.23/05**

ESTADO DO Ceará  
PREFEITURA MUNICIPAL DE Tarrafas

Extrato do Contrato referente à Licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 2026.04.06.1. **Fundamento Legal:** Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021. **Partes:** O Município de Tarrafas, através da Secretaria de Meio Ambiente e a empresa PEDRO GABRIEL COMERCIO E SERVIÇOS EPP LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 60.736.971/0001-26. **Objeto:** Contratação de empresa especializada para o fornecimento de uniformes e equipamentos de proteção individual (epis), destinados aos servidores e colaboradores da Secretaria de Meio Ambiente do Município de Tarrafas/CE, conforme especificações constatas no Edital Convocatório.

**Valor do Contrato:** R\$26.860,50 (vinte e seis mil oitocentos e sessenta reais e cinquenta centavos)

**Vigência Contratual:** 12(doze)meses. **Signatários:** MARIA AUCIONEIDE ALCANTARA SANTOS e Pedro Gabriel Alves Viana.

Tarrafas/CE, 23 de Abril de 2026.

**Publicado por:**  
Augusto Fernandes Vieira  
**Código Identificador:**A1F94E0E

**SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE  
EXTRATO DO CONTRATO Nº 2026.04.23/09**

ESTADO DO Ceará  
PREFEITURA MUNICIPAL DE Tarrafas

Extrato do Contrato referente à Licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 2026.04.06.1. **Fundamento Legal:** Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021. **Partes:** O Município de Tarrafas, através da Secretaria de Meio Ambiente e a empresa POSITIVO COMERCIO DE ARTIGOS DE PAPELARIAS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 37.990.239/0001-66. **Objeto:** Contratação de empresa especializada para o fornecimento de uniformes e equipamentos de proteção individual (epis), destinados aos servidores e colaboradores da Secretaria de Meio Ambiente do Município de Tarrafas/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório.

**Valor do Contrato:** R\$4.782,50 (quatro mil setecentos e oitenta e dois reais e cinquenta centavos)

**Vigência Contratual:** 12(doze)meses. **Signatários:** Maria Aucioneide Alcântara Santos e Aécio Nogueira Vasconcelos Junior.

Tarrafas/CE, 23 de Abril de 2026.

**Publicado por:**  
Augusto Fernandes Vieira  
**Código Identificador:**94490BE9

**SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS  
EXTRATO DO 2º (SEGUNDO) ADITIVO CONTRATUAL  
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 2024.04.17.0001F.**

**EXTRATO DO 2º (SEGUNDO) ADITIVO CONTRATUAL**

**CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 2024.04.17.0001F.**

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA EM DIVERSAS TRECHOS DE RUAS, ESTRADAS NA ZONA RURAL E SEDE DO MUNICÍPIO DE TARRAFAS-CE, COM RECURSOS ORIUNDOS DO CONVÊNIO Nº 08/2024 - MAPP 1441 CELEBRADO ENTRE O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ/SOP E O MUNICÍPIO DE TARRAFAS META 01 A META 02.

**VALOR DO CONTRATO ORIGINAL:** R\$ 451.801,61 (quatrocentos e cinquenta e um mil, oitocentos e um reais e sessenta e um centavos).

**OBJETO DO ADITIVO:** Prorrogação de vigência Contratual.

**VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 12 de setembro de 2025.

**PRORROGAÇÃO SOLICITADA:** 20 de maio de 2026.

**FUNDAMENTO LEGAL:** Artigo 106 e artigo 107 da Lei Federal nº 14.133/2021.

**CONTRATANTE:**Prefeitura Municipal de Tarrafas/CE, através da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos.

**CONTRATADA:** L. A. LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA.  
**CNPJ:** 26.542.791/0001-75.

**SIGNATÁRIOS:** Cledson Freires de Oliveira e Marcondes Lucio Alencar.

**DATA DE ASSINATURA:** 05 DE SETEMBRO DE 2025.

**Publicado por:**  
Augusto Fernandes Vieira  
**Código Identificador:**35BBE074

**SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS  
EXTRATO DO 3º (TERCEIRO) ADITIVO CONTRATUAL  
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 2024.04.17.0001F.**

**EXTRATO DO 3º (TERCEIRO) ADITIVO CONTRATUAL**

**CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 2024.04.17.0001F.**

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA EM DIVERSAS TRECHOS DE RUAS, ESTRADAS NA ZONA RURAL E SEDE DO MUNICÍPIO DE TARRAFAS-CE, COM RECURSOS ORIUNDOS DO CONVÊNIO Nº 08/2024 - MAPP 1441 CELEBRADO ENTRE O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ/SOP E O MUNICÍPIO DE TARRAFAS META 01 A META 02.

**VALOR DO CONTRATO ORIGINAL:** R\$ 451.801,61 (quatrocentos e cinquenta e um mil, oitocentos e um reais e sessenta e um centavos).

**OBJETO DO ADITIVO:** Prorrogação de vigência Contratual.

**VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 20 de maio de 2026.

**PRORROGAÇÃO SOLICITADA:** 31 de dezembro de 2026.

**FUNDAMENTO LEGAL:** Artigo 106 e artigo 107 da Lei Federal nº 14.133/2021.

**CONTRATANTE:**Prefeitura Municipal de Tarrafas/CE, através da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos.

**CONTRATADA:** L. A. LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA.  
**CNPJ:** 26.542.791/0001-75.

**SIGNATÁRIOS:** Edriano Vitor da Silva e Marcondes Lucio Alencar.

**DATA DE ASSINATURA:** 14 DE MAIO DE 2026.

**Publicado por:**  
Augusto Fernandes Vieira  
**Código Identificador:**AB923E02

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
EXTRATO DO CONTRATO Nº 2026.04.23/06**

ESTADO DO Ceará  
PREFEITURA MUNICIPAL DE Tarrafas

Extrato do Contrato referente à Licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 2026.04.06.1. **Fundamento Legal:** Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021. **Partes:** O Município de Tarrafas, através da Secretaria de Saude e a empresa PEDRO GABRIEL COMERCIO E SERVIÇOS EPP LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 60.736.971/0001-26. **Objeto:** Contratação de empresa especializada para o

fornecimento de uniformes e equipamentos de proteção individual (epis), destinados aos servidores e colaboradores da Secretaria de Saúde do Município de Tarrafas/CE, conforme especificações constans no Edital Convocatório.

**Valor do Contrato:** R\$4.256,54 (quatro mil duzentos e cinquenta e seis reais e cinquenta e quatro centavos)

**Vigência Contratual:** 12(doze)meses. **Signatários:** Anna Agatta dos Santos Venancio e Pedro Gabriel Alves Viana.

Tarrafas/CE, 23 de Abril de 2026.

**Publicado por:**  
Augusto Fernandes Vieira  
**Código Identificador:**E0B96868

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
EXTRATO DO CONTRATO Nº 2026.04.23/07**

ESTADO DO Ceará  
PREFEITURA MUNICIPAL DE Tarrafas

Extrato do Contrato referente à Licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 2026.04.06.1. **Fundamento Legal:** Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021. **Partes:** O Município de Tarrafas, através da Secretaria de Saude e a empresa FRANCISCO ROZILDO DOS SANTOS - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 48.177.456/0001-58. **Objeto:** Contratação de empresa especializada para o fornecimento de uniformes e equipamentos de proteção individual (epis), destinados aos servidores e colaboradores da Secretaria de Saúde do Município de Tarrafas/CE, conforme especificações constans no Edital Convocatório.

**Valor do Contrato:** R\$4.220,20 (quatro mil duzentos e vinte reais e vinte centavos)

**Vigência Contratual:** 12(doze)meses. **Signatários:** Anna Agatta dos Santos Venancio e Francisco Rozildo dos Santos - ME.

Tarrafas/CE, 23 de Abril de 2026.

**Publicado por:**  
Augusto Fernandes Vieira  
**Código Identificador:**5445C93D

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
EXTRATO DO CONTRATO Nº 2026.04.23/10**

ESTADO DO Ceará  
PREFEITURA MUNICIPAL DE Tarrafas

Extrato do Contrato referente à Licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 2026.04.06.1. **Fundamento Legal:** Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021. **Partes:** O Município de Tarrafas, através da Secretaria de Saúde e a empresa POSITIVO COMERCIO DE ARTIGOS DE PAPELARIAS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 37.990.239/0001-66. **Objeto:** Contratação de empresa especializada para o fornecimento de uniformes e equipamentos de proteção individual (epis), destinados aos servidores e colaboradores da Secretaria de Saúde do Município de Tarrafas/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório.

**Valor do Contrato:** R\$3.749,48 (três mil setecentos e quarenta e nove reais e quarenta e oito centavos)

**Vigência Contratual:** 12(doze)meses. **Signatários:** Anna Agatta dos Santos Venancio e Aécio Nogueira Vasconcelos Junior.

Tarrafas/CE, 23 de Abril de 2026.

**Publicado por:**  
Augusto Fernandes Vieira  
**Código Identificador:**E27C585B

**ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE UMARI**

**SETOR DE LICITAÇÃO  
AVISO DE LICITAÇÃO - CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N.  
2026.05.21.2**

ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMARI

**AVISO DE LICITAÇÃO-O** Município de Umari/CE torna público que realizará através da plataforma eletrônica <https://licitamaisbrasil.com.br> certame licitatório na modalidade Concorrência Eletrônica n. 2026.05.21.2, cujo objeto é contratação de serviços a serem prestados na reforma da Escola de Ensino Fundamental José Gustavo Pinheiro Torres, localizada no Distrito Pio X, Município de Umari/CE. Início de recebimento das propostas: a partir de 26/05/2026 às 9h00min. Abertura das propostas: 11/06/2026 às 14h00min. Início da sessão de disputa de preços: 11/06/2026 às 14h10min. Acesso ao edital nos endereços eletrônicos: <https://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br/>, <https://licitamaisbrasil.com.br>, <https://www.pncp.gov.br> e <https://www.umari.ce.gov.br>. Informações poderão ser obtidas através do e-mail [umari20252028@gmail.com](mailto:umari20252028@gmail.com).

Umari/CE, 21 de maio de 2026.

**CICERO ANDERSON ISRAEL SOARES -**  
Agente de Contratação.

**Publicado por:**  
Cicero Anderson Israel Soares  
**Código Identificador:**33F618C5

**SETOR DE LICITAÇÃO  
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO N.  
2026.05.21.1**

ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE UMARI

**Aviso de Licitação.** O Município de Umari/CE, realizará certame licitatório na modalidade Pregão n. 2026.05.21.1, do tipo eletrônico, cujo objeto é contratação de serviços a serem prestados na locação de veículos diversos destinados ao atendimento das necessidades das diversas Secretarias do Município de Umari/CE. Abertura: 11 de junho de 2026, a partir das 9h00min. Início de acolhimento das propostas: 26 de maio de 2026, às 9h00min. Maiores informações e acesso ao edital nos sítios eletrônicos: <https://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br/>, <https://licitamaisbrasil.com.br>, <https://www.pncp.gov.br> e <https://www.umari.ce.gov.br>. Informações poderão ser obtidas ainda pelo telefone (88) 3578-1161.

Umari/CE, 21 de maio de 2026.

**CICERO ANDERSON ISRAEL SOARES -**  
Pregoeiro Oficial.

**Publicado por:**  
Cicero Anderson Israel Soares  
**Código Identificador:**5CB0B4E5

**SETOR DE LICITAÇÃO  
EXTRATO DO CONTRATO. DISPENSA ELETRÔNICA N.  
2026.05.12.1**

ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE UMARI

Extrato do Contrato. Dispensa Eletrônica n. 2026.05.12.1. Fundamento da Contratação: Artigo 75, inciso II, da Lei Federal n. 14.133/2021. Partes: O Município de Umari/CE, através da Secretaria Municipal de Assistência Social e a empresa J MARIO FERRO DOS SANTOS, inscrita no CNPJ n. 42.307.263/0001-98. Objeto: Contratação de serviços especializados a serem prestados na realização de uma ação socioassistencial em alusão ao dia das mães, voltada às mulheres atendidas pelos serviços, programas, projetos e benefícios da Política de Assistência Social no Município de Umari/CE. Valor Total do Contrato: R\$ 55.300,00 (cinquenta e cinco mil e trezentos reais). Vigência do Contrato: Até 31 de dezembro de 2026, contados da data de sua assinatura, na forma do artigo 105, da Lei Federal n. 14.133/2021, ou enquanto decorrer a prestação dos serviços dentro da vigência do mesmo. Signatários: Francisco Vinicius Soares e José Mário Ferro dos Santos.

Umari/CE, 22 de maio de 2026.

**Publicado por:**  
Cicero Anderson Israel Soares  
**Código Identificador:**7E442A0A

**ESTADO DO CEARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE**

**GABINETE DO PREFEITO**  
**PROCESSO SELETIVO 001/2026.**

**PROGRAMA DE ESTÁGIO SUPERVISIONADO – PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE VÁRZEA ALEGRE – MODALIDADE REMUNERADA, NÃO OBRIGATÓRIA**

CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS APROVADOS

A **PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE VÁRZEA ALEGRE**, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Edital nº 001/2026/PGMVA, **CONVOCA OS CANDIDATOS** abaixo relacionados, aprovados dentro das **vagas imediatas do Processo Seletivo para Estágio Remunerado na Procuradoria Geral do Município**, para comparecimento nos dias e horários indicados:

**I – DOS CANDIDATOS CONVOCADOS**

DIRCEU VINICIUS BITU SÁ  
ISABELE COSTA FERNANDES  
JOÃO MARCELO DE MENESES BEZERRA  
KETLY SABRINA DA SILVA RODRIGUES

**II – DO INÍCIO DAS ATIVIDADES**

**Art. 1º** Os candidatos convocados deverão comparecer no dia **01 de junho de 2026, às 08h00min, na Procuradoria Geral do Município de Várzea Alegre**, para apresentação institucional e orientações iniciais.

Atenciosamente,

Várzea Alegre – CE, 22 de maio de 2026.

**SHEYLLA MARIA LIMA DE SOUSA FURTADO**  
Presidente da Comissão do Processo Seletivo

**JULIANA GONÇALVES BEZERRA**  
Membro da Comissão

**TALITA SANTOS BATISTA**  
Membro da Comissão

**Publicado por:**  
Antonio Matheus Bezerra  
**Código Identificador:**9AF44E9C

**SETOR DE LICITAÇÃO E CONVÊNIOS**  
**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 2026.05.14.1**

**ESTADO DO CEARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CROATÁ**

**GABINETE**

**AUTORIZA O CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ABRIR CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL, NO VALOR DE R\$ 6.303.826,88 AO VIGENTE ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO DE CROATÁ, PARA O FIM QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**LEI Nº 667/2026, DE 22 DE MAIO DE 2026**

Autoriza o Chefe do Poder Executivo Municipal a abrir Crédito Adicional Especial, no valor de R\$ 6.303.826,88 ao vigente Orçamento do Município de Croatá, para o fim que indica e dá outras providências.

A Ordenadora de Despesas da Secretaria Municipal de Educação, a Sra. Fábيا Pereira da Silva Oliveira, faz publicar o extrato resumido do Processo Administrativo de **Inexigibilidade de Licitação Nº 2026.05.14.1**, conforme segue: **Objeto:** Contratação de serviços técnicos especializados de consultoria e assessoria jurídica financeira, voltados ao diagnóstico do portfólio de ativos judiciais do Município e à estruturação de modelo jurídico e financeiro para a cessão onerosa de direitos creditórios, em conformidade com a Lei Complementar nº 208/2024, compreendendo assessoramento na elaboração de instrumentos legais e convocatórios, destinados ao Poder Legislativo e órgãos de controle, com remuneração exclusivamente vinculada ao êxito da operação. **Favorecida:** MONTEIRO E MONTEIRO ADVOGADOS ASSOCIADOS, **Percentual Estimado Fixado em:** aproximadamente 4,5% (quatro e meio por cento) do valor nominal bruto do crédito perseguido pelo Município. **Fundamento Legal:** Art. 74, III, da Lei Federal nº 14.133/21. **Declaração de Inexigibilidade de Licitação** Ratificada pela Sra. **Fábيا Pereira da Silva Oliveira**, Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal de Educação.

Várzea Alegre – CE, 21 de Maio de 2026.

**MARIA FERNANDA BEZERRA**  
Agente de Contratação.

**Publicado por:**  
Jailson Rodrigues de Oliveira  
**Código Identificador:**4B5B0BC8

**SETOR DE LICITAÇÃO E CONVÊNIOS**  
**AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2026.05.22.1**

A Agente de Contratação do Município de Várzea Alegre, Estado do Ceará, torna público, que estará realizando, na sede da Prefeitura, através da plataforma eletrônica: **www.portaldevarzeaalegrece.com.br**, com suporte técnico do sistema **GM TECNOLOGIA (GM TECNOLOGIA & INFORMAÇÃO LTDA**, certame licitatório, na modalidade Pregão nº 2026.05.22.1, em sua forma eletrônica, cujo objeto é a Contratação para o fornecimento de livros didáticos e paradidáticos destinados aos estudantes da Alfabetização Inicial, do Ensino Fundamental – anos avaliados pelo SAEB (2º, 5º e 9º anos) e da Educação de Jovens e Adultos (EJA) da Rede Pública Municipal de Ensino de Várzea Alegre – CE, conforme especificações apresentadas junto ao Edital Convocatório e seus anexos, com abertura marcada para o dia **09 de Junho de 2026, a partir das 08:00 horas**. O início de acolhimento das propostas comerciais ocorrerá a partir do dia 26 de Maio de 2026, às 08:00 horas. Maiores informações e entrega de editais nos endereços eletrônicos: **www.portaldevarzeaalegrece.com.br**, **www.tce.ce.gov.br/licitacoes**, **www.varzeaalegre.ce.gov.br**. Informações poderão ser obtidas ainda pelo telefone (88) 9 9991-3663.

Várzea Alegre/CE, 22 de maio de 2026.

**MARIA FERNANDA BEZERRA**  
Agente de Contratação do Município

**Publicado por:**  
Jailson Rodrigues de Oliveira  
**Código Identificador:**F3F2CEFB

O Prefeito Municipal de Croatá, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas na Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal, autorizado a abrir um Crédito Adicional Especial ao vigente Orçamento da Despesa do Município, no valor de R\$ **6.303.826,88** (seis milhões, trezentos e três e três mil, oitocentos e vinte e seis reais e oitenta e oito centavos), para atender despesas nas dotações orçamentárias abaixo especificadas:

#### Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB

|  |   |  |                     |
|--|---|--|---------------------|
| ÓRGÃO:   | 11  | SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO             |                     |
| UNIDADE:   | 12  | FUNDEB                                       |                     |
| FUNÇÃO:  | 12  | EDUCAÇÃO                                     |                     |
| SUB-FUNÇÃO:  | 361   | ENSINO FUNDAMENTAL                           |                     |
| PROGRAMA:  | 0009  | ESTRUTURA FÍSICA E EQUIPAMENTOS EDUCACIONAIS |                     |
| PROJETO/ATIVIDADE:<br>11.12.12.361.00091.029 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES ESCOLARES DO ENSINO FUNDAMENTAL |   |  |                     |
| <b>ELEMENTOS DE DESPESAS:</b>  |   |  |                     |
|  |   | <b>FONTES DE RECURSOS</b>                    |                     |
|  |   | <b>VALOR-R\$</b>                             |                     |
| 33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica   | 1540 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos |  | 49.050,00           |
|  | 1541 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF        |  | 167.911,00          |
|  | 1542 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT        |  | 2.304.215,00        |
| 44.90.51.00 – Obras e Instalações  | 1540 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos |  | 62.380,00           |
|  | 1541 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF        |  | 139.157,43          |
|  | 1542 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT        |  | 1.864.767,45        |
| <b>TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE-1.029</b>  |   |  | <b>4.587.480,88</b> |
| <b>TOTAL DA UNIDADE – FUNDEB</b>   |   |  | <b>4.587.480,88</b> |

#### Fundo Municipal de Educação – FME

|   |      |  |
|---|------|--|
| ÓRGÃO:  | 11   | SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO             |
| UNIDADE:  | 13   | FME  |
| FUNÇÃO:   | 12   | EDUCAÇÃO                                     |
| SUB-FUNÇÃO:   | 365  | EDUCAÇÃO INFANTIL                            |
| PROGRAMA:   | 0009 | ESTRUTURA FÍSICA E EQUIPAMENTOS EDUCACIONAIS |
| PROJETO/ATIVIDADE:<br>11.13.12.365.00091.030 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES ESCOLARES DO ENSINO INFANTIL |      |  |

|  |  |                           |                   |
|--|--|---------------------------|-------------------|
| <b>ELEMENTOS DE DESPESAS:</b>                            |  | <b>FONTES DE RECURSOS</b> | <b>VALOR-R\$</b>  |
| 33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica | 1500 - Recursos não Vinculados de Impostos |                           | 10.000,00         |
|  | 1550 - Transferência do Salário Educação   |                           | 50.000,00         |
|  | 1569 - Outras Transf. de Recursos do FNDE  |                           | 5.000,00          |
| 44.90.51.00 – Obras e Instalações                        | 1500 - Recursos não Vinculados de Impostos |                           | 10.000,00         |
|  | 1550 - Transferência do Salário Educação   |                           | 200.000,00        |
|  | 1569 - Outras Transf. de Recursos do FNDE  |                           | 5.000,00          |
| <b>TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE-1.030</b>                  |  |                           | <b>280.000,00</b> |

|             |      |                                  |
|-------------|------|----------------------------------|
| ÓRGÃO:      | 11   | SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO |
| UNIDADE:    | 13   | FME                              |
| FUNÇÃO:     | 12   | EDUCAÇÃO                         |
| SUB-FUNÇÃO: | 361  | ENSINO FUNDAMENTAL               |
| PROGRAMA:   | 0006 | GESTÃO DA POLÍTICA DE EDUCAÇÃO   |

PROJETO/ATIVIDADE:  
11.13.12.361.00062.090 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO ENSINO FUNDAMENTAL

|  |   |                           |                   |
|--|---|---------------------------|-------------------|
| <b>ELEMENTOS DE DESPESAS:</b>                            |   | <b>FONTES DE RECURSOS</b> | <b>VALOR-R\$</b>  |
| 33.90.30.00 – Material de Consumo                        | 1500 - Recursos não Vinculados de Impostos                        |                           | 10.000,00         |
|  | 1550 - Transferência do Salário Educação                          |                           | 30.000,00         |
|  | 1569 - Outras Transf. de Recursos do FNDE                         |                           | 2.000,00          |
|  | 1576 – Transf. de Recursos dos Estados para programas de educação |                           | 2.000,00          |
| 33.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros – P. Física   | 1500 - Recursos não Vinculados de Impostos                        |                           | 2.000,00          |
|  | 1550 - Transferência do Salário Educação                          |                           | 2.000,00          |
|  | 1569 - Outras Transf. de Recursos do FNDE                         |                           | 2.000,00          |
|  | 1576 – Transf. de Recursos dos Estados para programas de educação |                           | 2.000,00          |
| 33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica | 1500 - Recursos não Vinculados de Impostos                        |                           | 5.000,00          |
|  | 1550 - Transferência do Salário Educação                          |                           | 150.000,00        |
|  | 1569 - Outras Transf. de Recursos do FNDE                         |                           | 2.000,00          |
|  | 1576 – Transf. de Recursos dos Estados para programas de educação |                           | 2.000,00          |
| 44.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente         | 1500 - Recursos não Vinculados de Impostos                        |                           | 5.000,00          |
|  | 1550 - Transferência do Salário Educação                          |                           | 10.000,00         |
|  | 1569 - Outras Transf. de Recursos do FNDE                         |                           | 2.000,00          |
|  | 1576 – Transf. de Recursos dos Estados para programas de educação |                           | 2.000,00          |
| <b>TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE-2.090</b>                  |   |                           | <b>230.000,00</b> |

|             |      |  |
|-------------|------|--|
| ÓRGÃO:      | 11   | SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO           |
| UNIDADE:    | 13   | FME  |
| FUNÇÃO:     | 12   | EDUCAÇÃO                                   |
| SUB-FUNÇÃO: | 365  | EDUCAÇÃO INFANTIL                          |
| PROGRAMA:   | 0015 | MANUTENCAO DAS ACÇÕES DA EDUCACAO INFANTIL |

PROJETO/ATIVIDADE:  
11.13.12.365.00152.091 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO ENSINO INFANTIL

|                                   |  |                           |                  |
|-----------------------------------|--|---------------------------|------------------|
| <b>ELEMENTOS DE DESPESAS:</b>     |  | <b>FONTES DE RECURSOS</b> | <b>VALOR-R\$</b> |
| 33.90.30.00 – Material de Consumo | 1500 - Recursos não Vinculados de Impostos |                           | 1.000,00         |
|                                   | 1550 - Transferência do Salário Educação   |                           | 30.000,00        |
|                                   | 1569 - Outras Transf. de Recursos do FNDE  |                           | 1.000,00         |

|  |  |                   |
|--|--|-------------------|
| 33.90.32.00 – Material de Distribuição Gratuita          | 1500 - Recursos não Vinculados de Impostos | 1.000,00          |
|  | 1550 - Transferência do Salário Educação   | 1.000,00          |
| 33.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros – P. Física   | 1500 - Recursos não Vinculados de Impostos | 1.000,00          |
|  | 1550 - Transferência do Salário Educação   | 5.000,00          |
| 33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica | 1500 - Recursos não Vinculados de Impostos | 5.000,00          |
|  | 1550 - Transferência do Salário Educação   | 50.000,00         |
|  | 1569 - Outras Transf. de Recursos do FNDE  | 1.000,00          |
| 44.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente         | 1500 - Recursos não Vinculados de Impostos | 1.000,00          |
|  | 1550 - Transferência do Salário Educação   | 10.000,00         |
|  | 1569 - Outras Transf. de Recursos do FNDE  | 1.000,00          |
| <b>TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE-2.091</b>                  |  | <b>108.000,00</b> |

|   |  |   |
|---|--|---|
| <b>ÓRGÃO:</b>   | 11   | <b>SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</b> |
| <b>UNIDADE:</b>   | 13   | <b>FME</b>                              |
| <b>FUNÇÃO:</b>  | 12   | <b>EDUCAÇÃO</b>                         |
| <b>SUB-FUNÇÃO:</b>  | 365  | <b>EDUCAÇÃO INFANTIL</b>                |
| <b>PROGRAMA:</b>  | 0038                                       | <b>TRANSPORTE ESCOLAR</b>               |
| <b>PROJETO/ATIVIDADE:</b><br>11.13.12.365.00382.092 - MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR DO ENSINO INFANTIL |  |   |
| <b>ELEMENTOS DE DESPESAS:</b>   | <b>FONTES DE RECURSOS</b>                  |   |
| 33.90.30.00 – Material de Consumo   | 1500 - Recursos não Vinculados de Impostos | 10.000,00                               |
|   | 1550 - Transferência do Salário Educação   | 30.000,00                               |
|   | 1569 - Outras Transf. de Recursos do FNDE  | 1.000,00                                |
| 33.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros – P. Física  | 1500 - Recursos não Vinculados de Impostos | 1.000,00                                |
|   | 1550 - Transferência do Salário Educação   | 5.000,00                                |
| 33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica  | 1500 - Recursos não Vinculados de Impostos | 5.000,00                                |
|   | 1550 - Transferência do Salário Educação   | 100.000,00                              |
|   | 1569 - Outras Transf. de Recursos do FNDE  | 1.000,00                                |
| 44.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente  | 1500 - Recursos não Vinculados de Impostos | 1.000,00                                |
|   | 1550 - Transferência do Salário Educação   | 10.000,00                               |
|   | 1569 - Outras Transf. de Recursos do FNDE  | 1.000,00                                |
| <b>TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE-2.092</b>   |  | <b>165.000,00</b>                       |
| <b>TOTAL DA UNIDADE - FME</b>   |  | <b>783.000,00</b>                       |

## SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

|  |  |   |
|--|--|---|
| <b>ÓRGÃO:</b>  | 11   | <b>SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</b>           |
| <b>UNIDADE:</b>  | 11   | <b>SEC. DE EDUCAÇÃO</b>                           |
| <b>FUNÇÃO:</b>   | 12   | <b>EDUCAÇÃO</b>                                   |
| <b>SUB-FUNÇÃO:</b>   | 361  | <b>ENSINO FUNDAMENTAL</b>                         |
| <b>PROGRAMA:</b>   | 0016                                       | <b>MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO ENSINO FUNDAMENTAL</b> |
| <b>PROJETO/ATIVIDADE:</b><br>11.11.12.361.00162.037 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO ENSINO FUNDAMENTAL |  |   |
| <b>ELEMENTOS DE DESPESAS:</b>  | <b>FONTES DE RECURSOS</b>                  |   |
| 31.90.91.00 – Sentenças Judiciais  | 1500 - Recursos não Vinculados de Impostos | 150.000,00  |
| <b>TOTAL DA UNIDADE SEC. DE EDUCAÇÃO</b>   |  | <b>150.000,00</b>                                 |

## Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS

|   |   |   |
|---|---|---|
| <b>ÓRGÃO:</b>   | 06  | <b>SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL</b> |
| <b>UNIDADE:</b>   | 02  | <b>FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS</b>       |
| <b>FUNÇÃO:</b>  | 08  | <b>ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>                                 |
| <b>SUB-FUNÇÃO:</b>  | 243   | <b>ASSISTÊNCIA A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE</b>             |
| <b>PROGRAMA:</b>  | 0060  | <b>PROGRAMA PRIMEIRA INFÂNCIA NO SUAS</b>                 |
| <b>PROJETO/ATIVIDADE:</b><br>06.02.08.243.00032.093 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA PRIMEIRA INFÂNCIA NO SUAS – CRANÇA FELIZ |   |   |
| <b>ELEMENTOS DE DESPESAS:</b>   | <b>FONTES DE RECURSOS</b>   |   |
| 31.90.04.00 – Contratação por Tempo Determinado   | 1500 - Recursos não Vinculados de Impostos                                      | 10.000,00   |
|   | 1660 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS | 90.000,00   |
|   | 1661 - Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social     | 10.000,00   |
| 31.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil   | 1500 - Recursos não Vinculados de Impostos                                      | 3.000,00  |
|   | 1660 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS | 35.000,00   |
|   | 1661 - Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social     | 2.000,00  |
| 31.90.13.00 – Obrigações Patronais  | 1500 - Recursos não Vinculados de Impostos                                      | 2.000,00  |
|   | 1660 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS | 5.000,00  |
|   | 1661 - Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social     | 1.000,00  |
| 33.90.30.00 – Material de Consumo   | 1500 - Recursos não Vinculados de Impostos                                      | 70.000,00   |
|   | 1660 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS | 80.000,00   |
|   | 1661 - Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social     | 5.000,00  |
| 33.90.33.00 – Passagens e Despesas com Locomoção  | 1500 - Recursos não Vinculados de Impostos                                      | 2.000,00  |
|   | 1660 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS | 20.000,00   |
|   | 1661 - Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social     | 2.000,00  |
| 2633.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros – P. Física  | 1500 - Recursos não Vinculados de Impostos                                      | 2.000,00  |
|   | 1660 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS | 2.000,00  |
|   | 1661 - Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social     | 2.000,00  |
| 33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica  | 1500 - Recursos não Vinculados de Impostos                                      | 10.000,00   |
|   | 1660 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS | 100.000,00  |
|   | 1661 - Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social     | 10.000,00   |
| 44.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente  | 1500 - Recursos não Vinculados de Impostos                                      | 5.000,00  |
|   | 1660 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS | 5.000,00  |
|   | 1661 - Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social     | 5.000,00  |
| <b>TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE-2.093</b>   |   | <b>478.000,00</b>   |
| <b>TOTAL DA UNIDADE – FMAS</b>  |   | <b>478.000,00</b>   |

Secretaria de Turismo e Desenvolvimento Econômico

|   |      |   |                     |
|---|------|---|---------------------|
| ÓRGÃO:  | 20   | SECRETARIA DE TURISMO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO |                     |
| UNIDADE:  | 20   | SECRETARIA DE TURISMO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO |                     |
| FUNÇÃO:   | 04   | ADMINISTRAÇÃO                                     |                     |
| SUB-FUNÇÃO:   | 695  | TURISMO   |                     |
| PROGRAMA:   | 0008 | PROMOÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO COMÉRCIO LOCAL      |                     |
| PROJETO/ATIVIDADE:<br>20.20.04.695.00082.094 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA PREMIA CROATÁ |      |   |                     |
| ELEMENTOS DE DESPESAS:  |      | FONTES DE RECURSOS                                | VALOR-R\$           |
| 33.90.30.00 – Material de Consumo   |      | 1500 - Recursos não Vinculados de Impostos        | 26.560,00           |
| 33.90.31.00 – Premiações Culturais, Artíst. Científ. Desport. e Outras              |      | 1500 - Recursos não Vinculados de Impostos        | 186.028,00          |
| 33.90.32.00 – Material de Distribuição Gratuita                                     |      | 1500 - Recursos não Vinculados de Impostos        | 79.500,00           |
| 33.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros – P. Física                              |      | 1500 - Recursos não Vinculados de Impostos        | 2.650,00            |
| 33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica                            |      | 1500 - Recursos não Vinculados de Impostos        | 5.304,00            |
| 44.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente                                    |      | 1500 - Recursos não Vinculados de Impostos        | 5.304,00            |
| <b>TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE-2.094</b>   |      |   | <b>305.346,00</b>   |
| <b>TOTAL DA UNIDADE – SEC. DE TURISMO E DESENV. ECONÔMICO</b>                       |      |   | <b>305.346,00</b>   |
| <b>TOTAL GERAL DO CRÉDITO</b>   |      |   | <b>6.303.826,88</b> |

Art. 2º - Os recursos necessários à cobertura do crédito mencionado no artigo anterior, serão obtidos através de anulação parcial e/ou total de dotações orçamentárias vigentes, conforme estabelecido no inciso III, do § 1º do art. 43 da Lei 4.320/64 e serão demonstrados no decreto de abertura do referido crédito.

Art. 3º - Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a abrir créditos adicionais suplementares ao presente crédito especial até o limite do valor de que trata o Art. 1º desta Lei.

Art. 4º - Fica também o Chefe do Poder Executivo autorizado a modificar o Plano Plurianual – PPA 2026/2029, bem como, a Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO do exercício de 2026, para estabelecer as ações constantes desta lei.

Art. 5º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Paço da Prefeitura Municipal de Croatá – Ce, aos 22 dias do mês de maio de 2026.

**RONILSON FRANCISCO DE OLIVEIRA**

Prefeito Municipal de Croatá

**Publicado por:**  
Antônio Evander Pereira Lima  
Código Identificador:E289824F

**ESTADO DO CEARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ**

**GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA Nº 005.20.05/2026**

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em vista o que dispõe o Regime Jurídico Único, Lei Complementar nº 001/97, de 28 de novembro de 1997, artigo 46, e Lei Municipal de nº. 1068/2026, de 19 de maio de 2026, e publicada em 20 de maio de 2026, no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará, RESOLVE conceder diferença salarial aos servidores relacionados abaixo com matrículas, nomes, cargos e valores especificados referentes aos quinquênios e não pagos, conforme Quadro abaixo:

| Matrícula | Nome                                  | Cargo                   | Total da Diferença | Quantidade de Parcelas | Valor da Parcela |
|-----------|---------------------------------------|-------------------------|--------------------|------------------------|------------------|
| 123749-7  | FRANCISCO HENRIQUE DE FREITAS RIBEIRO | AUXILIAR ADMINISTRATIVO | R\$ 1.546,75       | 03                     | R\$ 515,58       |
| 080725-7  | JANE BRITO SOUSA LIMA                 | AUXILIAR ADMINISTRATIVO | R\$ 907,30         | 03                     | R\$ 302,43       |
| 060244-2  | JOEMIA MENDES CRUZ DE ARAUJO          | AUXILIAR ADMINISTRATIVO | R\$ 1.560,32       | 03                     | R\$ 520,11       |
| 060187-0  | JOSÉ EUCIMAR DE LIMA                  | AUXILIAR ADMINISTRATIVO | R\$ 1.599,53       | 03                     | R\$ 533,18       |
| 060180-2  | JOSE FRANCISCO MERCES DA SILVA        | AUXILIAR ADMINISTRATIVO | R\$ 1.598,62       | 03                     | R\$ 532,87       |
| 123461-7  | JOSE MARIO RIBEIRO MATOS              | AUXILIAR ADMINISTRATIVO | R\$ 1.695,37       | 03                     | R\$ 565,12       |
| 060195-0  | JOSE RIBEIRO COSTA                    | AUXILIAR ADMINISTRATIVO | R\$ 1.875,80       | 03                     | R\$ 625,27       |
| 123720-9  | JOSE ROGECIO DE SOUSA ALMEIDA         | AUXILIAR ADMINISTRATIVO | R\$ 785,70         | 03                     | R\$ 261,90       |
| 123469-2  | JULIETE SILVA ALVES                   | AUXILIAR ADMINISTRATIVO | R\$ 1.695,37       | 03                     | R\$ 565,12       |
| 060194-2  | LUCIANA DE SANTIAGO GOMES             | AUXILIAR ADMINISTRATIVO | R\$ 907,30         | 03                     | R\$ 302,43       |
| 060174-8  | MARIA DAIANE DE SOUSA MELO            | AUXILIAR ADMINISTRATIVO | R\$ 1.147,35       | 03                     | R\$ 382,45       |
| 060172-1  | MARIA DIANA ARAUJO SOUSA              | AUXILIAR ADMINISTRATIVO | R\$ 1.598,62       | 03                     | R\$ 532,87       |
| 060183-7  | MARIA FRANCISCA DAS CHAGAS SOUSA      | AUXILIAR ADMINISTRATIVO | R\$ 1.439,97       | 03                     | R\$ 479,99       |
| 060175-6  | MARIA JOSELEITE DE LIMA               | AUXILIAR ADMINISTRATIVO | R\$ 1.598,62       | 03                     | R\$ 532,87       |
| 123748-9  | MARIA JOSIVANIA DE MELO SOUSA         | AUXILIAR ADMINISTRATIVO | R\$ 1.501,80       | 03                     | R\$ 500,60       |
| 060177-2  | MARIA POLLYANA CORREIA BRITO FREITAS  | AUXILIAR ADMINISTRATIVO | R\$ 1.559,53       | 03                     | R\$ 519,84       |
| 060191-8  | SELMA DE SOUSA LIMA                   | AUXILIAR ADMINISTRATIVO | R\$ 1.621,23       | 03                     | R\$ 540,41       |
| 060179-9  | SONIA ALVES SANTIAGO                  | AUXILIAR ADMINISTRATIVO | R\$ 1.598,62       | 03                     | R\$ 532,87       |
| 060186-1  | SUSANA PINHEIRO DE CASTRO             | AUXILIAR ADMINISTRATIVO | R\$ 1.885,28       | 03                     | R\$ 628,43       |
| 060181-0  | VERA MARIA DE LIMA PEREIRA            | AUXILIAR ADMINISTRATIVO | R\$ 1.375,69       | 03                     | R\$ 458,56       |

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, aos 20 dias do mês de maio de 2026.

**ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA**

Prefeito Municipal

Publicado por:  
Maria Daiane Sousa Melo  
Código Identificador:5395C945

**GABINETE DO PREFEITO  
PORTARIA Nº 006.20.05/2026**

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em vista o que dispõe o Regime Jurídico Único, Lei Complementar nº 001/97, de 28 de novembro de 1997, artigo 46, e Lei Municipal de nº. 1068/2026, de 19 de maio de 2026, e publicada em 20 de maio de 2026, no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará, RESOLVE conceder diferença salarial aos servidores relacionados abaixo com matrículas, nomes, cargos e valores especificados referentes aos quinquênios e não pagos, conforme Quadro abaixo:

| Matrícula | Nome                                      | Cargo                    | Total da Diferença | Quantidade de Parcelas | Valor da Parcela |
|-----------|---|--------------------------|--------------------|------------------------|------------------|
| 060247-7  | FRANCISCO FRANCINEUDO LIMA ALVES          | AUXILIAR DE INFORMATICA  | RS 1.559,53        | 03                     | RS 519,84        |
| 123634-2  | ADRIANA RODRIGUES SOUSA                   | AUXILIAR SERVICOS GERAIS | RS 1.572,40        | 03                     | RS 524,13        |
| 123820-5  | CASSIA LUANA DE SOUSA LIMA                | AUXILIAR SERVICOS GERAIS | RS 1.290,00        | 03                     | RS 430,00        |
| 041834-0  | CAUBI DA COSTA NOGUEIRA                   | AUXILIAR SERVICOS GERAIS | RS 1.520,70        | 03                     | RS 506,90        |
| 123600-8  | CELIA PONTES LIMA                         | AUXILIAR SERVICOS GERAIS | RS 1.583,39        | 03                     | RS 527,80        |
| 041832-3  | EDINEIDE GOMES DAS CHAGAS                 | AUXILIAR SERVICOS GERAIS | RS 1.520,70        | 03                     | RS 506,90        |
| 041832-3  | EDINEIDE GOMES DAS CHAGAS                 | AUXILIAR SERVICOS GERAIS | RS 1.520,70        | 03                     | RS 506,90        |
| 123747-0  | EDNA MATOS DE ARAUJO                      | AUXILIAR SERVICOS GERAIS | RS 1.551,55        | 03                     | RS 517,18        |
| 123591-5  | ELIANE DE SENA SOARES                     | AUXILIAR SERVICOS GERAIS | RS 1.572,40        | 03                     | RS 524,13        |
| 123500-1  | ELIZABETH CRISTINA OLIVEIRA LIMA MATOS    | AUXILIAR SERVICOS GERAIS | RS 1.655,80        | 03                     | RS 551,93        |
| 123625-3  | EVILANIA SILVA CASTRO                     | AUXILIAR SERVICOS GERAIS | RS 292,85          | 03                     | RS 97,62         |
| 123548-6  | FERNANDA ALEXANDRINA SOUSA                | AUXILIAR SERVICOS GERAIS | RS 1.643,00        | 03                     | RS 547,67        |
| 123594-0  | FLAVIA FERREIRA DE ARAUJO                 | AUXILIAR SERVICOS GERAIS | RS 1.659,53        | 03                     | RS 553,18        |
| 123818-3  | FRANCISCA JESSILENE DE MELO NASCIMENTO    | AUXILIAR SERVICOS GERAIS | RS 1.290,00        | 03                     | RS 430,00        |
| 123602-4  | FRANCISCA JUCELIA DE LIMA RODRIGUES       | AUXILIAR SERVICOS GERAIS | RS 1.572,40        | 03                     | RS 524,13        |
| 123605-9  | FRANCISCA ROSANA FERREIRA                 | AUXILIAR SERVICOS GERAIS | RS 1.572,40        | 03                     | RS 524,13        |
| 123592-3  | FRANCISCA SAMARA NOGUEIRA BEZERRA RIBEIRO | AUXILIAR SERVICOS GERAIS | RS 1.572,40        | 03                     | RS 524,13        |
| 123586-9  | HELZY MARY FILGUEIRA COSTA                | AUXILIAR SERVICOS GERAIS | RS 1.583,39        | 03                     | RS 527,80        |

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, aos 20 dias do mês de maio de 2026.

ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA  
Prefeito Municipal

Publicado por:  
Maria Daiane Sousa Melo  
Código Identificador:52488476

**GABINETE DO PREFEITO  
PORTARIA Nº 007.20.05/2026**

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em vista o que dispõe o Regime Jurídico Único, Lei Complementar nº 001/97, de 28 de novembro de 1997, artigo 46, e Lei Municipal de nº. 1068/2026, de 19 de maio de 2026, e publicada em 20 de maio de 2026, no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará, RESOLVE conceder diferença salarial aos servidores relacionados abaixo com matrículas, nomes, cargos e valores especificados referentes aos quinquênios e não pagos, conforme Quadro abaixo:

| Matrícula | Nome                                   | Cargo                    | Total da Diferença | Quantidade de Parcelas | Valor da Parcela |
|-----------|--|--------------------------|--------------------|------------------------|------------------|
| 123827-2  | JESSICA NARA COSTA OLIVEIRA            | AUXILIAR SERVICOS GERAIS | RS 1.148,80        | 03                     | RS 382,93        |
| 123589-3  | JULIA BATISTA OLIVEIRA NOGUEIRA SANTOS | AUXILIAR SERVICOS GERAIS | RS 1.572,40        | 03                     | RS 524,13        |
| 123604-0  | LUCAS EMANUEL LOPES SANTOS             | AUXILIAR SERVICOS GERAIS | RS 1.572,40        | 03                     | RS 524,13        |
| 123819-1  | MARIA JOSE AMORIM FERREIRA             | AUXILIAR SERVICOS GERAIS | RS 923,98          | 03                     | RS 307,99        |
| 123494-3  | MARIA JUCIMARA DE BRITO COSTA          | AUXILIAR SERVICOS GERAIS | RS 1.655,80        | 03                     | RS 551,93        |
| 080652-8  | MARIA LECY DA SILVA OLIVEIRA RODRIGUES | AUXILIAR SERVICOS GERAIS | RS 1.283,96        | 03                     | RS 427,99        |
| 123821-3  | MARIANE SALDANHA BATISTA               | AUXILIAR SERVICOS GERAIS | RS 845,20          | 03                     | RS 281,73        |
| 123633-4  | MARIZA PATRICIA DOS SANTOS SILVA       | AUXILIAR SERVICOS GERAIS | RS 1.572,43        | 03                     | RS 524,14        |
| 123590-7  | MAYARA LIMA NOGUEIRA                   | AUXILIAR SERVICOS GERAIS | RS 1.572,40        | 03                     | RS 524,13        |
| 123606-7  | MILENA CLEMENTE DA COSTA               | AUXILIAR SERVICOS GERAIS | RS 1.572,40        | 03                     | RS 524,13        |
| 041461-1  | OZELIA MARIA DE SOUSA SANTOS           | AUXILIAR SERVICOS GERAIS | RS 1.520,70        | 03                     | RS 506,90        |
| 070582-9  | ROSA IRANI DE SOUSA SILVA              | AUXILIAR SERVICOS GERAIS | RS 1.450,87        | 03                     | RS 483,62        |
| 124210-5  | ROSIANE PIRES DE OLIVEIRA              | AUXILIAR SERVICOS GERAIS | RS 495,74          | 03                     | RS 165,25        |
| 123612-1  | ANTONIA VANESSA RIBEIRO SILVA          | COZINHEIRO               | RS 1.572,40        | 03                     | RS 524,13        |
| 123652-0  | APOLINARIA XAVIER DA SILVA             | COZINHEIRO               | RS 1.572,40        | 03                     | RS 524,13        |
| 123610-5  | FRANCISCA MARIA RODRIGUES COSTA        | COZINHEIRO               | RS 1.117,00        | 03                     | RS 372,33        |
| 123796-9  | FRANCISCO JEFSON RIBEIRO MAIA          | COZINHEIRO               | RS 1.360,72        | 03                     | RS 453,57        |
| 123635-0  | MARIA CLECIA DO NASCIMENTO             | COZINHEIRO               | RS 1.583,39        | 03                     | RS 527,80        |
| 123636-9  | NAYRA SANDY SOUSA LIMA                 | COZINHEIRO               | RS 1.583,39        | 03                     | RS 527,80        |
| 123772-1  | SANE DARINE SOUSA ALVES                | COZINHEIRO               | RS 884,30          | 03                     | RS 294,77        |

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, aos 20 dias do mês de maio de 2026.

**ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Maria Daiane Sousa Melo  
**Código Identificador:**667C56A2

**GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA Nº 008.20.05/2026**

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em vista o que dispõe o Regime Jurídico Único, Lei Complementar nº 001/97, de 28 de novembro de 1997, artigo 46, e Lei Municipal de nº. 1068/2026, de 19 de maio de 2026, e publicada em 20 de maio de 2026, no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará, RESOLVE conceder diferença salarial aos servidores relacionados abaixo com matrículas, nomes, cargos e valores especificados referentes aos quinquênios e não pagos, conforme Quadro abaixo:

| Matrícula | Nome                                 | Cargo               | Total da Diferença | Quantidade de Parcelas | Valor da Parcela |
|-----------|--------------------------------------|---------------------|--------------------|------------------------|------------------|
| 060219-1  | AGUINALDO CHAVES MENDES              | ELETRICISTA         | R\$ 1.460,70       | 03                     | R\$ 486,90       |
| 123496-0  | MARIA DA CONCEICAO MACIEL LIMA       | LAVADEIRA           | R\$ 1.643,00       | 03                     | R\$ 547,67       |
| 123626-1  | MATUSALEM MATUSAEL DE LIMA RODRIGUES | LAVADEIRA           | R\$ 1.572,40       | 03                     | R\$ 524,13       |
| 060349-0  | WILLIAM PAIVA MARQUES                | MEDICO DA FAMÍLIA   | R\$ 15.074,14      | 03                     | R\$ 5.024,71     |
| 060220-5  | ALEXANDRE MARCIO DE BRITO            | MOTORISTA           | R\$ 2.201,56       | 03                     | R\$ 733,85       |
| 070467-9  | CARLOS ALBERTO DE SOUSA LIMA         | MOTORISTA           | R\$ 2.190,68       | 03                     | R\$ 730,23       |
| 123486-2  | FABIO HENRYQUE BORGES MORAIS         | MOTORISTA           | R\$ 252,61         | 03                     | R\$ 84,20        |
| 060222-1  | HAMILTON DA SILVA SALES              | MOTORISTA           | R\$ 2.201,56       | 03                     | R\$ 733,85       |
| 060224-8  | JOSE DE ANCHIETA BRITO DE SOUSA      | MOTORISTA           | R\$ 2.201,56       | 03                     | R\$ 733,85       |
| 080608-18 | JOSE FRANCISCO BRITO FONSECA         | MOTORISTA           | R\$ 2.354,37       | 03                     | R\$ 784,79       |
| 060225-6  | JOSE KLEBER LIMA VIANA               | MOTORISTA           | R\$ 2.201,56       | 03                     | R\$ 733,85       |
| 100142-6  | JOSE PIO NUNES                       | MOTORISTA           | R\$ 2.866,53       | 03                     | R\$ 955,51       |
| 060221-3  | MARIA DO SOCORRO DE SOUSA RIBEIRO    | MOTORISTA           | R\$ 2.628,69       | 03                     | R\$ 876,23       |
| 123628-8  | RAIMUNDO PEDRO PEREIRA DA SILVA      | MOTORISTA           | R\$ 1.807,75       | 03                     | R\$ 602,58       |
| 123465-0  | RICARDO MENDES ALENCAR               | MOTORISTA           | R\$ 1.275,05       | 03                     | R\$ 425,02       |
| 100181-7  | SEBASTIAO JOSE DE ALMEIDA            | MOTORISTA           | R\$ 1.801,77       | 03                     | R\$ 600,59       |
| 091022-8  | TIAGO MAIA PIRES                     | MOTORISTA           | R\$ 703,16         | 03                     | R\$ 234,39       |
| 123735-7  | MANOEL REINALDO DE SOUSA NETO        | OPERADOR DE MAQUINA | R\$ 1.724,88       | 03                     | R\$ 574,96       |
| 123743-8  | JOSE EUDASIO LIMA ARAUJO             | PEDREIRO            | R\$ 1.812,26       | 03                     | R\$ 604,09       |

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, aos 20 dias do mês de maio de 2026.

**ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Maria Daiane Sousa Melo  
**Código Identificador:**58F4D112

**GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA Nº 009.20.05/2026**

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em vista o que dispõe o Regime Jurídico Único, Lei Complementar nº 001/97, de 28 de novembro de 1997, artigo 46, e Lei Municipal de nº. 1068/2026, de 19 de maio de 2026, e publicada em 20 de maio de 2026, no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará, RESOLVE conceder diferença salarial aos servidores relacionados abaixo com matrículas, nomes, cargos e valores especificados referentes aos quinquênios e não pagos, conforme Quadro abaixo:

| Matrícula | Nome                              | Cargo                   | Total da Diferença | Quantidade de Parcelas | Valor da Parcela |
|-----------|-----------------------------------|-------------------------|--------------------|------------------------|------------------|
| 123744-6  | MARIZ CAMARA DA SILVA             | SERVENTE DE PEDREIRO    | R\$ 1.501,80       | 03                     | R\$ 500,60       |
| 060256-6  | ELIONAI RODRIGUES DE SOUSA LIMA   | TECNICO EM AGROPECUARIA | R\$ 2.849,58       | 03                     | R\$ 949,86       |
| 060257-4  | FRANCISCO EDIVAN DE LIMA COSTA    | TECNICO EM AGROPECUARIA | R\$ 2.003,96       | 03                     | R\$ 667,99       |
| 060259-0  | FRANCISCO LEANDRO DA SILVA LIMA   | TECNICO EM AGROPECUARIA | R\$ 1.739,30       | 03                     | R\$ 579,77       |
| 100093-5  | FRANCISCO OSVALDO HONORATO        | TECNICO EM AGROPECUARIA | R\$ 1.289,57       | 03                     | R\$ 429,86       |
| 080683-8  | PAULO ROBERTO ARAUJO SANTIAGO     | TECNICO EM AGROPECUARIA | R\$ 1.919,28       | 03                     | R\$ 639,76       |
| 123742-0  | ALBERTIANE TALITA DIAS COSTA      | VIGILANTE               | R\$ 1.510,98       | 03                     | R\$ 503,66       |
| 100143-4  | ANTONIO ROGERIO DE SOUSA          | VIGILANTE               | R\$ 2.084,18       | 03                     | R\$ 694,73       |
| 123971-6  | CHARLES LIMA DA COSTA             | VIGILANTE               | R\$ 1.072,90       | 03                     | R\$ 357,63       |
| 100144-2  | DANILO MASTROIANNI DE SOUSA LIMA  | VIGILANTE               | R\$ 2.038,78       | 03                     | R\$ 679,59       |
| 123631-8  | DAVID GUEDES SOUSA MENESES        | VIGILANTE               | R\$ 1.148,93       | 03                     | R\$ 382,98       |
| 060212-4  | FRANCISCO CELIO SANTIAGO LIMA     | VIGILANTE               | R\$ 1.470,90       | 03                     | R\$ 490,30       |
| 100141-8  | FRANCISCO EDILVAN GUIMARAES SILVA | VIGILANTE               | R\$ 2.038,78       | 03                     | R\$ 679,59       |
| 060210-8  | FRANCISCO FABIO DA CUNHA SOUSA    | VIGILANTE               | R\$ 1.490,60       | 03                     | R\$ 496,87       |
| 080682-0  | FRANCISCO MORGERIO DE SOUSA       | VIGILANTE               | R\$ 1.509,64       | 03                     | R\$ 503,21       |
| 060277-9  | HELIO ANTONIO MACHADO             | VIGILANTE               | R\$ 1.470,90       | 03                     | R\$ 490,30       |
| 060213-2  | JEFFESON RAFAEL RODRIGUES LIMA    | VIGILANTE               | R\$ 1.697,49       | 03                     | R\$ 565,83       |
| 060209-4  | JOAO BENONITO DE SOUSA            | VIGILANTE               | R\$ 1.438,54       | 03                     | R\$ 479,51       |
| 060203-5  | JOSE BENILSON NOGUEIRA MELO       | VIGILANTE               | R\$ 3.890,87       | 03                     | R\$ 1.296,96     |

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, aos 20 dias do mês de maio de 2026.

**ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Maria Daiane Sousa Melo

**Código Identificador:**2B3D8C25

# O PLANETA AGRADECE

AO PUBLICAR NO **DIÁRIO DOS MUNICÍPIOS**  
O GOVERNO POUPA O DESMATAMENTO E  
DIMINUI O CONSUMO DE PAPEL.



PARA INFORMAÇÕES  
**85. 4006.4000**  
diariooficial@aprece.org.br

